



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXII — 35ª DA REPUBLICA — N. 301

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 29 DE DEZEMBRO DE 1923

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official" e assignaturas do mesmo, sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em VALES POSTAES.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.772, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, credito de 2:160\$, para pagamento dos vencimentos que no actual exercicio, competem a Hermenegildo Melhado Bustos, em virtude do decreto legislativo n. 3.995, de 5 de janeiro de 1920, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Decreto n. 4.773, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 71:510\$, destinado ao pagamento das gratificações que competem, durante o anno findo e o periodo decorrente de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1923, ao chefe e aos engenheiros da Comissão de Limites Paraná-Santa Catharina.

Decreto n. 4.773 A, que considera de utilidade publica a Sociedade Beneficente Unitiva.

Decreto n. 4.777, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:785\$375, ou a fazer as necessarias operações de credito até essa importância, para pagamento do acrescimo de vencimentos que, no periodo de 24 de fevereiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, compete ao juiz federal, na seção de Pernambuco, Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.

Decreto n. 4.778, que considera de utilidade publica a Liga Brasileira de Hygiene Mental, com sede nesta Capital.

Decreto n. 4.779, que considera como de utilidade publica a Associação Beneficente Postal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.277, que abre, ao Ministerio Justiça e Negocios Interiores, o credito de 1:000\$, para pagamento da multa de custo que compete ao Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Rdefonso Simões Lopes, relativa ao anno de 1922.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 26 do corrente mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Despesa Publica, da Inspectoria Geral dos Bantos, da Imprensa Nacional e do Diário Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despacho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Diario dos tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.772 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1923

Autoriza a abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 2:160\$, para pagamento dos vencimentos que, no actual exercicio, competem a Hermenegildo Melhado Bustos, em virtude do decreto legislativo n. 3.995, de 5 de janeiro de 1920, fazendo, para isso, as necessarias operações de credito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 2:160\$, para pagamento dos vencimentos que, no actual exercicio, competem a Hermenegildo Melhado Bustos, em virtude do decreto legislativo n. 3.995, de 5 de janeiro de 1920, fazendo, para isso, as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.773 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1923

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 71:510\$, destinado ao pagamento das gratificações que competem, durante o anno findo e o periodo decorrente de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1923, ao chefe e aos engenheiros da Comissão de Limites Paraná-Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 71:510\$, destinado a satisfazer o pagamento das gratificações que competem, durante o anno de 1922, e o periodo decorrente de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1923, ao chefe e aos

engenheiros da Comissão de Limites Paraná-Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.773 A — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1923

Considera de utilidade publica a Sociedade Beneficente Unitiva

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado Federal:

Faço saber, aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo unico. Fica considerada de utilidade publica a Sociedade Beneficente Unitiva, com sede na Capital Federal; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 26 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,

Presidente.

DECRETO N. 4.777 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1923

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:785\$375, ou a fazer as necessarias operações de credito até essa importancia, para pagamento do acrescimo de vencimentos que, no periodo de 24 de fevereiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, compete ao juiz federal, na secção de Pernambuco, Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:785\$375, ou a fazer as necessarias operações de credito até essa importancia, para pagamento do acrescimo de vencimento que, no periodo de 24 de fevereiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, compete ao juiz federal da secção de Pernambuco, Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, de accordo com o art. 18 da lei n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.778 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1923

Considera de utilidade publica a Liga Brasileira de Hygiene Mental, com sede nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' considerada de utilidade publica a Liga Brasileira de Hygiene Mental, com sede nesta Capital e registrada sob o n. 47.408, do Registro Especial de Titulos e Documentos; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.779 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1923

Considera como de utilidade publica a Associação Beneficente Postal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono:

Artigo unico. E' considerada como de utilidade publica a

Associação Beneficente Postal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.277 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1923

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 1:000\$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Ildelfonso Simões Lopes, relativa ao anno de 1922

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, de accordo com o disposto no art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando da autorização do art. 2.º do decreto legislativo n. 4.736, de 17 de setembro deste anno, abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito de 1:000\$, para pagamento da ajuda de custo que compete ao Deputado pelo Rio Grande do Sul, Ildelfonso Simões Lopes, relativa ao anno de 1922.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Accusando recebida a mensagem n. 141, de 13 de dezembro corrente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que se acha publicado no *Diario Official* de hoje, sob o n. 4.763, e com aquella data, o decreto em virtude do qual foi promulgada a resolução do Congresso Nacional que considera de utilidade publica o Instituto Polytechnico de Florianopolis.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Accusando recebida a mensagem n. 142, de 13 de dezembro corrente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que se acha publicado no *Diario Official* de hoje, sob o n. 4.764, e com aquella data, o decreto em virtude do qual foi promulgada a resolução do Congresso Nacional que considera de utilidade publica a Liga dos Homens do Trabalho, da cidade de Barbacena.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Accusando recebida a mensagem n. 143, de 13 de dezembro corrente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que se acha publicado no *Diario Official* de hoje, sob o n. 4.765, e com aquella data, o decreto em virtude do qual foi promulgada a resolução do Congresso Nacional que considera de utilidade publica o Hospital Evangelico.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando a abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 2:160\$, para pagamento dos vencimentos que na actual legislatura, competem a Hermenegildo Melhado Bustos, em virtude do decreto legislativo n. 3.995, de 5 de janeiro de 1920, fazendo para isso as necessarias operações de credito, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 151, de 17 deste mez.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102.º da Independencia e 35.º da Republica

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que sancionou, relativa á abertura do credito de 2:160\$, para pagamento a Hermenegildo Molhado Bustos, de vencimentos que lhe competem no actual exercicio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *João Luiz Alves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 71:510\$, destinado ao pagamento das gratificações que competem, durante o anno findo, e o periodo decorrente de 1 de janeiro a 30 de setembro deste anno, ao chefe e aos engenheiros da Commissão de Limites Paraná-Santa Catharina, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem numero 144, de 14 de dezembro corrente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito especial de 71:510\$, destinado ao pagamento das gratificações que competem, durante o anno findo e o periodo decorrente de 1 de janeiro a 30 de setembro deste anno, ao chefe e aos engenheiros da Commissão de Limites Paraná-Santa Catharina.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *João Luiz Alves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do credito especial de 1:785\$375, ou a fazer as necessarias operações de credito até essa importancia, para pagamento de accrescimento de vencimentos que, no periodo de 24 de fevereiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, compete ao juiz federal da secção de Pernambuco, Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, de accordo com o art. 18, da lei n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 157, de 20 deste mez.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923, 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que

autoriza a abertura ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores do credito especial de 1:785\$375, ou a fazer as necessarias operações de credito até essa importancia, para pagamento de accrescimento de vencimentos ao juiz federal da secção de Pernambuco, Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *João Luiz Alves.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á esclarecida attenção de VV. EEx. a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de ser aberto um credito suplementar, na importancia de 3.300:000\$ (tres mil e trezentos contos de réis), á dotação orçamentaria desse exercicio, "Material — O necessario para os serviços das cinco divisões da estrada", da verba 6ª, I, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923, 102ª da Independencia e 35ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em officio numero 97-G, de 26 de julho ultimo, junto por cópia, a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita que seja aberto um credito suplementar na importancia de 3.300:000\$ (tres mil e trezentos contos de réis), á verba 6ª, I, "Material — O necessario para os serviços das cinco divisões", da vigente lei orçamentaria, dada a insufficiencia da dotação para ocorrer ás despesas de custeio imprescindiveis naquella via ferrea no corrente anno. Proposta pelo Governo na importancia de 18.000:000\$, a consignação foi, entretanto, fixada em 16.200:000\$, reduzida, assim, de 10 %, na previsão de que, uma vez distribuida aquella somma á thesouraria da referida estrada, conforme autorização concedida pelo art. 93 da citada lei, as aquisições dos materiais se fizessem em condições mais vantajosas do que as obtidas anteriormente, quando os respectivos pagamentos eram centralizados no Thesouro Nacional. Isso, porém, não succedeu, porque as divergencias suscitadas na interpretação de certos detalhes do Código de Contabilidade, que modificaram os methodos até então empregados nos processos de compras na liquidação de despesas, bem como a depreciação da taxa cambial, verificada no primeiro semestre deste anno, impediram que a estrada pudesse colher as vantagens resultantes da mencionada distribuição.

Attendendo, pois, ao que solicita a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, tenho a honra de propor a V. Ex. se digne solicitar ao Congresso Nacional a abertura do mencionado credito suplementar, na importancia de 3.300:000\$ (tres mil e trezentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — *Francisco Sá.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — Aviso n. 28 — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição desse ministerio, sobre a necessidade de ser aberto um credito suplementar, na importancia de 3.300:000\$ (tres mil e trezentos contos de réis), á dotação orçamentaria desse exercicio "Material" — O necessario para os serviços das cinco divisões da estrada, da verba 6ª, I, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 des e me foram reformados na Policia Militar do Districto Federal os captaes Jayme dos Santos Lima e Francisco Vieira de Azere o Co tinha e m o soldo por inteiro do seu posto e mais 2 % sobre o soldo annual por a n que exceder de 25, se do q e o primeiro tem a graduação no post immediato.

—P r o t o da mesma data foi reformado o 1º sargento Bejamim Soares da Fonseca Lima no posto de 2 tenente com o respe-

ctivo soldo, nos termos do art. 17 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922,

—P r decre os de 26 do corrente mez, foram co cedidas as seg-intes meda has de distincção:

De primeira classe:

Ao coronel, reformado, da Policia Militar do Districto Federal, João Augusto da Costa, por haver salvado no dia 15 de outubro do corrente anno, com risco da propria vida, a de um banhista, prês es a perecer afogado, na praia de Santa Lu i, nesta Capital:

De segunda classe:

Ao soldado do Exercito, Eufrazio Marques Pires, p r ter salvado a vida de um meior,

prêstes a afogar-se no rio Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul;

Ao 1º sargento, do Exercito, Flinio de Carvalho, por haver salvado, no dia 20 de julho de 1919, a vida de um soldado p.estes a perecer afogado no Rio Paraguay.

Ministerio da Fazenda

P r decretos de 26 do corrente, foram aresentados, nos termos do rtigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o judante do chefe da officina de comisião da Imrensa Nacional, Manoel José de Martins e do ador especial da officina de serviços accessorios da mesma impressa, João Ferreira de Abreu.

— Por outro de 27 do corrente, foi nomeado segundo escrivão da delegação Fiscal do Tesouro Nacional em Juazeiro do Sul, o segundo official duaneiro, exincto da Alfândega do Rio de Janeiro, Aluicio de Oliveira Flores.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que, em 16 de outubro de 1915, foi posto á disposição da Intendencia Municipal de Juazeiro do Sul, o bacharel Gonçalo Marinho, director da Direcção Geral de Industria e Commercio, a Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916;

Considerando que em 23 de novembro de 1913, o Governo resolveu que todos os funcionarios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que se achavam afastados das respectivas repartições, fossem reassumir os seus cargos, esolção essa que foi publicada pelo diversos órgãos da imprensa desta Capital;

Considerando que, de accordo com tal resolução, a Direcção Geral de Industria e Commercio, e o dem do ministro da Agricultura, Industria e Commercio, remetteu, por telegramma de 1 de dezembro de 1919, que o referido funcionario reassumir os seus cargos, com a maxima urgencia para reassumir o exercicio do seu cargo;

Considerando que, a 2 de outubro do corrente anno, lhe foi irigido, pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, novo telegramma convidando-o a apresentar a sua repartição, a fim de não incurrir nas penas reprimendas;

Considerando que, em igual data, o mesmo ministro expediu idêntico telegramma ao Intendente Municipal de Pelotas;

Considerando que, e desses telegrammas nenhuma resposta recebeu o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o que revolta da parte do mesmo funcionario o firme propósito de abandonar o seu cargo;

Resolve, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.63, de 1 de fevereiro de 1921, exonerar, por auctoridade de emprego, o bacharel Gonçalo Marinho do cargo de director de secção da Direcção Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio. Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1923, 10.º da Independencia e 35.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Miguel Calmon da Pina e Almeida

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 28 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Antonio Caetano, natural de Portugal com 39 annos de idade, filho de Antonio Caetano e Maria Moreira e residente nesta capital;

Antonio Luiz dos Santos, natural de Portugal, com 23 annos de idade, filho de Francisco Luiz dos Santos e Rosa da Silva e residente nesta capital;

Antonio a Liz natural de Portugal, com 28 annos de idade, filho de Manoel da Silva e Maria Carolina e residente nesta capital;

Augusto Rorriues, natural de Portugal, com 40 annos de idade, filho de Antonio Rorriues e Lucia Maria e residente nesta capital;

Bernardo Berek Pienkay, natural da Russia, com 34 annos de idade, filho de Mashil Pienkay e Esther Pienkay e residente nesta capital;

Cesar Gomes, natural de Portugal, com 42 annos de idade, filho de Luiz Gomes e Francisco Rosa de Jesus e residente nesta capital;

Domíngos do Nascimento, natural de Portugal, com 60 annos de idade, filho de Manoel Bernardo Rorriues e Euclia Maria e residente no Estado de São Paulo;

Francisco Kollenz, natural da Austria, com 43 annos de idade, filho de Francisco Kollenz e Anna Kollenz e residente nesta capital;

Francisco Vairo, natural da Italia, com 36 annos de idade, filho de Raffaele Vairo e Lúizillo Maria Giule e residente nesta capital;

João Fernandes Lima, natural de Portugal, com 36 annos de idade, filho de Antonio Fernandes Lima e Maria Albina Rosa de Jesus e residente nesta capital;

Manoel Joaquim Ferreira, natural de Portugal, com 31 annos de idade, filho de Rosa Joaquina Ferreira e residente nesta capital;

Manoel Lourenço, natural de Portugal, com 31 annos de idade, filho de Joaquim Lourenço e Silva e Maria Alves e residente nesta capital;

Stavile Salvatore, natural da Italia, com 54 annos de idade, filho de Luigi Salvatore e Gigli Lúiz e residente nesta capital.

Remette-se no poder os respectivos Estados das portarias dos que ali residem.

Requerimento despachado

Dia 28 de dezembro de 1923

Antonio José da Silva. — Delare o seu estado civil e casado, especifica a prole; prove a nacionalidade e entre em estudos de bono procedimento moral e civil e de residência no Brasil ha mais de dois annos.

Policia do Districto Federal

Por cios de 23 do corrente mez:

Foi exonerado do cargo de 2º sub lente de delegação do Districto, Manoel Ruben Pereira da Costa.

Ficou sem efeito a exoneração do 2º sub lente e delegado do Districto, Mario Bello Pimentel Barbosa.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente:

Foi creada uma collectoria para a arrecadação das rendas federaes no municipio de Altinópolis, Estado de São Paulo;

Foram exonerados:

Alfredo Gomes Falcão, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Antonio Prado, Estado do Rio Grande do Sul;

João Manoel Guedes Falcão, do lugar de collector das rendas federaes em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

Foram exonerados, a pedido:

Pedro Avelino, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Villa Christia, Estado de Sergipe;

José Manoel a Fonseca, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Camahy, Estado de Minas Geraes;

Manoel do Espírito Santo Guimarães, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ipamey, Estado de Goyaz;

Foram nomeados:

Ogunda fiscal do Serviço de Repressão do Contrabando, Manoel G. A. A. do lugar de escrivão do Posto Fiscal em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul;

Federico João de Azevedo, para exercer interinamente, o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, durante o impedimento do serventário effectivo Arthur S. Magalhães, designado por ato de 3 de julho do corrente anno para a auxiliação do serviço de inspecção de fazenda no mesmo Estado;

Cesar Clouza Passôa e Mello, para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventário effectivo José da Franca, designado por ato de 6 do corrente anno para a auxiliação do serviço de inspecção de fazenda no Estado da Bahia;

Davino Monteiro de Menonça, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz;

Vigilante Ferreira Coelho, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caxias, Estado da Parahyba;

Elysio Pereira e Silva, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caxias, Picohy e Pedra Lavrada, Estado da Parahyba;

Arneliano Marques G. G. C., collector das rendas federaes em Sant'Anna do Paraquay, Estado de Mato Grosso;

Adelino Olimpio, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Trejo da Cruz e Caxias do Rio, Estado da Parahyba;

Antonio Azevedo de Moraes, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Camahy, Estado de Minas Geraes;

José Asceio e Falcão, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caxias, Barra de São Miguel e Matia Vir em, Estado da Parahyba;

Alfred Gomes Falcão, collector das rendas federaes em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul;

João Manoel Guedes Falcão, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Antonio Prado, Estado do Rio Grande do Sul;

Asollino N. de Souza, Marques, collector das rendas federaes em Corumbá, Estado de Goyaz;

José Rodrigues de Moraes Netto, collector das rendas federaes em Campinas, Estado de Goyaz;

Ignacio Bueiro de Miranda, collector das rendas federaes em Cabreúva, Estado de São Paulo;

Gerson Lelis Pentes, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Taperoa, Estado da Parahyba;

Manoel Marques da Cruz, collector das rendas federaes em Muaná, Estado do Paraná;

Alfredo G. doy, escrivão das rendas federaes em Teixeira, Soa do Estado do Paraná;

Porfírio Luiz de Carvalho, collector das rendas federaes em Colonia Minira, Estado do Paraná.

— Por outro de 27 do corrente foi exonerado, a pedido, José Coelho Alves Basto, do lugar de despachante duaneiro da Alfandega de Parnaíba, Estado do Piahy.

— No titulo de 15 de setembro do corrente anno, nomeando Benjamin Ferreira Rodrigues Filho, collector das rendas federaes

N. 8101 Joaquim Manoel de Campos Amaral. — Idem.

N. 314 C. Ca'm Frères & Comp. — Sejam publicados editaes.

N. 102 H. — Hilda de Magalhães Furtado. — Certifique-se.

N. 528 M. — Mario Cardoso Vieira Braga. — Deferido.

N. 253 L. — Lucio Moreira Reis. — Idem.

N. 237 E. — Elvira Gonçalves de Barbosa Mendonça. — Idem.

N. 15 S. — Santa Casa de Caridade da Cidade de São Mopol. — Idem.

N. 804 J. — José Machado Mendes. — Satisfaca as exigencias.

N. 88 F. — Fernando Alvares de Souza. — Idem.

N. 63 T. — Theresza Francisca Rollo. — Idem.

N. 936 A. — Alice Berenger de Castro Barbosa. — Idem.

N. 292 E. — Eduardo Soares Mendes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 84 J. — João Abílio de Almeida. — Certifique-se.

Dia 2

N. 21 W. — Washington Barbosa Rodrigues Pereira. — Deferido.

N. 271. — Luiza Rosas Vieira de Castro. — Satisfaca as exigencias.

N. 113 G. — Genuina Maria de Oliveira Lobo. — Pague-se.

N. 291 E. — Eugenio Golin. — Cumpra-se o alvará.

N. 857 L. — Luiza Amelia de Oliveira Mesquita. — Deferido.

N. 91 J. — Isabel Pereira da Costa Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

N. 533 M. — Mariano Cavassa. — Cumpra-se o alvará.

N. 971 A. — Angelina de Figueiredo Delphim Pereira. — Idem.

N. 970 A. — Antonio Benedicto do Carmo. — Idem.

N. 939 A. — Antonio Vaz de Carvalho. — Idem.

N. 937 A. — Alberto Alves da Motta. — Idem.

N. 157 E. — Ermelinda dos Santos Figueiredo de Pinho. — Deferido.

N. 937 A. — Agostinho Eduardo de Rezende. — Cumpra-se o alvará.

N. 52 M. — Maria da Graça Oliveira Monteiro. — Escripturnado pague-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente foram concedidas licenças em prorrogação das que obtiveram para tratamento de saúde:

Por 30 dias ao auxiliar da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Ceciliano Franklin de Oliveira, de accordo com o art. 8, I do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921;

Por dous mezes ao operario de 5ª classe da mesma fabrica Manoel Henrique da Silva, de accordo com o art. 17º paragrapho 2º do decreto acima citado.

Por outras de 27 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 19 de setembro findo, que nomeou o 1º tenente de infantaria Oscar Valdataro de Carvalho Mello instructor do 1º grupo do Collegio Militar do Ceará;

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao mestre de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça Berenvenuto Bittencourt, de accordo com o art. 8º, I, do decreto de 1 de fevereiro de 1921.

— Por despacho de 27 do corrente foram transferidos por conveniencia do serviço os primeiros tenentes:

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata,

do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa) para o 27º batalhão de caçadores (Matozinhos).

Ygino de Barro Lemos, do 26º batalhão de caçadores (Belém), para o 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa);

Severino José da Costa Junior, do 27º batalhão de caçadores, para o 6º batalhão de caçadores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1923

Srs. Henrique Braga & Comp

Devidamente auorizado pelo Sr. ministro, por despacho de 0 do corrente, veio a forma do disposto no art. 73 do Regulamento do Geral de Contabilidade Publica, solicitar-vos que, até ás 14 horas do dia 24 do corrente mez, apreseis teus preços para o fornecimento a esta secretaria de Estado dos artigos constantes da relação abaixo, de que a mesma secretaria tem urgente necessidade.

Relação dos artigos a serem fornecido:

- 2 caixas de papel carbono preto.
 - 3 duzias de lapis azues, Faber.
 - 1 rolo de barbante fino, de côr.
 - 2 rolos de barbante pardo trançado, fino.
 - 3 duzias de lapis pretos, Faber, n. 2.
 - 1 faca de osso para cortar papel.
 - 2 duzias de lapis bi-cores, Faber, numero 717.
 - 30 caixas de 100 folhas de papel de linho Turkey Mill, marcado em alto relevo.
 - 3.000 enveloppes Turkey Mill, marcados em alto relevo.
 - 50 blocos de 100 folhas de papel em tiras, impresso.
 - 1 pasta de marroquim para mesa.
 - 8 litros de tinta azul-preta Sardinha.
 - 10 caixas de pennas Leonardt 516, dobradas.
 - 10 resmas de papel impresso, sem pauta, para avisos.
 - 10 resmas de papel de linho, para machina.
 - 5 fitas para machina de escrever.
 - 10 resmas de papel almasso 7 kilos.
 - 10 vidros de g. mma arabica nacional, de 900 grammas.
 - 101 folhas de papel de embrulho.
 - 10 resmas de papel minutas de aviso.
 - 5 resmas de papel minutas de officio.
 - 5 resmas de papel continuação de informação.
- Identico convite ao Sr. João de Almeida Lustosa — Casa Leuzinger.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 20 do corrente foram declaradas sem effeito as de 1 de setembro ultimo, em virtude das quizes foram nomeados Delcy Telles de Carvalho, Alfredo Porto Avelino e Dagoberto Fontoura Barcellos, auxiliares da agencia especial do Correio de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; Eleuterio d'Oliveira e Silva, Otávio Nunes de Quadras e Ruben Affonso Beltrão, carteiros da agencia especial do Correio de Pelotas, no mesmo Estado, e Cid França, carteiro da agencia de Bagé, tambem no Rio Grande do Sul, visto não terem os mesmos

tomado posse dos respectivos cargos dentro do prazo legalmente.

Por outras da igual data foram nomeados Altino Corrêa de Azevedo, Rubem Silveira, Mario da Silva Camões e Manoel Gonçalves Ezequiel Junior, auxiliares interiores da agencia especial do Correio de Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Por outras da igual data, foram nomeados carteiros da agencia especial do Correio de Pelotas, no referido Estado, os estafetas da agencia postal de Jaguarão, Domingos dos Santos Fontes e José Maria Rodrigues.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1923

Carlos Vinhas, pedindo para ser nomeado para a função relativa ao vale postal n. 636, emitido em Uberlândia, Minas, no corrente ano, — tendo sido pago o vale a que se refere o requerente, não ha mais o que de erir.

Dia 28

Aclayto Leal da Costa, auxiliar, pedindo para gozar as férias do anno passado no corrente exercicio. — Indeferido, á vista do informado.

João Florentino Chaves Filho, ex-carteiro de 1ª classe, pedi do restituição da fiança. — Deferido, á vista do informado.

Luiz Santarém, 2º official da Administração dos Correios do Estado do Rio, pedindo paga em o de férias. — Tendo em vista o disposto no art. 433 do regulamento em vigor, indeferido.

Caetano Rodrigo Alfredo Smith de Vasconcellos, pedindo autorização para comprar sellos. — Deferido nos termos do informado.

Manoel Oleario de Almeida e outros, pedindo a criação de uma agencia postal em Santa Rita do Rio Pardo, município de Tres Lagoas. — Aguardem oportunidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 26 de dezembro corrente, foi admitto José Mendes Pordeu de Alencar para interinamente, exercer o cargo de mecanico da Inspectoria Agricola do 18º Districto (Minas Geraes), du ante o impedimento do serventuario em comissão Heldermino Fonseca.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1923

Presidencia interina do Sr. desembargador Nuno de Azevedo, secretariado pelo Sr. Celso Vieira.

Compareceram os Srs. desembargadores Frenceino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Reo e o juiz e advogado, Sr. desembargador Machado Guimarães.

JULGAMENTOS

Carta testemunh vel

N. 515 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; sup. licante, Bemvinda Si-

mões; supplicado, José Augusto da Costa. Igualmente procedente a carta, contra o voto do Sr. desembargador Francisco Guimarães e conhecendo-se do agravo, negou-lhe provimento, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 9.391 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; embargantes, Garbal & Baptista; e noargada, massa fallida de Ernesto Grez. — Julgara e improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggr. os de petição

N. 9.651 — Relator o Sr. desembargador Francisco Guimarães; a gravante, a Companhia Viação e Construções, ag. ravado, Graze & Cia. — Deu-se provimento em parte, para que o Dr. Juiz a quo mande contar os juros da mora desde a petição inicial, unanimemente.

N. 9.593 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; agravante, Anna Emilia Vieira de Souza Estella; aggrados, Elisa e Vasconcellos e outros — Deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo reforme a sua decisão, prosiga na sobrepartilha, co siderando a viúva do *de cujus* como meeira, o servadas as disposições testamentaria, unanimemente.

ADIADOS

Perdicação dos respectivos relatores:

Aggrados de petição

Ns. 9.634, 9.644, 9.652, 9.665, 9.666 e os de ns. 9.463, 9.67, 9.648, 9.69; 9.650, 9.653, 9.656, 9.57, 9.658, 9.659, 9.666 e 9.67.

SORTEIO

Aggrados de petição

Ns. 9.662, 9.68, 9.675, 9.675, 9.677, 9.632 e 9.68 — Ao Sr. desembargador Francisco Guimarães.

N. 9.661, 9.664, 9.673, 9.678, 9.678, 9.680 e 9.686 — Ao Sr. desembargador Elviro Carriho.

Ns. 9.663, 9.678, 9.672, 9.676, 9.681 e 9.693. — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

MESA

Aggrados de petição

Ns. 9.671, 9.674, 9.673, 9.84, 9.685, 9.688, 9.689, 9.690, 9.694, 9.69, 9.695, 9.696, 9.697, 9.698, 9.699, 9.700, 9.782, 9.703, 9.706 e 9.707.

Embargos de declaração

N. 9.460.

PUBLICAÇÕES

Aggrados de petição

Ns. 7.870, 8.364, 8.796, 8.489, 9.048, 9.090, 9.220, 9.230, 9.237, 9.293, 9.295, 9.299, 9.367, 9.372, 9.373, 9.377, 9.391, 9.620 e 9.626.

EDITAIS

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de vinte dias para venda e arrematação do predio á rua da Assumpção n. 127 (Botafogo) pertencente ao espolio de Maria Luiza Carvalho do qual é inventariante Francisco de Oliveira Carvalho avaliado em 18.000\$000.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem, com o prazo de

vinte dias, que findo o dito prazo ou no dia 4 de janeiro de 1924 ás 13 h.

edifício do «Forum», á rua dos Invalidos n. 152 o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação do predio terreo á rua da Assumpção numero cento e vinte sete (Botafogo), construido de frontal de tijolos coberto de telhas francezas em feitiço de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas com portadas de madeira, medindo de largura seis metros quarenta e cinco centimetros por treze metros cincoenta centimetros de comprimento. Dividido em duas salas e tres quartos assoalhados e forrados cozinha e W.C. cimentados. Existe no terreno uma meia agua, construida de frontal assoalhada e forrada, dividida em tres quartos. Edificados em terreno murado dos lados e na frente, medindo 11,5 de largura por 49,00 de comprimento. Avaliados o predio e terreno em 18.000\$000. E quem o dito predio pretender arrematar, compareça no dia, hora e logar acima designados, afim de fazer a licitação acima da avaliação de 18.000\$000. A venda é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias, correndo as despesas judiciaes e laudemios por conta do comprador. O producto liquido da venda será depositado na Caixa Economica em nome do espolio e á disposição do Juizo. A venda é feita a requerimento do inventariante tendo concordado os interessados. Em virtude de requerimento feito a este Juizo pelo inventariante, foi concedido ao mesmo o direito de preferencia de accordo com o art. 632 do Código Civil que usará nos termos dos arts. 149 e 153 do mesmo Código. E para que chegue ao conhecimento de todos se extrahiram este e mais tres de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 1923. E eu Antonio Bezerra, escrevente juramentado escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavalcante, escrivão, o subcrevo. — José Antonio de Souza Gomes. Confere. — Augusto Bezerra.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

RECTIFICAÇÃO

Concordata preventiva de Joaquim Ferreira da Silva

Neste aviso, publicado nos Diarios de 23, 25 e 27 de dezembro corrente, onde se lê Custodio Guimarães, leia-se Custodio Mendes & Comp.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

AVISO

Aos credores da fallencia de J. J. Almeida

O escrivão Bartlett James comunica aos credores da fallencia de J. J. Almeida que a assembléa foi adiada para o dia 31 do corrente, ás 13 1/2 horas.

Bio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923. — O escrivão, interino, Jo. é da Silva Lisboa. (7.835)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de G. A. Ferreira que se acham em cartorio os au-

tos da acção reivindicatoria de Rodrigues de Castro & Comp., correndo o prazo de 5 dias, sob pena de revelia. O escrivão, José Candido de Barros. (7.880).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia da Cruzeiro do Sul, Companhia Nacional de Seguros de Vida, que se acham em cartorio, os autos da acção reivindicatoria de Candido Moinhas de Camões, correndo o prazo da lei, sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.904)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia da Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria de Eduardo Baptista Franco, para correr o prazo de 5 dias, sob pena de revelia. O escrivão, José Candido de Barros. (7.902).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia de C. A. Ferreira que a assembléa foi designada para o dia 31 do corrente, ás 14 horas. Rio, 27 de dezembro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.984).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da fallencia da Cruzeiro do Sul, Companhia Nacional de Seguros de Vida, que se acham em cartorio os autos da acção de reivindicação do Dr. Francisco Matta Cardoso, correndo o prazo da lei, sob pena de revelia. O escrivão, José Candido de Barros. (7.876)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

CONCORDATA DE F. HORTA & COMP.

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara Civil — Dizem F. Horta & Comp., em liquidação, que, por intermedio de seus successores Raymundo Lullio & Comp., deram cumprimento á concordata preventiva que propuzeram a seus credores, por elles aceita e homologada por este Juizo, o que demonstram com os documentos inclusos. Nestes termos requerem que, autuada esta, se digne V. Ex. julgar por sentença cumprida a dita concordata, relativamente não sómente á firma concordataria, em liquidação, como á nova firma que lhe assumiu o activo e passivo, e, portanto, as obrigações da mesma concordata, pois não são os mesmos os socios que a compõem. P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1923. — Por F. Horta & Comp., R. L. Teixeira Mendes. — Raymundo Lullio & Comp., José Candido de Barros, major honorario do Exército, serventuario vitalicio do Officio de escrivão do Juizo de Direito da 2ª Vara Civil do Distrito Federal, etc.: Certifico, revendo em meu cartorio

rio os autos de concordata de F. Horta & Comp., que delles consta, a fls. 255, a sentença do teor seguinte: «Tendo em vista os documentos de quitação offerecidos pelos concordatarios, em conformidade com a proposta da concordata feita com os seus credores, como consta a folhas 46 a 47, julgo, portanto, cumprida a mesma concordata, para os effectos de direito, pagas as custas pelos concordatarios. Rio, vinte do dezembro de mil novecentos e vinte e tres. — Antonio Paulino da Silva. Nada mais se contém em a sentença aqui fielmente transcripta por certidão que conferi e achei conforme, do que dou fé. Rio de Janeiro, em vinte e dois do dezembro de mil novecentos e vinte e tres. E eu, José Candido do Barros, o subscrevi e assigno. Rio, 22 de dezembro de 1923. — José Candido do Barros.»

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Antonio de Souza Trindade

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, communica aos interessados a fallencia de Antonio de Souza Trindade; que se acham em cartorio os autos da acção reivindicatoria de Ladislão Dias da Cunha para correr o prazo de cinco dias, sob pena de revelia. — O escrivão José Candido de Barros. (7.863)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia do Cruzeiro do Sul

(Companhia Nacional de Seguros de Vida)

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros, communica aos interessados a fallencia do Cruzeiro do Sul Companhia Nacional de Seguros de Vida, que se acham em cartorio os autos da acção de reivindicação de Jacob Fleche, correndo o prazo de cinco dias, sob pena de revelia. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.851)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

O major Barros communica aos interessados a fallencia do Cruzeiro do Sul Companhia de Seguros de Vida, que se acha em cartorio, dentro do prazo da lei, a acção reivindicatoria de Guilherme Alexandre Fernandes Falk, sob pena de revelia. Rio, 22 de dezembro de 1923. — O escrivão, José Candido de Barros. (7.852)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que por este Juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante, Antonio Ribeiro França, reivindicada, Massa fallida da Companhia de Seguros Previsora Rio Grandense, nos quaes pede liberdade entre que a importância de 20.000\$000 (vinte contos de réis), provenientes de uma apolice. Em virtude do que e na forma do art. 138, da lei 2.04 de 1908, qualquer credor ou interessado pode á dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou

allegar o que entender de direito, devendo a contesação, quer da fallida, quer dos syndicos, quer dos credores que tenham cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em forma de embargos para os fins de direito. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim. (7.855).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Fernando & Araujo

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que por este Juizo e cartorio se processam os autos de reivindicação entre partes reivindicantes Alberto, Costa & Comp. e reivindicada a massa fallida de Fernando & Araujo, nos quaes os reivindicantes pedem lhes sejam entregues as mercadorias constantes das facturas juntas aos referidos autos no total de 573\$500. Em virtude do que e na forma do art. 138, n. 5, da lei n. 2.024, de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer dos fallidos, quer dos syndicos, quer do credor que tenha cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em forma de embargos para os fins de direito. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Escrivão coronel Dario. — Aviso:

Aviso aos interessados a fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Jean Joseph Maillet contra a massa fallida do dito Banco, para haver desta a quantia de francos 22.034.50, devendo dentro desse prazo apresentar as reclamações ou contesações que entenderem de direito.

Rio 27 de dezembro de 1923 — Pelo escrivão Isaac Mucedo Pimentel Junior, e coven e juramentado. (7.833)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Marcel Plaque, contra a massa fallida do dito Banco, para haver desta a quantia de francos 135-8-4; devendo, dentro desse prazo, apresentarem as contestações ou reclamações que entenderem de direito. Rio, 15 de dezembro de 1923. — Pelo escrivão, Alvaro Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

De terceira praça, com o prazo de oito dias e o abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos moveis, objectos preciosos, pratas, quadros, bibliotecas existentes no predio da rua Gustavo Sampaio n. 156, penhorados a Salvador Antonio Velloso, em autos de excoção que lhe move o espolio e Joé Ignacio de Souza.

Carios Alfonso de Assis Figueredo, juiz prelor em exercicio na Sexta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

F. z saber aos que o presente edital virem,

em como no dia 8 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, o porteirol dos a ditórios trará a publico pregão e venda e a rematação a quem mais der e maior lance offerecer ac ma da quantia de 30.088\$. preço por quanto vão á terceira praça e na forma do art. 14, § 1º do decreto n. 169 A, de 19 janeiro de 1930, os moveis, objectos preciosos, pratas, quadros, bibliotecas, abaixo descriptos e avaliados: Ludo de avaliação dos bens penhorados pelo espolio do finado José Ignacio de Souza a Salvador Antonio Velloso na forma abaixo. Moveis, objectos preciosos, pratas, quadros, bibliotheca, etc., existentes no predio da rua Gustavo Sampaio n. 19, a saber: Moveis — uma mobilia a Luiz XV de nogueira esculpitudada, composta de um sofá, duas poltronas e seis cadeiras com assento e encosto estufado de seda rosa, 2.000\$; um piano Spanghel n. 6.2.0 e um mcho para o mesmo (usado) 1.500\$; uma mesa de centro, redonda, de nogueira, 300\$; dous consolos de nogueira, esculptados com decorações e marmore, 1.400\$; uma vitrine de nogueira com vidros, fechos diversos, 700\$; um tapete inglez com 2m,0 por 2m,70 (com uso), 500\$; uma cadeira de madeira e couro (poltrona), 150\$; um consolo com duas gavetas, 60\$; uma columna com abat-jour, 70\$; um tapete de centro, inglez, com bastante uso, de 1m,40 por 2m,0, 150\$; um sofá de jacarandá com soto de couro e alto espaldar (anti o), 500\$; uma columna com abat-jour, 60\$; um consolo com 13 pequenas gavetas, 250\$; uma mesa de jacarandá para sala de jantar com pés torçados (redonda), 300\$; doze cadeiras de jacarandá, sendo 7 de alto espaldar, assento de palhinha, couro e estofa, 360\$; uma cadeira de palhinha, 20\$; um estagere de nogueira com tampo de marmore e duas gavetas, 250\$; duas vitrines de jacarandá com vidros de crystal, 400\$; um faqueiro de nogueira, 150\$; dous consolos de jacarandá com tampo de marmore, duas gavetas em cada um, emoldurados, 600\$; duas columnas com cache-pois, 100\$; um tambore de porcellana, 60\$; um tapete inglez de centro, avelludado, com 2m,00 por 2m,00, 300\$; uma geladeira zincada redonda, 100\$; duas vitrines, sendo uma de peroba e outra de vinhatico, 150\$; duas vitrines (uma prateleira), 60\$; uma cama de jacarandá para casal, 100\$; uma commoda de jacarandá com cinco gavetas, 200\$; consolo de jacarandá (mesa de cabeceira), 40\$; duas cadeiras de jacarandá forradas de seda, 60\$; uma mobilia de nogueira emoldurada a Luiz XV, para quarto, composta de oito peças, 3.000\$; uma columna com abat-jour, 10\$; uma cadeira de jacarandá com balanço, 80\$; uma columna de peroba e cachet-pot de porcellana, 80\$; um guarda vestido de peroba, 80\$; duas camas de peroba, p. qu. nas, 80\$; uma machina Singer, 300\$; um a escrivaninha de nogueira, 500\$; uma estante de peroba com cinco gavetas, 80\$; uma mobilia para quarto, com cinco peças, composta de uma cama para solteiro, um guarda vestidos com espelho, uma mesa de cabeceira e penteadeira (laqué), 450\$; um velja onez xaxão com encrustações em alto relevo, com gavetas, 2.000\$; uma mesa (consolo) de jacarandá, com marmore e espelho, 250\$; quadros e objectos de arte; 52 quadros a oleo, alguns assignados pelos tutores e outros sem assignaturas, de diversos tamanhos e assumptos a saber: um com 1m,55 por 0m,78 de la gura Villas Pradas (hespanha), 2.000\$; uma marinha, Lázaro Rodrigo de Freitas, 1m,0 por 0m,60, 400\$; um a figura de mulher (Mattoso), 50\$; uma paizag m,6 por 0m,45 (into), 400\$; um nascer do sol 0m,62 por 0m,40 (G. Gano), 00\$; uma marinha 0m,63 por 0m,42, 150\$; um beduino 0m,50 por 0m,35 (Algeria)

(Bikiva), 270\$; uma marinha 0^m 54 por 0^m 32 (Castagnetto) 250\$; uma ruínas de edificio (Souza Pinto), 700\$; um lago por Francis-covich, 300\$; 15 de pedras nas dimensões e assumptos diversos, 1:300\$; um sonho de Dante por Jaciinho 1^m, 20 por 1^m, 20, redondo, 1:100\$; 7 pequenas de diversos assumptos, 500\$; uma marinha por Borr, 300\$; uma lavadeira por Freitas, 150\$; uma prufa, Bap-tista, 200\$; um campo, 100\$; uma floresta, 100\$; um nascer de lua, 150\$; uma figura de mulher (José Capas) 200\$; um barco indiano, 100\$; uma figura de mu-lher, 100\$; um pouco de medalha, 30\$; 6 de assumptos e tamanhos diversos, 400\$; um um bronze artistico, grande, figura de leão, 300\$000; uma columna com cachepot de por-cellanica, 12\$000; tres columnas de marmore com estatuetas tambem de marmore, figura de mulher, criança e Christo, sendo uma branca e duas verdes, uma destas com in-erutação de bronze, 1:400\$000; um pan-na de oleo (repustero), por José Bromudes, 300\$000; 23 vasos enfeite para sala de di-versos tamanhos (bíbels), porcellana, 250\$; 24 bibelots de diversas procedencias, de vi-dro, barro e porcellana, 200\$000; 10 meda-lhões e bandejas de varias de porcellana, procedencias, feitiços, tamanhos e assumptos variados para enfeites de paredes, 40\$000; 42 jarros e cachepots de porcellana, vidros, etc., para enfeites, 100\$000; 18 medalhões de porcellana, pequenos, 90\$000. Prata e metaes finos; uma flor.ira de prata e crystal, 500\$000; duas candelabros de prata, 350\$; um aparelho de pra-ta para chá com oito peças, 600\$; um dito de metal inglez para champagne, com 15 peças, 40\$; um dito de metal inglez para café e chá, 500\$; um dito para chá com cinco peças, metal inglez, 300\$; um dito para extracto com seis vidros, 200\$; uma pentadeira de metal e espelhos de crystal, 500\$; uma bibliotheca com duzentos livros de diversos autores de direito, industria, engenharia, revista internacional e na maior par e romances em brochuras, 400\$; louça em. is objectos de uso: um aparelho de porcellana azul dourado com 51 pratos ra-zos e fundos, 18 travessas, duas terrinas, duas fuetteras, quatro molheiras e salei-ros, ao t do 85 peças, 700\$99; 115 co-pos, taças e calices de crystal, 200\$; um aparelho de porcellana de uso diario com 93 peças (Macan), 300\$; um ap-parelho com 30 peças incompleto, 90\$000; talheres de uso diario com 150 peça, facas, colheres e garfos com cabos de metal e ma-deira, 20\$000; um aparelho de alluminio com 30 peças para cozinha, 3.0\$000, 37:610\$000. Importa a presente avaiação no total de 37:610\$000. Rio de Ja eiro, 3 de no-vembro de 1923. — *Til Dias de Moraes*. 3-11-923. 3-11-923. — *Oscar Euze-bio Rodrigues Rôxo*. (Está sellada). E quem os ditos moveis, objectos preciosos, pratos, quadros e bibliotheca quizer arrematar, de-verá comparecer no local, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a pu-blico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da quantia de 30:088\$00; advertindo ao arre-matante o disposto no art. 530, paragrapho segundo da régula nento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de dezembro de 1923. E eu, *João de Souza Pinto Junior*, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affon de Assis Figueiredo*.

Rio, 26 de dezembro de 1923, 26 12 923. — *João de Souza Pinto Junior*. (7.895)

Juizo da Terceira Pretoria Civil

No Juizo da 3^a pretoria civil, cartorio do 1^o officio, *Arzozia de Santo Antonio*, f ram

afixados pelo escrivão Bandeira de Mello os editaes de casamentos de:

Fernando Pinto Corrêa e D. Maria Senho-rinha Guiri e Pessôa.

Marcilio de Souza Lopes e D. Alayde Conceição.

Arceiso Gomes Vianna e D. Azimuta Lisboa de Mara.

Antonio-Ferreira Leite e D. Candida de Souza Miranda.

Favio Guedes de Carvalho e D. Maria Regina Teixeira.

José Ignacio de Mello e D. Nair Puget Bastos.

Francisco Pereira de Araujo e D. Rosa Piro Oliveira.

Dahir Bullos Tahmi e D. Laura Freire dos Santos Pereira.

Alfredo Carneiro de Oliveira e D. Olinda Alves Continho.

José Ribeiro Marques e D. Antonia de Jesus Ferreira.

Ernesto de Souza Mello e D. Iracema Assis Ribeiro.

Victorino Teixeira e D. Aurora Men-des.

Antonio Russo e D. Philomena Cataldo.

Henr que Augusto Nestal e D. Joanna Dias das Neves.

Hilario Mauricio da Graça e D. Maris Guilhermina do Carmo.

Quem souber de algum impedimento ac-cuse-o.

Rio, 28 de dezembro de 1923. — O escri-vão, *Alerto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

Edital de 3^a praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % para ven-da e arrematação dos bens imóveis penhorados a Dr. Paulino José Soares de Souza Netto e Adolpho Paulino Soares de Souza por Eduardo de Toledo Franco na fórmula aixo:

O Doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, Juiz da Quarta Vara Civil do Districto Federal etc.

Faz saber a todos que o presente edital de 3^a praça, com o prazo de oito dias e abati-mento legal de 20 %, virem ou delle conhe-cimento tiverem que no dia 7 de janeiro de 1924 após a audiencia do Juizo que se effe-ctua, ás 13 horas, no credio n. 271 da rua do Cattete, o official de justiça do Juizo que es-tiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima do preço da avaliação, que com o abatimento le al de 20 % fica reduzida a quat rze contos de réis a quarta parte do predi sito á rua Marquez de Abrantes n. 37, avaliados pel-s avaliadores pri ativos do Juizo da fór-ma seguinte: Predio de sobrado com porão e dois pavimentos edific do no alinhamen-to da rua, tendo na fach da treis janellas no pavimento inferior e treis portas com sacca-das de ferro no pavimento superior, com entrada por um portão de gradil de ferro ao lado direito, onde toem duas janellas e uma porta em cada pavimento, dando acesso ao interior do predio uma escada de treis de-grãos de cantaria com corrimão e grade de ferro, o corpo principal do pre-dio mede, pouco mais ou menos, sete metros e sessenta centimetros de lar-gura por onze metr s e oitenta centi-metros de comprimento, sendo dividido em tres quartos e uma saleta no sobrado e duas salas, um quarto e saleta no pavimento in-ferior, tudo assoalhado e forrado, tendo ainda um puxado com a cozinha, copa, um quarto para criado e mais dependencias. O respectivo terreno que é assotado tem, pouco mais ou menos, doze metros de lar-gura por trinta e sete metros de compri-

mento, inclusive a área occupada pela con-strução, está todo murado e faz esquina com a rua Paysandú. O predio descrito é coberto com telhas francezas, de boa con-strução e está em regulares condições de conservação, pelo que o avaliamos com o respectivo terreno em setenta contos de réis, sendo de dezeseite contos e quinhentos mil réis o valor da quarta parte penhorada. E quem a dita quarta parte quizer arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora supra designadas, afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação que, com o abatimento legal de 20 %, fica reduzida á quatorze contos de réis com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, na fórmula da lei. E caso não haja licitantes para esse preço, serão os bens vendidos em leilão por quem por elles maior preço offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei pa-sar o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Benjamin de Andrade Figueiras, es-revente juramentado, o escrevi, e subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

Edital de 3^a praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % para venda e arrematação dos bens imóveis penhorados a Adolpho Paulino Soares de Souza por Eduardo de Toledo Franco, na forma abaixo:

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, Juiz da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal etc.

Faz saber a todos que o presente edital de 3^a praça, com o prazo de oito dias e abati-mento legal de 20 %, virem ou d'elle conhe-cimento tiverem, que no dia 7 de janeiro de 1924 após a audiencia do Juizo, que se real sa ás 13 horas no predio n. 271 da rua do Cattete o official de justiça do Juizo que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima do preço da avaliação que, com o abatimento lega de 20 %, fica reduzido á vinte e seis contos de réis, os bens imóveis penhorados a Adol-pho Paulino Soares de Souza por Eduardo de Toledo Franco na acção executiva em que contendem, os quaes foram avaliados pelos avaliadores prvativos do Juizo na forma abaixo: Predio n. 37 á rua Marquez de Abrantes, de sobrado com porão e dois pavimentos edificados no alinhamento da rua, tendo na fachada tres janellas no pavimento inferior e tres portas com saccadas de ferro no pavimento superior, com entrada por um portão com gradil de ferro ao lado direito, onde tem duas janellas e uma porta em cada pavimento, dando acesso ao inte-rior do predio, uma escada com tris de-grãos de cantaria com corrimão e grade de ferro; o corpo principal do predio mede pouco mais ou menos sete metros e sessen-ta centimetros de largura por onze me-tros e oitenta centimetros de compri-mento sendo dividido em tres quartos e uma saleta no sobrado e duas salas, um quarto e saleta no pavimento inferior tudo assoalhado e forrado, tendo ainda um puxado com a cozinha, copa, um quarto para criado e mais dependencias. O respec-tivo terreno que é assotado, tem, pouco mais ou menos, onze metros de largura por trinta e sete metros de comprimento, inclusive a área occupada pela construção; está todo murado e faz esquina com a rua Paysandú. O predio descrito é coberto com telhas francezas, de boa construção e em regulares condições de conservação pelo

que o avafamos com o respectivo terreno em sete laços de réis, sendo de dezesseis e com os e quinhentos mil réis o valor da quarta parte pignorada. Item n. 33 a rua Marque de Abratis: igual ao n. 31 com as mesmas dimensões e com e istos, com e cção da entrada que é ao lado e querio: esse prédio e m quanto de igual construção ao de n. 37, resente-se de falta de censeção, pelo que o avafamos com o respectivo terreno em sessenta contos de réis, sendo de quinze contos o valor da quarta parte pignorada. Importa em trinta e dois contos e quinhentos mil réis o valor das quartas partes pignoradas. E quem as ditas quartas partes dos referidos imóveis e respectivos terrenos quiser arrematar deverá comparecer ao local, dia e hora supradesignados afim e fize a licitação legal, cina o preço de avaliação que é o ano me t. legal d. 20 %, fica reduzida vinte e seis contos de réis, com cira o visto o maior idon e por tesse na f. na d. lei. E c so não h. a licit. t. para esse preço será os bens vendidos m. l. ião p r quem por elles m. r. p r o. E. E para que ch. gue ao conhecimento de todos a quem interessar p. a. m. d. e. p. a. s. o presente e mais dous de igual teor p. a. s. em publica os e. fixados no lugar do costume. D. do e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a 27 de dezembro de 1923. Eu, Juiz de Anor de Figueira, escrevente juramentado o escrevi e subscrevi (sellado o original). — *Antonio Bernardino dos Santos Netto*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Antonio Martinho como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 14 de janeiro proximo futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Jayme dos Reis Castro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou José da Cunha, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 14 de janeiro proximo futuro, ás 12 horas, afim

de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Jayme dos Reis Castro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Luiz Felipe como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 14 de janeiro proximo futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Jayme dos Reis Castro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Antonio Manoel Lopes, Maria Joaquina e Rosa Gonçalves como incursos nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 16 de janeiro proximo futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Jayme dos Reis Castro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto*.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, juiz da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou José Paiva como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 16 de janeiro proximo futuro, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Praça da Republica numero 24. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Jayme dos Reis Castro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Carlos Copertino do Amaral, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Bernardino dos Santos Netto*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade TERCEIRA SECÇÃO

Termo de accordo celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados do Brasil e o Governo do Estado de Sergipe, para execução do Serviço do Algodão no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o decreto n. 16.122, de 1 de agosto de 1923:

Aos 24 dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, pre-entes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado de Sergipe, como representante desse Estado, accordaram o seguinte:

Primeira — O Governo Federal, tendo em vista o que estabelece o art. 2º do decreto n. 15.122, de 11 de agosto de 1923, a corda com o Governo do Estado de Sergipe, para que o mesmo mantenha sob a direcção tecnica a fiscalização do Serviço do Algodão, e os serviços relativos á produção, beneficiamento e commercio do Algodão no Estado, de conformidade com o regulamento a que se refere o alludido decreto numero dez se's mil cento e vinte e dous, e as clausulas constitutivas do presente accordo.

Segundo — Ficará a cargo do Governo do Estado:

- a) uma estação experimental e quat o fazendas de sementes;
- b) o serviço de combate á lagarta rosada;
- c) a fiscalização dos dessecadores, usinas e prensas de algodão;

— O Sr. deputado Rhaael Fernandez apresentou as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o Rio Grande do Norte.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v.	A vista
Sobre Londres.....	5 19 32	35 6
Sobre Paris.....	13	316
Sobre Hamburgo.....	Por antão	33
Sobre Italia.....	—	314
Sobre Portugal.....	30	9 948
Sobre Nova York.....	9 5 00	50 1 1
Libra esterlina — em moeda.....	—	204
Sobre Buenos-Ayres (peso papel).....	—	7 222
Sobre Buenos Ayres (peso ouro).....	—	7 9 7
Sobre Montevideo (peso ouro).....	—	303
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	11751
Sobre Suissa (francos).....	—	5
Sobre Belgica (francos).....	—	3 781
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen).....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	23 80
Sobre Noruega.....	—	20
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Palestina e Syria.....	—	57
Sobre Canada.....	—	1 01
Sobre Rumania.....	—	100, 8
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—

Moedas

Liras (papel).....	\$157
Escudos (papel).....	\$2
Franco (papel).....	\$530
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	718 00
Apólices diversas emissões de 10 000\$, 5 %, port. (cautela)...	713 000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	9 41 00
Apólices do Empréstimo Municipal de 10 %, port.....	510 000
Apólices do Empréstimo Municipal de 10 6 port.....	62 5 0
Apólices do Empréstimo Municipal de 9 %, port.....	1 253 0
Apólices do Empréstimo Municipal de 10 7, port.....	155 000
Apólices do Empréstimo Municipal de 1920, port.....	15 000
Apólices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	169 000
Apólices da Prefeitura de Niterói de 100\$, 6 %, port. (1ª Serie).....	73 000
Apólices Estado do Rio Grande do Sul de 1:00 \$, 6 %, port...	890 000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 200\$, 6 %, nom.....	00 000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	200 000
Banco do Brasil.....	394 00
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeonimo.....	110 000
Companhia America Fabril.....	36 000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	154 500
Debentures Companhia America Fabril.....	100 000
Debentures Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal.....	202 000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — A. Simonsen, syndico.	

COTAÇÕES DE SUCRO DA BOLSA DE MERCADORIA

Dia 26 de dezembro de 1923.

Mezes	1ª cotação vendedor	1ª cotação comprador	2ª cotação vendedor	2ª cotação comprador	Total das vendas
Janeiro.....	78 000	78 500	78 00	78 000	1.000 saccas
Fevereiro.....	78 000	78 50	78 00	77 900	6.000 saccas
Março.....	78 000	78 200	78 200	77 500	1.000 saccas
Abril.....	78 000	77 700	77 700	77 500	
Maior.....	78 000	77 500	77 500	77 200	
Junho.....	78 000	78 600	78 600	78 200	
Vendas.....	1.000		8.000		9.000 saccas
Mecado: 1ª cotação, indicio; 2ª cotação, froxo					
Disponivel para o cry-tal bom sacco 78 000 a 81 000.					
Mecado: calvo.					
Vendas de todas as quantidades — saccos.					
O syndico, J. Severina.					

MOVIMENTO DO DIA 24

Açúcar

En radas:	
De Santa Catharina.....	80 saccas
Sahidas.....	4.94 sac as
Existencia.....	137.610 saccas
Mecado paralyzado.	
Preço do urneo crystal hoje por sacco, 7 5 a 81 000.	

Algodão

Entradas:	
De Espírito Santo.....	36 fardos
Sahidas.....	88 fardos
Existencia.....	20.190 fardos
Mer ad, es av l.	
ertão s.....	Preços por 10 kilos
Primeiras sortes.....	83 000 a 90 000
Melhores.....	86 000 a 88 000
Paulista.....	83 000 a 84 000
O syndico, J. Severina da Silva.	Nominal

RENDAS PUBLICAS

MARCAS REGISTRADAS

Recebedoria do Distrito Federal

N O 531

MEZ DE DEZEMBRO DE 1923

Renda arrecadada de 1 a 27 de dezembro.....	10 82 785 153
Renda arrecadada em 23 de dezembro de 1923.....	8 2 939 31
Em igual periodo de 1922.....	1 6 9 755 0
Diferença para mais em 1923.....	8 8 803 0
Diferença para mais em 1922.....	3 71 465 140

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1923

Renda arrecadada no dia 28 de dezembro de 1923:	
em ouro.....	203 9 7 6 0
em papel.....	19 33 000
Total.....	303 303 215
Renda arrecadada de 1 a 23 de dezembro.....	7 193 8 4 810
Em igual periodo de 1922.....	8 0 109 900
Diferença a maior em 1923.....	725 23 009

Gest. Ken & N. telefolds Lm ted, firma estabelecida em London Works, Southwick Staff r sh r, Inglaterra, apresenta a marca sua que com i t r a p a v a N t l f o d s. Esta marca que pôde variar de cores, tipos de letras e dimensões, se ve par distinguir: para u os, portas, e lchets par e r e as, cavilha, r lites, pregos, urros de suportes moveis, arr e as, l r lites, por cas para carros, ganchos e olhies para nor tões, olhies para videt s, a ganchos, chavetas, passadores ma issos, cont a pi os, cat cas, ganchos em S, ganch s tor ados e encape lado, s eca rolhas, ganchos de botões, fichas, pregos em e beca, copo com parafuso m l l i a o, ma anet s e a arma ões de ama, açanetas, para portas, espeques para cri ket, onas e caixas estiradoras eixos para pedaes alavancas d freios p r a b cyclett s, orras de p d es para d cycleta, e tae de pedal para icy letas arruel s de arame, rinos p r a cai l l i o, ganch os para paz, argolas para porcos, d fabricação e comme cio de denos. ante. Rio de Janeiro, 27 d junho de 1923. — Por rogação de C. Buschmann, A l c e u A meida Braga

Apresentada na secret ria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 45 minutos do dia 27 de junho de 1923.

Registrada sob o n. 9.51 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.882)

N. 20.126

Oliveira, Osório & Comp., negociantes estabelecidos na rua da D. Gerarion, 53 a 54, apresentam para ser registrada a marca supra colada, que adoptam para distinguir teatros de agodio, la, limbo e seda de seu commercio.

Consiste elle em um rolo quadrado guarnecido de um te, dentro do qual se vê, á esquerda do desenho, rous militares e á direita a cavallio, um adeante do outo um pouco.

Esta tres mças. com os rostos votados á a os cavallios, stand das sentadas e uma em pe, acenando com um lenço.

No anello superior á direi do quadrado a m rca (tri nulo, tendo inscriptos ou circulos e o a hypotenusa, a letra C) e em rodand em y o raúdos, a, a avr. «No a Marca».

O fundo é o c pado por um morro e alguma veg tação.

A marca pódi variar em cores, typos e dimensões. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1923. — *Oliveira, Osório & Comp.* (sobre uma estampilha de 60 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 23 de junho de 1923.

Registrada sob n. 20.123 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 13 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.933)

N. 20.044

Miguel Marge, estabelecido á rua Saradurá Cabral n. 23, adopta a marca supra, consistente em um rolo rectangular, ornado por um le e tendo no centro um oval, no qual se lê «Fabri a Sercia» e outros dizeres de realame e o nome do requerente. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir o anil de seu commercio. Rio de Janeiro 7 de julho de 1923. — *Miguel Marge* (sobre 600 réis em estampilha).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 4 de julho de 1923.

Registrada sob n. 20.044 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 2 de novembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.81)

N. 20.130

Heracito & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 101, apresentam a marca supra colada, que adoptam para distinguir oimento de seu commercio, a qual consiste em um rotulo de dois circulos tendo no maior em volta os dizeres «Superior Portland Cement» e no meio do circulo pequeno vê-se o busto de um homem a isto rca com cartela e uma flor no peito e a palavra caracteristica «Lorid». A marca, que póde variar de typos, cores e dimensões, servirá tam em para realame em artigos, no as e facturas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923. — *Heracito & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 8 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.39 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 20 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7.877)

N. 20.140

Heracito & Cia., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 101, apresentam a marca supra colada para ser registrada, que adoptam para distinguir oleos de linha genuina cru e fevido, de seu commercio, a qual consiste no dese ho de um vapor avegando em alto mar e embaixo o nome caracteristico «Loyd». A referida marca, que póde á variar em cores e dimensões, será aplicada para as latas ou outra qualquer vasilhame com o referi o producto, e tam em para reclames, rotas, facturas e em cartões. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1923. — *Heracito & Cia.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 35 minutos do dia 8 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.140 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.) (7.87)

CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

N. 4.847

Certifico que a marca «Sacy» para farinhas, etc., do commercio de Eicheberg, Siefert & Cia., registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob numero quatro mil itocentos e quarenta e sete, fidedipositada na Junta em dez de dezembro de 1923, depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de dezembro de 1923. (Sobre uma estampilha de 3500: *Carlos Torres de Oliveira*, 2.º official. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) Visto J. C., 7 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director.

ESTADO DE MINAS GERAES

Ns. 81 e 841

Certifico que as marcas «Inhameo» e «Jatay Cereja» para uns e outros pharmiticos de José Guilherme Filho, registradas na Junta Commercial de Minas Geraes sob os numeros oito centos e quarenta e oito centos e quarenta e um, respectivamente fidedipositadas nesta Junta em dezembro de 1923, depois de cumpridas as formalidades legais.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 27 de dezembro de 1923. — *Carlos Torres e Oliveira*, 2.º official (sobre uma estampilha federal de 35). Visto J. C., em 27 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado vê-se o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Serviço eleitoral
SANTO ANTONIO

QUINT. S CÇÃO

Índice do de mesar'os

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, 1.º suplente do juiz da Primeira Pretoria Criminal, em exercício do cargo e presidente da Mesa Eleitoral da 5.ª secção do districto municipal de Santo Antonio.

Faz saber que nos termos do decreto numero 14.361, de 19 de janeiro de 1911, convoca os eleitores da referida secção para fazerem suas indicações de mesarios, em offiis com as firmas devidamente reconhecidas e que serão abertos em audiencia deste juizo que terá lugar á ua das Marrecas n. 46, ás 13 horas do dia 4 de janeiro de 1924, sendo fixado nessa audiencia o prazo para as devidas reclamações. Dado e passado na Capital Federal, aos 27 de dezembro de 1923. Eu, Francisco Manoel de Moraes, secretario o escrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo*.

Juizo de Direito da Terceira Vara
Criminal

Serviço eleitoral

QUINTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Foram alistados durante a primeira quinzena de dezembro, nos districtos de Santo Antonio, Santa Theresia e Gambôa os seguintes eleitores:

- 2.862. Delphim Lopez, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, filho de Francisco Lopes Moreira, empregado no commercio, residente á rua Senador Pompeu n. 197.
- 2.863. José Baptista Gonçalves, natural do Estado de Minas Geraes, com 21 annos, solteiro, filho de José Baptista Gonçalves, empregado publico, residente á rua Nabuco de Freitas n. 8.
- 2.864. Manoel Rodrigues de Souza, natural do Estado do Rio, com 35 annos, casado, filho do João Rodrigues de Souza, empregado publico, residente á rua A n. 92.
- 2.865. João Elyseu Ribeiro, natural do Estado do Rio, com 25 annos, solteiro, filho de Alexandro Elyseu Ribeiro, empregado no commercio, residente á rua do Pinto n. 76, casa n. 1.
- 2.866. Casemiro Telles de Menezes, natural desta Capital, com 34 annos, casado, filho do Constantino Telles de Menezes, empregado publico, residente á rua Daniel Carneiro numero 145.
- 2.867. Aristides Domingues Maia, empregado publico, natural do Estado do Rio, com 38 annos, solteiro, filho de Antonio Domingues Maia, residente á rua Thomaz Rabello n. 32.
- 2.868. Romero Maisonette, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 46 annos, casado, filho do Dr. Horacio Maisonette, official do Exército, residente á rua Santa Sophia n. 41.

- 2.869. Reynerio Pereira de Souza, natural do Estado da Bahia, com 48 annos, solteiro, filho de Galdino Pereira de Souza, commerciante, residente á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.006.
- 2.870. Samuel Dormêa, natural desta Capital, com 23 annos, casado, filho de Henrique Dormêa, graphico, residente á rua Estrada do Areal n. 558.
- 2.871. Jayme Araujo Pereira, natural desta Capital, com 43 annos, casado, filho de Francisco José Pereira, operario, residente á rua da America numero 204.
- 2.872. Fernando Geraldo, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, filho de Antonio Corrêa Geraldo, empregado no commercio, residente á rua Santo Christo n. 207.
- 2.873. Pedro Pimenta de Carvalho, natural do Estado do Rio, com 36 annos, solteiro, filho de João Pimenta de Carvalho, empregado publico, residente á Ladeira do Senado n. 91.
- 2.874. Antonio da Silva Campinhos, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, filho de José da Silva Campinhos, empregado no commercio, residente á rua Coqueiros n. 45.
- 2.875. Antonio Bragança de Souza, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, filho de Manoel Esteves Bragança, empregado no commercio, residente á rua Sá n. 210.
- 2.876. Manoel Antonio Conveniente, natural desta Capital, com 39 annos, solteiro, empregado publico, filho de João Antonio Conveniente, residente no Morro da Providencia n. 13.
- 2.877. Fernando Domingues Moura, natural desta Capital, com 30 annos, solteiro, filho de João Domingues Moura, empregado publico, residente á rua Barão de São Felix n. 101.
- 2.878. Julio Salgado, natural desta Capital, com 35 annos, solteiro, filho de Lauriano Moysés, empregado publico, residente á rua Barão de São Felix numero 97, casa 7.
- 2.879. Antonio Ribeiro Cabral, natural do Estado do Pará, com 38 annos, solteiro, empregado publico, filho de Manoel Ribeiro Cabral, residente á rua da America n. 190.
- 2.880. Augusto José de Souza, natural do Estado de Pernambuco, com 35 annos, casado, filho de Antonio José de Souza, official do Exercito, residente á rua São Francisco Xavier n. 894.
- 2.881. Albano dos Santos Bastos, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, filho de Joaquim José dos Santos Bastos, empregado no commercio, residente á rua do Pinto n. 76.
- 2.882. Francisco de Assis, natural do Estado do Espirito Santo, com 21 annos, solteiro, filho de Alfredo Augusto do Nascimento, empregado publico, residente á rua America n. 161.
- 2.883. Manoel Paiva, natural do Estado da Parahyba do Norte, com 34 annos, solteiro, filho de Olyntho Paiva, empregado publico, residente á rua Senador Pompeu n. 193.
- 2.884. José Thomaz Ferreira, natural do Estado do Pará, com 31 annos, filho de Antonio Pedro Celestino Ferreira, casado, empregado no commercio, residente á rua Barão de São Felix n. 101.
- 2.885. Nelson Benedicto, Soares Pinto, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, filho de Theobaldo Soares Pinto, empregado publico, residente á rua Hilario de Gouvêa n. 32.
- 2.886. Antonio Martins dos Santos, natural do Estado de São Paulo, com 38 annos, solteiro, filho de Deolindo Martins dos Santos, empregado publico, residente á rua do Senado n. 121.
- 2.887. Simonette Corrêa da Silva, natural do Estado do Rio, com 29 annos, filho de Ovidio Corrêa da Silva, solteiro, empregado publico, residente á rua Dr. Alberto Torres n. 117.
- 2.888. Leon Salomão Azerrad, natural do Estado de Minas Geraes, com 40 annos, solteiro, filho de Salomão Azerrad, operario, residente á rua São Francisco Xavier n. 894.
- 2.889. Franklin Teixeira, natural desta Capital, com 38 annos, casado, filho de João Teixeira, empregado no commercio, residente á rua Pinto n. 76.
- 2.890. Antonio Pontes Vidal, natural do Estado do Rio, com 22 annos, solteiro, filho de Raymundo Pontes, operario, residente á rua João Alvares n. 22.
- 2.891. Wladimir Leivas e Silva, natural desta Capital, com 30 annos de idade, casado, filho de Gabriel Simas e Silva, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.892. Generaldo de Oliveira, natural desta capital, com 22 annos, solteiro, filho de José Manoel de Oliveira Junior, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.893. João Pires Camargo, natural desta capital, com 27 annos, solteiro, filho de Ernesto Pires Camargo, empregado no commercio, residente á rua João Alves n. 22.
- 2.894. Otto de Souza Reis, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, filho de Manoel Ernesto dos Reis, empregado no commercio, residente á rua São Francisco Xavier n. 894.
- 2.895. Leopoldo de Sá Pedroza, natural do Estado do Rio, com 29 annos, solteiro, filho de Francisco de Sá Pedroza, operario, residente á ladeira do Faria n. 177.
- 2.896. Raymundo Dorneval Sá de Pinho, natural do Estado do Maranhão, com 31 annos, casado, filho de Affonso Henrique de Pinho, empregado publico, residente á rua Ceará n. 33.
- 2.897. Antonio Stockler de Queiroz, natural do Estado de Minas Geraes, com 25 annos, solteiro, filho de Arthur Monteiro de Queiroz, empregado publico, residente á rua Diamantina n. 78 A.
- 2.898. Alcides Alves da Silva, natural do Estado do Rio, com 33 annos, casado, filho de Manoel Alves da Silva, operario, residente á rua Nabuco de Freitas n. 8.
- 2.899. Amadeu Bartolo, natural desta capital, com 22 annos, solteiro, filho de Salvador Bartolo, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.900. Luiz Madureira Freire, natural desta capital, com 31 annos, casado, filho de Luiz Barbosa Madureira Freire, empregado no commercio, residente á rua do Senado n. 7.
- 2.901. Alexandrino de Oliveira, natural desta capital, com 40 annos, casado, filho de José Campello de Oliveira, guarda-livros, residente á rua Conselheiro João Cardoso n. 32.
- 2.902. João Pimenta de Abreu, natural do Estado de Minas Geraes, com 41 annos, casado, filho de José Pimenta de Abreu, empregado publico, residente á rua Monte Alverne n. 127.
- 2.903. Laubelino Figueira de Freitas, natural do Estado do Rio, com 24 annos, solteiro, filho de Manoel Figueira de Freitas, empregado no commercio, residente á rua Barão de S. Felix n. 100.
- 2.904. Alcides Cunha, natural desta capital, com 24 annos, solteiro, filho de Firmino Cunha Barreto, empregado no commercio, residente á rua Barão do São Felix n. 100.
- 2.905. Izaias Barbosa da Conceição, natural desta capital, com 24 annos, solteiro, filho de Angelo Barbosa da Conceição, operario, residente á rua Sá n. 208.
- 2.906. Antonio Mariano Bezerra, natural da Parahyba do Norte, com 35 annos, viuvo, filho de Francisco Mariano Bezerra, operario, residente á rua de São Braz n. 13.
- 2.907. Elycio Borges, natural desta capital, com 38 annos, casado, filho de Manoel Justino Borges, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.908. Antenor Sylvestre da Costa Leite, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, filho de José Eduardo da Costa Leite, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne numero 131.
- 2.909. Bolivar Xavier, natural desta capital, com 32 annos, casado, filho de Augusto Xavier, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.910. Elias Malillo Amaral, natural do Estado do Rio, com 55 annos, casado, filho de Seraphim Amaral dos Santos, operario, residente no morro de S. Carlos s/p.
- 2.911. Irineu da Rocha Pereira, natural desta capital, com 37 annos de idade, solteiro, filho de Manoel Augusto Pereira, empregado no commercio, resi-

- dente á rua dos Invalidos numero 81.
- 2.912. Francisco Bayo Torero, natural desta capital, com 23 annos, solteiro, filho de Francisco Bayo Romero, empregado no commercio, residente á rua do Pinto n. 76.
- 2.913. Camerino de Menezes Muniz, natural do Estado da Bahia, com 43 annos, casado, filho de Salvador Muniz, empregado no commercio, residente á rua do Pinto n. 76.
- 2.914. Nicoláo dos Santos Reis, natural do Estado da Bahia, com 40 annos, viuvo, filho de Romualdo dos Santos Reis, militar, residente á rua Figueira de Mello n. 385.
- 2.915. Agenor José da Silva, natural desta capital, com 22 annos, casado, filho de Augusto José Silva, empregado publico, residente á rua da America numero 235.
- 2.916. Gumerindo Fernandes, natural do Estado do Rio, com 30 annos, solteiro, filho de Antonio Fernandes, operario, residente á rua Sá n. 206.
- 2.917. Amadeu Lecce, natural do Estado de São Paulo, com 31 annos, solteiro, filho de Nicoláo Lecce, operario, residente á rua Gonçalves n. 26.
- 2.918. Luiz Gomes dos Santos, natural do Estado do Rio, com 37 annos, solteiro, filho de Luiz Gomes dos Santos, empregado no commercio, residente á rua Capitão Cruz n. 11.
- 2.919. João Iaconiano, natural desta capital, com 28 annos, solteiro, filho de Antonio Felipe Iaconiano, operario, residente á rua Sá n. 210.
- 2.920. Antonio Romão de Andrade, natural do Estado de Minas Geraes, com 38 annos, casado, filho de Manoel Joaquim de Andrade, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.921. Alfredo Leite Magalhães, natural desta capital, com 29 annos, casado, filho de Raymundo Soares de Magalhães, funcionario publico, residente á rua Barão de São Felix n. 101.
- 2.922. Alexandre Baccietelli da Rocha Werneck, natural desta capital, com 23 annos, solteiro, filho de Francisco Quirino da Rocha Werneck, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 131.
- 2.923. Armando da Fonseca Filho, natural desta capital, com 27 annos, casado, filho de Fernanda da Fonseca, empregado no commercio, residente á praça da Bandeira n. 37.
- 2.924. Paulino da Motta, natural do Estado do Rio, com 25 annos, casado, filho de João da Motta, empregado no commercio, residente á rua da Saude numero 131.
- 2.925. José Maria Ribeiro, natural desta capital, com 30 annos, solteiro, filho de Francisco dos Santos Ribeiro, official da justiça, residente á rua Sá n. 206.
- 2.926. Nelson de Souza, natural do Estado do Rio, com 28 annos, casado, filho de Luiz de Souza, empregado no commercio, residente á rua da America numero 191.
- 2.927. Jeronymo Calazans Ferraz, natural desta capital, com 23 annos, solteiro, filho de Francisco Ferraz da Campos, empregado no commercio, residente á rua Barão de Mesquita numero 122.
- 2.928. Augusto de Castro, natural do Estado de São Paulo, 23 annos, solteiro, filho de Joaquim de Castro, residente á rua Barão de São Felix n. 97, casa 1.
- 2.929. Sylvio de Souza Costa Leal, natural desta capital, com 31 annos, solteiro, filho de Cacião M. da Silva Leal, official da Armada, residente á rua Diamantina n. 78 A.
- 2.930. Olympio de Miranda e Silva, natural desta capital, com 37 annos, casado, filho de Manoel José de Miranda e Silva, empregado publico, residente á rua Nabuco de Freitas n. 8.
- 2.931. José Sebastião de Aquino, natural do Estado de Pernambuco, com 41 annos, casado, filho de Thomaz Sebastião de Aquino, official da Armada, residente á rua dos Invalidos n. 62.
- 2.932. Manoel Nascimento da Silva, natural do Estado de São Paulo, com 34 annos, solteiro, filho de Leoncio Paulo da Silva, empregado publico, residente á rua Maria Freitas n. 16.
- 2.933. Dr. Alfredo Augusto Gomes, natural desta capital, com 64 annos, casado, filho de José Antonio Gomes, professor, residente á rua Ypiranga n. 108.
- 2.934. Ildefonso Caetano Vieira, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, filho de Manoel Gonçalves Vieira, empregado publico, residente á praça Barão da Taquara n. 50.
- 2.935. Casemiro Leite Ribeiro, natural do Estado do Rio, com 28 annos, solteiro, filho de Custodio Leite Ribeiro, empregado publico, residente á rua do Senado n. 119.
- 2.936. Roberto de Souza Imenes, natural desta capital, com 41 annos, casado, filho de Joaquim José de Souza Imenes, official da Armada, residente á rua dos Invalidos n. 62.
- 2.937. Gastão Victorio, natural desta capital, com 49 annos, casado, filho de João Nepomuceno Victorio, advogado, residente á rua General Silva Telles n. 73.
- 2.938. Pio da Rocha Pombo, natural do Estado de São Paulo, com 37 annos, casado, filho de Simplício da Rocha Pombo, official da Armada, residente á rua Diamantina n. 78 A.
- 2.939. Affonso Pereira da Alveira, naturalizado, com 35 annos, casado, filho de Antonio Pereira, negociante, residente á rua Tobias Barreto n. 28.
- 2.940. Camillo José Gomes, natural desta capital, com 20 annos, solteiro, filho de Epifanio José Gomes, empregado no commercio, residente á rua D. Claudina n. 45.
- 2.941. Margal Bastos, natural do Estado do Rio, com 42 annos, solteiro, filho de Firmino Bastos, empregado publico, residente á rua do Senado n. 53.
- 2.942. Benito de Menzenger, natural desta capital, com 25 annos, solteiro, filho de Alfredo de Menzenger, empregado no commercio, residente á rua Vasco da Gama n. 31.
- 2.943. João Baptista Marçal, natural desta capital, com 25 annos, casado, filho de Primo Candido Marçal, empregado publico, residente á rua Assumpção numero 160.
- 2.944. Antonio Paranhos Estêves, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 32 annos, casado, filho de Americo de Mello Camello Bastos, funcionario de Rendas do Brasil, residente á rua da America n. 161.
- 2.945. Edgard Pinto Palhares Ribeiro, natural desta capital, com 30 annos, casado, filho de Leonardo Palhares Ribeiro, empregado no commercio, residente á rua Monte Alverne n. 121.
- 2.946. Antonio da Rocha Loureiro, natural desta capital, com 37 annos, solteiro, filho de Manoel José Loureiro, empregado no commercio, residente á rua Barão de São Felix n. 100.
- 2.947. João Castro Rodrigues, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, filho de Ernesto Castro, empregado publico, residente á rua Maria Freitas sem numero.
- 2.948. Marlinho Pereira da Silva, natural desta capital, com 50 annos, casado, filho de José Antonio Pereira, empregado publico, residente á rua Curuzu n. 107.
- 2.949. Joaquim Gomes de Mattos, natural do Estado do Rio, com 26 annos, casado, filho de Rodolpho Gomes de Mattos, empregado publico, residente á rua Haddock Lobo n. 70.
- 2.950. Dr. Gabriel de Andrade, natural do Estado de Minas Geraes, com 34 annos, casado, filho de Gabriel Augusto de Andrade, medico, residente á rua Guanabara n. 46.
- 2.951. André Villar Passos, natural desta capital, com 32 annos, solteiro, filho de Antonio Villar Passos, empregado publico, residente á rua de São Christovão n. 15.
- 2.952. Antonio Leal Pereira, natural desta capital, com 45 annos, casado, filho de Francisco Leal Pereira, operario, residente á rua Duarte Teixeira n. 25.
- 2.953. Luzo Dias da Silva Porto, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, filho de Alfredo Dias da Silva Porto, operario, residente á rua Gonçalves numero 26.
- 2.954. Raphael Theophilo de Senna, natural do Estado de Pernambuco, com 28 annos, solteiro, filho de Antonio Theophilo de Senna, empregado publico, residente á rua Nabuco de Freitas n. 8.
- 2.955. Belisario de Moura, natural desta capital, com 31 annos, solteiro, filho de Manoel de Moura, empregado publico, residente á rua Nabuco de Freitas n. 8.

leiro, filho de Joaquim Ferreira de Moura, official da Armada, residente à travessa Turf-Ciço n. 12, casa 6.

2.953. Armando Rodrigues Pereira, natural desta capital, com 32 annos, viuvo, filho de José Rodrigues Pereira, empregado publico, residente à rua Nabuco de Freitas n. 8.

2.957. Israel da Silva Tavares, natural desta capital, com 27 annos, solteiro, filho de Maria Bastos da Carvalho, empregado no commercio, residente à rua de São Christovão n. 317, casa n. 2.

2.958. Oscar Alves Bezerra, natural de Pernambuco, com 29 annos, casado, filho de Manoel João Bezerra de Andrade, empregado no commercio, residente à rua Liberata Santo n. 19.

2.959. José Polycarpo dos Santos, natural do Estado da Bahia, com 22 annos, solteiro, filho de Abbanasio José dos Santos, operario, residente à rua de São Pedro n. 253.

2.960. Dr. Carlos Edmundo Amalio da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 57 annos, viuvo, filho de Felisberto Amalio da Silva, advogado, residente à rua Hieraclyto Graça n. 55.

1.617. José Severino da Silva, natural do Estado de Pernambuco, com 33 annos, solteiro, filho de Manoel Pereira da Silva, marítimo, residente à rua Padre Roma n. 33. Despacho: Tendo cumprido o despacho de fls. 7, foi mandado incluir.

Instruam estes senhores que não foram indeferidos os seus requerimentos com os documentos exigidos pela lei eleitoral vigente. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1923. —Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, serão recebidas propostas, nesta directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, no dia 12 de janeiro de 1924, ás 14 horas, para fornecimento de 420 metros de grades e 400 urnas para as secções eleitoraes que tem de funcionar nas eleições federaes de fevereiro do referido anno, sob as seguintes condições:

1ª. as grades serão em grupos de 12 metros mais ou menos, conforme as dimensões das salas em que tem de ser collocadas, e entregues no Escriptorio de Obras até o dia 31 de janeiro citado, devendo ter as seguintes especificações: 1,20 de altura, com corrimão de $0,10 \times 0,04$; chapim com as mesmas dimensões e reguas embutidas de $1,00 \times 0,06 \times 0,04$; vãos de $0,15$; sapatas de $0,20 \times 0,12 \times 0,03$, escoras duplas de $1,00 \times 0,06 \times 0,04$, collocadas em espaços de 1 metro, possuindo portas com dobradiças e fechos em cada grupo;

2ª. as urnas serão malhetadas, de peroba, lustradas, com as dimensões seguintes: $0,50 \times 0,40 \times 0,10$, com fechaduras e duas chaves, tendo no tempo ranhadura de $0,08$;

3ª. o preço será para unidade;

4ª. a falta de entrega no prazo estipulado, incorrerão os proponentes na perda da caução que tiverem feito para garantia do contracto, que será representada por uma quantia correspondente a 5 % do valor da encomenda;

5ª. cada concorrente depositará no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou em titulos da divida publica, como garantia de sua proposta, que será restituída logo que for decidida a concorrência, perdendo-a, no entanto, no caso de não comparecer a mesma;

6ª. a inscrição será encerrada no dia 11 ás 14 horas.

Directoria de Contabilidade, em 28 de dezembro de 1923. — Flores Junior, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de conformidade com os termos dos arts. 757 e 760 do Regulamento do Código de Contabilidade, faço publico que, não havendo comparecido proponentes à concorrência publica realizada para fornecimento de gasolina e kerozene e de carvão de pedra ás repartições dependentes deste ministério, de accordo com o edital de 21 de novembro findo, se acha aberta, nesta directoria, pelo prazo de 15 dias, a respectiva inscrição dos candidatos a esses fornecimentos, por quatro mezes, sob as seguintes condições:

1ª — Para esse fim, os pretendentes à inscrição apresentarão requerimento, juntamente com os documentos precisos do julgamento de sua idoneidade e para verificação do pagamento dos impostos concernentes aos artigos em que se desejarem inscrever, declarando as denominações desses artigos e os preços a elles correspondentes, de accordo com as unidades de lata e tambor, para a gasolina; caixa para o kerozene e tonelada para o carvão de pedra, não sendo aceitos preços que excedam de dez por cento os preços correntes da praça, de conformidade com o art. 755 do Código de Contabilidade.

2ª — O julgamento da idoneidade será feito dentro de dez dias contados da data da entrada do requerimento nesta directoria, sendo então ordenada ou não a inscrição do requerente.

3ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos os quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após quinze dias ao despacho que ordenar sua anotação.

4ª — O fornecimento de qualquer dos artigos caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda que lhe for dirigida na quantidade pedida, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dello a diferença de preços que houver.

5ª — Os proponentes inscriptos depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, para garantia da satisfação dos pedidos de fornecimento que lhes forem dirigidos.

6ª — A inscrição encerrar-se-ha ás quatorze horas do dia 5 de janeiro de 1924.

Directoria de Contabilidade, em 21 de dezembro de 1923. — Flores Junior, director geral, interino.

Exposição Internacional do Centenario

RIO DE JANEIRO 1922-1923

INSTRUÇÕES PARA A EXPEDIÇÃO DOS DIPLOMAS E DA MEDALHA DA EXPOSIÇÃO

Disposições gerais

I. Não participarão das recompensas os governos estaduais e municipaes que tiverem exhibido, em seu proprio nome, quaesquer productos na exposição.

Essa disposição não será applicada ás repartições que tiverem exposto productos cultivados ou trabalhos organizados em campos, laboratorios, officinas, etc., que lhes forem proprios.

II. Os governos estaduais que de qualquer forma cooperaram no certamen receberão «diplomas commemorativos especiaes», acompanhados de medallha de ouro.

III. Aos governos municipaes serão conferidos diplomas commemorativos, com medallha de ouro e de prata, segundo o valor das suas exhibições, quer com relação á variedade, quer relativamente á qualidade dos productos expostos.

A mesa do Jury Superior mandará proceder, para esse fim, á classificação necessaria, de accordo com o resultado dos julgamentos feitos pelos juries da classe e de grupo.

Diplomas de recompensas a expositores

IV. Aos expositores recompensados pelo Jury Superior serão conferidos diplomas nos termos do art. 36 do Regulamento do Jury e na seguinte ordem:

1. Grande Premio;
2. Diploma de Honra;
3. Medallha de Ouro;
4. Medallha de Prata;
5. Medallha de Bronze;
6. Menção Honrosa.

V. Aos expositores considerados «fora do concurso» caberão tambem diplomas, com os dizeres seguintes:

a) não participante das recompensas: Aos governos dos Estados que tenham exhibido productos em seu nome;

b) a pedido, não participante das recompensas:

Aos expositores de que trata o art. 51 do Regulamento do Jury;

c) titular do premio em exposição universal:

Aos expositores que se encontrarem nas condições do art. 42 do mesmo Regulamento do Jury; e

d) membro do Jury:

Aos expositores que serviram como membros do jury, nos termos do art. 46 do referido regulamento.

VI. A cada expositor só será fornecido dentro do mesmo premio um unico diploma, do qual constarão, entretanto, os productos premiados nas varias classes.

Os expositores em nome colectivo ou aos que se apresentarem reunidos em collectividade caberá tambem um unico diploma.

Os interessados poderão obter as cópias que quizerem, de taes diplomas, mediante indenização da despesa respectiva, que será fixada na occasião.

VII. Com excepção dos diplomas da Menção Honrosa, os demais serão acon-

panhados de um exemplar da medalha da Exposição, em bronze, offerecida pelo Governo.

Essa medalha corresponderá, entretanto, a «prata» para os expositores recompensados com medalha de prata, e a «ouro» para os expositores premiados com medalha de ouro ou premio superior, bem como para os que tiverem sido considerados «fora de concurso».

VIII. Os expositores recompensados com medalha de prata poderão mandar pratear a medalha recebida, e os que houverem obtido medalha de ouro ou premio superior, bem como os considerados «fora de concurso», terão a faculdade de mandar dourar as medalhas correspondentes aos seus diplomas.

IX. Os expositores poderão mandar gravar nas suas medalhas, na face onde se lê «Exposição Internacional, etc.» e no lugar reservado para esse fim, na extremidade inferior, o seguinte:

a) o premio obtido;
b) o nome do paiz expositor (tratando-se de expositor brasileiro, além da palavra Brasil, figurará, entre parêntesis, o nome do Estado ou do Districto Federal ou do Acre);

c) si houver lugar: o nome do expositor;

d) nos cantos inferiores: á esquerda, a letra da série, e, á direita, o numero indicados no diploma.

X. Os expositores recompensados poderão fazer figurar nos seus catalogos, facturas e demais impressos reproduções da medalha da Exposição, desde que o façam exactamente de accordo com o modelo official.

Diplomas comemorativos

XI. Aos cooperadores da Exposição são conferidos os seguintes diplomas:

a) commemorativos especiaes:

Aos membros das comissões organizadas pelos governos estrangeiros e pelo Governo Federal, ás comissões estaduais e aos membros do Jury;

b) commemorativos (ouro) e
c) commemorativos (prata):

Aos municipios brasileiros que obtiveram qualquer dessas classificações nos resultados do jury.

Todos esses diplomas serão acompanhados de medalha de bronze offerecida pelo Governo.

A concessão de diplomas commemorativos será feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por proposta do delegado geral do Governo, a quem os commissarios estrangeiros, delegados dos Estados e chefes de Serviço da Exposição enviarão a relação das pessoas merecedoras de taes diplomas.

XII — Os portadores de «Diplomas Commemorativos (Prata)», poderão mandar pratear a medalha recebida e os que houverem sido contemplados com qualquer dos outros diplomas commemorativos terão a faculdade de mandar dourar a mesma.

Os portadores de diplomas commemorativos poderão mandar gravar nas suas medalhas, na face onde se lê «Exposição Internacional, etc.», e no lugar reservado para esse fim, na extremidade inferior, o seguinte:

a) nome do portador;

b) nome do paiz (tratando-se de diploma conferido a municipio brasileiro, o nome do Estado a que este pertencer);

c) nos cantos inferiores: á esquerda, a letra da Série; e, á direita, o numero indicado no diploma.

Premios de Collaboração

XIII — Aos collaboradores dos expositores, de que tratam os arts. 36, 43 e 44 do regulamento do Jury, e aos collaboradores das diferentes secções nacionaes e estrangeiras da Exposição serão expedidos diplomas de «Premio de Collaboração», sem direito a medalha, podendo, entretanto, os portadores de taes diplomas adquirir por sua conta essa medalha, na qual terão o direito de mandar gravar o seu nome, a serie e o numero indicados no respectivo diploma.

A concessão de premios de collaboração será feita pelo delegado geral do Governo, por proposta dos Commissarios estrangeiros, delegados dos Estados, chefes de serviço e ainda pelos proprios expositores quando se tratar de collaboradores seus.

A cada uma das comissões municipales será conferido, collectivamente, um diploma de «Premio de Collaboração», do qual constarão os nomes das pessoas que fizeram parte dessas comissões.

Nota — A medalha da Exposição foi gravada de accordo com o modelo official adoptado, pelo artista Godefroy Devreese, de Bruxellas, e da sua fundição foi incumbida a casa Jules Fanson, da mesma capital, que conservou para si a respectiva propriedade artistica.

Os interessados que desejarem adquirir, por sua conta, a medalha da exposição, em bronze, em prata massica, prata dourada ou ouro, deverão enviar as suas encomendas directamente á casa Jules Fanson, 49, Rue des Fabriques, Bruxellas, ou por intermedio do seu representante Sr. Henri A. Mallerme, 99, rue Seta de Setembro — Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1923.

Exposição Internacional do Centenario da Independencia

TRABALHOS DE LIQUIDAÇÃO

Reclamações acerca do texto dos diplomas expedidos pela exposição

O encarregado do expediente da Exposição (trabalhos de liquidação), torna publico, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e para conhecimento dos interessados, que, achando-se terminada a expedição dos diplomas de expositores commemorativos e de collaboração, quaesquer reclamações que digam respeito ao texto dessas diplomas (nomes e productos) só serão acceitas até o dia 28 de fevereiro de 1924, sendo indispensavel, para ser feita a correção, que seja apresentado o diploma

original, outrossim, que, de accordo com as condições baixadas em 13 de junho de 1923, os expositores premiados, mesmo qua do se trate de collectividade, não tem direito a receber, gratuitamente, senão um unico exemplar do respectivo diploma, podendo, entretanto, solicitar a expedição das copias que desejarem mediante a indemnização de \$500, por copia.

Toda a correspondencia sobre esses assumptos deve ser endereçada ao encarregado do expediente da Exposição (trabalhos de liquidação), no antigo Palacio das Festas

da Exposição, ala esquerda, primeiro andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1923.
Arno Konder, encarregado do expediente da Exposição Internacional (trabalhos de liquidação).

Exposição Internacional do Centenario da Independencia

(TRABALHOS DE LIQUIDAÇÃO)

RECLAMAÇÕES ACERCA DOS PRODUCTOS NACIONALES QUE FIGURARAM NA EXPOSIÇÃO

O encarregado do expediente da Exposição Internacional torna publico, por ordem de S. Ex., o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e para conhecimento dos interessados, que, achando-se terminada, desde o mez de outubro ultimo, a devolução dos mostruarios dos expositores nacionaes que figuraram na Exposição Internacional, tanto do Districto Federal, como dos Estados, as reclamações referentes a quaesquer faltas ou trocas que se tenham verificado só serão recebidas, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, no escriptorio do Expediente da Exposição Internacional, antigo Palacio das Festas da Exposição, ala esquerda (primeiro andar).

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1923. — Arno Konder, encarregado do Expediente da Exposição, (Trabalhos de liquidação).

Policia Militar do Districto Federal

REFORMA DE FIANÇA

Previne-se ás costureiras desta corporação, que até o dia 31 do corrente mez, terão de reformar as suas cartas de fiança, afim de ficarem habilitadas para o anno proximo vindouro.

Intendencia Geral, em 6 de dezembro de 1923. — C. Deschamps Cacaretto, coronel.

Policia do Districto Federal I SPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 9 horas, esta Inspectoria:

Joaquim da Costa Alquerque, Alfredo Alves Ferreira, Auto io da Rocha e Souza, José Mattos Garcia, Francisco Miranda, Alerto da Rocha Quintanilha, Antonio Soares, Lydo Diniz, Bandeira de Mello, João Monteiro do Barros e Aristides Peixoto de Azevedo Lima.

Turno suplementar

Domingos Pereira Machado, Lourenço Sanches, Domingos Manoel Pereira, Manoel Paes Correia, Bernardo Domingos Patarro, Jorge Pedro e Francisco da Rosa Furtado.

Prova regulamentar e pratica

Justina José dos Santos.

Prova pratica

João Afonso Fernandes.

Inspectoria de Vehiculos, 28 de dezembro de 1923. — F. F. de Gusmão Lima, pelo Inspector geral.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações no regulamento do tráfego na conformidade do art. 363, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Antonio Moço.....	41	Automovel	20	Dezembro	1923	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Proprietario.
Alva o P. Reis.....	279	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	"
Vicente A. Tramontano.....	282	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Ary Marques Lobo.....	370	"	"	"	"	Passar entre o meio fio e o bond para o desembarcando passageiros...	Motorista.
G. L. Wright & Comp., Ltd.....	557	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	775	"	"	"	"	"	"
Sento Lopes & Freitas.....	855	Omnibus	"	"	"	Passar entre o meio fio e o bond parado desembarcando.....	"
Wilson King & Comp.....	941	Automovel	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	"
Olindo Lemeraro.....	1.018	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	Motorista.
Elvao Amaral.....	1.171	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para ser sinalizado....	Proprietario.
Kameoski N. I.....	1.410	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Antonio F. Miranda.....	1.451	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	"
Dr. Octavio G. Freire.....	1.959	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	Proprietario.
.....	2.048	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	?
Joaquim de Oliveira.....	2.399	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Proprietario.
Manoel D. Almeida.....	2.584	"	"	"	"	Sahir da linha de estacionar interrompendo o tráfego.....	"
Pedro R. de Carlo.....	2.797	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Francisco Antonio.....	2.811	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	Motorista.
Manoel G. Fernandes.....	2.814	"	"	"	"	Sahir da linha para angariar passageiros.....	"
Manoel A. Souza.....	3.225	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Manoel R. Albuquerque.....	3.822	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
João Pio de Souza.....	4.429	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	Motorista.
José de O. Ramos.....	4.762	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Francisco R. O.....	4.779	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender as lanternas.....	Proprietario.
Domingos N. Pinto.....	4.780	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
.....	4.973	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	?
Renato Murce.....	5.576	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Romualdo G. Santos.....	5.708	"	"	"	"	"	"
Manoel de Azeredo.....	5.820	"	"	"	"	Desobediencia ao signal interrompendo tráfego.....	"
Companhia Expresso Federal.....	6.157	"	"	"	"	Desobediencia para accender lanternas.....	Proprietario.
José P. Pinheiro.....	6.164	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Manoel Rufino.....	6.491	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Mestre & Blatgé.....	6.687	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Peregrino Cardoso.....	6.723	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
Manoel José Araujo.....	6.767	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Adolpho P. Teixeira.....	6.735	"	"	"	"	"	"
Pedro Vieira Dantas.....	6.788	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Manoel F. Braga.....	62	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Rego Muniz.....	133	Automovel	21	Dezembro	1923	Desobediencia para ac- cender lanterna.....	Motorista.
A. mando Lhená.....	163	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para ser fiscalizado...	Proprietario.
José R. Lourenço.....	219	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender lanterna.	Motorista.
David Teixeira.....	321	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para ser fiscalizado...	"
Eduardo Dale.....	428	"	"	"	"	Excesso de velocidade.	"
Adriano P. Babo.....	568	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender lantern.	"
Manoel Justo Alves.....	600	"	"	"	"	Circular para angaria passageiros.....	"
Antonio Alves.....	653	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender lanterna.	"
Alvaro da Silva.....	773	"	"	"	"	Excesso de velocidade.	"
Alberti Guilherme.....	915	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Companhia Transporte e Carruagens.....	954	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel S. Moreira.....	1.125	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	Motorista.
Marcolino H. Azevedo.....	1.161	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Eugenio Manold.....	1.432	"	"	"	"	Contra mto de direcção.	Proprietario.
Antonio F. Miranda.....	1.451	"	"	"	"	Desobediencia para ac- cender antena.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	1.797	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
Antonio A. Ferreira.....	1.917	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Cesar A. Martins.....	2.008	"	"	"	"	Excesso de velocidade.	Motorista.
George Conte.....	2.213	"	"	"	"	stacionar em lugar não permitted.....	"
Manoel Joaquim Duarte.....	2.242	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
José Ribeiro Pinto.....	2.282	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
Joaquim F. L. Motta.....	2.375	"	"	"	"	Interromper o transito..	"
Oscar F. Moraes.....	2.507	"	"	"	"	E.....	"
José Joaquim Ferreira.....	2.585	"	"	"	"	"	"
Companhia Transporte e Carruagens.....	2.605	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Proprietario.
Licínio da Silva.....	2.922	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
José Benedicto.....	2.978	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
Dr. Otto Azevedo.....	3.142	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Roberto Balsamo.....	3.393	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Motorista.
Joaquim V. Espindula.....	3.458	"	"	"	"	Escapamento livre.....	"
João B. Virgolino.....	3.644	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Armando A. Rocha.....	3.842	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Dr. Pe sôa de Queiroz.....	3.850	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
Evaristo A. Cunha.....	4.040	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
Fernando B. C. Oliveira.....	4.042	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
Antonio L. Garcia.....	4.125	"	"	"	"	"	Proprietario.
Domingos R. Azevedo.....	4.195	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
Carlos S. Machado.....	4.393	"	"	"	"	Fazer manobra no cruz- ment interrompendo o transito.....	Proprietario.
José M. C. Moreira.....	4.409	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
Francisco R. Oliveira.....	4.779	"	"	"	"	Desobediencia ao signal para accender a lan- terna.....	Proprietario.
Manoel Rodrigues.....	4.937	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Motorista.
Antonio Raymundo.....	5.075	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Proprietario.
Albino A. Azevedo.....	5.170	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Vasconcellos & Comp.	5.171	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Proprietario.
Avelino M. Paulo.....	5.415	"	"	"	"	Desobediencia para ac- cender lanterna.....	Motorista.
Renaio Murce.....	5.576	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
José Joaquim Mendonça.....	5.613	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	Proprietario.
José Thomaz da Silva.....	5.631	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	Motorista.
Frederico C. C. Almeida.....	5.651	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	Proprietario.
The Ro Janeiro Light.....	5.693	"	"	"	"	"	"
D. Maia A. Drumond.....	5.702	"	"	"	"	"	"
Lino Macedo F.....	5.785	"	"	"	"	"	"
Amile René J. S. Auge.....	5.822	"	"	"	"	Parar no cruzamento....	Motorista.
Liz F. S. Sampaio.....	5.876	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Braz Teixeira.....	6.112	Automovel	21	Dezembro	1923	Desobediencia para acender a lanterna...	Motorista.
José A. Zucarino.....	6.153	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Jayme S. Vicoza.....	6.072	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Antonio Fernandes.....	6.149	"	"	"	"	Desobediencia para acender a lanterna....	Motorista.
Armando Barros.....	6.228	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Fernardino P. Monteiro.....	6.284	"	"	"	"	Excesso de velocidade..	"
João C. Clabaret.....	6.357	"	"	"	"	"	"
Raphael Peres.....	6.393	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Domingos J. Silva.....	6.441	"	"	"	"	Escapamento livre.....	Proprietario.
José F. Zicarino.....	6.534	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.	"
Studebaker Brasil.....	6.644	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Pedro Vieira Dantas.....	6.789	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
Companhia Navegação L. Brasileiro.....	6.839	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel R. Fonseca.....	6.849	"	"	"	"	Desobediencia para acender a lanterna....	Motorista.
Augusto L. Paredes.....	6.915	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
José P. Filho.....	6.928	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Alfio A. Pires.....	6.951	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	"
Jayme A. Pimenta.....	6.933	"	"	"	"	Não diminuir a marcha no cruzamento.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos dos arts. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de dezembro de 1923.—Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

O secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, de ordem do respectivo director geral, faz sciencia a quem interessar possa que, na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral, se acha aberta a inscripção de concorrentes para a construcção de um leprosario em São Luiz do Maranhão, sob as condições seguintes:

1ª. As propostas, que deverão obedecer ás instrucções e especificações abaixo publicadas, serão apresentadas em quatro vias, sendo uma dellas sellada, devidamente datadas e assignadas, tendo especificadas, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, as importancias que figurarem nas mesmas propostas;

2ª. Os proponentes apresentarão, até ás quatorze horas do dia dez de janeiro de 1924, em original, seu contracto social, desde que tenha socios, e, em caso contrario, certidão da Junta Commercial em que se indique a importancia do capital que fazem girar nas praças em que se acham estabelecidos;

Mediante guia expedida pela referida Secção de Contabilidade, guia essa que só se passará até ás quatorze horas do dia onze de janeiro de 1924, cada proponente, uma vez julgado idoneo, depositará no Thesouro Nacional a importancia de vinte contos de réis (20:000\$), para garantia da proposta a apresentar;

3ª. As propostas, que deverão ter no envolvero fechoado o nome do concorrente e a indicação do que propõe, serão recebidas, abertas e lidas na presença de

todos os concorrentes, que as rubricarão ás quinze horas do dia quinze de janeiro de 1924, perdendo a totalidade da caução feita, a favor da Fazenda Nacional, sem direito a qualquer reclamação, o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar a sua proposta;

4ª. A concorrência versará sobre o preço para a construcção do edificio, installação electrica e força, abastecimento d'agua e serviço de esgotos, tendo-se em vista as plantas existentes na Inspectoria de Engenharia Sanitaria, devendo os concorrentes apresentar os orçamentos, com os precisos detalhes e discriminações, orçamentos esses que, posteriormente, servirão de base para, a juizo da fiscalização, avaliar o pagamento das importancias que lhe competirem em virtude de acrescimos ou modificações ordenadas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, no curso da construcção;

5ª. Nas propostas será obrigatoriamente declarado o prazo para a terminação das obras a executar, prazo esse que não poderá ser superior a dezoito (18) mezes, bem como feita a declaração de que se submettem a todas as condições constantes do presente edital;

6ª. Não serão tomadas em consideração as propostas em que figurem vantagens ou onus não previstos no edital, nem as que offerecerem um abatimento sobre a proposta de preço menos elevado;

7ª. Abertos os envolveros das propostas, no dia e hora fixados, serão as mesmas publicadas no *Diario Official* e depois de convenientemente estudadas, encaminhadas ao Sr. ministro da Jus-

tiça, para a escolha da proposta mais vantajosa;

8ª. Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concorrência, si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indemnização alguma;

9ª. Em igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá ser feita nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empastada. Si nenhum delles quizer fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação. Si a equaldade se verificar entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accordo com o art. 732, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

10ª. O concorrente escolhido deverá, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação da escolha de sua proposta no *Diario Official*, recolher ao Thesouro Nacional a quantia de sessenta contos de réis (60:000\$), como garantia da execução das obras e, si dentro de tal prazo, não comparecer, perderá a caução inicialmente feita para apresentação da proposta, sem direito a qualquer reclamação;

11ª. Nenhuma proposta será aceita desde que nella figure importancia superior a mil quatrocentos e trinta contos de réis (1.430:000\$), para realização das obras de que trata o presente edital.

12ª. O pagamento das obras de que se trata será feito pelo systema de medições mensaes dos serviços effectuados.

Caderno de encargos e especificações para a construcção do Leprosario do Maranhão.

Materiaes

Todos os materiaes deverão ser de primeira qualidade, de accordo com as seguintes especificações:

Composição chimica

O cimento não deve conter mais de 1,5 % de anhydo sulphurico, 5 % de magnesia, 10 % de alumina e 4 % de oxydo de ferro; nem sulphuretos em proporção desavel. A perda ao fogo não deve exceder de 3 %.

Grão de pulverização

O cimento deverá deixar, no maximo, 30 % do seu peso na peneira de 4.903 malhas e 10 % na de 900.

Pega

A pega do cimento não deverá começar antes de 30 minutos e deverá terminar entre 2 e 12 horas após o amassamento.

Resistencia da pasta normal do cimento

A carga de ruptura por distensão deverá ser de 30 kilos, no minimo, ao fim de sete (7) dias, e de 35 kilos ao fim de vinte e oito (28) dias, para o cimento empregado em outras obras que não a de cimento armado. Para as obras de cimento armado estas cargas deverão ser de quarenta (40) kilos, no minimo, a sete (7) dias e de quarenta e cinco dias (45) a vinte e oito (28) dias.

Deformação a quente

O aumento de afastamento das agulhas do aparelho proprio para este ensaio não deverá passar de 10 mm, depois de mantida a temperatura da agua onde se acha a barra de prova, a 100 graus durante tres horas consecutivas.

Nota — Todas as experiencias devem obedecer ás regras da Comissão Francaza de Methodos de Ensaio de Materiaes.

Cal

Toda a cal empregada deve ser de pedra completamente extinta no local das obras e de tal modo, que seja empregada antes de sua carbonatação.

Será recusada a cal mal extinta ou a que se char carbonatada, podendo ser empregada a cal de marisco.

Areia

A areia deverá ser empregada de materias estranhas e apresentar constituição granulometrica, que a torne propria para a construção a juizo do fiscal das obras, sendo, sempre que for julgado conveniente, peneirada e lavada.

Não deve conter sais deliquescentes e os seus grãos devem ser angulosos.

Pedra

A pedra para alvenaria não deverá apresentar-se em estado de decomposição; deverá ter a resistencia necessaria.

Agua

A agua deverá ser doce e perfeitamente limpa.

Tijolos

Os tijolos que poderão ser cheios ou perfurados, deverão ser bem moldados e uniformemente queimados, apresentando superficies planas e arestas rectas e vivas.

Quando percutidos com o martello deverão apresentar um som cheio e claro e pela fractura, devem apresentar uma estrutura homogenea.

Estas pedras artificiaes não devem absorver por immersão em agua durante

24 horas mais de 1/15 do seu peso e devem apresentar resistencia ao esmagamento por compressão, nunca inferior a 30 kilos por cm², para os tijolos perfurados e a de 60 kilos para os compactos.

Madeiras

As madeiras a empregar devem ser desprovidas de branco, nós, fendas, ventos, furos de brocas e outros quaesquer defeitos que prejudiquem a sua resistencia e apparencia, e devem ser empregadas depois de estarem convenientemente secas.

Pedra britada

A pedra britada para concreto deverá poder passar em um anel de 5 cm. de diametro e apresentar a resistencia necessaria e superficies asperas.

A pedra britada para cimento armado, obedecendo a outras especificações, deverá poder passar em anneis de 3 cm. de diametro.

Ferro

Todas as vigas empregadas serão do ferro laminado I apresentando uma carga de ruptura por distensão nunca inferior a 40 kilos por cm² e o alongamento de 20 % serão revestidas com tinta zincada com duas demãos.

Os vergalhões para cimento armado deverão offerecer uma resistencia superior a 35 kilos por cm² e um alongamento de 12 % em uma barra de perfil proporcional, confeccionada de accordo com as indicações allemãs.

Argamassa

As argamassas serão preparadas sobre cobertura enxuta e em taboleiros de madeira.

A dosagem das argamassas será feita em volume, sendo adoptada para o cimento a densidade aparente de 1,4.

A mistura de cimento ou cal, com areia, será feita a seco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade d'agua a estritamente necessaria para que a argamassa fique com consistencia pastosa e firme.

A agua será adicionada, pouco a pouco, de modo áquella consistencia ser obtida pelo amassamento e não pelo encharcamento dos componentes da argamassa.

Serão preparadas em quantidades, de accordo com as necessidades diarias e de modo a evitar que haja começo de endurecimento antes de serem empregadas.

Será rejeitada e inutilizada immediatamente toda a argamassa que apresentar signaes de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassal-a após humedecimento.

Nas occasiões em que a temperatura for muito elevada ou houver fortes ventos, as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

A argamassa que tenha sido retirada ou cahida de alvenaria em execução, não poderá ser de novo empregada.

Concreto

As pedras a empregar na confecção dos concretos deverão ser expurgados de todos os detritos, materias terrosas, ou outros corpos estranhos, sendo para isso previamente lavadas, si necessario.

A medição dos componentes dos concretos será feita em volume adoptando-se, para o cimento, a densidade apparente de 1,4.

O concreto será perfeitamente misturado e revolvido de modo ás pedras fi-

carem completamente envolvidas em argamassa.

Os concretos serão empregados logo após sua preparação, sendo inutilizado todo o que não for empregado no mesmo dia de seu preparo.

Será assente por camadas horizontaes, de 20 cm. mais ou menos, apiloadas fortemente, enquanto estiverem frescas.

Cada camada será assente sempre em condições de fazer a liga com a anterior, para o que, si esta estiver solidificada, será picada, varrida e humedecida e coberta de uma camada de argamassa para então receber a nova camada de concreto.

As alvenarias que tiverem apoio sobre concreto só podem ser feitas quando este estiver solidificado, devendo a superficie de concreto ser previamente picada, varrida e bem humedecida.

Alvenarias**Alvenarias ordinarias:**

As alvenarias ordinarias serão feitas com pedras, com os leitos desgaliados ou cortados a martello e assentes, depois de bem molhadas, com o leito em argamassa bastante, para que, comprimida, esta reflua pelos lados, e calcadas com lascas de pedra dura, de fôrma e dimensões adequadas.

As pedras serão assentes por camadas respaldadas horizontalmente, havendo o necessario travamento ou amarração entre as pedras de cada fiada por meio de pedras «tição», de comprimento, sempre que for possível igual á espessura das paredes.

As pedras deverão ficar completamente envolvidas por argamassa, ficando as alvenarias massicas, sem vazio ou intersticio algum.

Nos cantos ou angulos das paredes de alvenaria serão collocados «fisgotes» ou ferros de amarração, sempre que for reconhecido necessario.

Não serão permittidas pedras de volume inferior a trinta centímetros cubicos (0^m3,030) nem pedras redondas, nem excesso de pedras miúdas denominadas de «criação» ou «catingas».

Deve haver todo o cuidado em trazer as alvenarias perfeitamente humedecidas e limpas, durante a sua confecção, sendo retiradas as argamassas em que tenham cahido terras, lodo ou qualquer materia estranha.

Em cada metro cubico empregar-se-hão trinta e dois (32) centesimos de argamassa.

Alvenaria de tijolo

Os tijolos, na occasião de seu emprego, deverão ser bem molhados, em tempo nunca inferior de cinco minutos nem maior de duas horas.

As juntas, que não terão mais de um (1) centimetro de espessura, devem ser bem alinhadas e niveladas no sentido horizontal, havendo o necessario cruzamento e amarração entre os tijolos.

Os tijolos serão assentes em leito de argamassa, de fôrma que esta reflua em todos os sentidos, quando os tijolos forem levemente batidos.

Os arcos de alvenaria de tijolo serão formados por aneis concentricos, ficando as juntas em desencontro na direcção normal ao intradorso do arco.

Em cada metro cubico de alvenaria empregar-se-hão vinte (20) centesimos de argamassa.

Nas occasiões de grande calor ou fortes ventos, as alvenarias, quer de tijolo, quer de pedra, que estiverem sendo confeccionadas, serão frequente e ligeira-

mente regadas para obstar o rapido de-
seccamento da argamassa.

Nessas condições, e nas de chuvas, as
superfícies das alvenarias novas serão
abrigadas com pannos, laboas, esteirões,
etc.

Quando sobre alvenaria já secca se
tiver de applicar alvenaria nova, as su-
perfícies da antiga, que tiverem de ficar
em contacto com esta, serão cuidadosa-
mente associadas, regadas e mesmo lava-
das, caso seja necessario.

Em todas as especies de obras o para-
mento, quando acabado, deverá ficar
limpo de plastras e nodos de argamas-
sa, assim como de poeira e outros cor-
pos estranhos.

Concreto e concreto armado

O concreto armado empregado nas pa-
redes e demais obras será feito com uma
parte de cimento (densidade apparente
1.4) duas partes de areia (lavada) e qua-
tro partes de pedra britada (menor de
tres centímetros).

Quando a espessura for diminuta, po-
derá ser excluída a pedra britada.

A mistura será feita a secco, sendo a
agua adicionada aos poucos e deverá
ser empregada dentro de uma (1) hora
depois de feita.

Nos trabalhos nas horas de calor, quer
o concreto, quer o metal, devem ser hu-
medecidos.

O metal deve ser limpo da ferrugem,
que não estiver adherente, bem como de
terra ou quaesquer substancias estra-
nhas, gordurosas ou outras.

Para firmeza das armaduras de ferro
durante a confecção das obras de ci-
mento armado, ellas poderão ser amarra-
das com arame, devendo occupar as
suas posições respectivas, sem que pos-
sam ser deslocadas com o apiloamento.

O apiloamento ou soque deve ser feito
com o preciso cuidado para não tirar os
ferros de suas respectivas posições, nem
separal-os da argamassa ou concreto que
os deve envolver.

O apiloamento deve ser mais forte nas
zonas ou partes trabalhando a compres-
são, e mais fraco e cuidadoso nas que
trabalham á extensão, onde a mistura
(concreto e argamassa) deverá ser mais
humida.

As emendas ou ligações de obras de
cimento armado, feitas em dias diffe-
rença de endurecimento, serão feitas collo-
cando-se uma camara de cimento puro
ou misturado com parte igual de areia
sobre a superficie que estiver feita, a
qual deverá antes ser bem varrida e em-
bebida de agua.

Deve haver sempre uma camada não
inferior a um (1) centimetro para pro-
teger as armaduras.

As divisões de concreto armado de pe-
quena importancia, a juizo do fiscal, po-
dem ser feitas com o metal americano
Khan, com o metal «déployé» ou com
outro systema de armadura, desde que
seja acceto pela fiscalização.

Fundações

As fundações serão de alvenaria de
obra com argamassa de cal e areia,
traço de 1:3, ficando a sua profundidade
a criterio da fiscalização.

Camada impermeavel

O solo será impermeabilizado em toda
a área edificada por uma camada de con-
creto de 40 centímetros de espessura,
traço de 1:4:8.

Paredes

Serão de alvenaria de pedra as pare-
des mestras do pavimento terreo e de al-
venaria de tijolo as paredes mestras dos

2º e 3º pavimentos e as paredes diviso-
rias.

A argamassa a empregar na elevação
das paredes será de cal e areia, traço
de 1:3.

Os vãos das aberturas serão cobertos
por arcos de tijolos ou por vergas de con-
creto armado.

Revestimento das paredes

As paredes serão revestidas interna e
externamente por um emboço de cal e
areia, traço de 1:2, e por um reboco
tambem de cal e areia fina, traço de
1:1, ou de cal e saibro.

Os revestimentos serão conservados
humedecidos e protegidos durante certo
tempo, afim de evitar o fendilhamento.

Todos os revestimentos deverão ficar
perfeitamente desempenados sem fen-
das, manchas de humidade e outros.

Revestimento a ladrilhos

Serão revestidos a ladrilhos hydrau-
licos:

- a) o piso do pavimento terreo;
- b) paredes até a altura de 1m.50, da
cozinha da cópa, da despensa e dos re-
feitórios;
- c) pisos e paredes até á altura de
1m.50 dos compartimentos das installa-
ções sanitarias nos tres (3) pavimen-
tos;
- d) pisos das salas de operações, de
anesthesia e de esterilização;
- e) piso e paredes até a altura de
1m.50, da cozinha, da cópa e do refeito-
rio da creche.

Revestimento de azulejos brancos

Terão as paredes revestidas a azule-
jos brancos até a altura de 2m.00 as sa-
las de operações de anesthesia e de es-
terilização.

Assoalhos

Serão assoalhados todos os comparti-
mentos dos 2º e 3º pavimentos, exceptua-
dos os das installações sanitarias, as sa-
las de operações, de anesthesia e de es-
terilização, a cozinha, a cópa e o refeito-
rio da creche.

Os soalhos serão de macho e fema.

Fornos

Todos os compartimentos dos tres
pavimentos serão forrados.

Pintura

Todas as madeiras que ficarem á
vista (menos os soalhos) serão pinta-
das a tres mãos além do emmassa-
mento.

Ciação

Todas as paredes serão caiadas a
tres mãos.

Cobertura

A cobertura será constituida por te-
lhas romanas assentes sobre uma estru-
tura formada por tesouras, terças,
caibros e ripas, com secções adequadas.

Portas e janellas

Os marcos serão de peças de 3" x 3"
e as esquadrias serão: as internas de
tres centímetros de espessura e as ex-
ternas de tres centímetros, tambem.

As janellas serão metade envidraça-
das e metade de venezianas, e terão
bandeiras moveis.

A porta principal terá seis centime-
tros de espessura.

As ferragens serão, além das dobra-
diças americanas, cremones francezes
para as janellas e portas interiores de
duas folhas e trincos de alavanca para
as portas de segurança.

Nos gabinetes sanitarios serão collo-
cados fechos apropriados.

Escalas

As escalas interiores serão de madei-
ra e deverão ser feitas de accôrdo com
as indicações das plantas e com os
detalhes posteriormente fornecidos pela
fiscalização.

A escada principal será feita de gra-
nito ou de cimento armado.

Agua pluvias

Serão assentos calhas e conductores
de ferro galvanizado, com declividades
tão uniformes quanto possivel e com
secções adequadas, de modo a per-
mitirem perfeita derivação das aguas
pluvias.

Colçada

Será construido em torno do edificio
um passeio cimentado de 60 cm. de lar-
gura, no minimo, rematado por sarge-
ta de modo a dar escoamento ás aguas
pluvias.

Roda-pés

Os roda-pés serão de ladrilhos.

Abastecimento de agua e esgotos

Será installada no edificio do lepro-
sario uma rede de distribuição de agua,
com todos os aparelhos necessarios, se-
gundo as indicações das plantas.

Serão empregados tubos de chumbo
ou de ferro galvanizado com os dia-
metros necessarios, a juizo da fiscali-
zação.

Para supprimento do leprosario será
construido no local indicado um reser-
vatorio de alvenaria com a capacidade
de 100m.3. O reservatorio será abaste-
cido por meio de uma bomba rotativa
permitindo a elevação de 140 litros
por minuto á altura de 60 metros.

A bomba será convenientemente in-
stallada, no local indicado, com todos
os aparelhos necessarios ao seu fun-
cionamento e será accionada por mo-
tor electrico de corrente continua.

A linha de recalque será de ferro
fundido revestido de coalhar.

Será feita uma installação completa
para esgotamento das aguas residuas
do leprosario, de accôrdo com as dispo-
sições do regulamento do Departamen-
to Nacional de Saude Publica.

Serão assentos os seguintes appare-
lhos: 48 water-closets, 36 banheiros
esmaltaes, 4 banheiros rolantes para
serviço das enfermarias, 16 pias de
despejos, 112 lavatorios, 4 pias de cópa,
2 pias de cozinha, 6 bidets e 32 mictó-
rios.

Electricidade

Usina:

Será installada uma usina completa
para fornecimento de luz e força ao le-
prosario, comprehendendo motor, gera-
dor e quadro de distribuição.

O motor será a vapor ou a oleo e
terá a potencia normal de 40 H. P.

O gerador será de corrente continua
com potencia de 25 kw. e a tensão de
115-116 volts.

O quadro de distribuição será de
marmore branco, para fixação na pa-
rede, e comprehenderá os aparelhos
chaves e seguranças necessarias para o
perfeito funcionamento da usina, e
juizo da fiscalização.

Será construido, para a installação
da usina, um edificio de alvenaria de
tijolo, emboçado, rebocado e caiado de
telhas externamente, tendo cobertura de
telhas romanas e o piso revestido de
ladrilhos hydraulicos, no local indicado.

Linha de transmissão

A transmissão da energia electrica da usina dupla, empregando-se fio de cobre electrolitico e isoladores para baixa tensao, com hastes de aço.

Installação electrica

A installação electrica deyerá ser feita de accordo com as regras da Inspectoria de Illuminação do Rio de Janeiro.

Os fios conductores serão collocados em eleais e descerão para os interruptores em via dupla de chumbo.

Os interruptores serão rotativos, de porcellana.

Em cada compartimento, segundo as indicações das plantas, serão collocados pendentes completos, comprehendendo: roseta de porcellana, fio flexivel, socket, abat-jour de vidro branco leitado, o cordulado e lampada de 25 a 50 velas.

A sala de operações terá illuminação especial.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 5 de dezembro de 1923. — J. Pedroso, secretario geral.

Colonia Correccional dos Dous Rios**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director desta Colonia, faço publico que nesta directoria serão recebidas, até o dia 31 de dezembro do corrente anno, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro.

CONDIÇÕES

1.ª A carne será de primeira (1.ª) qualidade e posta no almoxarifado deste estabelecimento á custa do fornecedor, sendo regeitada no acto da entrega, si, de accordo com o parecer do medico, for conveniente.

2.ª As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita a machina, em papel de 0m,33 X 0m,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificado, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma, não sendo tomadas em consideração as que tenham preço acima do estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3.ª O preço maximo para a concorrência de que trata este edital é de mil e quatrocentos réis (1\$400) por kilogramma.

4.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 28 de dezembro, em original ou em publica fôrma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da repertição competente, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 30 de novembro findo, o qual terá de ser correspondente a um terço do fornecimento total, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

5.ª Cada proponente depositará previamente na Secretaria desta Colonia, mediante guia expedida por esta directoria, a qual será sómente até ás 11 horas do dia 27, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou letas do Thesouro Na-

cional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes dos impostos devidos.

7.ª Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria desta Colonia um contracto, obrigando-se então o contractante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo director da colonia e realizada na secretaria da mesma, na Ilha Grande, ás 11 horas do dia 31 de dezembro corrente, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Officiel*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11.ª A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 28 de dezembro. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito na secretaria desta colonia e não exhibir nesta directoria o documento comprobatório da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

12.ª O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento, feitos com 24 horas de antecedencia até ás 8 horas da manhã do dia seguinte, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido e na de 25 % no caso de reincidencia, multas que também se applicarão no caso de rejeição do artigo, provada a sua má qualidade, sendo o artigo em todos esses casos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13.ª Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

14.ª O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

15.ª Fica ao Governo o direito de adquirir quantidade menor que a constante do presente edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer caso, a manter o preço contractado.

16.ª O fornecimento será feito estritamente dentro da verba votada, obrigando-se o contractante, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter o preço do contracto.

17.ª As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter mais uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edi-

tal, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que possam apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

18.ª Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvida a sorte.

19.ª As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de quinze dias da data do fornecimento, incorrendo em multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

20.ª Os contractantes sujeitar-se-ão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cações feitas para garantia dos contractos, ficando, nessa caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21.ª Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

22.ª O contracto só entrará em vigor depois de approvedo pelo Sr. ministro da Justiça e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 17 de dezembro de 1923. — O escripturario, Manoel Maria Lobato.

Instituto Nacional de Musica**CONCURSOS AOS PREMIO**

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez, no grande salão da conce toa deste Instituto, se realizará, na conformidade do programma abaixo, os concursos a.s premios de piano, flauta, clarinete, lagote, violino e canto.

Quinta-feira, 27 de dezembro de 1923:
Piano ás 10 1/2 horas:

Membros do jury: presidente, o professo. José de Lima Coutinho; vogaes, os membros hono arlos e prefeores extra rdinar os hono arlos, comm ndador Arthur Napoleão d.s Santos, Jo é Rodrigues Barbosa e Godofredo Leão Velloso, profess. res Arnaud D. rite de Quvêta, Francisco Braga e Alfredo Raymundo Richard.

Concor entes:

1. Adalberto de Araujo.
2. Cecilia Luiza de Souza Rangel.
3. Hilda Berta Lobre.
4. Margarida Bittencourt.
5. Maria das Me es Moraes.
6. Nair Baptista Netto.
7. Nella Pereira da Ponte e Souza.
8. Wanda Caru ro Telles Ferreira.
9. Ar es de Andrade Junior.
10. Francisco de Paula Basilio.
11. João So to Mania.

Programma:

A. a) Schumann — *Noctete*, n. 2 (para al mo) ;
b) Chopin — *Po oná*, op. 44 (para al mo) ;

c) Execução, de cor, de um preludio e fuga do «Clavecin bien tempéré», de J. S. Bach, e coluido pelo jury, dentro quatro apresentadas p. o concorrente ;

C — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

— Sexta-feira, 28 de dezembro de 1923:

Flauta clarinete e fagote, às 10 horas:

Membros do jury: presidente, o director professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes, os professores Agostinho Luiz Gouveia, Agnello Gonçalves Vianna França, José Raymundo da Silva, Rodolpho Pfefferkorn, Eurico de Araujo Costa e Alvisar Nelson de Vasconcellos.

Flauta

Concurrentes:

1. Armando Kergaz Marques de Oliveira.
2. Moacyr Gonçalves Liserra.

Programma:

A — Paul Taffanel — *Andante pastoral et scherzettino*.

B — Execução de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Clarinete

Concurrente:

Levo Malamuta.

Programma:

A — Max d'Ollone — *Fantasia Oriental*.

B — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Fagote

Concurrente:

Antonio de Assis Republicano.

Programma:

A — E. Bourdeau — 1º solo, com acompanhamento de piano.

B — Execução, de cor, de uma ou mais peças á escolha do concorrente.

Piano, ás 12 horas:

Membros do jury: presidente, o director professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, commendador Aurihar Napoleão dos Santos, José Rodrigues Barbosa e Godofredo Leão Velloso e professores Arnaud Duarte de Gouveia, Francisco Braga e Alfredo Raymundo Richard.

Concurrentes:

1. Innocencia Virginia Ribeiro da Rocha.
2. Maria de Lourdes Milone Vaz.
3. Semiramis de Paiva Moraes.
4. Zelia de Almeida.
5. Manoel Barreira.

Programma:

A — a) Schumann — *Novellote* n. 2 (para alumnas).

b) Chopin — *Polonaise*, op. 44 (para alumnos).

B — Execução, de cor, de um preludio e fuga de «Clavécinbien tempéré», de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concorrente.

C — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Sabbado, 29 de dezembro de 1923.

Violino, ás 10 1/2 horas:

Membros do jury: presidente, o director professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes o membro honorario e professor extraordinario honorario Godofredo Leão Velloso, professor honorario Edgardo Guerra e professor Francisco Braga, Eurico de Araujo Costa, Frederico de Almeida e Newton de Menezes Padua.

Concurrentes:

1. Celio Nogueira.
2. Isaura Mathias.
3. Lydia Fernandes Brasil.

Programma:

A — Kreutzer — Concerto n. 19 — Primeiro tempo;

B — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente;

C — Execução, de cor, de um dos divertimentos de Campagnoli, ou de um numero das seis sonatas para violino só, de J. S. Bach, escolhido pelo jury, dentre quatro apresentados pelo concorrente.

Casto — ás 13 horas

Membros do jury: Presidente e, o director, professor Alfredo Fertin de Vasconcellos; vogaes: os membros honorarios e professores extraordinarios honorarios, Commendador Arthur Napoleão dos Santos, José Rodrigues Barbosa e professores DD. Maria Celeste Jaguaribe de Matos Faria, Nicia Silva, Maria Isabel de Verney Campello e Henri ue Oswald.

Concurrentes:

1. Emeria Boulte.
2. Judith Maranhão.
3. Lucy Florence Stevens.
4. Naddy da Costa Pinto.

Programma:

A — a) Weber — *Freischütz* — Aria — *Ah! che non giunge il sonno* (soprano dramatico).

b) Mozart — *Idomeneo* — Aria — *Z fff et lusinghieri* (doux zéphirs) (soprano lyrico).

c) Carlos Gomes — *Condor* — *Morologo di Zulida* — *O da e udel, feroc* (meio soprano).

B — Execução de cor de uma peça em francez ou italiano, á escolha do concorrente;

C — Execução de cor de uma ou mais peças em portuguez, á escolha do concorrente.

Os concursos são publicos.

Instituto Nacional de Musica, 26 de dezembro de 1923. — O secretario, A. Valentino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA THEREZA)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 6º Distrito, Santa Thereza:

Faz saber que foram sorteados para o serviço activo do Exército, em setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na porta desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, Junta Permanente de Alistamento Militar do 6º distrito, 19 de dezembro de 1923. — Rua Aqueduc'o n. 92, Santa Thereza. — Paulo F. Leite d: Vasconcellos, secretario. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Classe de 1902

Numero de sorteo — Numero de alistamento — Nomes e filiações — Municipio — Estado — Residencia — Estado e condições — Signaes caracteristicos — Dia, mez e anno do nascimento.

1. 254. Abel, filho do Dr. Francisco de Paulo Oliveira, Distrito Federal, 18 de maio de 1902. 3ª Pretoria. L. 42. Termo 422.
3. 270. Agostinho Frisquino, filho de Irena Malafrota, brasileiro, rua Magalhães n. 7, solteiro, trabalhador.
5. 235. Alberico Santoro, filho de Pasquall Santoro, brasileiro, rua Paula Mattos n. 101, solteiro, trabalhador.
7. 239. Alfredo Custodio da Silva, filho de Jacinto Custodio da Silva,

Distrito Federal, rua Ermeinda n. 48, solteiro, 27 de janeiro de 1902.

8. 249. Alvaro da Silveira Duarte, filho de José da Silveira Duarte, Distrito Federal, rua do Cunha n. 51, solteiro, funcionario publico, Telegrapho, branco, cabelos e olhos castanhos, 2 de maio de 1902.
9. 246. Angelo do Espirito Santo, filho de Manoel José do Espirito Santo, brasileiro, rua Fluminense n. 14, solteiro, operario.
10. 240. Antonio Conrado de Mendonça, filho de João Furtado de Mendonça, Distrito Federal, rua Lagoinha n. 8, solteiro, 19 de fevereiro de 1902.
21. 259. Antonio Martins do Valle, filho do Dr. Palemon do Valle, Itaquy, Rio Grande do Sul, rua das Neves n. 41, solteiro, pharmaceutico, 10 de janeiro de 1902.
13. 202. Antonio Rodrigues de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira, Distrito Federal, rua Valença n. 8, solteiro, empregado no commercio, estatura mediana, cabelo e olhos castanhos, 23 de março de 1902.
14. 243. Ariqueirne Nunes, filho de Philomena Leal Nunes, Distrito Federal, rua Magalhães n. 55, solteiro, operario, estatura mediana, branco, cabelos e olhos castanhos, 5 de maio de 1902.
15. 238. Arnaldo Henrique Amaral, filho de Jeronymo Amaral, Distrito Federal, ladeira do Senado n. 34, sobrado, solteiro, empregado no commercio, 7 de junho de 1902.
15. 233. Bento Luiz Moreira Lisboa, filho de Bento Luiz Toledo Lisboa, Distrito Federal, rua Santa Christina n. 10, solteiro, estudante.
17. 272. Carlos Joaquim de Assumpção, filho de Manoel Joaquim de Assumpção, Distrito Federal, ladeira do Viança n. 25, solteiro, 6 de julho de 1902.
18. 232. Corregio, filho de Evencio Nunes, Distrito Federal, 21 de julho de 1902, 3ª Pretoria, livro 42, fls. 118. Termo 618.
20. 269. Durval Alves Dantas, filho de Dominos Alves Dantas, Distrito Federal, rua Petropolis n. 52, solteiro, empregado no commercio, branco, cabelos e olhos castanhos, 25 de março de 1902.
21. 245. Dionisio Jacintho de Almeida, filho de Manoel Jacintho de Almeida, Vassouras, Estado do Rio, rua Petropolis n. 591, solteiro, guarda-freio da C. F. C. Carioca, estatura mediana, parido, cabelos e olhos pretos, espontaneo.
23. 237. Eugenio José de Mattos, filho de Claudio José de Mattos, Distrito Federal, rua Santo Alfredo n. 23, solteiro, photographo.
24. 235. Felipe de Carvalho Borges, filho de João Antonio Borges, Distrito Federal, rua Z n. 34, solteiro, operario.
28. 256. Francisco Lopes da Costa, filho de Sebastião Lopes da Costa, aldeia de S. Pedro, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 8, solteiro, empregado no commercio, preto, 2 de abril de 1902.

29. 234. Francisco Machado, filho de Francisco Machado, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 2, solteiro, caixeiro, estatura baixa, branco, cabellos e olhos castanhos, 16 de maio de 1902.
31. 257. Gilberto Cardoso, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 313, solteiro, doméstico.
32. 253. Isaías de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira, rua Monte Alegre n. 179, solteiro, operário, 14 de março de 1902.
33. 267. João Borsol Junior, filho de João Borsol, S. Paulo, rua Vista Alegre n. 4, solteiro, empregado no commercio, 14 de março de 1902.
34. 15. João Candido Barbosa, filho de Antonio Candido Barbosa, Juiz de Fora, rua Xisto Bahia n. 23, Piedade, solteiro, operário, alto, branco, cabellos pretos e olhos castanhos.
35. 243. João Ferreira da Silva, filho de João Ferreira da Silva, Friburgo, Estado do Rio, rua do Navarro n. 205, 24 de junho de 1902.
39. 21. José Ferreira, filho de Benedicto Figueira, Barra do Pirahy, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 69, solteiro, operário.
40. 268. José Maurer Junior, Lagunahy Santa Catharina, rua Oriente n. 89, solteiro, engenheiro civil, 18 de março de 1902.
41. 263. José de Oliveira Bastos Junior, filho de Angelino Ferreira da Silva, Districto Federal, 16 de maio de 1902, 5ª P. Livro 62, folha 57 v.
43. 247. Manoel Ferreira Salles, filho de Pedro Ferreira Salles, Quarantuns, Pernambuco, rua Padre Miguelino, solteiro, empregado no commercio, branco.
46. 244. Manoel Jeronymo, filho de Jeronymo de Oliveira, Angra dos Reis, rua Padre Miguelino numero 69, solteiro, operário.
48. 232. Mario, filho de Manoel Joaquim Nunes, Districto Federal, 12 de julho de 1902, 3ª P. Livro 42, Termo 542.
49. 242. Miguel Bria, brasileiro, rua Paula Matos n. 3, solteiro, operário metallurgico, 4 de março de 1902.
57. 250. Raul de Castro Nascimento, filho de Antonio Carlos de Castro Nascimento, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 55, solteiro, 13 de janeiro de 1902.
58. 261. Raymundo Gonçalves, filho de João Gonçalves, Districto Federal, 17 de abril de 1902, 3ª pretoria, livro 41, Termo 335.
59. Waldemar Paixão brasileiro, rua Vista Alegre n. 44 A, solteiro, operário.
60. 235. Waldemar Schreier, filho de Luiz Schreier, Districto Federal, rua Costa Bastos n. 93, solteiro, empregado no commercio, estatura mediana, branco, cabellos loiros, olhos castanhos, 31 de maio de 1902.
61. 241. Walyr Lossi Seiblit, filho de Gabriel Lossi Seiblit, Districto Federal, travessa dos Prazeres n. 70, solteiro, empregado no commercio, 15 de fevereiro de 1902.
62. 104. Almirio Armond, filho de Julio Armond, Campos, Estado do Rio, rua Gonçalves Dias n. 144, solteiro, empregado do Lloyd Brasileiro.
63. 255. Edgard Mendonça, filho de Zulmira C. de Mendonça, Districto Federal, rua Silva Manoel numero 145, solteiro, servente.
64. 233. Reynaldo Gomes Ramos, filho de Iloraio Vieira Ramos, Valença, Estado do Rio, rua Sylvio Romero n. 10.
- Classe de 1901*
1. 324. Antonio Bernardo, Vassouras, Estado do Rio, rua Cassiano numero 16.
2. 223. Arthur Gomes de Oliveira, filho de Ricardo de Oliveira, Districto Federal, largo das Neves n. 6, solteiro, músico, 4 de novembro de 1901.
3. 314. Augusto Ferreira, filho de Guilhermina da Conceição, Itaborahy, Estado do Rio, Sylvio Romero n. 13, solteiro, empregado no commercio, 14 de dezembro de 1901.
5. 315. Ernandes Alvaro Coelho, filho de Antonio Alvaro Coelho, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 69, solteiro, padreiro.
6. 317. Floriano Magalhães, filho de Jacyntho Magalhães, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Monte Alegre n. 13, 4 de julho de 1901.
7. 318. João Martins Castello Branco, filho de Lino Castello Branco, Therezina, Piahy, rua Cassiano n. 2, solteiro, 29 de março de 1902.
8. João dos Santos Coelho, Districto Federal, rua Cassiano n. 77, 9 de julho de 1901.
9. 320. Joaquim Antonio Moraes, filho de Antonio Joaquim Moraes, Districto Federal, rua Eleone de Alameda n. 52, solteiro, empregado no commercio.
11. 316. Jovinel Paulino, filho de Joaquim de Carvalho, Valença, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 69, solteiro, operário, 15 de dezembro de 1901.
12. 311. Luiz Marcellino de Amorim, filho de Maria Caetana de Amorim, Districto Federal, rua Petropolis n. 112, solteiro operário, 6 de abril de 1901.
13. 319. Manoel Rocha, filho de Dilermando Rocha, Rezende, Estado do Rio, rua Silva Manoel n. 74 casa 1, 21 de janeiro de 1901.
14. 322. Osses Marques, filho de Odorico Marques, União, Piahy, rua Cassiano n. 2, 29 de janeiro de 1901.
15. 312. Pedro Advincula de Souza, filho de Clarimundo de Souza, São Salvador, Bahia, rua Monte Alegre n. 25, solteiro, ferreiro, 1 de agosto de 1901.
16. 321. Walucmar Decaro, filho de Afonso Decaro, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 23, solteiro, operário, pardo claro e cabellos lisos, 17 de abril de 1901.
- Classe de 1900*
1. 325. Adolpho Nolasco, filho de Francisco Nolasco, Districto Federal, rua Ermelinda n. 13, solteiro, empregado no commercio, 21 de novembro de 1900.
2. 311. Afonso Lauria, filho de José Lauria, Districto Federal, rua Fluminense n. 50, solteiro, 22 de novembro de 1900.
3. 329. Alberto Bezamat, filho de Alberto Bezamat, Districto Federal, rua Ermelinda n. 163, solteiro, 2 de julho de 1900.
4. 336. Alfredo de Moraes, filho de Antonio José de Moraes, Districto Federal, rua Ermelinda n. 5, solteiro.
5. 321. Alfredo Vieira, filho de Antonio Vieira, Districto Federal, rua Gonçalves n. 5, ajudante de carroceiro, 29 de abril de 1900.
6. 327. Alvaro Eugenio da Silva, Minas Geraes, rua das Neves n. 41, casado, operário, 25 de maio de 1900.
7. 318. Antenor Pinto Alves, filho de Antonio Pinto Alves, Districto Federal, rua Paula Mattos n. 130, solteiro, empregado publico, 24 de fevereiro de 1900.
8. 312. Carlos Ulrich, filho de Segismundo Ulrich, Districto Federal, rua Cassiano, solteiro, branco, 29 de março de 1900.
9. 319. Guido Padilha, filho de João Padilha Camargo, Sorocaba, São Paulo, rua Casiano n. 15, solteiro, 17 de novembro de 1900.
11. 324. João Coutinho da Silva, filho de Virgilio Coutinho, Districto Federal, Curvello, solteiro, viado.
12. 323. João Ribeiro Conrado, filho de João Góes Conrado, Santa Rita de Passa Quatro, Estado de Minas Geraes, rua Casiano n. 15, solteiro, 16 de junho de 1900.
13. 315. João Severino de Souza, filho de João Severino de Souza, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 163, solteiro, 2 de dezembro de 1900.
14. Joaquim dos Santos Gonçalves Paes, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 55, solteiro, operário em calçado, 6 de setembro de 1900.
16. 331. José Gregorio de Menezes, filho de Herminio José de Menezes, São Salvador, Bahia, rua Monte Alegre n. 25, solteiro, marceneiro, 29 de novembro de 1900.
17. 334. José Marcello Moreira, filho de Antonio Manoel Moreira, Matto Grosso, rua Monte Alegre n. 15, solteiro, estudante, 16 de janeiro de 1900.
18. 320. José Mathias, filho de Alexandre Mathias, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 71, solteiro, operário, 8 de setembro de 1900.
19. 320. Juvenal Canuto, filho de João Canuto, Rezende, Estado do Rio, rua Padre Miguelino, solteiro, operário, 21 de janeiro de 1900.
20. 330. Luiz Gonzaga Castelliano, filho de Candido Castelliano dos Santos, Barra de São Miguel, Parahyba do Norte, rua Curvello n. 43, solteiro, 23 de março de 1900.
21. 317. Manoel Joaquim Junior, filho de Manoel Joaquim de Assumpção, brasileiro, ladeira do Vanna n. 25, solteiro, 6 de fevereiro de 1900.
22. 316. Manoel Severiano da Silva, filho de Severino Antonio da Silva, Estado do Rio, rua Monte Alegre n. 179, solteiro, operário.
23. 322. Primitivo Prazeres, Districto Federal, rua José de Alencar

- u. 76, solteiro, 4 de fevereiro de 1901.
24. 331. Ramiro da Costa, filho de Constança da Costa, Catagalo, Estado do Rio, rua Elzeu e de Almeida n. 52, solteiro.
25. 323. Ricardo dos Santos, filho de Celestino Pedro dos Santos, Barra Mansa, Estado do Rio, rua Petrópolis n. 112, solteiro, operário, 24 de novembro de 1901.
26. 335. Raulo de Oliveira, filho de Iracema de Oliveira, Catagalo, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 71, solteiro, serrador, 17 de abril de 1900.
27. 332. Theodoro Bandeira, filho de Manoel Antonio de Souza Telles, Cantagalo, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 4, solteiro, pardo, biote e barbearia, 0 de novembro de 1901.
- Classe de 1899*
1. 331. Alfredo Corrêa Forés, Distrito Federal, rua Navarro n. 175, empregado no comércio, casado, 9 de julho de 1899.
2. 331. Alvaro Ribeiro da Azevedo, Distrito Federal, rua Monte Alegre n. 478, empregado no comércio, casado, 14 de fevereiro de 1899.
3. 338. Armando de Carvalho Junior, Distrito Federal, rua Aurea n. 17, solteiro, empregado no Posto de Santa Theresza, 14 de novembro de 1899.
4. 331. Aureo Joaquim Thomaz, filho de Salustiano Joaquim Thomaz, Três Barras, Estado do Rio, rua Aurea n. 67, solteiro, idem.
5. 324. Claudonor Villalino, filho de Bento Canino Villalino Bahia, rua José de Alencar n. 80, casa n. 4, solteiro, operário, 26 de abril de 1899.
6. 333. Darío Porto Mendes, filho de Elizabeth Ferreira Porto Mendes, Distrito Federal, rua Ermelinda n. 166, solteiro 11 de dezembro de 1899.
7. 323. Eduardo Barboza, filho de Candido José Barbosa, Distrito Federal, rua Curvello n. 55, solteiro, empregado no comércio.
8. 337. Hermenegildo da Costa, filho de Manoel Alves da Costa, Boa Esperança, Estado do Rio, rua Monte Alegre n. 19, solteiro, empregado no comércio, 22 de junho de 1899.
9. 336. Eugenio Silva, Minas, rua Aurea n. 67, solteiro, empregado no Posto de Santa Theresza.
11. 325. Francisco Luiz de Aguiar, Distrito Federal, rua Marinho n. 1, solteiro, garçom, 15 de novembro de 1899.
12. 329. Heitor Freire de Abreu, filho de Dionísio Freire de Abreu, Estado do Rio, rua Paula Mattos n. 130, solteiro, empregado no comércio, 29 de setembro de 1899.
13. 328. Hernani Nascimento Pinto, filho de José Pinto, Distrito Federal, rua Valença n. 44, casado, typographo, 23 de julho de 1899.
15. 321. João Caetano de Lacerda, filho de Alexandre Caetano de Lacerda, Boa Esperança, Estado do Rio, rua Monte Alegre n. 25, solteiro, empregado no comércio.
16. 322. João Fernandes Silva, Distrito Federal, rua Cunha n. 33, solteiro, nado.
17. 331. José Almeida Oliveira, filho de Antonio Tiburcio de Oliveira, Petrópolis, Pernambuco, rua Monte Alegre n. 75, solteiro, alfaiate, 10 de junho de 1899.
19. 335. Joviano José Soares Correia, Distrito Federal, rua Monte Alegre n. 7, solteiro, idem, barba e bigode raspados, 27 de janeiro de 1891.
22. 332. Reynoldo Ferreira, Rio de Janeiro, rua Padre Miguelino n. 71, solteiro, músico, 22 de setembro de 1899.
23. 327. Waldemiro de Araújo Tavares, Distrito Federal, rua Padre Miguelino n. 41, solteiro, empregado no posto de Santa Theresza, 5 de janeiro de 1899.
- Classe de 1898*
1. Alberto da Silva Viçal, Distrito Federal, traessa Cassiano n. 23, loja, solteiro.
2. Alcides Vieira Arc Verd, filho de João Vieira Arco Verde, Pató, Parahyba do Norte, rua Cassiano n. 43, solteiro, 30 de dezembro de 1898.
3. Antonio Azevedo Coutinho, filho de José Azevedo Coutinho, Macaeté, Estado do Rio, rua Navarro n. 206, solteiro, foguista da Estação de Ferro Leopoldina, 29 de setembro de 1898.
5. Carlos Alves Brito Maia, filho de Nicolau Alves de Brito Maia, Petrópolis, Estado do Rio, ladeira Durão n. 7, solteiro, mecânico, 21 de abril de 1898.
6. Euclydes Francisco Roaio, filho de Clara Maria de Amorim, Distrito Federal, rua Petrópolis n. 112, solteiro, 7 de dezembro de 1898.
7. Francisco de Assis Lage, Distrito Federal, rua Idalina n. 3, solteiro, solteiro, empregado no comércio, 4 de outubro de 1899.
8. 114. Francisco Cicero de Mello, filho de Francisco Cicero de Mello, Parahyba do Norte, rua Monte Alegre n. 15, solteiro, estudante, 26 de março de 1893.
9. 117. João Augusto, Campos, Estado do Rio, rua Cassiano n. 116, solteiro, caiputeiro.
10. 110. João Pivetta, S. Paulo, Estado de S. Paulo, rua Navarro numero 76, solteiro, operário, 21 de abril de 1898.
11. 126. José Freire, Distrito Federal, rua Cassiano n. 115, solteiro, pedreiro, branco.
12. 118. José Kornalevsk, Distrito Federal, rua Gonçalves n. 5, casado, operário, 17 de julho de 1898.
13. 123. Juvenal Pedro de Miranda Wanderley, filho de João Manoel de Miranda Wanderley, Distrito Federal, rua Paula Mattos n. 8, solteiro, motorista, pardo, altura 1m,60, cabelos pretos, 23 de fevereiro de 1893.
14. 115. Nicolino Costa, filho de Manoel Teixeira Costa, Distrito Federal, rua Mauá n. 63, casado, proprietário, branco, olhos e cabelos castanhos, 29 de setembro de 1898.
15. 124. Oliveira Antonio Teixeira, filho de Antonio Joaquim Teixeira, Angra, Estado do Rio, rua Cordeiro n. 2, casado, 25 de abril de 1898.
16. 121. Oscar da Motta Vianna da Silva, filho de Pedro Fernandes Vianna da Silva, Três Barras, Minas, rua Theresina n. 2, empregado publico, Correios, casado, 8 de novembro de 1893.
17. 111. Raphael Gomes Martins, filho de Agostin Gomes, Distrito Federal, ladeira Durão n. 9, solteiro, mecânico, 24 de outubro de 1898.
18. 123. Sacerdo Viçosa Cesar, filho de João Cesar Viçosa e Mello, Iamy, Pernambuco, Monte Alegre numero 15, solteiro, estudante.
19. 113. Salvador Ferreira, filho de Tiburcio Ferreira e Lemos, Braz, rua Thesopolis numero 18, solteiro, pedreiro.
- Classe de 1897*
1. 152. Annibali Cadilhe Pinto, Antônia, Paraná, rua Petrópolis n. 14, solteiro, empregado no comércio, 26 de outubro de 1897.
2. 135. Armindo Gonçalves Braga, filho de Francisco Gonçalves Braga, Distrito Federal, rua Elzeu e de Almeida n. 59, solteiro, 7 de dezembro de 1897.
3. 139. Aristides Lopes da Rocha, filho de João Lopes da Rocha, Distrito Federal, rua Paula Mattos n. 30, casado, barbeiro, 27 de dezembro de 1897.
4. 156. Carlos Gomes de Oliveira, filho de Ricardo de Oliveira, Distrito Federal, largo das Neves n. 3, solteiro, músico, 3 de novembro de 1897.
5. 155. Edrize da Costa Villar, filho de João da Costa Villar, Fortaleza, Ceará, ladeira Melrelles n. 20, solteiro, estudante, 19 de outubro de 1897.
6. 155. Ercio Ventura, filho de Estanislau Ventura, Catagalo, Estado do Rio, rua Monte Alegre n. 197, solteiro, operário, 21 de agosto de 1897.
7. 145. Felipe dos Santos Junior, filho de Felipe Messias dos Santos, Rezende, Estado do Rio, rua Navarro n. 68, solteiro, funcionário municipal, 14 de fevereiro de 1897.
8. 150. Flavio Bianco, Curitiba, Paraná, rua Petrópolis n. 14, casado, empregado no comércio, 27 de julho de 1897.
9. 147. Homero Mattos Magalhães, filho de Ascendino Vicente de Magalhães, Espírito Santo, rua Barão de Petrópolis n. 85, 4 de novembro de 1897.
10. 136. João Fernandes de Souza, Alagoas, rua Joaquim Mutiano n. 10, solteiro, empregado no posto de Santa Theresza, 11 de novembro de 1897.
11. 141. João Leite Mendes, filho de Ricardo Leite Mendes, Distrito Federal, Curvello, casado, marceneiro, pardo.
12. 149. José Antonio Junior, filho de José Antonio de Oliveira, Cotoê da Cachoeira, Parahyba do Norte, travessa Fluminense n. 12, casado, 22 de novembro de 1897.

14. 153. José Soutinho da Figueiredo, filho de Henrique Alberto de Figueiredo, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 63, casado, 9 de novembro de 1837.
15. 143. Manoel Abraão da Motta, filho de Antonio Barcellos, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 51, prelo.
16. 151. Manoel Pereira Machado, filho de Marcelino Pereira Machado, Maia, Estado do Rio, rua Anraziel n. 151, solteiro, preto, olhos pretos, 5 de dezembro de 1837.
17. 142. Manoel Tavares de Araújo, filho de José Secundino de Araújo Pinho, Districto Federal, Padre Miguelino n. 87, solteiro, guarda da exposição, 11 de julho de 1837.
18. 133. Orico Vitallo, Districto Federal, rua Francisco Muratori n. 23, ferreiro, casado, domestico.
19. 146. Orlando Pereira Saldanha, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 69, solteiro, operario 17 de agosto de 1837.
20. 140. Oscar de Oliveira, filho de Juvenio José da Rosa, Estado do Rio, rua Monte Alegre n. 197, 21 de maio de 1837.
21. 154. Paulo Buarque e Macedo, Districto Federal, rua Candido Mendes n. 235, 22 de setembro de 1897.
22. 144. Ricardo Rocha, filho de Basilina Rocha, Itapemerim, Minas, rua Fluminense n. 10, 19 de novembro de 1837.
23. 137. Rodolpho Roenick, filho de Reynold Roenick, Itajahy, Santa Catharina, rua Oriente n. 89, solteiro, engenheiro civil, 6 de outubro de 1837.
24. 143. Theodoro Continho, Districto Federal, rua Cassiano n. 77, 9 de novembro de 1837.
25. 157. Wladimir Ribeiro, filho de José Cimento Ribeiro, Districto Federal, rua Santa Christina n. 104, solteiro, empregado no commercio, 28 de agosto de 1897.
- Classe de 1896*
1. 193. Alipio Rocha, filho de Dilermando Rocha, Reze de, Estado do Rio, rua Silva Manoel n. 174 c. 1, solteiro, empregado no commercio, 11 de setembro de 1895.
2. 195. Amphiloquio Antunes de Oliveira, Cuyabá, Matto Grosso, rua Monte Alegre n. 15, solteiro, estudante, 23 de janeiro de 1896.
4. 197. Benedicto Alves da Cruz, filho de Carolino José Martins, Macahé, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 71, solteiro, trabalhador 18 de agosto de 1896.
6. 201. Evaristo Cordeira, filho de José Dionisio, Estado do Rio, rua Cassiano n. 116.
7. 793. Floriano de Negreiros Fechado, filho de José Constante de Negreiros Fechado, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 41, solteiro, escriptuario, 8 de julho de 1897.
8. 202. Hermenegildo Luiz da Costa, filho de Victor Luiz da Costa, Districto Federal, rua Carvello n. 55, solteiro, caixeiro.
9. 188. João de Carvalho Borges, filho de João Antonio de Carvalho Borges, Districto Federal, rua Z n. 34, 5 de abril de 1895.
10. 186. João Machado, filho de João Machado, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 71, solteiro, trabalhador, 24 de maio de 1895.
11. 190. Joaquim Magalhães Loureiro, filho de Manoel Magalhães Loureiro, Belém, Pará, rua Cassiano numero 163, casado, cabelo e olhos castos, 24 de dezembro de 1836.
12. 194. José de Andrade, filho de Clementino F. de Andrade, Parahyba do Norte, rua Cassiano n. 116, 12 de maio de 1836.
13. 200. José Machado Costa, filho de João Saverino Costa, Vassouras, Estado do Rio, ladeira Mirelles n. 20, solteiro, empregado no Hospital Müller dos Reis, de dezembro de 1896.
14. 199. Luiz Pereira Martins, filho de José Pereira Martins, Estado do Rio, ladeira do Vianna n. 14.
15. 191. Manoel Gonçalves Dias, filho de Anna Gonçalves Dias, brasileiro, rua Padre Miguelino numero 20, casado, operario.
16. 192. Manoel Pereira de Arruda, filho de José Pereira de Arruda, Districto Federal, rua Idalina n. 58, casado, empregado no posto de Santa Theresia, branco, cicatriz no frontal produzida por queimadura, 1 de janeiro de 1895.
17. Pedro Ferreira de Vasconcellos, filho de Miguel de Freitas Parreto de Vasconcellos, Districto Federal, rua José de Alencar n. 24, 23 de outubro de 1896.
18. Raul Rodrigues Gomes, filho de Domingos Rodrigues Fomes, Districto Federal, rua Oriente n. 17, solteiro, empregado no commercio, 1 de janeiro de 1895.
19. 11. Victor Jansen, filho de Carlos Jansen, Blumeau, Santa Catharina, rua Neves n. 43, solteiro, empregado no commercio, 16 de outubro de 1896.
- Classe de 1898*
1. 151. Alvaro Joaquim de Assumpção, filho de Manoel Joaquim de Assumpção, brasileiro, ladeira do Vianna n. 625.
2. 160. Calistrato Muros, Macahé, Estado do Rio, rua Santa Christina numero 100, casado, guardalivro, 26 de setembro de 1895.
3. 156. Edmundo de Souza, filho de Miguel Polycarpo de Souza, Districto Federal, praça D. Antonia n. 18, casado, branco, cabelos e olhos castanhos, 28 de janeiro de 1895.
4. 149. Eduardo Garboggini, filho de Guilherme Garboggini, Bahia, rua Cassiano n. 5, solteiro, 13 de outubro de 1895.
5. 139. Elisabetto Corrêa, filho de Manoel Duarte Reitho, Nicheroy, Estado do Rio, rua José Bernardino n. 6, cabelos pretos, branco.
6. 154. Euclides de Oliveira, Estado do Rio, rua Monte Alegre n. 179.
7. 153. Faustino Herencio de Carvalho, filho de Luiz Herencio de Carvalho, Districto Federal, bocado Fazendeiros n. 9, solteiro, jornalista, 13 de fevereiro de 1835.
8. 150. José Fernando Ribeiro, filho de José Clemente Ribeiro, Districto Federal, Santa Christina, solteiro, empregado no commercio, 30 de maio de 1895.
9. 152. Lindolpho Alves Cardoso, filho de Alexandre Alves Cardoso, S. Paulo, rua Paula Mattos n. 57, casado, mecanico limador, branco, cabelos pretos, 16 de março de 1895.
10. 157. Luiz Daniel Hernandez, Petropolis, Estado do Rio, rua Cassiano n. 46, casado, branco, 16 de agosto de 1895.
11. 153. Manoel Antonio Gonçalves, filho de Agostinho Gonçalves, Districto Federal, ladeira Mirelles n. 20, solteiro, enfermeiro do Hospital Müller dos Reis, 11 de março de 1895.
12. 155. Seraphim de Oliveira, Estado de Minas, rua Cassiano n. 77, 1 de abril de 1895.
13. 148. Wallemar Hall, Districto Federal, rua Ermelinda n. 48, casado, 30 de novembro de 1835.
- Classe de 1894*
1. 387. Alvaro Sá Reis, filho de Manoel Sá Reis, Districto Federal, Santa Christina n. 101, solteiro, empregado no commercio, 30 de maio de 1894.
2. 374. Amynthas Lopes da Silva, filho de Henriqueta L. da Silva, Districto Federal, ladeira do Costa n. 195, solteiro, 31 de dezembro de 1894.
3. 336. Antonio Barbosa Silva, filho de Antonio Barbosa Silva, rua Navarro n. 97, casado, operario, 4 de agosto de 1894.
4. 335. Arnald Valle, filho de Francelli Valle, Rta da Conceição, Menes, Estado do Rio, rua Cassiano numero 104, casado, operario, 14 de fevereiro de 1894.
5. 379. Athanagildo Soares, filho de José Lourenço Soares, Districto Federal, rua Idalina n. 13, casado, empregado publico, 24 de outubro de 1834.
6. 376. Epaminondas Valle, filho de Marianno José Fonseca, Moitserat Minas, rua Navarro n. 111, casa, operario, 24 de janeiro de 1894.
7. Gregorio Pereira Martins, filho de José Pereira Martins, Estado do Rio, ladeira do Vianna n. 14, solteiro.
8. — Henrique Garboggini, Bahia, rua Cassiano n. 5, solteiro, 16 de março de 1894.
9. — João Gonçalves de Campos Salles, filho de Manoel Francisco Salles, Affonso Penna, Bahia, rua Monte Alegre n. 25, solteiro, carpinteiro, 7 de setembro de 1894.
10. — João Tosta Couto, Districto Federal, rua Baão de Petropolis n. 280, solteiro, 13 de março de 1894.
11. 184. Manoel Francisco Pereira, filho de José Francisco Pereira, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 69, casado, chapeleiro, 13 de setembro de 1894.
12. 377. Pedro Lucio, filho de João Lucio, Districto Federal, rua Padre Miguelino n. 69, solteiro, 9 de abril de 1894.
13. — Pedro Nunes Pereira, filho de Geminiano Nunes Perera, Santa Anna do Jatobá, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 71, viuvo, pedreiro, 29 de junho de 1894.
14. — Thomaz Silva, filho de Thomaz Silva, Parahyba do Sul, Estado do Rio, rua Padre Miguelino n. 71, solteiro, operario, 10 de setembro de 1894.

Classe de 1893

1. 183. Alberto Domingos Reis, filho de Joaquim Domingos Reis Districto Federal, rua Curvello numero 81 c V, solteiro, 24 de agosto de 1893.
2. 176. Carlos Ferreira de Araujo, filho de Eulálio E. da Silva Araujo, Districto Federal, rua Laura n. 21, casado, empregado no commercio, 14 de julho de 1893.
3. 182. Carlos Guimarães Vianna, filho de Henrique Guimarães Vianna, Districto Federal, rua do Cunha n. 11, 15 de junho de 1893.
4. 178. Edgard Vianna, filho de José Viança, Campos, Estado do Rio, rua Mauá n. 37, casado, branco, 3 de setembro de 1893.
5. — Germano Coelho, filho de João Mendes, Districto Federal, ladeira Meirelles n. 20, casado, empregado no Hospita Muller dos Reis, 25 de maio de 1893.
6. — Godofredo Pinto Monteiro, filho de Olegario Pinto Monteiro, Angra dos Reis, Estado do Rio, travessa Prazeres n. 70 solteiro, commercio, 24 de julho de 1893.
7. — João Galvão, Rio Grande do Sul, rua Cassiano n. 116.
8. — João Joaquim Pires, Districto Federal, rua Magalhães n. 9, s 1º feio, operario, olhos e cabelos castanhos, branco, 12 de outubro de 1893.
9. — José Emiliano dos Santos, Estancia, Sergipe, rua Monte Alegre n. 356, casado, empregado publico, 15 de agosto de 1893.
10. — José Muniz, Minas, rua Idalina n. 5, casado, 15 de fevereiro de 1893.
11. — Landolpho Alves de Almeida, filho de Aprigio Alves de Almeida, Santo Antonio d Jesus, Bahia, rua Oriente n. 89, solteiro, 4 de setembro de 1893.
12. — Lyndolpho João da Luz, Rio Grande do Sul, rua Cassiano n. 116, solteiro.
13. — Mario Augusto Ramos, filho de João Augusto Ramos, Districto Federal, rua Naveiro n. 56, artista, 2 de julho de 1893.
14. — Miguel Ramalho Novo, filho de Casimiro Seco Novo, Districto Federal, rua Oriente n. 34, casado, engenheiro civil, claro, olhos azues e cabelos louros, 10 de janeiro de 1893.
15. — Octavio Rodrigues Borges, filho de Catulino Rodrigues Borges, Districto Federal, rua do Cunha n. 35, casa-o, 9 de janeiro de 1893.
16. — Oscar Pedro Borges, filho de Arthur Pedro Borges, Districto Federal, rua do Cunha n. 39, solteiro, 18 de dezembro de 1893.
17. — Vicente Daniel Hernandez, Estado do Rio, rua Cassiano n. 46, casado, moço, 21 de julho de 1893.
18. — Victor Alves Teixeira, Districto Federal, travessa Vista Alegre n. 32, solteiro, empregado no posto de Santa Thereza.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1923.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRICTO — MEYER

Luiz Macahyba, presidente da Junta de Alistamento do 18º Districto :

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do corrente anno, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que se afixado á porta desta Junta, na rua Imperial Estação de Bombeiros e publicado no *Diario Official* depois de assignado.

Capital Federal, Junta de Alistamento Militar do 18º districto, 19 de dezembro de 1923.— Luiz Macahyba, presidente.

Classe de 1912

3. 418. Alino, filho de Francisco Pereira de Azevedo, nascido á rua Lopes da Cruz s/n.
4. 426. Adalberto de Andrade, filho de Joaquim Mathias de Andrade, empregado da Casa da Moeda, rua Cardoso n. 33.
5. 433. Adhemar da Costa Soares, filho de Alfredo da Costa Soares, fabrica de perfumarias, rua Elias da Cruz n. 260.
6. 445. Alcides Ortiz Cardoso, filho de João Pereira Cardoso cha-fleur, rua Carolina Meyer n. 70.
8. 427. Alfredo, filho de Carlos Gomes Estevão, nasceu á rua Imperial n. 33.
9. 412. Altamiro, filho de Ramiro Nunes Barreto, nasceu á rua Getulio n. 7.
10. 422. Antonio, filho de José Mendes Guimarães, nasceu á rua Zefirino n. 8.
11. 432. Antonio, filho de José Salgado, nasceu á rua Silva Mourão n. 1.
13. 440. Antonio Dias da Costa, filho de Antonio Joaquim da Costa, pintor, rua Lopes da Cruz n. 70.
15. 431. Antonio Ramos e Silva, filho de Manoel Joaquim Ramos e Silva commercio, rua Cachaby numero 262.
16. 410. Antonio Salles, filho de Benedicto Sall 1, operario avenida Amaro Cavalcante n. 67.
19. 414. Arnaldo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, travessa da Baroneza n. 32.
20. 443. Augemiro, filho de Manoel Antonio da Silva, nasceu á rua Tenente Costa n. 42.
21. 450. Augusto Teixeira de Moraes, filho de paes ignorados, commercio, rua Miguel Angelo n. 333.
23. 453. Christovão Pinto Pereira, filho de Francisco Pereira, guarda da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Joaquim Silva n. 75.
25. 430. Custodio, filho de Custodio Ferreira da Costa, nasceu á rua Imperial n. 44.
27. 424. Deut de Oliveira Barbedo, filho de José Pinto Barbedo, estudante, rua Getulio n. 43.
28. 442. Diodato, filho de Benedicto Pereira Reynaldo, nasceu á rua Miguel Angelo n. 11.
29. 413. Emygdio, filho de José Joaquim dos Santos, nasceu á rua Goyaz n. 172.

33. 451. Francisco Medeiros Junior, filho de Francisco Medeiros, commercio, rua Francisco Fragoso numero 54.
35. 409. Francisco de Paula, filho de Antonio Alves Pinto Guedes, nasceu á rua Jacintho n. 1.
36. 406. Frederico, filho de André Antonio da Silva, nasceu á rua Cabucu n. 7 A.
37. 407. Henrique Togo Brok Sayty, filho de Henrique Sayty, estudante, rua Paraguay n. 32.
39. 444. João Alves Marcz, filho de Lourenço Alves Gorcez, oleiro, rua das Mangueiras s/n.
40. 441. João Cordeiro, filho de Victorino Coelho, funcionario publico, rua Dionysio Cequeira n. 35.
41. 415. João Fernandes de Souza, filho de Antonio Fernandes de Souza commercio, rua Ferreira de Andrade n. 68.
43. 436. Joaquim Leite dos Santos, filho de Manoel Leite dos Santos, commercio, rua Archias Cordeiro n. 210.
45. 423. Jorge, filho de Maria Amelia de Oliveira, nasceu á rua Miguel Angelo n. 15.
46. 448. Jorge Accyoli Cahet, filho de Orlando Accyoli Cahet, estudante, rua Chaves Farias n. 30.
48. 420. José, filho de Antonio Ferreira, nasceu á rua Goyaz n. 41.
49. 440. José, filho de Pedro Fracini, nasceu á rua Cachaby n. 22.
50. 418. José Barreto Pereira Pinto, filho de Alfredo Barreto Pereira Pinto, estudante de medicina, rua Bom Retiro n. 115, casa 14.
51. 429. José Jorge, filho de Francisco Jorge, operario, rua Padilha n. 72.
52. 433. José Mendes dos Santos, filho de José Mendes da Silva commercio, rua Alarcos Cordeiro numero 214 ou em Vicente de Carvalho (E. F. R. O.).
53. 437. Juvenal, filho de Virgilio Ezaltina de Oliveira, nasceu á rua Honorio n. 12.
54. 434. Lazaro Martins Honório, filho de Jorge Martins Honório, rua Paiva n. 23.
57. 417. Manoel, filho de Maçãl José, nasceu á rua Zefirino n. 26.
60. 423. Marcellino Marcolino, filho de José Marcolino, latoeiro, rua Archias Cordeiro n. 421.
62. 417. Martinho Julio da Silva, filho de João Batista da Silva, nasceu á rua Wenceslau n. 2.
64. 433. Moacyr Gomes de Almeida, filho de Cornelio Gomes de Almeida, empregado no commercio, rua Gregorio Neves n. 61.
66. 419. Orlando, filho de Desiderio Pinto Machado, nasceu á rua Eulalia n. 2.
67. 421. Orlando Braga Pauperio, filho de Luiz Marques Pauperio, empregado no commercio, rua Silva Rabello n. 38.
68. 452. Pedro Baptista dos Reis, filho de João Baptista dos Reis, empregado no commercio, rua Lucidio Lago n. 83.
69. 446. Roberto Borges da Silva Santos, filho de Alfredo da Silva Santos, estudante, rua Joaquim Meyer n. 30.
71. 426. Sebastião Ferreira Ribeiro, filho de paes ignorados, empregado no

- comercio, rua Das da Cruz n. 177.
12. 408. Sympião Alves de Oliveira, filho de ou enço Alves Miguel, empregado no commercio, rua Pedro Alves Cabral n. 26.
13. 416. Wademar, filho de Simeão da Silva, nasceu á rua Manoel Alves n. 13

Classe de 1911

1. 409. Alvaro Veiga Martins, filho de Joaquim Veiga Martins, rua Carlos na Meyer n. 54.
2. 405. Amaro Jose Francisco, filho de Ana-o José Francisco, ferrador, Estrada Real de Santa Cruz n. 8.
3. 417. Antonio Soares de Carvalho, filho de José Magalhães de Carvalho, rua Achimby n. 186.
4. 411. Argemiro José de Oliveira, filho de Athas-o José Rodrigues de Oliveira, a cen-e-dor de gaz, rua Venancio Ribeiro n. 43.
5. 406. Denizot de Oliveira Mattos, filho de Lindolpho Augusto de Oliveira Matos, em regado no commercio, rua Nove de Julho n. 8.
1. 44. Francisco Luiz Cerqueira Filho, filho de Francisco Luiz Cerqueira, rua Lucido Lago n. 13.
1. 408. Gastão de Oliveira aia, filho de Aristides de Oliveira Maia, operari, rua Zizi n. 32.
9. 414. José Romão da Costa, filho de João Duracillas da Costa, empregado no commercio, rua Cassiano n. 22.
11. 412. Luiz Uriel Tavares, filho de Luiz Antonio Tavares, typographo, rua Carlos na Meyer n. 32.
12. 413. Manoel Machado Coelho Filho, filho de Manoel Machado Coelho, empregado no commercio.
13. 47. Nestor Luiz Machado, filho de Nestor Luiz Machado, mensageiro dos Telegraphos, rua Angelica Motan n. 99.
14. 410. Pedro Joaquim da Costa, filho de José Joaquim da Costa, empregado no commercio, rua Dias da Cruz n. 14.
17. 45. Sylvio Solon Mendel, filho de Felisberto Mendel, em regado no commercio, becco do Franca n. 18.

Classe de 1960

2. 471. Arthur Santoro, filho de Henrique Santoro, operario, rua Padilha n. 76.
3. 472. Jacintho Barbosa de Campos, filho de S-b no Barbosa de Campos, typographo, rua Salvador Pires n. 39.
4. 469. Jorge Cunha, filho de Leonardo Cunha, rua Silva Rabello numero 95.
5. 470. José Arthur de Araujo, filho de Aberti a Esmeia Maria do Espirito Santo, empregado no commercio, avenida Suburbana n. 1.243, casa 5.
8. 468. Rodolpho Sinval Lima, empregado no commercio, rua Dias da Cruz n. 277.
9. 467. Trajano Pinto Bandeira, filho de Balduino P-n-o Bandeira, operario, rua Pereira da Costa n. 103, Madureira.

Classe de 1889

1. 111. Americo Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira, operario, rua Padilha n. 94.

2. 108. Antenor Moraes, filho d Flori no de Moraes, mecanico rua Barão do Bom Retiro n. 323.
3. 113. Carlos Antonio de A concello, filho de paes ignorados, em regado no commercio, rua Maia La erda n. 95.
5. 112. Gasão de Carvalho, filho de Adolpho José de Carvalho, piloto, rua Martins age n. 91.
6. 110. João Vieira Goulart Filho filho de João Vieira Goulart, empregado no commercio, rua Barão do Bom Retiro n. 19 A.
7. 109. Miguel Ar har'o da Costa, filho de Balmio B-ne-dito da Costa, op-e-aio rua Fernandes n. 4.
8. 114. Paschoal Jorge, filho de Francisco Jorge, operario, rua Dr. Padilha n. 72.

Classe de 1898

1. 140. Antonio de Oliveira Costa, -filho d- Tu-e da Olive-ra Costa, empregad-o no commercio, rua Estevam Silva n. 29.
2. 134. Ernani Ferreira de A-d-r-de, filho de Jul-o Fer-eira de Andrade, en-pr-gado publico, rua Fernandes n. 13, casa 2.
3. 143. Ernani Joaquim Martins, filho de Narciso Joaquim Martins, rua Silva Rabello n. 20.
4. 141. Favi-o Te-xeira dos Santos, filho de paes ignorados, a udan'e de g-ari -livros, rua do Parque n. 14.
5. 136. Ignac-o Costa Braga Junior, filho de Ignacio Costa Braga, emore-gado no commercio, r-a Angelica n. 78.
6. 142. José G-nçales Crespo, filho de Pedro Crespo, empregado no commercio, rua Archias Cor-deiro n. 204.
7. 139. Juve-al Rocha, rua Archias Cor-deiro n. 127 A.
8. 138. Luz Colitinho da Rocha, filho de João Selermo Ro-ha, empre-ado no commerce-o, rua Archias Cor-deiro n. 227.
9. 135. Manoel Go-çaves Ribeiro, filho de Manoel Gonç-alves Ribeiro, em-pr-gado na Escola de Medicin, estação da Pavuna numero 214.
11. 137. Oswaldo Teixeira de Faria, 'lho de Celestino Teixeira de Faria, empregado no commercio, rua Figueiredo n. 67.

Classe de 1897

1. 147. Anthero Benevides, filho de João Benev-les, empreg-do no commercio, rua Wenceslau numero 102.
2. 146. Carlos Pacheco da Silva, filho de Jo-é Pacheco da Silva, rua Carolina Meyer n. 64.
3. 148. Euclides Carlos Monteiro, filho de José Carlos Monteiro, em-re-ado publico, rua Dias da Cruz n. 120.
4. 144. Manoel de Amorim Paes Leme, filho de Franc-se-o Rodrigues Paes Leme, operario, Avenida Suburbana n. 1.553.
5. 145. Oscar Manoel Salgueiro, filho de João Manoel Salgueiro, rua Silva Rabello n. 36.

Classe de 1896

1. 158. Arnaldo Cunha, filho de Leonardo Cunha, rua Sil-a Rabello nume-o 96.
2. 165. Francisco Cabral de Medeiros Filho, filho de Francisco Cabral

de Medeiros, mecanico, rua Angelica n. 20.

3. 161. Gastão Euzebio, filh-o de Joaquim Euzebio, em-pre-ado no c-mmercio, rua Araujo Leitão numero 86.
4. 156. Joaquim Campello de Moraes, em-vre-ado na Light, rua Wences-au n. 83.
5. 169. Manoel Jorge, filho de Francisco Jorge operario, rua Padilha n. 72.
6. 163. Moysés Souza Oliveira, filho de Joaquim ires de Oliveira, rua Maria Luza n. 173.
7. 162. Nicanor Alves da Fonte, filho de Miguel Alves da Fonte, em-pre-gado publico, rua Padilha numero 128.
8. 164. Olegario de Amorim Paes eme, filh-o de Francisco Rodrigues Paes Leme, ar-ista, Avenida Suburbana n. 1.553.
9. 159. Tancre-o Franco Burlamaqui, filho de José M Burlamaqui, professor municipal, Avenida Suburbana n. 1.243, casa 4.
10. 157. Zenobio dos Reis Carvalho, em-pre-gado publico, rua Paraguay n. 112.

Classe de 1875

1. 192. Aeralto Soares Torres, filho de Francisco Affonso To-re, em-pre-gado no co-mmercio, rua Barão do Bom etiro n. 473.
2. 189. Ara-ão Juvenal de Souza, filho de Francisco Aragã, em-pre-gado no commerce-o, r-a Zeferina n. 47.
4. 190. Euclides Pedrosa, empregado no commercio, rua Honorio numero 227.
5. 183. José Luiz da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva, rua Bar-o Bom Retiro n. 291.
6. 186. Manoel Macedo do Nascimento, filho de Manoel Cyprino do Nascimento, empregado no commerce-o, rua Pa-ilha n. 58.
7. 184. Mario Vendes de Magalhães, filho de Pelagio Men-es de Magalhães, chauffeur, Avenida Suburbana n. 1.714.
9. 187. Ronaldo Joaquim Martins, filh-o de Narciso Joaquim Martins, rua Silva Rabello n. 29.
10. 185. Tibur-io dos Reis Carvalho, em-pre-gado publico, rua Paraguay n. 112.

Classe de 1894

2. 170. Alberto Bergler da Motta, filho de Laurenc-o Siqueira da Motta, em-pre-ga-o p-ubl-co, rua Honorio n. 11.
3. 177. Alvaro Stalone, filho de Carlos Salone, empregado no commercio, rua Condessa Belmonte n. 18.
5. 167. Carlos Devehn, guarda-livros da casa Singer, rua Ferna-de; numero 128.
6. 172. Euclides Cunha, filho de Leonardo Cunha, rua Silva Rabello n. 96.
7. 173. José a Costa, empregado no commerce-o, rua Dias da Cruz n. 16.
9. 175. Manoel Archano das Neves, filho de Manoel José das Neves, machinista maritimo, rua Angelica n. 83.
10. 176. Miguel Pinto de Souza, filho de Manoel Pinto de ouza, em-pre-gado publico, rua Angelica numero 83.
11. 169. Oswaldo Pereira dos Santos, filho de Lindolpho Pereira dos San-

12. 171. Pedro Felix da Silva, filho de João Felix da Silva, operário, rua Goiaz n. 56 casa 5.

Classe de 1893

1. 204. Abílio Soares Guimarães, filho de Abílio Soares Guimarães, empregado no commercio, rua Archias Cordeiro n. 202.
2. 237. Bolella Wichan, cobrador da casa Singer, rua Vasco da Gama n. 50.
3. 203. Livino Braga, filho de Ulysses Braga, empregado no commercio, rua Maria Luiza n. 122.
4. 201. Hilbando de Paiva, filho de Sylvio de Santos Paiva, moço, torneiro, rua Felipe Camarão n. 75.
5. 235. Lino de Carvalho Jitahy, filho de Elpidio Jitahy, pedreiro, rua Joaquim Meyer n. 111.
6. 236. Manoel de Oliveira Maia, empregado no commercio, rua Cachumby n. 232.
7. 202. Octavio Ferreira de Andrade, filho de Julio Ferreira de Andrade, empregado no commercio, rua Fernandes n. 13 casa n. 2.
8. 233. Raphael Falcão Fernandes, filho de José Falcão Martins, rua Jardim de Bom Retiro n. 213. — Luiz Macahyba, residente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO — SANTO ANTONIO

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º distrito, Santo Antonio:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em dezembro do corrente anno, na edição da Primeira Circumscricao desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita. E, para que fique a conhecimento de todos, lavrou o presente edital, que será afixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de a signado pelo presidente.

Cartel F. d. e. l. Junta Permanente de Alistamento Militar do 5º distrito, Santo Antonio, á rua do Rezende n. 92, edificio da agencia da Prefeitura. — *Fernando Rillo Ferreira Junior*, capitão-seccretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente da junta. — *Segundo tenente Mario de Souza Magalhães*, delegad. do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1.02

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes, filiações e residencias

3. 437. Alberto Severino de Almeida, filho de Severiano de Almeida, marítimo e residente á rua do Lavradio n. 51.
4. 451. Antonio, filho de Francisco Henriques da Fonseca e nascido á travessa do Senaio n. 9.
7. 478. Arlindo, filho de Perfeito Gonzales Fidalgo, nascido á rua do Rezende n. 119.
8. 439. Arthur Pereira de Mello Filho, filho de Arthur Pereira Mello, em regado na Saude Publica e residente á rua João Homem n. 68.

13. 477. Burlino de Souza, empregado no commercio e residente á rua do Lavradio n. 53.
16. 466. Carlos Malicia, filho de Raphael Malicia, torneiro e residente á rua do Riachuelo n. 172.
17. 482. Custodio Teixeira, filho de Agostinho Teixeira, em regado no commercio e residente á rua do Lavradio n. 172.
18. 458. Domingos, filho de Domingos Pereira da Costa e nascido á rua do Rezende n. 118.
19. 474. Dowalino Paulo Moraes, carpinteiro e residente á rua Antonio Badalós n. 88, estação Oswaldo Cruz.
20. 464. Edgard Pinto Moreira, filho de Alfredo Pinto Moreira, empregado na Saude Publica e residente á rua Albano n. 153.
21. 465. Estacio Rocha, filho de M. Osorio Rocha, operario e residente á rua do Lavradio n. 61.
23. 449. Francisco Lourenço Vicente, filho de Francisco Lourenço Vicente, operario e residente á rua Itaquí n. 75, estação de Ramos.
24. 492. Guiracy Felix da Silva, filho de Gusavo Saturnino da Silva, empregado na Saude Publica e residente á rua General Polydoro n. 304, casa XV.
26. 445. Homero Marinetti, filho de Oscar Marinetti, serador e residente á rua do Lavradio n. 168.
27. 439. João Alonso, filho de Angelo Alonso, operario e residente á rua Miguel de Frías n. 29.
29. 462. João Fraga, filho de Marcellino Fraga, pedreiro e residente á rua da Passagem n. 123.
30. 435. João Gonçalves dos Santos Junior, filho de João Gonçalves dos Santos Guimarães, empregado no commercio e residente á rua Carlos Simão n. 8.
31. 48. João Martin, filho de Hilario Martin, residente á rua Augusto Severo n. 1, Estação de Olinda.
32. 483. João Rodrigues Borges, filho de Antonio Rodrigues de Moraes, operario e residente á rua do Lavradio n. 151.
33. 451. Joaquim Marques Barbosa, filho de Januario Marques Barbosa, empregado no commercio e residente á rua Espírito Santo n. 39.
35. 493. José, filho de Antonio Pasilio e nascido á rua do Rezende numero 33.
39. 494. José Lima, filho de Thiego Pedroso Lima, limador e residente á rua Rezende n. 172.
40. 470. José Torres Estuc, filho de José Paulo Vicente Estruc, empregado na Saude Publica e residente á rua Leopoldina Rago n. 108, casa 8, Ramos.
42. 447. Julio Valentim dos Santos, filho de João Bento dos Santos, alfaiate e residente á rua Visconde Rio Branco n. 162.
44. 471. Juvenal Mendes dos Santos, filho de Henrique Antonio dos Santos, empregado na Saude Publica e residente á rua Mariano Procopio n. 21.
45. 438. Lineu da Silva Nogueira, filho de José Alves Nogueira da Silva, empregado no commercio e residente á rua do Senado numero 63.
46. 446. Luiz Flisio Serpa, filho de José Augusto Serpa, empregado no

47. 420. Manoel Monteiro, filho de João Teixeira Monteiro, empregado no commercio e residente á rua dos Arcos n. 14, casa 12.
50. 460. Norival de Oliveira, filho de Manoel Francisco dos Santos, empregado na Saude Publica e residente á rua Jesus dos Reis n. 162.
51. 431. Octavio, filho de Americo Marciano da Silva e nascido á rua do Rezende n. 19.
52. 461. Oscar Augusto de Faria, filho de Trjano José de Faria, empregado na Saude Publica e residente á rua de S. Christovão n. 185.
53. 401. Simão Meusen, filho de Guilherme Meusen, empregado no commercio e residente á rua Primeiro de Março n. 114.
62. 493. Waldemiro Loureiro da Silva, operario, residente á rua do Senado n. 66.
64. 455. Walter Batista Brom, filho de Lourenço Diogo Brom, empregado no commercio e residente á rua do Riachuelo seu numero.
65. 475. Alvaro Jorge Lydo, filho de Alvaro Jorge Lydio, empregado no commercio e residente á avenida Gomes Freire n. 74.
67. 456. Avelar Ribeiro, filho de Fortunato Angelo Victoria, operario e residente á Ladeira Brasileira numero 124.
69. 453. Alfredo, filho de Antonio Almeida Alencar e nascido á rua do Lavradio n. 77.
71. 472. Atílio da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca Junior, capitão e residente á rua do Lavradio n. 59.
72. 463. Benedicto Francisco do Patrocínio, filho de Saturnino Francisco do Patrocínio, operario e residente á rua Araújo Leite n. 51.
73. 450. Carlos, filho de Manoel do Nascimento M. squita e nascido á rua da Relação n. 29.
75. 480. Domingos Nicolao, filho de Francisco Paulo Bazzarelli, nascido á rua do Lavradio n. 25.
78. 452. Izidio Rodrigues do Nascimento, filho de Rodrigo Bento do Nascimento, operario e residente á rua dos Invalidos n. 144, subbrado.
82. 468. Joaquim Antonio Dias, filho de Manoel Antonio Dias, funcionario publico e residente á rua do Riachuelo n. 34.
83. 473. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Godinho e nascido á rua do Senado n. 10.
85. 473. Lourenço, filho de José Rodrigues Gonçalves, nascido á rua do Riachuelo n. 103.
87. 457. Oscar, filho de Adão de Souza Ribeiro, nascido á rua dos Invalidos n. 24.
88. 477. Paixão, filho de Lino Gomes de Miranda, nascido á rua do Riachuelo n. 33.
91. 473. Raphael, filho de Paschoal Melf, nascido á rua dos Invalidos n. 4.
92. 469. Roberto Augusto, filho de Augusto Paulo Bartel, nascido á rua do Lavradio n. 104.

Classe de 1901

1. 159. Alfredo Corrêa, filho de Antonio Corrêa, operario, residente, á Estrada da Penha n. 1.027.
2. 161. Antonio Jorge da Costa, filho de Manuel Jorge da Costa, lustrador, residente á rua das Missões n. 395.
3. 157. Armando de Souza, filho de Engenio de Cavaeiro de Souza, pintor, residente á rua Evaristo da Veiga n. 83.
4. 158. Attílio Corrêa Lima, estudante, residente á rua Paulo de Frontin n. 10.
5. 163. Cecilio Bomfim, filho de Gastão Bomfim, torneiro, residente á rua do Senado n. 245 e Santa Cecilia n. 21.
6. 152. Epaminondas Santos, filho de José Firmino empregado no commercio, residente á rua do Senado n. 45 e Lavradio n. 45.
7. 153. Epiphânio Barbosa Marques, filho de Daniel Rodrigues Marques, empreiteiro e commercio, residente á rua dos Arcos n. 5.
8. 162. João Neves Filho, filho de João Neves Sobrinho, empregado no commercio, residente á rua do Riachuelo n. 401.
9. 161. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa, fundidor, residente á rua do Riachuelo n. 172.
12. 15. Miguel Canuto dos Santos, filho de Domingos José dos Santos.
13. 167. Nestor Rosa, filho de Firmão dos Santos, polidor, residente á rua do Riachuelo n. 172.
14. 165. Octavio Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, operario, residente á rua do Senado n. 20.
15. 166. Pedro Ferro Cavalcante Filho, filho de Pedro Ferro Cavalcanti, empregado no commercio, residente á rua Paulo Frontin n. 49 e Rezende n. 22.
16. 156. Sylvio de Brito, filho de João de Brito, funileiro, residente á rua do Riachuelo n. 172.
17. 154. Virgilio Boada, filho de Marcos Boada, sapateiro, residente á rua dos Arcos n. 44.
18. 164. Victor Bortolotto, filho de Luiz Bortolotto, a faia, residente á rua Visconde Rio Branco n. 52.

Classe de 1900

2. 276. Alcebi des Barcellos, filho de Francisco Barcellos operario, residente á rua Henrique Valladares n. 61.
4. 275. Antonio Barbosa, filho de Tobias Barbosa, limador, residente á rua do Riachuelo n. 172.
5. 277. Arlindo Candido Araujo, filho de Ermelindo Candido Araujo, padreiro, residente á rua do Riachuelo n. 393.
8. 281. Caetano Luiz Tosta, filho de Manoel Macaêto Tostameca, residente á rua do Riachuelo n. 22, 1º andar.
9. 283. Deoclétano Florentino Andrade, filho de Clementino Florentino Andrade, empregado no commercio, residente á rua do Riachuelo n. 124.
10. 281. Edmar Fontes, filho de Manoel Fontes, empregado no commercio e residente á rua dos Livros n. 176.
11. 260. Euclides da Costa, filho de Antonio dos Santos, polidor, residente á rua Riachuelo n. 172.

12. 285. Ernani Rosaes, filho de Julio Rosaes, empregado no commercio e residente á rua do Riachuelo n. 26.
13. 274. Floriano Araujo Neves, filho de Arnaldo Araujo Neves, operario e residente á rua Clarimundo de Mello n. 191.
16. 292. João Anuto, filho de Antonio Caputo, operario, e residente á rua do Senado n. 171.
17. 285. João de Medeiros, filho de João de Medeiros Clemente, pintor e residente á rua Riachuelo n. 416.
20. 287. Joaquim José Coelho, filho de Afonso José Coelho empregado no commercio e residente á rua do Catumby n. 8 casa 3.
21. 278. João Jeronymo dos Santos, filho de Giraldo Gomes dos Santos, operario e residente á rua dos Livros n. 14 sob.
23. 273. Leopoldo José Macedo, filho de Crystostomo José Macedo, limador e residente á rua General Severiano n. 102, casa 9.
24. 293. Luiz de Castro Costa, filho de Deoclétio de Castro Costa, em regido no commercio e residente á rua do Riachuelo n. 334.
26. 279. Manoel Francisco Pereira Castiço, filho de João Pereira Castiço, limpador de elevador, residente á rua Olívia Maia n. 106 (Madrêira).
27. 296. Marcos Scorziello, filho de Januario Scorziello, operario e residente á rua do Amazonas n. 22.
28. 291. Martinho Corrêa de Caldas Mello, filho de Guilherme Caldas Mello, empregado no commercio e residente á rua do Senado numero 196.
29. 290. Octaviano Rodrigues Silva, filho de Antonio Rodrigues Silva, empregado no commercio e residente á rua do Riachuelo n. 124.
30. 294. Olourivel Pereira Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho, polidor e residente á rua do Riachuelo n. 172.
31. 294. Radamés Camarinho, filho de Antonio Camarinho, empregado no commercio e residente á rua São Vicente de Paula n. 43.
33. 293. Rodolfo Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro, funileiro e residente á rua do Riachuelo n. 172.
34. 282. Ruem Leal, filho de Manoel José Leal, pintor e residente á rua S. Leopoldo n. 68.
35. 289. Savio Bouquet Fortes, filho de José Antonio Fortes, motorista e residente á rua Visconde de Rio Branco n. 28 sob.
38. 272. Waldemar Freitas do Nascimento, filho de Ludovico Cordeiro do Nascimento, empregado na Saude Publica e residente á rua D. Azna e. es n. 76.

Classe de 1899

2. 623. Alberto Thoma, filho de Daniel Thoma, empregado no commercio e residente á rua Paulo Matos n. 59.
3. 616. Ancilio Benedito da Silva, filho de Benedito José Nascimento, operario e residente á rua do Riachuelo n. 363.
5. 620. Arlindo Neves, filho de Sinão Castro Neves, empregado no commercio e residente á rua Padre Telemaco n. 120.
7. 618. Edgard de Azevedo, filho de Rodopiano Fernandez de Azevedo,

estudante e residente á rua do Riachuelo n. 273.

8. 617. Jaime Azevedo, filho de Francisco Miguel Azevedo, empregado no commercio e residente á rua General Caldwell n. 63, sob.
9. 614. João Manoel de Souza, filho de Manoel de Souza, caixeiro e residente á rua D. Pedro I, numero 36, Senador Pompeu numero 123.
10. 628. João Sodre de Carvalho, filho de Francisco Honso Carvalho, limador e residente á rua do Riachuelo n. 171.
11. 629. Joaquim Vieira de Souza, filho de Theodoro José Vieira, empregado da casa de commodos e reside te á rua Livros n. 18.
12. 613. José A. tune. Car. o. a, filho de Manoel Antunes Barbo a, empregado no commercio e residente á rua Senador Dinias numero 1.
13. 622. José Canuto, filho de Antonio Canuto, e ecricista e residente á rua Visconde de Rio Branco n. 3.
15. 625. José de Melo Garritino, filho de Francisco Garritino, oidor e residente á avenida Salvafo de n. 110.
18. 627. Joviano Domingos Lima, filho de Antonio Domingos, domeiro e residente á rua das Marrecas n. 18.
19. 619. Laurito Hoffner, filho de José Hoffner, polidor e residente á rua de São Salvador de Sá.
20. 621. Laurinto Pinto do Nascimento, filho de Honorato Pinto Damasceno, servente e residente á rua Senador Furtado n. 83.
22. 626. Lyrio Macedo, filho de José Macedo, typogranho e residente á rua dos Arcos n. 35.
23. 615. Manoel Nunes do Nascimento, filho de Augusto N. ne. o. a. r. a. o e residente á rua do Senado n. 222.
26. 624. Moyses Brand o Martins, filho de Manoel Martins Santos Jr., limador e residente á rua do Riachuelo n. 172.

Classe de 1898

1. 301. Alfredo Teixeira Pinho, filho de Manoel Teixeira Pinho, polidor e residente á rua do Riachuelo n. 172.
2. 292. Aluiz de Andrade, filho de Francisco de Andrade, funcionario publico e residente á rua Lavafios n. 23.
3. 293. Augustino Antonio da Silva, filho de José da Silva, opeario e residente á rua Francisco Telles n. 35.
4. 295. Francisco Moraes Alves, filho de José Alves, empregado no commercio e residente á rua do Riachuelo n. 34.
5. 303. Francisco Silva Jordão, filho de Antonio Silva Jordão, typographo e reside te á rua de São Pedro n. 311.
6. 296. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, filho de João Antonio de Almeida Gonzaga, advogado e residente á rua do Riachuelo n. 235.
7. 297. José Coelho Lias, filho de José Coelho Dias, operario, residente á rua Dias d Cruz sem numero.
8. 302. Magno Coelho, filho de Joaquim José Coelho, operario resi-

dente á rua do Livramento sem numero.

9. 303. Mario Corrêa de Sá, filho de José Paulo Corrêa de Sá, empregado no commercio, residente á rua da Misericórdia n. 71.
10. 233. Nelson Teixeira Braga, filho de Domingos Teixeira A. Braga, empregado no commercio, residente á rua do Senado n. 196.
11. 297. Oscar Corrêa de Mesquita, filho de José C. Mesquita, operario, residente á rua Adelina n. 5.
12. 235. Ricardo Rocha, filho de Christiano Rocha, padreiro, residente á rua do Riachuelo n. 393.
13. 304. Vicente Aveli, filho de João Aveli, operario, residente á rua do Estacio n. 29.

Classe de 1897

1. 353. Alípio da Silva Graça, filho de Pedro L. distão da Silva Graça, viajante, residente á rua do Riachuelo n. 0.
3. 367. Amando dos Santos, filho de Leopoldo dos Santos, padreiro, residente á rua do Riachuelo n. 393.
4. 365. Arthur Moraes, filho de Lucio Silveira Moraes, relojoeiro, residente á rua Riachuelo numero 17.
5. 363. Benedicto Castilho, filho de Eugenio Castilho, operario, residente á rua Commandante Pinto n. 122.
7. 356. Elphégio Robson Cruz, filho de Francisco Xavier da Cruz, empregado no commercio, residente á rua Riachuelo n. 191.
8. 352. Euclides Aleixo de Moraes, filho de Elyz e José de Moraes, sapateiro, residente á rua dos Arcos n. 35.
9. 359. Heracleto Brandão Martins, filho de Manoel Martins Santos, junior, limador, residente á rua Riachuelo n. 172.
10. 357. João Elias Ferreira, filho de Manoel Dias Ferreira, funcionario publico, residente á rua dos Invalidos n. 212.
11. 361. José Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira, medico, residente á rua do Senado n. 309 sobrado.
12. 360. Lucio Alves Ferreira, filho de João Alves Ferreira, carpinteiro, residente á rua Navarro n. 93, casa 6.
13. 364. Luiz Caputo, filho de Francisco Caputo, operario, residente á rua dos Invalidos n. 135.
14. 354. Manoel de Almeida Frases, filho de Manoel de Almeida Frias, soldador, residente á rua Riachuelo n. 172.
15. 353. Octavio Rodrigues Paiva, filho de Antonio Rodrigues Paiva, empregado no commercio, residente á rua Cardoso Quintão n. 17.
16. 265. Prudencio Alves, filho de Satyro Alves, operario, residente á rua José Queiroz, estação de Bento Ribeiro.
18. 355. Sebastião Gomes da Silva, filho de Cypriano Gomes da Silva, empregado na Saúde Publica, residente á rua Buriy n. 15.
19. 362. Vicente Ferreira Rodrigues Fróes, filho de Licio Rodrigues Fróes, empregado na Saúde Publica, residente á rua Miguel de Paiva n. 39.

Classe de 1896

1. 419. Angelo Damasio, filho de Satyro Damasio, empregado no commercio, residente á rua Riachuelo n. 124.
2. 416. Angelo Ferreira de Alcantara, filho de Vicente F. d. Andrade, montador, residente á rua Leitor Alves n. 237.
3. 421. Augusto Piveta, filho de Antonio Piveta, operario, residente á rua D. Pedro I n. 20.
4. 412. Domingos José Vieira, filho de Domingos José Vieira, empregado no commercio e residente á rua dos Invalidos n. 212.
5. 422. Edmundo Monteiro Mendes, filho de Octavio Mendes, barbeiro e residente á rua Barão do Rio Branco n. 37.
7. 426. Isaac Pestana Aguiar, filho de Alonso Pestana de Aguiar, limador e residente á rua Riachuelo n. 172.
8. 427. João Carlos Palhares, filho de João Carlos Mello Palhares, funcionario publico e residente á rua Carlos Sampaio n. 55.
10. 420. Mario F. Vianna, filho de José Narciso Fagundes, sapateiro e residente á rua do Riachuelo n. 212.
11. 423. Oivaldo Gonçalves da Costa, filho de José Gonçalves da Costa, empregado no commercio e residente á rua do Riachuelo n. 207, sobrado.
12. 415. Oswaldo de Carvalho e Silva, filho de Joaquim Martins Sobrinho, medico e residente á rua do Senado n. 309, sobrado.
13. 413. Paulino Barbosa, filho de Manoel Barbosa, operario e residente á rua João Vicente n. 119.
14. 418. Pedro Fernandes Medeiros, filho de Joaquim Fernandes Medeiros, empregado no commercio e residente á rua do Riachuelo numero 124.
15. 425. Raymundo Maltos, filho de Antonio do Rosario Maltos, advogado e residente á rua Paulo Frontin n. 32, sobrado.
16. 414. Roberto Leral, filho de Gustavo Leral, operario e residente á rua Barão do Rio Branco n. 10, sobrado.
17. 424. Vicente Lima, filho de Vicente Alves Lima, empregado no commercio e residente á rua Carlos Sampaio n. 55.
18. 417. Waldemar Adelino Lima, filho de José Annibal de Lima, empregado no commercio e residente á rua Visconde do Rio Branco n. 30.

Classe de 1895

1. 450. Afonso Ferreira Granado, filho de Antonio Granado, torneiro e montador á rua do Riachuelo n. 172.
2. 452. Alvaro de Souza Ribeiro, filho de João Ribeiro, servente e residente á rua do Estacio n. 7.
3. 453. Armando de Almeida Pereira, filho de Joaquim de Almeida Pereira, sacristão e residente á rua dos Invalidos n. 40.
4. 454. Euclides Alves de Sá, filho de Paulino Alves de Sá, marceneiro e residente á rua Engenho de Dentro n. 110.
5. 457. Gilberto Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Mourão, machinista residente á rua Marques Santos n. 22.

6. 45. José Sorilha Pinto, filho de Francisco Sorilha Pinto e residente á rua Riachuelo n. 172, limador.
7. 451. Manoel Barbosa, filho de João Barbosa, operario e residente á rua Carlos Xavier.
8. 453. Manoel Siqueira Granjão, filho de Angelo Ribeiro Granjão, confeiteiro e residente á rua Riachuelo n. 36.
9. 459. Oracio Teixeira Rosas, filho de José Teixeira Rosas, padreiro e residente á rua Riachuelo numero 343.
10. 456. Paulo de Proença, filho de João Justiniano, medico e residente á rua Paulo Frontin n. 32 (sobrado).

Classe de 1894

1. 512. Acelio Rocha Leal, filho de Antonio da Rocha Leal, limador e residente á rua Riachuelo n. 172.
2. 503. Afonso de Souza, filho de Raymundo Fernandes de Souza, marceneiro e residente á rua Lopes da Cruz n. 66.
3. 491. Americo Correa Azevedo, filho de Manoel Corrêa de Azevedo, cestão e residente á rua Adelaide n. 197.
4. 502. Antenor Alves Lopes, filho de Frederico Alves Lopes, empregado da Saúde Publica e residente á rua Victoria n. 80.
5. 509. Antenor Luiz de Moraes, filho de Dionizio Luiz de Moraes, empregado na Saúde Publica e residente á rua Coronel Kangel n. 40.
6. 507. Antonio Pinto de Souza Rezende, filho de Antonio Pinto Soares de Rezende, empregado no commercio e residente á rua Riachuelo n. 14.
7. 497. Arlindo do Nascimento Silva, filho de Leontino Henrique da Silva, empregado na Saúde Publica e residente á rua da Pavuna s/n.
8. 509. Claudio Hoffner Hortala, filho de Pedro Hoffala Garcia, pharmaceutico e residente á rua Paulo Frontin n. 101.
9. 505. Eirico Machado Cunha, filho de José Manoel da Cunha Bastos, empregado no commercio e residente á rua Carlos Sampaio n. 53.
10. 501. Gabriel José Mariano, filho de Rodrigues José Mariano, empregado na Saúde Publica e residente á ladeira do Castro n. 17.
11. 495. Gerorio de Souza, filho de Joaquim Vicente lavrador e residente á rua Vileta n. 27.
12. 493. Heitor Costa Baptista, filho de Nicolau da Costa Baptista, operario e residente á ladeira do Faria n. 166.
13. 518. Innocencio Silva Filho, filho de Innocencio José da Silva, empregado no commercio e residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 58.
14. 504. João Marcellino, filho de Marcellino Francisco da Silva, operario e residente á rua Santo Amaro n. 29, c/3.
15. 492. José Nazianzeno, filho de João Francisco Nazianzeno, empregado no commercio e residente á rua Rio Branco numero 10, sobrado.
16. 507. José Amaro da Trindade, filho de Manoel Barrozo da Trindade,

empregado no commercio e residente á rua Frei Caneca numero 128.

17. 445. Luiz Costa Mendes, filho de Antonio José Mendes, pad. e residente á rua Riachuelo numero 333.
18. 490. Martinho Cardoso, filho de Paulo Cardoso e residente á rua João Pereira n. 4, o e rio.
19. 499. Octaviano Victor da Rosa, filho de Julio Victor da Rosa, empregado na Limpeza Publica e residente á rua dos Arcos numero 55.
20. 511. Octavio Faro, filho de Antonio Ferreira Fato, empregado na Saude Publica e residente á rua Philomena Moreira s. n.
21. 513. Pedro Felismino Pereira, filho de Manoel Felismino Nascimento, empregado na Saude Publica e residente á rua Vaz Toledo n. 154.
22. 493. Salvador José Guarino, filho de Altonso Guarino, empregado na Saude Publica e residente á rua Anna Leonidia n. 16.
23. 510. Sebastião José Ozório, filho de José Joaquim Ozório, empregado na Saude Publica e residente á rua Firmino Fragoso n. 29.
24. 488. Sylvio Rodrigues Fernandes, filho de José Rodrigues e residente á rua Riachuelo n. 360.
25. 496. Waldemar dos Santos Gomes, filho de Eduardo dos Santos Gomes, empregado na Saude Publica e residente á rua Brás Fortes n. 21.
26. 493. Valério Vieira Fonseca, filho de Antonio Bernardo Fonseca e residente á rua D. Eugenia n. 35, empregado no commercio.

Classe de 1893

1. 593. Arlindo Costa, filho de Benedito Costa, carregador e residente á rua da Almeida n. 16.
2. 592. Alvaro Pinza, filho de Antonio Manoel Pinza, empregado na Saude Publica e residente no morro de S. Carlos n. 735.
3. 593. Antonio de Oliveira Castro, filho de João de Oliveira Castro, empregado no commercio e residente á rua Paulo de Frontin n. 32, sobrado.
4. 583. Arthur Francisco Goulart, filho de Francisco Goulart, empregado na Saude Publica e residente á rua Travessa Nova n. 10.
5. 588. Arthur Gonçalves dos Santos, filho de Alfredo Gonçalves dos Santos, empregado na Saude Publica e residente á rua Lopes n. 109.
6. 587. Arthur de Souza Guimarães, filho de Antonio de Souza Guimarães, empregado na Saude Publica e residente á rua Teixeira Pinto n. 86.
7. 596. Benjamin Antonio Carneiro de Campos, empregado na Saude Publica e residente á rua 24 de Maio n. 304.
8. 585. Duval Macedo, filho de Manoel Macedo, operario e residente á rua dos Arcos n. 35.
9. 584. Ernani Monteiro, filho de Octavio Monteiro, marceneiro e residente á rua Capitão Rezende n. 188.

10. 595. João dos Santos Camargo, filho de Bartholomeu João Camargo, operario e residente á rua Barão do Rio Branco n. 19, sobrado.
11. 593. José Manoel de Sá, filho de Olympio Manoel de Sá, empregado na Saude Publica e residente á rua Martins Lopes n. 118.
12. 599. Lydio Santiago, filho de Felipe Santiago, empregado na Saude Publica e residente á rua Concordia n. 424.
13. 591. Mamede Ferreira da Silva, filho de José Luiz Miranda, empregado na Saude Publica e residente á rua Coronel Cintra n. 28.
14. 586. Manoel Esteves de Araujo, filho de Eugénia Esteves de Araujo, empregado na Saude Publica e residente á rua 4 de novembro n. 83.
15. 597. Manoel Ferreira Pinto Junior, empregado no commercio e residente á rua Visconde do Rio Branco n. 18.
16. 514. Nelson Campos Ferraz, filho de Alberto Campos Ferraz, empregado na Saude Publica e residente á rua Barão de S. Francisco Filho n. 451.
17. 592. Pedro Paadino, empregado na Saude Publica e residente á rua Vista Alegre n. 44.
18. 600. Thomé da Silva Lemos, filho de Joaquim Lemos, mecanico e residente á rua S. João n. 3.
19. 601. Waldemar da Silva, filho de Alfredo da Silva, empregado na Saude Publica e residente á rua José Domingues n. 47-c/4.
20. 593. Walter Paz Hermida, filho de Antonio Fernandes Hermida, empregado na Saude Publica e residente á Estrada Rangel n. 123.

Junta de Alistamento Militar, 5º Distrito, 19 de dezembro de 1923. — *Fernando Hilto Ferraz Junior*, Capitão secretario. — *Armando Carlos da Silva*, presidente. 2º Tenente *Marcelo de Souza Magalhães*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO

(Gloria)

Ofício de Carvalho Rodrigues dos Anjos, presidente da junta permanente de alistamento militar do 7º distrito, Gloria.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do corrente anno, na sede da 1ª circumscrição de recrutamento desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, eu René Gelabert, secretario, lavrei o presente edital que vai por mim assinado e pelo presidente, afim de ser afixado na porta principal da junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1923. Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito, Gloria, á rua Pedro Americo n. 1. — *René Gelabert*, secretario. — *Ofício de Carvalho Rodrigues dos Anjos*, presidente.

Classe de 1892

Numero de ordem — Numero de sorteio

1. 593. Adolpho, filho de Benedito Ribeiro Peixoto, nascido á rua do Catete n. 68.
2. 632. Alvaro, filho de Rosa Teixeira Lemos, nascido á rua Cardoso Junior n. 23.
3. 608. Albedo, filho de Alfredo Pereira da Silva, nascido á rua Bento Libão n. 72.
4. 625. Alvaro, filho de Maria Francisca, nascido á rua Tavares Bastos n. 4.
5. 601. Alvaro, filho de Manoel Marques, nascido á rua Cosme Velho n. 13.
6. 640. Antonio Rodrigues, filho de João Rodrigues de Oliveira, nascido á rua das Laranjeiras n. 15.
7. 618. Antonio, filho de Francisco Gonçalves Lopes, nascido á rua Corrêa Dutra n. 15.
8. 653. Antonio, filho de Afonso Silva Morira, nascido á rua do Linheiro n. 25.
9. 634. Augusto José Alves, domestico, residente á rua Guanabara numero 84.
10. 615. Antonio Arruda de Brito, filho de Bernardo Floriano Corrêa de Brito, empregado publico, residente á rua Evaristo da Veiga n. 95.
11. 624. Angelino Pereira, domestico, residente á rua Almirante Tamandaré n. 50.
12. 614. Arlindo Ayrosa, residente á rua Pedro Americo n. 75.
13. 607. Antonio Luiz Pereira, residente á rua Alice n. 37, casa n. 2.
14. 612. Carlos, filho de Eduardo Marques Lisboa, residente á rua Corcêa Dutra n. 5.
15. 642. Carlos, filho de Carlos Moreira Guimarães, nascido á rua Cosme Velho n. 31.
16. 658. Caetano Freire, residente á rua Ypiranga n. 44.
17. 652. Diogenes, filho de Arthur Diogenes Miranda, nascido á rua Barão Guaratiba n. 72.
18. 643. Domingos, filho de Ismael da Costa Braga, nascido á rua D. Luiz n. 77.
19. 602. Eugénio, filho de Antonio Augusto Ramos, nascido á rua Pereira da Silva n. 15.
20. 631. Evaristo de Freitas Castro, filho de José Felipe de Freitas Castro, estudante, residente á rua Correia Dutra n. 81.
21. 613. Edmundo de Souza Alves, empregado no commercio, residente á rua Marquez dos Santos n. 41.
22. 626. Francisco dos Santos Rodrigues, filho de Jeronymo dos Santos Rodrigues, residente á rua Carvalho de Sá n. 60.
23. 646. Floriano Ferreira Silva, residente á rua Cattete n. 139.
24. 627. Horacio, filho de Maria José de Sant'Anna, nascido á rua Curvello n. 7.
25. 615. Hermann Guimarães, estudante, residente á rua Senador Vergueiro n. 66.
26. 609. Idjalma Pereira Netto, filho de José Antonio Pereira Netto, residente á rua da Lapa n. 35.
27. 605. Domíneo Antunes Caldeira, filho de Hypólito Antunes Caldeira, empregado no commercio, residente á rua do Cattete n. 82.

28. 605. José Rodrigues Barcellos, filho de Aniceto Ferreira Barcellos, nascido à rua Amiranthe Tamaundaré n. 13.
29. 622. José filho de Manoel José Fernandes, nascido à rua Cosme Velho n. 55.
30. 614. José, filho de Severino João de Abreu, nascido à rua Araújo de Guaratuba n. 54.
31. 619. José, filho de José Martins Costa, nascido à rua Retiro Guanabara n. 1.
32. 623. Jerônimo, filho de Manoel Martins, nascido à rua Indiana n. 9.
33. 594. João, filho de João Pereira dos Reis, nascido à rua Cosme Velho n. 42.
34. 597. José, filho de Antonio Parente, nascido à rua Bento Lisboa n. 64.
35. 603. João Marcellos Ramos, filho de Casimiro do Nascimento Ramos, empregado no commercio, residente à rua Vila Rica n. 8.
36. 635. Jorge Medeiros, filho de Henrique Medeiros, marítimo, residente à ladeira da Gloria n. 21.
37. 593. João de Souza Coelho, filho de Alexandrino de Souza Coelho, residente à rua Senador Vergueiro n. 147.
38. 606. José Antonio Basilio, residente à rua Joaquim Silva n. 43.
39. 647. João Chaves, filho de João Chaves, residente à rua Cosme Velho n. 102.
40. 651. José Moura Leite, residente à rua do Catete n. 75.
41. 621. Joaquim Mendes, filho de Maria da Conceição, residente à rua da Lapa n. 73.
42. 657. João Evangelista de Mendonça, residente à rua da Lapa n. 64.
43. 620. Joaquim Thomaz Brá n. residente à rua do Catete n. 131.
44. 617. Manoel, filho de José Augusto de Medeiros, nascido à rua Cardoso Junior n. 5.
45. 618. Manoel filho de Maria de Jesus, nascido à rua Pedro Americo n. 74.
46. 641. Manoel Alfredo Gonçalves Fernandes, filho de Alfredo Gonçalves Junior, nascido à rua Tavares Bastos n. 17.
47. 633. Manoel, filho de Apolário José Franquinho, nascido à rua Marquez de Abrantes n. 7.
48. 637. Miguel Milone, filho de José Milone, residente à rua do Catete n. 275.
49. 645. Manoel Rodrigues da Silva Calheiros, filho de Manoel Rodrigues Calheiros, residente à rua da Lapa n. 95.
50. 631. Nelson, filho de João Quilberto dos Reis, residente à ladeira da Gloria n. 9.
51. 621. Nelson Cardoso Lima, filho de Alberto Lima, residente à rua do Catete n. 36.
52. 599. Oswaldo, filho de Alexina Ferreira, nascido à rua D. Luiza n. 51.
53. 604. Olavo, filho de Pedro Rosquim Suarez, nascido à rua Pedro Americo n. 94.
54. 630. Octavio Pinto Monteiro, residente à rua do Catete n. 42.
55. 612. Olavo Francisco dos Reis, residente à rua Benjamin Constant n. 102.
56. 613. Pedro do Amaral Sobreira, químico, residente à rua Corrêa Dutra n. 81.
57. 631. Ricardo de Almeida Gomes, empregado publico, residente à rua Barão Guaratuba numero 11.
58. 633. Rynaldo Ponciano Pires da Silva, filho de Ponciano Pires da Silva, residente à rua do Catete n. 245.
59. 610. Salvador filho de José Leal, nascido à rua Tavares Bastos, n. 17.
60. 630. Salvador, filho de Miguel Martins de Campos, nascido à rua Martha n. 1.
61. 611. Sebastião de Oliveira.
62. 614. Victorino, filho de Ernesta Rosa, nascido à rua das Laranjeiras, n. 11.
63. 603. Vicente, filho de Vicente Rodrigues, nascido à rua Ladira do Ascurra n. 25.
64. 616. Walomar, filho de José Maria Moreira Netto, nascido à rua Bento Lisboa numero 36.
65. 635. Waldemar de Souza Vasconcellos, empregado no commercio, residente à rua Esteves Junior, n. 1.
- Classe de 1901*
1. 163. Avelino Lopes Ribeiro, residente à rua Santo Amaro n. 38.
2. 147. Adalberto Vaz Ferreira, residente à rua do Catete n. 5.
3. 179. Affonso Agostinho Real, residente à rua Passos Manoel, numero 43.
4. 174. Adea Bezeira da Costa, residente à rua Corrêa Dutra numero 139.
5. 178. Accacio Moreira Rocha, residente à rua Catete n. 16.
6. 173. Alberto Paulino da Conceição, residente à rua Leão n. 3.
7. 167. Antonio Soares, filho de Francisco Soares, residente à rua Ladira da Gloria n. 72.
8. 165. Augusto Valcinda de Miranda Brandão, residente à rua Alice n. 40.
9. 170. Bernardino de Abreu, filho de Guilherme Antonio Abreu, residente à rua Miguel Frias numero 16.
10. 172. Carlos Gomes Moreira, residente à rua Passos Manoel, numero 40.
11. 119. Clevs Marçal, estudante residente à rua Leite Leal n. 9.
12. 148. Carlos Off, filho de Augusto Off, ourives, residente à rua das Laranjeiras n. 109.
13. 111. Diana Pres Ferreira, filho de Manoel da Silva Pires Ferreira, residente à rua D. Luiza numero 31.
14. 152. Domingos Serrano, residente à rua dos Arcos n. 19.
15. 146. Declecia o Neves dos Santos, filho de Venancio Manoel dos Santos, residente à rua Cassiano n. 17.
16. 158. Eutachio José do Patrocínio, residente à rua Santa Christina n. 29.
17. 176. Francisco Pires de Mello, filho de Cezar Augusto de Mello, estudante residente à rua Cosme Velho n. 60.
18. 163. Glycerio P. Sant'Anna, empregado no commercio, residente à rua Barão Guaratuba numero 53.
19. 182. Juvena Firmiano da Silva, filho de Americo Cardoso Paiva, residente à rua das Laranjeiras, n. 404.
20. 161. João Menezes, residente à rua Silveira Martins n.
21. 153. João de Figueiredo, residente à rua Corêa Dutra, n. 1.
22. 160. José Loesch, filho de João Loesch, residente à rua Santo Amaro n. 38.
23. 171. Joaquim Herenlano Camillo Oliveira, jardineiro, residente à rua Cosme Velho n. 161.
24. 151. João Brá, residente à rua das Laranjeiras n. 31.
25. 157. Joaquim Rodrigues, residente à rua da Gloria n. 47.
26. 177. Joaquim Jarbas, filho de Jarbas José Marcellino, residente à rua das Laranjeiras n. 37.
27. 145. Jayme Moraes, operario, residente à rua Silveira Martins n. 14.
28. 181. Jeronymo Pheiro de Castilho, filho de Jeronymo Paiva de Castilho, residente à rua Marquez de Abrantes n. 66.
29. 166. José Colucci, filho de Roque Colucci, residente à rua Cardoso Junior n. 207.
30. 154. Lino Silva, empregado no commercio, residente à rua das Laranjeiras n. 174.
31. 180. Manoel Vieira da Fonseca, filho de Manoel Vieira da Fonseca, residente à rua da Lapa n. 29.
32. 156. Mario Martins Couto, residente à rua Bento Lisboa n. 14.
33. 164. Manoel da Rocha Miranda, filho de Lourenço José Miranda, residente à rua da Lapa n. 73.
34. 150. Marques Seabra de Souza, filho de Arthur Fernandes de Souza, residente à rua Domingos Barcellos n. 12.
35. 143. Mario França, residente à rua Benjamin Constant n. 42.
36. 175. Miguel Rodrigues de Oliveira, filho de Miguel Rodrigues de Oliveira, residente à rua Tavares Bastos n. 100.
37. 168. Narcizo Caetano Nogueira, residente no largo do Machado numero 31.
38. 162. Pedro Augusto Xavier Bastos, filho de Carlos Xavier Bastos, residente à rua Legislaes n. 374.
39. 135. Eugenio Pires.
- Classe de 1903*
1. 756. Antonio Francisco de Paula, filho de Severiano Francisco de Paula, residente à rua do Catete n. 195.
2. 762. Alberto Bejamat, filho de Maria Isabel, residente à rua do Catete n. 79.
3. 745. Alvaro Fernandes Barros, filho de Francisco d. Barros Silva, empregado publico, residente à rua das Laranjeiras n. 25.
4. 757. Adalberto de Oliveira Junior, filho de Raphael de Oliveira Junior, domestico, residente à rua Silveira Martins n. 125.
5. 741. Amadeu Maria Lemos, filho de Amadeu Maria Lemos, residente à rua Silveira Martins n. 139.
6. 761. Ademir Martins, residente à rua Andrade Perence n. 51.
7. 742. Cezario Antonio Nascimento, domestico, residente à rua Passos Manoel n. 40.
8. 757. Euclides José Alves, residente à rua Silveira Martins n. 146.
9. 766. Eeliano Gomes da Silva Junior, residente à rua Ipyranga n. 77.
10. 753. Francisco de Assis Hollanda Tavora, filho de Elysia F. da

- Silva, residente á rua Andrade Perce n. 23.
11. 768. Frederico de Godoy, residente á rua Machado de Assis n. 33.
 12. 753. Gaspar Luiz Alvares Vianna, residente á rua das Laranjeiras n. 303.
 13. 767. Humberto de Oliveira, filho de Vital de Oliveira, residente á rua Itaguahy n. 54.
 14. 746. Ithman Amazonas, residente á rua Cosme Velho n. 234.
 15. 765. José Dias Silveira, filho de David Alberto Silveira, residente á rua Joaquim Silva n. 87.
 16. 753. João de Souza Ferreira, residente á rua do Catete n. 64.
 17. 754. José Correia Costa, residência á Ypiranga n. 132.
 18. 750. Jarbas Almeida Pinheiro, filho de Joaquim Jarbas Pinheiro, residente á rua S. Carlos n. 74.
 19. 758. João de Hyalga Santos, filho de Ambrosio dos Santos, pharmaceutico, residente á rua do Catete n. 143.
 20. 760. José Soares Filho, domestico, residente no Largo do Machado n. 31.
 21. 749. João Foccioli, residente á rua Silveira Martins n. 139.
 22. 754. João Leopoldo Moreira da Rocha, filho de Jorge Moreira da Rocha, residente á rua Esteve Junior n. 4.
 23. 764. Manoel Brag, empregado publico, residente á rua Corrêa Dutra n. 81.
 24. 753. Oscar Oliveira Gomes, empregado no commercio, residente á rua Barão de Guaratiba n. 100.
 25. 752. Otávio Manolarino, residente á rua Treze de Maio n. 26.
 26. 755. René Ramon Porto, residente á rua D. Luiza n. 59.
 27. 748. Ruy do M. Rocha Marinho, filho de Decolinda Guimarães Marinho, residente á rua do Catete n. 6.
 28. 755. Bento Rodrigues Casella.

Classe de 1897

1. 841. Antonio Raphael Araújo Filho, residente á rua D. Luiza numero 35.
2. 841. Antonio Grossi, filho de Amadeu Celso Grossi, residente á rua D. Luiza n. 31.
3. 847. Antonio Pires Ferreira, filho de José Silva Pires Ferreira, residente á rua D. Luiza n. 31.
4. 850. Arthur Vieira, residente á rua do Catete n. 160.
5. 837. Antenor de França Navarro, filho de Francisco Navarro, residente á rua Pedro Americo n. 44.
6. 849. Franklin A. Bittencourt, residente á rua do Catete n. 5.
7. 842. Francisco Torquato de Almeida Junior, filho de Francisco Torquato de Almeida, residente á rua D. Luiza n. 31.
8. 851. Guilherme Mendonça, residente á rua Gonçalves n. 39.
9. 853. João Pereira das Neves, filho de Benedicto Pereira, residente á rua do Catete n. 245.
10. 837. José Pinto Monteiro, residente á rua do Catete n. 42.
11. 843. George H. de Souza, filho de Euzébio H. de Souza, residente á rua da Lapa n. 49.
12. 848. José Martins Joaquim, residente á rua Ribeiro de Almeida, numero 42.

13. 834. Leopoldo Ambrosio, filho de Leopoldo Ambrosio, residente á rua D. Luiza n. 31.
14. 850. Luiz José de Oliveira, filho de Pedro José de Oliveira, motorista, residente á rua Marquez de Abranches n. 45.
15. 838. Manoel Nunes Lima, residente á rua Santo Amaro n. 38.
16. 852. Navantino Aves, filho de José Bernardino Alves, residente á rua Andrade Perce n. 42.
17. 836. Ormindo Machado, filho de Francisco Aguiar Machado, residente á rua Andrade Perce n. 42.
18. 835. Palmerino de Santis, residente á rua Bento Lisboa n. 93.
19. 854. Ruy Nogueira, filho de Julio Nogueira, operario, residente á rua das Laranjeiras n. 450.
20. 845. Waldemar Maudella, residente á avenida Men de Sá n. 91.
21. 843. Waldemar Ferreira Povoas, filho de José Ferreira Povoas, domestico, residente largo do Machado n. 31.

Classe de 1898

1. 233. Alvaro Prates, residente á rua Silveira Martins n. 153.
2. 208. Antonio Alves Carvalho, filho de José Carvalho, residente á rua Andrade Perce n. 42.
3. 310. Americo Garcia de Campos, filho de Mesias Garcia de Campos, residente á rua Itapiru n. 167.
4. 293. Alceu de França Navarro, filho de Francisco Navarro, residente á rua Pedro Americo n. 44.
5. 309. Antonio Assis da Rosa, filho de Antonio Assis Rosa, residente á rua Ipyranga n. 44 ou 21.
6. 296. Alvaro Paulino, domestico, residente á rua das Laranjeiras numero 374.
7. 305. Alfredo Costa Araújo, filho de Antonio Costa Araújo, residente á rua Ipyranga n. 36.
8. 306. Demócrito Lavras, residente á rua Silveira Martins n. 139.
9. 220. Francisco Belisario Tavora, engenheiro civil, residente á rua Marquez de Abranches n. 65.
10. 303. Francisco Alvino Moura Filho, residente á rua das Marrecas n. 37.
11. 311. Gumerindo Ignacio Netto, filho de Joaquim Ignacio Netto, residente á rua do Catete n. 73.
12. 274. Horacio Teixeira Camello, filho de Manoel Teixeira Camello, residente á rua João Cardoso n. 60.
13. 308. José Augusto Toledo, filho de Benício J. Toledo, residente á rua Santo Amaro n. 34.
14. 291. Joaquim Prado de Araújo, residente á rua das Marrecas numero 35.
15. 301. George Breuil, filho de Henrique Breuil, empregado no commercio, residente á rua Carolina Machado n. 498.
16. 292. Joviano da Costa Barbosa, filho de José Domingos da Costa Barbosa, residente á rua Santa Anna n. 99.
17. 289. Luiz Antonio da Silveira França, residente á rua Candido Mendes n. 41.
18. 304. Manoel Dias, filho de Ambrosio Dias de Oliveira, residente á ladeira da Gloria n. 51.
19. 299. Pedro Oscar, filho de Francisco Oscar, residente á rua das Laranjeiras n. 404.

20. 297. Paulo Fausto Torres, residente á rua Benjamin Constant n. 64.
 21. 300. Robert Martins Freitas, empregado no commercio, residente á rua Cosme Velho n. 18.
 22. 302. Raphael Gomes Martins, residente á ladeira Durão n. 9.
 23. 307. Renato Fonseca, residente á rua Antonio Rego n. 33.
- Classe de 1897
1. 600. Augusto Esteves, residente á rua Moraes e Valle n. 5.
 2. 611. Alberto G. Roesch, filho de André Roesch, residente á rua Conde Baspandy n. 36.
 3. 601. Aurelio Mergulhão Cunha, filho de Oscar M. da Cunha.
 4. 603. Belmiro Pereira, filho de Agostinho Pereira, operario, residente á travessa Fernandina numero 72.
 5. 618. Durval Passos, residente á rua Estelvinha n. 3. Ola la.
 6. 619. Franklin da Costa Barbosa, filho de José Domingos da Cunha Barbosa, residente á rua Santo Amaro n. 99.
 7. 67. Galileo Livi, filho de Buonaventura, residente á rua Dr. Sé n. 21.
 8. 613. Humberto Malaguti de Souza, residente á rua Santo Amaro numero 85, casa 6.
 9. 606. Honorio Moraes Tiba, pharmaceutico, residente á rua das Laranjeiras n. 23.
 10. 605. Hastillo Antonio Rodrigues, domestico, residente á rua Marquez de Abranches n. 81.
 11. 604. Jacintho Alves Rego, filho de Antonio Rego, advogado, residente á rua Esteves Junior n. 16.
 12. 611. José Gonçalves Barreto, residente á rua Benjamin Constant n. 30.
 13. 615. Leonardo da Costa Pinheiro, residente á rua Ipyranga n. 100.
 14. 603. Leonel Freitas, residente á rua Silveira Martins n. 139.
 15. 610. Manoel Fernandes Torres, pharmaceutico, residente á rua Benjamin Constant n. 64.
 16. 609. Manoel Passos, filho de Manoel Passos, residente á rua S. Carlos n. 74.
 17. 602. Raymundo N. de Freitas, residente á rua Marquez de Abranches n. 199.
 18. 612. Robert Bravim, filho de Johan Bravim, residente á rua Conde de Baccidy n. 33.
 19. 616. Raul Teixeira Pinto, residente á rua Ignacio n. 112.
 20. 607. Salvador Sabbado, filho de Francisco Antonio Sabbado, residente á rua Moraes e Valle numero 33.

Classe de 1896

1. 590. Antonio Pino Garcia, residente á rua do Catete n. 64.
2. 593. Carlos Gonçalves, residente á rua Silveira Martins n. 139.
3. 585. Carlos Medeiros, filho de Henrique Medeiros, residente á rua do Catete n. 148.
4. 596. Euclydes Monteiro, residente á rua da Lapa n. 26.
5. 589. Elmano Alves, filho de Antonio Pêgo, estudante, residente á rua Esteves Junior n. 26.
6. 580. Guilherme Affonse Brawne, filho de Guilherme Butler Brawne, residente á rua Joaquim Silva n. 87.
7. 591. Humberto de Macedo Rocha, filho de Joaquim de Macedo Rocha, empregado no commercio, residente á rua da Lapa n. 49.

- dente á rua Senador Corrêa numero 32.
8. 595. João Rosa da Silveira, residente á rua Santo Amaro n. 131.
 9. 579. Jorge de Costa Van Erven, filho de Luiz Van Erven, empregado no commercio, residente á rua das Laranjeiras n. 115.
 10. 587. João Gomes Coelho, residente á rua da Lapa n. 63.
 11. 581. José Vasco Martins, residente á rua Ribeiro de Almeida n. 42.
 12. 588. José Pinto Daniel, filho de João Pinto Daniel, residente á rua do Cattete n. 37.
 13. 584. Manoel Oliveira, residente á rua Silveira Martins n. 139.
 14. 582. Nilo Rosadas, filho de Severo Rosadas Alvares, residente á rua Pedro Americo n. 70.
 15. 592. Roberto d'Escrignole, residente á rua Dona Luiza n. 59.
 16. 594. Roberto Pereira Machado, filho de Manoel F. de Sant'Anna, motorista, residente á rua Senador Vergueiro n. 104.
 17. 597. Sebastião dos Santos, filho de Eusebio dos Santos, residente á rua das Laranjeiras n. 51.
 18. 583. Tolentino Francisco da Luz, empregado no commercio, residente á rua Nivarro n. 43.
 19. 578. Waldemiro Oliveira Gomes, empregado no commercio, residente á rua Barão de Guaratyba n. 110.
 20. 593. Eurico Monteiro de Lemos.

Classe de 1895

1. 392. Anselmo dos Santos Barros, filho de Anselmo dos Santos Barros, empregado no commercio, residente á rua Hadlock Lobo n. 234.
2. 385. Carlos Dias Brandon, filho de Frederico Guilherme Brandon, investigador da policia, residente á rua do Cattete n. 141.
3. 375. Carlos Gomes Moscos, residente á rua Silveira Martins n. 133.
4. 378. Clemente Paulo, filho de Gabriel Paulino, residente á rua do Cattete n. 84.
5. 336. Elidio Brandão de Lemos, filho de João Sylvio Lemos, residente á rua do Cattete n. 3.
6. 388. Francisco de Barros Barreto, medico, residente á rua das Laranjeiras n. 23.
7. 392. Francisco Alberto da Costa, filho de Thomaz José da Costa, residente á rua Bento Lisboa n. 95.
8. 377. José Gama, empregado no commercio, residente á rua Barão de Guaratiba n. 95.
9. 379. Jovino Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira, residente á rua Francisco Eugenio n. 311.
10. 380. José Sabbado, filho de Francisco Antonio Sabbado, residente á rua Moraes e Valle n. 33.
11. 381. José Fernandes Torres, residente á rua Benjamin Constant n. 64.
12. 376. Luiz Carlos S. Teixeira, filho de Luiz de Souza Teixeira, residente á rua das Laranjeiras n. 404.
13. 389. Manoel Augusto Pinto, residente á rua Santo Amaro n. 95.
14. 384. Mario Bandeira, residente á rua Barão do Flamengo n. 12.
15. 383. Osorio A. Mello, filho de Nito José de Mello, residente á rua Andorinha n. 93 (Olaria).
16. 391. Osorio Cesar, residente á rua Joaquim Silva n. 71.
17. 387. Romulo Scarpio, filho de Vicente Scarpio, residente á rua Pedro Americo n. 28.
18. 390. Ventura Arruda, empregado publico, residente á rua Marquez de Abrantes n. 18.

Classe de 1894

1. 575. Antonio José da Rosa, residente á rua Santo Amaro n. 23.
2. 576. Alicino Cesar Vieira, filho de Julio Cesar Vieira, residente á rua Yoiranga n. 104.
3. 554. Claudio de Castro Guidão, filho de Adriano de Castro Guidão, residente á rua Joaquim Silva n. 87.
4. 564. Carlos Benjamin da Silva Araújo, filho de Luiz Edua do da Silva Araújo, medico, residente á rua das Laranjeiras n. 243.
5. 551. Euclides Joaquim Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes, chauffeur, residente á rua Barão de Guaratiba n. 135.
6. 573. Emilio Miranda Filho, medico, residente á rua das Laranjeiras n. 233.
7. 556. Gervasio de Moraes Britto, filho de Pedro M. Moraes Britto, telegraphista, largo do Machado n. 31.
8. 553. Gato Tormenti, residente á rua Leopoldo Miguez n. 20.
9. 558. Henrique Funque, residente á rua da Gloria n. 95.
10. 569. Hildebrando Gonçalves, filho de Antonio Maciel no Gonçalves, residente á rua Visconde de Itaboraí n. 291.
11. 574. Henrique Corrêa da Silva, filho de Heitor Corrêa da Silva, residente á rua Pedro Americo n. 81.
12. 572. Henrique Joaquim, filho de Antonio da Cunha, residente á rua do Cattete n. 84.
13. 557. Ignacio Reis, filho de Manoel Reis, residente á rua da Lapa n. 92.
14. 562. José Ribeiro de Oliveira Leão, empregado no commercio, residente á rua Senador Vergueiro n. 102.
15. 571. Julio Moraes, chauffeur, residente á rua Silveira Martins n. 14.
16. 567. João Maria Fraga Filho, filho de João Maria Fraga, residente á rua Ruy Barbosa n. 79, casa 2.
17. 566. Luiz Ceciliano, residente á rua Xisto n. 8.
18. 555. Leopoldo Augusto da Silveira Franca, residente á rua Candido Mendes n. 41.
19. 565. Norberto Allan, filho de James Allan, empregado no commercio, residente á rua Guaratyba n. 40.
20. 568. Pedro José de Oliveira Junior, filho de Pedro José de Oliveira, domestico, residente á rua Marquez de Abrantes n. 45.
21. 559. Ricardo Cypriano Ayrosa, residente á rua Pedro Americo numero 73.
22. 560. Roque de Cicco, operario, residente á rua das Laranjeiras n. 371.
23. 577. Severino I. Neves Machado, filho de Manoel Iolano Machado, empregado no commercio, residente á rua Marquez de Abrantes n. 39.

24. 570. Ubaldino Moura, filho de Luiz L. Moura, empregado no commercio, residente á rua Barão do Flamengo n. 365.

Classe de 1893

1. 546. Augusto Francisco Cruz, operario, residente á rua Barão de Guaratyba n. 28.
2. 542. Antonio Azevedo, filho de Francisco de Souza Azevedo, residente á ladeira da Gloria numero 92.
3. 550. Avellino Pereira Jesus, residente á rua Barão de Guaratyba numero 29.
4. 549. Arthur de Siqueira Cavalcante, residente á rua Esteves Junior n. 4.
5. 544. Benedicto Rodrigues, residente á rua Joaquim Silva n. 142.
6. 557. Euclides Moreira, residente á rua Pedro Americo n. 28.
7. 552. Querino Andréa, residente á rua da Lapa n. 58.
8. 548. Herman José da Fonseca, residente á rua Barão de Guaratyba n. 95.
9. 547. Oswaldo Diqui, advogado, residente á rua Senador Corrêa n. 3.
10. 541. Octacilio Rocha, empregado no commercio, filho de Francisco Rocha, residente á rua Dons de Dezembro n. 50.
11. 545. Rubens de Azevedo, filho de Liberato de Azevedo, residente á rua do Cattete n. 19.
12. 543. Raul Martins de Freitas, empregado no commercio, residente á rua Cosme Velho n. 18.

Primeira Companhia de Administração

(Comissão de Rancho)

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. primeiro tenente medico presidente da comissão do Rancho desta companhia, faço publico a quem interessar possa, que até o dia 12 do mez de Janeiro de 1924, ás 9 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo mencionados, durante o primeiro semestre do anno acima referido:

- Azeitonas pretas «Brandão Gomes», lata.
- Açúcar 40º, litro.
- Assucar de 1ª qualidade, kilo.
- Assucar de 2ª qualidade, kilo.
- Aroz «Iguape» de 1ª qualidade, kilo.
- Aroz brilhado de 1ª qualidade, kilof
- Azeite doce portuguez «Ancora», litro.
- Ameixas pretas francezas, kilo.
- Banha de porco refinada de 1ª qualidade, kilo.
- Bacalhão, kilo.
- Batatas nacionaes de 1ª qualidade, kilo.
- Bananas (ração), duas.
- Biscuitos nacionaes, lata grande.
- Chá preto «Melrose», kilo.
- Café moído «Globos», kilo.
- Carn verde de vacca 2/3 de trazeiro e 1/2 de dianteiro, kilo.
- Carne verde de porco de 1ª, kilo.
- Carne secca do Rio Grande do Sul, 1ª qualidade, kilo.
- Cevadilha, kilo.
- Cangica, kilo.

Chocolate em pó «Bhering», kilo.
 Camarões frescos grandes, kilo.
 Camarões frescos pequenos, kilo.
 Coco da Bahia, um.
 Canella em pó, kilo.
 Cebolas, kilo.
 Coorau, kilo.
 Chopp, litro.
 Ervilhas verdes, litro.
 Ervilhas secas, litro.
 Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
 Farinha de Porto Alegre de 1ª qualidade, kilo.
 Feijão preto de 1ª qualidade, kilo.
 Feijão m. latinho de 1ª qualidade, kilo.
 Idem branco de 1ª qualidade, kilo.
 Idem manteiga de 1ª qualidade, kilo.
 Frangos, um.
 Fubá m. so de 1ª qualidade, kilo.
 Goiabada de 1ª qualidade, kilo.
 Gallinhas, uma.
 Linguiça de porco, kilo.
 Língua fresca, uma.
 Língua do Rio Grande, uma.
 Lombo de Minas, kilo.
 Leite de vacca, litro.
 Leite condensado marca «Moça», lata.
 Leite condensado marca «Ararense», lata.
 Laranja (ração), duas.
 Manteiga nacional, kilo.
 Massa para sopa de 1ª qualidade, kilo.
 Macarrão, kilo.
 Marmelada «Colombo», kilo.
 M. tie em folhas «Sublime», kilo.
 Massa de tomate, lata.
 Ovos frescos, dúzia.
 Paletos para dentes, caixa.
 Pão fresco de 100 grammas, kilo.
 Pão «Costa & Irmão», kilo.
 Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
 Petit-sals, lata.
 Pecegos em calda, lata.
 Queijos de Minas.
 Queijos de Parmezan, kilo.
 Queijos systema Reino, um.
 Sal grosso, kilo.
 Sal fino em sacco de 2 kilos, nacional, kilo.
 Sabão virgem, lata.
 Sardinha em lata, lata.
 Toucinho mineiro, kilo.
 Verduras e legumes (bóboras, vagens, batatas doces, couve-flór, chuchú, nabos, rabanete, cenora, alface, couve, beralha, celgas, repolho, grão, etc.), kilo.
 Vinho do Rio Grande do Sul «Ariac», litro.
 Vinho do Rio Grande do Sul «Aristocrata», litro.
 Vinho do Porto Ramos Pinto, garafa.
 Vinagre branco nacional, litro.
 Lenha secca em achas, metro.
 Lenha secca em tocos de 0,50, metro.
 Sapólio nacional «Radium», um.
 Tijolo de arear, um.

As pessoas que pretenderem concorrer deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido a autoridade acima até ás quinze horas do dia onze do mez de janeiro proximo vindouro e entregar ao secretario da Comissão do Rancho desta commissão, sita á avenida Suburbana em Bemfica, nesta Capital, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos de idoneidade, a que se refere a clausula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as respectivas quantidades dos artigos em concorrência, pela impossibilidade de ser determinado o numero de homens arranchados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel

que não excedam de 0,33x0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na primeira via), data e assignatura, quantidade, qualidade, nome e preços, por extenso e em algarismo e referencias de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, as quaes serão apresentadas juntamente com o requerimento de inscripção e restituído depois da abertura da proposta.

Terceira — Os concorrentes deão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercia, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da junta Commercial ou estar constituido legalmente nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou a usou com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração desta companhia a importância de quin e tos mil réis, (500\$) para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — Será exigido dos proponentes a declaração de se su citarem, por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de dez por cento (10%) até o valor de cinquenta contos de réis (50:000\$) e de cinco por cento (5%) sobre qualquer excesso da mesma importância, calculado sobre o fornecimento provavel durante o semestre vindouro.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a letra d, da clausula terceira, tornando-se inidoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

Sexta — No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do proponente brasileiro; si, porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros, a preferencia caberá ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, sendo que verificado novo empate, terá preferencia o licitante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte si elle não tiver concorrido.

Não serão tomadas em considerações quaesquer ofertas com vantagens não previstas neste edital e nem proposições que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

Sétima — Os preços-limite base serão lidos em presença de todos os concorrentes antes da abertura das propostas, de conformidade com o artigo setecentos e cincoenta e cinco (755) do regulamento do Código de Contabilidade da União, não sendo acceptas propostas dos artigos cujos preços excedam ao limite estabelecido.

Oitava — O proponente que não comparecer ou não se fizer representar legalmente, a apuração das propostas corrá a sua revelia;

Nona — Os artigos devem ser entregues pelos fornecedores no quartel ou onde se achar a companhia, sendo o prazo maximo para entrega dos artigos, dos pedidos diarios, de doze horas, tudo a contar da hora em que for entregue o respectivo pedido na casa fornecedora, e para os artigos pedidos para uma quinzena o prazo maximo de entrada será de quarenta e oito horas, contado da maneira acima referida;

Decima — Os fornecedores se comprometerão a vender aos officaes e praças casados da companhia os artigos que necessitarem para o consumo, pelos preços do contracto;

Decima primeira — Seguirá junto ao processo da presente concorrência, para o Tribunal de Contas, o contracto social passado pela Junta Commercial, a que se refere a letra b da clausula terceira deste edital, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que tal contracto já foi enviado áquelle Tribunal, a fim de ser feita a menção no citado processo;

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o regulamento do Código de Contabilidade da União, approvedo pelo deão numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de dezembro de mil novecentos e vinte e duas e regulamento para o serviço de subsistencias militares approvedo por decreto numero quinze mil oitocentos e dezesseis de treze de novembro do mesmo anno;

Decima terceira — Os proponentes obrigam-se-ão a manter o seu contracto com o Corpo de Reserva quando em caso de guerra se mobilizar na guarnição onde se encontrar o corpo activo, e, além disso, que o contracto é considerado de pleno direito, prorogado por mais seis mezes, quando a mobilização sobrevier no decurso do ultimo mez.

Bemfica, Capital Federal, 22 de dezembro de 1923. — Francisco Gonçalves da Silva Junior, 2º tenente secretario.

Primeiro Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante e presidente do Conselho de Administração deste batalhão, faço sciente aos interessados, que a Concorrência Publica, marcada para 28 do corrente foi transferida, por motivos de ordem administrativa, para 9 do mez de janeiro vindouro, as mesmas horas e no mesmo local, sendo os requerimentos de inscripção acceptos até 13 horas do dia anterior.

Quartel do 1º B. C. e n Andarahy na Capital Federal, 27 de dezembro de 1923. — José Americo dos Santos, 1º tenente interino do C/A.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general Dr. director da Saude da Guerra, faço publico que estará aberta nesta directoria durante 20 dias, a contar da data desta publicação, a inscripção para o concurso de pharmaceutico do Exercito.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Dr. Alarico Damazio, major chefe interino do gabinete.

Fabrica de Polvora da Estrella**EDITAL DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. major director da Fabrica de Polvora da Estrella e presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta nesta fabrica até o dia 7 de janeiro proximo a concorrência publica para fornecimento de diversos artigos de limpeza, combustivel, forragem, expediente, pintura, lubrificante, etc., durante o anno de 1924.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 0,33x0,22, escriptas sem rasuras ou emendas, contendo os respectivos preços em algarismos e por extenso, contendo a primeira via o competente sello inutilizado na forma do regulamento, sendo as relações dos artigos fornecidas pelos proprios proponentes. Todas as vias devem ser datadas e assignadas, com declaração de prazo de entrega e todas as folhas rubricadas.

2.ª As propostas e documentos relativos á idoneidade dos proponentes serão recebidos no dia 7 de janeiro, ás 12 horas, na secretaria da fabrica, na Raiz da Serra.

3.ª Os proponentes declararão que se sujeitam a todas as clausulas do presente edital.

4.ª Os proponentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial ou estar constituido legalmente nos termos do decreto numero 131, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na secretaria da fabrica a quantia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, deposito este que reverterá para os cozes publicos si o proponente preferido não assignar o respectivo contracto dentro de tres dias a contar da data em que for notificado para tal fim, devendo este deposito ser restituído aos proponentes desclassificados;

5.ª Declaração que se sujeitam, por ocasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, sendo a caução minima admittida de 5:000\$000.

6.ª Os licitantes poderão examinar os tipos de artigos a fornecer todos os dias uteis das 10 ás 16 horas no almoxarifado desta fabrica.

7.ª Os artigos a fornecer serão entregues na estação da Estrada de Ferro Leopoldina Railway quando procedentes do Rio e nos demais casos na estação da Raiz da Serra, da mesma estrada.

8.ª No caso de igualdade de preços entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, e ve-

rificado novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido; e quando se tratar de artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo.

9.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou as que excederem os preços da base.

10.ª Os artigos a fornecer serão todos de primeira qualidade.

11.ª Os artigos serão fornecidos 48 horas no maximo após a entrega dos respectivos pedidos, salvo para aquelles que a juizo do Conselho seja preciso longo prazo.

12.ª As quantidades dos artigos serão as que se fizerem necessarias durante o anno, não sendo prefixadas já por absoluta impossibilidade.

13.ª As propostas serão entregues lacradas ao presidente do Conselho e não poderão conter sinão uma fórmula da completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerere.

14.ª Por occasião da abertura das propostas, após a respectiva leitura, deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um rubricará folha a folha, e de todos os outros, em presença do presidente que por sua vez as autenticará com sua rubrica, sendo então lidos, os preços basicos, para cada artigo e acima dos quaes nenhum será aceito.

15.ª No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá a sua revelia.

16.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base.

17.ª A recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, em face da concorrência publica a que se submettem, a torna não idonea para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

18.ª Outras informações de que necessitarem os concorrentes serão prestadas na secretaria desta fabrica em todos os dias uteis das 10 ás 16 horas.

19.ª Os artigos da concorrência são:

Discriminação — Unidade

Abat-jour de porcellana, liso, um
Acido muriatico, kilo.
Aua-raz, kilo.
Agilador de vidro, um.
Aldrabas de ferro, de 0,07, uma.
Idem de 0,030, uma.
Idem de 0,032, uma.
Idem redondas de 0,35, uma.
Idem com pegador de 0,30, uma.
Idem idem de 0,40, uma.
Idm de 0,10, uma.
Idem de metal amarello de 0,20, uma.
Idem idem idem idem idem 0,40, uma.
Alfanges, grandes, um.
Algodão em pasta kilo.
Almotolias americanas, com molha, n. 9, uma.
Amido, kilo.
Arco de pua, com caçaca americana, com 16 ferros sortidos, um.
Ancinhos de ferro, um.
Antimonio, metallico, kilo.
Aranhas para supports, uma.
Arame de latão, kilo.
Arame de zinco, de 0,004, kilo.
Arame de zinco para linha telephonica, de 0,50, metro.

Arame de zinco, n. 14, kilo.

Arame zincado, n. 14.

Arame farpado, com 40 kilos, rolo.

Arame de zinco, de 0,006, kilo.

Arreiaimento completo para montaria de officiaes, um.

Arreiaimento completo para carro de 4 rodas e 2 animaes, um.

Arranca prego chico de papagaio, um.

Avenarins carbolineum, latras.

Arsenico branco, kilo.

Arestas de ferro, kilo.

Areometro, um.

Almofaças, uma.

Almofariz moderno, de 0,15 de diametro, um.

Almofariz de vidro, de 0,15 de diametro, um.

Almofariz de porcellana, de 0,15 de diametro, um.

Almofariz de bronze, de 0,15 de diametro, um.

Almofariz de marmore, de 0,15 de diametro, um.

Amonea (para machina de gelo), kilo.

Alvaide de zinco, kilo.

Azul ultramar, kilo.

Azotato de sodio, grammas.

Azotato de stroncio, grammas.

Alfafa, kilo.

Anti-oxydo, kilo.

Azeite de peixe, kilo.

Balão de vidro com fuuto de palha, um.

Balança de 5 kilos e pesos, uma.

Balança de 50 grammas e fração, uma.

Baldes de cobre, um.

Balistol, lata.

Baldes de zinco, um.

Bandeira brasileira, estampada, em papel japonês, de 2,20 x 4,50, uma.

Banheira de ferro esmaltado com valvula e chuveiro, uma.

Brocas americanas para furar ferro de 1/8", duzia.

Brocas americanas para furar ferro de de 2/8", duzia.

Brocas americanas para furar ferro de de 3/16", duzia.

Brocas americanas para furar ferro de de 3/8", duzia.

Brocas americanas para furar ferro de de 1/2", duzia.

Brocas americanas para furar ferro de de 5/8", duzia.

Brocas americanas para furar ferro de de 3/4", duzia.

Blocos para cartas, modelo n. 14, um.

Blocos para cartas, modelo n. 15, um.

Blocos para cartas, modelo n. 16, um.

Blocos para cartas, modelo n. 17, um.

Blocos para cartas, modelo n. 18, um.

Blocos para cartas, modelo n. 19, um.

Borracha Ruby, uma.

Barras de ferro patente, de 3/4" x 3/8", kilo.

Barras de ferro patente, de 1" x 3/8", kilo.

Barras de ferro patente, de 2" x 3/8", kilo.

Barras de aço, de 1" x 1/4", kilo.

Barras de aço, de 2/2" x 0,008, kilo.

Barras de ferro, de 2/2" x 3/8", kilo.

Barras de ferro para ferraduras, de 7/8 X 2/8 X 1,170, kilo.

Bastões de zinco para pilhas, um.

Barbante para embrulho e costurar, kilo.

Borboletas para janellas, uma.

Borboletas de bronze, para janellas, uma.

Bucacs de sola dobrada para muars, um.

Bicabornato de sodio, kilo.

Breu, kilo.

Canno de chumbo de 2/2" x 3/4, kilo.

Canno de borraça, metro.

Canno de borraça de 3/4, metro.

Canno de ferro galvanizado de 5 M x 1,2", kilo.

Cadearço de linho de 1", peça.
 Cadernos para ponto, um.
 Carbureto de calcio, kilo.
 Carretils de linho para carpinteiros, um.
 Carimbos de borracha, um.
 Chapas Jackson, para correias, uma.
 Chapas de cobre de 1/2 milímetros, kilo.
 Chapas de cobre para calhas, kilo.
 Calhas do ferro estanhadas, n. 16, kilo.
 Chapas do ferro estanhadas, n. 18, kilo.
 Chapas de ferro patente, de 1/16", para chaminé, kilo.
 Chapas de ferro patente, de 3/16", kilo.
 Chapas de ferro patente, de 0.003, kilo.
 Chapas de ferro patente, de 0.004, kilo.
 Chapas esmaltadas, numeradas, a seguir de 1 a 65, collecção.
 Chaleira de cobre para lubrificação de cylindro, uma.
 Chaleira de aluminio para lubrificação de cylindro, uma.
 Chaves para parafusos de 0.254, uma.
 Chaves para parafusos de 0.150, uma.
 Chlorureto de mercúrio, kilo.
 Cabeçadas com anfolhos, uma.
 Cadeados reforçados para porteiros, um.
 Cangalhas, uma.
 Cangas, uma.
 Cano de chumbo de 1/2", kilo.
 Cano de chumbo de 1", kilo.
 Chave de parafusos de força de 12", uma.
 Chaves de parafusos de 2 boccas, de 1 1/4" x 1", uma.
 Chaves de parafusos de 2 boccas, de 1" x 1 1/2", uma.
 Chaves de parafusos de 2 boccas, de 5/8" x 3/4", uma.
 Chaves de parafusos de 2 boccas, de 3/4" x 3/8", uma.
 Chaves de parafusos de fenda, de 0.25, uma.
 Chaves de parafusos de fenda, de 0.20, uma.
 Chaves Kilbourne, uma.
 Camphora, kilo.
 Carbonato de cobre, kilo.
 Carbonato de stromcio, kilo.
 Carbonato de calcio, kilo.
 Carbonato de potassio, kilo.
 Chlorato de bario, kilo.
 Chlorato de potassio, kilo.
 Colla forte transparente, kilo.
 Colla forte incombustivel, kilo.
 Cavadeiras americanas, de conchas, uma.
 Cavadeiras portuguezas, uma.
 Chaves monophasicas, de porcellana com fuzíveis de rolha de 10 ampéres, uma.
 Chaves Jackson, uma.
 Carvão para arco voltaico de 11 m/m, sem mécha, um.
 Cartões, modelo n. 11, cento.
 Cartões, modelo n. 12, cento.
 Cartões, modelo n. 13, cento.
 Canetas, uma.
 Cabo isolado, n. 4, com borracha, metro.
 Cabo isolado, n. 4, waterplof, kilo.
 Carvão em chapas para escovas de 20 m/m de espessura, uma.
 Coalheiras completas, uma.
 Colla nacional, kilo.
 Corda de algodão cru, metro.
 Cordel de linho de 1 m/m de espessura, kilo.
 Cordel de linho de 1 1/2 m/m de espessura, kilo.
 Calice de reacção, um.
 Caçarela com tampa, uma.
 Chapas de ferro de 4 x 8 x 1/8, kilo.
 Chapas de ferro de 4 x 8 x 3/16, kilo.
 Carrinho de ferro americano, um.
 Cantoneiras de ferro batido (cruzetas), uma.

Sal de Cabo Frio, kilo.
 Carvão de pedra para forja, sacco.
 Carvão para mécha, de 0.016, sacco.
 Carvão para mécha, de 0.011, sacco.
 Cleats com parafusos, par.
 Cepos completos, de macho e fêmea, de 1/2", par.
 Cebo, kilo.
 Colla da Bahia, kilo.
 Colla para pintura, kilo.
 Compassos de aço de 10", um.
 Copos de vidro para lubrificação n. 10, um.
 Cimento inglez, barrica.
 Corrente de ferro patente, kilo.
 Corrente de ferro patente, de 3/8", kilo.
 Correia singela, de 0.055, metro.
 Corrente de ferro patente, de 1/4" e los de 2", kilo.
 Corrente de ferro patente, de 3/8" e los de 2", kilo.
 Corrente de ferro patente, de 1/2", e los de 2", kilo.
 Corda de linho nacional, de 1/4", kilo.
 Corda de linho nacional, de 1/2", kilo.
 Corda de linho nacional, de 3/4", kilo.
 Correntes para tirantes, kilo.
 Capsula de porcellana com cabo, uma.
 Correia singela, de 0.07, metro.
 Correia singela, de 0.1, metro.
 Correia dobrada pospontada a fio, de 0.11, metro.
 Correia dobrada pospontada a fio, de 0.15, metro.
 Correia de couro de 1/4", metro.
 Correia de borracha e lona de 4", metro.
 Correia de couro de 2 1/2" x 0.009, metro.
 Correia de couro de 4" x 0.009, metro.
 Correia balata de 0.111 de 4 dobras, metro.
 Correia balata de 6" em 4 dobras, metro.
 Correia balata de 10" em 5 dobras, metro.
 Capachos de arame de 44 x 76, um.
 Capachos de côco de 44 x 76, um.
 Cravos para ferraduras, kilo.
 Creolina Pearson's, lata.
 Cumieira corrugada de 6 pés, ferro zincado, uma.
 Chumbo em lençol, de 3 x 32, kilo.
 Curvas com luvas, de 3/4 para tubos, uma.
 Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 Curvas para vapor, de 1", uma.
 Dextrina, kilo.
 Dormentes para linha ferrea de 1m,0 de bitola com 1.94, um.
 Dobradiças de ferro de juntas de 2", par.
 Dobradiças de ferro de juntas de 2 1/2", par.
 Dobradiças de ferro de juntas de 3", par.
 Dobradiças de ferro de juntas de 3 1/2", par.
 Dobradiças de ferro de joelhos de 4 x 3, par.
 Dobradiças de latão de 2 1/2" x 0.025, par.
 Dobradiças de latão de 1", par.
 Dobradiças de latão de 0.025, par.
 Dobradiças de latão de 1 1/2", par.
 Driga para bandeira, peça.
 Diamante para cortar vidro, um.
 Enxadas de aço, uma.
 Enveloppes para officios, modelo n. 1, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 2, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 3, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 4, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 5, cento.

Enveloppes para officios, modelo n. 6, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 7, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 8, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 9, cento.
 Enveloppes para officios, modelo n. 10, cento.
 Enxós goiva, uma.
 Enxós com cabo, uma.
 Enxofre em bastão, kilo.
 Escovas de aço de 2 3/4", uma.
 Escovas de carvão, uma.
 Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma.
 Espanadores de cabella, um.
 Espatula de osso de 20 cent. de comprimento, uma.
 Espatula de aço de 40 cent. de comprimento, uma.
 Espatula de aço de 30 cent. de comprimento, uma.
 Espatula de aço de 20 cent. de comprimento, uma.
 Espatula de aço de 15 cent. de comprimento, uma.
 Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 2 1/2m., uma.
 Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 3m,0, uma.
 Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 4m,0, uma.
 Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 5m,0, uma.
 Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 5m,5, uma.
 Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 6m,0, uma.
 Esmalte de ouro, lata.
 Espouja branca, kilo.
 Esmeril fino, kilo.
 Estopina para linhas, metro.
 Esteiras para cangalhas, uma.
 Estufa de Goyi, uma.
 Esferas de madeira de lei de 0.30, uma.
 Estopa de cor, kilo.
 Estopa branca, kilo.
 Estanho em verguinhas, kilo.
 Ferro de cortar capim, um.
 Facões curvos para cortar capim, um.
 Facões com bainhas, um.
 Farello para animaes, kilo.
 Flange de 1" para vapor, um.
 Flange de 3/4" para vapor, um.
 Fechaduras para portas, uma.
 Fechaduras para gavetas, sortidas, uma.
 Fechaduras com espelhos para armarios, uma.
 Fechaduras de trinco sem maçaneta, uma.
 Fechaduras de ferro com maçaneta de porcellana, uma.
 Fechadura de ferro para caixa, uma.
 Fechos de ferro de botão de virar, de 0.1, um.
 Fechos de ferro de botão de virar de 0.15, um.
 Fechos de ferro de botão de virar de 0.20, um.
 Fechos de ferro de botão de virar de 0.30, um.
 Fechos de ferro de botão de virar de 0.80, um.
 Fechos de ferro cremenes de 2m,0, com castanhas, um.
 Fechos de latão de enbutir, de unha, de 0.1, um.
 Fechos de latão de 11", um.
 Fechos de latão de 20", um.
 Fechos de latão de concha, de 0.015, um.
 Fechos de latão de concha, de 0.050, um.
 Fechos de latão de concha, de 0.070, um.

- Mancaes de ferro para eixo de 2 1/8", um.
 Mancaes de ferro para eixo de 2 3/8", um.
 Mancaes de ferro para eixo de 2 1/2", um.
 Mancaes de ferro para eixo de 2 3/4", um.
 Mancaes de ferro para eixo de 3 1/8", um.
 Mancaes de ferro para eixo de 3 3/8", um.
 Mancaes de ferro para eixo de 4", um.
 Magnésio em pó, grammas.
 Mangote com corrente, um.
 Mangueira de lona impermeavel para incendio, metro.
 Mangueira de lona impermeavel de 0,055, metro.
 Mangueira de borracha para agua de 1/2", metro.
 Mangueira de borracha para agua de 5/8", metro.
 Manometro para 200 libras de pressão vapor, um.
 Martello com unha n. 4, um.
 Martello com unha para carpinteiro de 0,25, um.
 Meias garlopas, uma.
 Mercurio metallico, kilo.
 Mercurio doce, kilo.
 Metros de madeira de 10 decimetros, um.
 Metal patente, kilo.
 Mola para portas, uma.
 Milho, kilo.
 Mangueira de borracha de 0,020, metro.
 Mangueira de borracha de 5/8", metro.
 Mangueira de borracha de 1", metro.
 Matroz de vidro para 500 grammas, um.
 Matroz de vidro para 250 grammas, um.
 Novellos de fio para gaxeta, novello.
 Navulhas para plainas de 0,5x0,10x3/8, uma.
 Negro fumo, kilo.
 Nitrato de stroncio, grammas.
 Oere lavada, kilo.
 Oere preparada, kilo.
 Oleo Motto Engine, litro.
 Oleo fino para machina de escrever, lata.
 Oleo lubrificante grosso, litro.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Oleo para transformador, lata.
 Oleo de ricino, litro.
 Oxygeneo, grammas.
 Oxychlorureto de cobre em pó, grammas.
 Oxalato de cobre, grammas.
 Oxalato de stroncio, grammas.
 Oxalato de ammonio, grammas.
 Oxalato de potassio, grammas.
 Papelão isolante de 1/32, folha.
 Papelão de asbesto de 1/8, kilo.
 Papelão hydraulico de 1/8, kilo.
 Papelão amiantho de 1/8 e 2/8, kilo.
 Papel pardo grosso, resma.
 Papel japonéz, diversas cores, resma.
 Papel cartonado, resma.
 Parafina, grammas.
 Papel almasso pautado, resma.
 Papel de carta com envelope, modelo n. 20, cento.
 Papel timbrado para officios, modelo n. 21, cento.
 Papel timbrado para continuação de officios, modelo n. 22, cento.
 Papel timbrado para machina, modelo n. 23, cento.
 Papel liso para machina, modelo n. 24, cento.
 Papel timbrado para boletins, modelo n. 25, cento.
 Papel timbrado para continuação de boletins, modelo n. 26, cento.
 Papel timbrado para informações, modelo n. 27, cento.
 Papel timbrado para continuação de informações, modelo n. 28, cento.
 Papel timbrado para alterações de officios, modelo n. 29, cento.
 Papel timbrado para synopse, modelo n. 30, cento.
 Pegadores O. K., modelo n. 46, caixa.
 Punaise ou percebejo, modelo n. 47, caixa.
 Parafusos de ferro com porcas de 1", kilo.
 Parafusos de ferro com porcas de cabeça oval de 3"x1/4", um.
 Parafusos de ferro com porcas, kilo.
 Parafusos de ferro com porcas de 0,045 x 3/8, kilo.
 Parafusos de ferro de 0,050, um.
 Parafusos de ferro com cabeça oval de 1/8, grossa.
 Parafusos de ferro com fenda, de 0,0952, grossa.
 Parafusos de ferro com fenda, de 0,0127, grossa.
 Parafusos de ferro de 3/4 x 6, grossa.
 Parafusos de ferro de 0,045 x 0,005, grossa.
 Parafusos de ferro de 3/4x6, grossa.
 Parafusos de ferro de 1x10, grossa.
 Parafusos de cabeça oval para fechaduras, grossa.
 Parafusos de ferro, de cabeça oval, de 1 3/4 x 0,08, grossa.
 Parafusos de latão de 0,040 x 0,003, grossa.
 Parafusos de latão de 0,03, grossa.
 Parafusos de latão de 0,012, grossa.
 Parafusos de latão de 0,06350, grossa.
 Parafusos de latão para madeira, de cabeça chata, kilo.
 Parafusos de latão de 1/4", kilo.
 Parafusos de latão de 1/2", kilo.
 Parafusos de latão de 3", grossa.
 Parafusos de latão de 2 1/2", grossa.
 Parafusos de latão de 1"x0,007, grossa.
 Parafusos de latão de 3/4x0,006, grossa.
 Parafusos de 0,045x0,005, grossa.
 Parafusos de latão de 3"x0,006, grossa.
 Parafusos de latão de 1"x0,006, grossa.
 Parafusos Jackson n. 5, um.
 Parafusos Jackson n. 4, um.
 Parafusos Jackson n. 3, um.
 Parafusos Jackson n. 2, um.
 Parafusos Jackson n. 1, um.
 Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada, de 2"x3/8, grossa.
 Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada, de 3"x1/2, grossa.
 Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada, de 4 1/2x5/8, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 1 1/2"x2/8, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 2"x3/8, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 3"x1/2, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 3 1/2"x1/2, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 4"x1/2, grossa.
 Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 5"x5 3/8, grossa.
 Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 2"x2/8, grossa.
 Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1 1/2"x0,006, grossa.
 Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1"x0,005, grossa.
 Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 3/4"x1/8, grossa.
 Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1/2"x1/8, grossa.
 Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 3/8"x0,002, grossa.
 Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 3"x2/8, grossa.
 Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 2 1/2"x2/8, grossa.
 Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 2"x2/8, grossa.
 Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 1 3/4"x0,006, grossa.
 Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 1"x2/8", grossa.
 Ditos de 1 1/4"x0,006, grossa.
 Ditos de 1"x0,005, grossa.
 Ditos de 1"x2/8", grossa.
 Ditos de 3/4x0,005, grossa.
 Ditos de 3/4x1/8, grossa.
 Parafusos de ferro com cabeça oval para fechaduras, de 1 3/4x0,003, grossa.
 Palhinha, elicote.
 Pás de aço, uma.
 Plainas de madeira de lei, uma.
 Pés de cabra, um.
 Pedra pome em pedra, kilo.
 Pedra para afiar, uma.
 Pedra de esmeril, de 10"x0,008x3/4, uma.
 Pedra de esmeril de 10"x0,005x3/4, uma.
 Pentes de shifre para animaes, um.
 Pesos de crystal, um.
 Pez, grammas.
 Pregos de cobre de 0,04, kilo.
 Pregos de cobre de 2" 3/4, kilo.
 Pregos de zinco de 0,035x0,003, kilo.
 Pregos de zinco de 2", kilo.
 Picaretas para soccar, uma.
 Picaretas para cavar, uma.
 Pinceis de cabelo, um.
 Pinceis de pelo de lontra n. 20, um.
 Pinceis redondos, de cabelo, ns. 17 e 20, um.
 Pinceis chatos, de cabelo, ns. 17 e 20, um.
 Pilhas seggas para telephones, uma.
 Pilhas de allusens, uma.
 Pixe, lata.
 Polvillo de mandioca, kilo.
 Pó de sapato, kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 1/4", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 3/8", kilo.
 Porcas de ferro sextavadas, de 1/2", kilo.
 Potassa, kilo.
 Plombagina, kilo.
 Pontas de Paris, kilo.
 Raspadeiras caniveles «Rodgers», uma.
 Raspilhas para tanheiro, uma.
 Rebites de ferro, kilo.
 Rebites de cobre de 3/4 e de 1", kilo.
 Rebites de cobre de 1/2, kilo.
 Realgar (arsenico roxo), grammas.
 Reboilos de pedra para amolar ferramenta, de grão fino, de 0,80x0,12, um.
 Receptaculo com aranha para linha aberta, uma.
 Receptaculos com aranha para ferro, um.
 Receptaculos de porcellana para linha aberta, um.
 Recibos de electricidade, modelo n. 21, latão.
 Recibos de vendas de polvora, latão.
 Redoma B, grammas.
 Regadores de cobre, um.
 Reguas de madeira com friso de 0,6, uma.
 Registro de latão de 2", um.
 Registro de latão de 1 1/2", um.
 Registro de latão de 1 1/2", um.
 Registro de latão de 1", um.
 Registro de latão de 1/2", um.
 Rosetas para ferro, uma.
 Rosetas para cleats, uma.
 Rodamina B, uma.
 Rupi estrangeiro, kilo.
 Remoide para animaes, kilo.
 Retranca de sola dobrada, uma.
 Sacca-rolhas, um.
 Sal ammoniaco para pilhas, kilo.
 Salitre, kilo.

Sandalo, kilo.
 Seccante «Castello», kilo.
 Selletes com gancho para carroça, um.
 Serras para engenho de 1m,0 x 0m,09, uma.
 Serras para engenho de 1m,80 x 0m,17, uma.
 Serras de 0,32, para metal, uma.
 Serrotes de costas, um.
 Serrotes de 0,50, um.
 Sombra de Colonia, kilo.
 Sola do sertão, em bruto, meia.
 Soda caustica, kilo.
 Sola preparada, kilo.
 Supportes de porcellana, uma.
 Supportes de porcellana com abat-jour, um.
 Supportes de metal com chaves, um.
 Sulfureto de antimonio em pó, gramma.
 Sulfato de calcio, gramma.
 Sulfato de cobre, gramma.
 Sulfato de stroncio, gramma.
 Sulfato ammoniacal de cobre, gramma.
 Tanis de crina de 0,35 de diametro, um.
 Tanis de seda de 0,35 de diametro, um.
 Tanis de tela de latão de 0,35 de diametro, um.
 Tanis de tela de cobre de 0,35 de diametro, um.
 Talão para vendas avulsas (conforme modelo), talão.
 Talão de passes (conforme modelo), talão.
 Talão de passes (conforme modelo n. 2), talão.
 Tijolos de arear, um.
 Trados sortidos, um.
 Tesouras para tosar animaes, uma.
 Tallas para correias de 1", uma.
 Tallas para correias de 2", uma.
 Discriminação — Unidade
 Tachas de cobre, kilo.
 Travessieiros de crina vegetal, um.
 Telhas convexas, uma.
 Telhas planas francezas, uma.
 Telhas de vidro, uma.
 Telhas Ludolf para cunheira.
 Tela derame galvanizado de 1m,0 x 0m,015, metro.
 Tela de arame de 1 1/2" de malha, metro.
 Tela metallica de 0,0015 de claro, metro.
 Tela metallica de 0,003 de claro, metro.
 Tela metallica de 0,006 de claro, metro.
 Tela metallica de 0,009 de claro, metro.
 Tela metallica n. 9, metro.
 Tela metallica n. 30, metro.
 Tela metallica n. 35, metro.
 Tela metallica n. 40, metro.
 Tela metallica n. 45, metro.
 Tela metallica n. 45, metro.
 Tela metallica n. 45, metro.
 Tela metallica n. 10, metro.
 Tela metallica n. 16, metro.
 Tela metallica n. 80, metro.
 Tela metallica n. 18 Mesh 023 Wire, metro.
 Tela metallica n. 20 Mesh 020 Wire, metro.
 Tela metallica n. 35 Mesh 014 Wire, metro.
 Tela metallica n. 40 Mesh 135 Wire, metro.
 Tela metallica n. 45 Mesh 011 Wire, metro.
 Tela metallica n. 50 Mesh 010 Wire, metro.
 Tela metallica n. 70 Mesh 007 Wire, metro.
 Tela metallica n. 60 Mesh 008 Wire, metro.
 Tesoura Rodger, uma.
 Tinta esmalte sortida, kilo.
 Tijolos, milheiro.
 Tijolos refractarios, milheiro.
 Torneiras de boia, uma.
 Torneira de botão de pressão de 1/2",

Torneiras de botão de pressão de 3/4", uma.
 Torneiras nickeladas de pressão de 1/2", uma.
 Torneiras nickeladas de pressão de 3/4" para pias, uma.
 Torneiras de boia de 1/2", uma.
 Torneiras de boia de 5/8", uma.
 Torneiras de boia de 3/4", uma.
 Torneiras de latão de pressão para mangueiras, de 1/2", uma.
 Torneiras de latão de pressão para mangueiras, de 5/8", uma.
 Troços de 1/8", um.
 Troços de 1/4", um.
 Trena metallica ingleza, de 25 metros, uma.
 Trena metallica ingleza, de 50 metros, uma.
 Tesoura de cortar folhas de flandres, uma.
 Targetas de 2", uma.
 Tinta Ripolin, preta, para carros, kilo.
 Torquez, uma.
 Tubo de ferro galvanizado, de 4", kilo.
 Tubo de ferro galvanizado, de 1 1/2", kilo.
 Tubo de curva de 1 1/2", kilo.
 Tubo para vapor de 1 1/4", kilo.
 Tubo para vapor de 3/4", kilo.
 Tubo para vapor de 1", kilo.
 Tulipas, uma.
 Tulipas holophanes, uma.
 Vasador para corceiro, um.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassouras para lavagem de casas, uma.
 Valvula de latão para pia, de 1", com corrente, uma.
 Valvula de latão para pia, de 1 1/2", com corrente, uma.
 Valvula de latão para pia, de 3", com corrente, uma.
 Valvula de latão para pia, de 2 1/2", com corrente, uma.
 Vassouras de cabelo, uma.
 Valvula para vapor, de 3/4", uma.
 Valvula para vapor, de 1", uma.
 Valvula de retenção, de 3/4", uma.
 Valvula de retenção, de 3/4", uma.
 Valvula de retenção, de 1", uma.
 Vellas para lanternas, pacote.
 Vellas para lanternas, pacote.
 Vellas para iluminação, pacote.
 Vergalhões de ferro redondo de 5/8", kilo.
 Vergalhões de aço, de 1 1/2" (quadrado), kilo.
 Vergalhões de aço octavados, para brócas de 1", kilo.
 Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1/4", kilo.
 Vergalhões de ferro redondo, patente, de 3/8", kilo.
 Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1/2", kilo.
 Vergalhões de ferro redondo, patente, de 3/4", kilo.
 Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1", kilo.
 Verniz creosotado, litro.
 Verniz copal, galão.
 Verniz branco, japonéz, vidro.
 Verniz preto, japonéz, litro.
 Verniz preto, vidro.
 Verniz de laca, gramma.
 Verniz de collodio, gramma.
 Vaseline, kilo.
 Vermelhão de sapateiro, kilo.
 Vermelhão da China, E. Hardy, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Verde Londres, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Verrunas americanas, uma.
 Vidro indicador de nivel, de 0,20 x 0,015, um.
 Vidro indicador de nivel de 0 1/2" x 5/8", com arruelas, um.

Vidro liso reforçado, de 0,91 x 0,51, um.
 Vidro opaco de 39 x 29, um.
 Vidro liso de 39 x 31, um.
 Vidro liso de 36 x 31, um.
 Vidro liso de 36 x 40, um.
 Vidro liso de 11 x 32, um.
 Vidro liso de 40 x 42, um.
 Vidro liso de 43 x 39, um.
 Vidro liso de 275 x 245, um.
 Vidro liso de 31 x 24, um.
 Vidro liso de 28 x 235, um.
 Vidro liso de 43 x 44, um.
 Vidro para lampada Dietz, um.
 Papel Hollanda, caderno.
 Papel matta-borrão, folha.
 Papel matta-borrão cortado, folha.
 Papel pardo para embrulho, amostra numero 40, folha.
 Papel de impressão, amostra n. 56, folha.
 Blocos em branco para minutas, um.
 Papel carbonado «Extra-Good» (fino), caixa.
 Penas «Mallat» n. 12, caixa.
 Penas «Ja», caixa.
 Penas «Perry» n. 420, caixa.
 Colchetes «Niagara Clypp», caixa.
 Lapis n. 2, duzia.
 Lapis bi-color, duzia.
 Lapis tinta, duzia.
 Tinta azul «Stephens», litro.
 Tinta carmin, litro.
 Tinta para carimbos, vidro.
 Comma arabica, vidro.
 Barbante grosso, novello.
 Barbante fino, novello.
 Relação dos generos cujos preços se pedem:
 Discriminação dos artigos — Unidade
 Assucar branco de 1", kilo.
 Assucar branco de 2", kilo.
 Assucar de 3", kilo.
 Alcool a 40°, litro.
 Arroz nacional de 1", kilo.
 Arroz brilhado de 2", kilo.
 Arroz nacional de 2", kilo.
 Azeite doce portuguez, litro.
 Azeite doce Plaignol, lata.
 Azeitonas claras d'Elvas, lata.
 Alho, kilo.
 Amendoa, kilo.
 Ameixas pretas, kilo.
 Aspargos francezes, lata.
 Azote Dendê da Bahia, garrafa.
 Bacalhau de 1", kilo.
 Batata ingleza (nacional), kilo.
 Bananada «Primor», kilo.
 Biscuitos «Aymoré» (sortidos), lata.
 Biscuitos «Aymoré» lata pequena, uma.
 Biscuitos «Aymoré», kilo.
 Banha de porco, kilo.
 Café moído «Globo», kilo.
 Carne secca de 1", kilo.
 Carne verde de 1" (sem osso), kilo.
 Carne verde de 1" (com osso), kilo.
 Carne de porco, kilo.
 Carne de carneiro, kilo.
 Coco da Bahia, um.
 Cebola, kilo.
 Cangaica, kilo.
 Cerveja «Ridalgia», garrafa.
 Camarão em lata, uma.
 Camarão fresco, kilo.
 Camarão fresco, kilo.
 Camarão secco, grande, kilo.
 Canella em pó, kilo.
 Canella em pau, kilo.
 Chá preto Lipton, kilo.
 Castanhas do Pará, kilo.
 Castanhas portuguezas, kilo.
 Chocolate em pó, kilo.
 Cevadilha, kilo.
 Coloráu, kilo.
 Curinho, kilo.
 Ervilhas secas partidas, kilo.

Cavilhas verdes, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de mandioca, de Surubiy, kilo.
 Farinha Tapioca, kilo.
 Farinha de Sagú, kilo.
 Farinha de milho, kilo.
 Farinha de amendoas, kilo.
 Fubá de arroz, kilo.
 Fubá mimoso, kilo.
 Fécula de batata, kilo.
 Frango, um.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão manteiga, kilo.
 Feijão de côr, kilo.
 Goyabada de 1º, kilo.
 Gallinha gorda, uma.
 Linguiça de porco, kilo.
 Linguiça em conserva, lata.
 Leite condensado «Mogo», lata.
 Leite fresco, de vacca, litro.
 Língua fresca, de vacca, uma.
 Língua defumada paulista, uma.
 Língua secca Rio Grande, uma.
 Laranja «Colombo», kilo.
 Lenha em acheras, kilo.
 Lombo salgado de Minas, kilo.
 Lombo de fogo de fumeiro, kilo.
 Manteiga nacional, fresca, kilo.
 Massa branca para sopa, kilo.
 Massa amarella, kilo.
 Massa de tomate portugueza, lata.
 Macarrão sortido, kilo.
 Matte em folhas, kilo.
 Mocótó de vacca, kilo.
 Miúdos de vacca, kilo.
 Miúdos de vacca, salgados, kilo.
 Miúdos de porco salgados, kilo.
 Marmelada «Colombo», lata.
 Marmelada «Primor», kilo.
 Morangos «Colombo» (em conserva), lata.
 Nozes, kilo.
 Oleo para lamparina, garrafa.
 Ovos frescos, dúzia.
 Pão fresco de 80 e 150 grammas, kilo.
 Palitos Marquezinhos de 1ª caixa.
 Pimenta malagueta verde, kilo.
 Pimenta do reino, kilo.

Peixe fresco, kilo.
 Peixe salgado, kilo.
 Peixe em conserva, lata.
 Presunto preparado, kilo.
 Phosphoros, pacote.
 Petits-pois (Portuguez), lata.
 Perú gordo, um.
 Pecego em calda, lata.
 Passas, kilo.
 Queijos de Minas, um.
 Queijo Parmezon, kilo.
 Queijo typo Suisso (nacional), kilo.
 Queijo systema Reino, um.
 Sal fino em sacco, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Sabonete para toilette, um.
 Sapólio Radium, um.
 Sardinha em azeite, lata.
 Sardinha em tomate, lata.
 Taelarin, kilo.
 Talco, especial para toilette, lata.
 Toucinho Paulista, kilo.
 Toucinho Mineiro, kilo.
 Toucinho Americano (bacon), kilo.
 Tijolo de arear, um.
 Tripa de vacca, kilo.
 Temperos, kilo.
 Verduras, kilo.
 Velas Paulista, pacote.
 Vinagre tinto commum, litro.
 Vinagre branco especial, litro.
 Vinho do Rio Grande, garrafa.
 Vinho do Porto, garrafa.
 Vinho virgem, garrafa.

Forragem:

Alfafa, kilo.
 Parello, kilo.
 Ferradura, uma.
 Cravo, milheiro.
 Milho, kilo.
 Capim, kilo.
 Tabaco em pó (Santa Cruz), kilo.
 Mercurio doce, kilo.

Raiz da Serra, 17 de dezembro de 1923. — Mario Mendes de Moraes, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A ESTA INSPECTORIA

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, tendo em vista modificar as clausulas do edital de concorrência para o fornecimento de material de expediente a esta inspectoría e rever a respectiva relação de material, de modo a melhor attender aos interesses desta repartição, o Sr. inspector federal, por despacho de hoje, resolveu annular a concorrência publica aberta pelo edital de 9 do corrente e publicada no *Diário Oficial* desse mesmo dia e seguintes.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923.
— Manoel Tapajós, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES A ESTA INSPECTORIA

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, tendo em vista modificar as clausulas do edital de concorrência para o fornecimento de diversos materiaes a esta inspectoría e rever a respectiva relação de material, de modo a melhor attender aos interesses desta repartição, o Sr. inspector federal, por despacho de hoje, resolveu annular a concorrência publica aberta pelo edital de 12 do corrente e publicada no *Diário Oficial* desse mesmo dia e seguintes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1923.
— Manoel Tapajós, chefe da 1ª secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, GRUPO N. 6, DURANTE O ANNO DE 1924

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que no dia 10 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, serão recebidas pelo chefe da Secção de Expediente, que presidirá á concorrência, propostas para o fornecimento dos artigos publicados no final do presente, durante o anno de 1924, propostas estas que se acham á disposição dos interessados, entre ás 12 e ás 15 horas, em qualquer dia útil.

A concorrência ficará subordinada ás seguintes condições:

I

No dia e hora fixados para a concorrência os interessados entregarão ao presidente da concorrência, dentro de envelopes fechados, os seus documentos de idoneidade, acompanhados da prova de se acharem quites dos impostos federaes e municipaes e do conhecimento da caução de 3.000\$, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, mediante guia expedida pela Secção de Expediente até á véspera da concorrência. Uma vez examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em duplicata, dentro de envelopes tambem fechados e lacrados, devendo estar a primeira via devidamente sellada e ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, entrelinhas, accrescimos, rasuras e resalvas, com a obrigação da entrega dos artigos no Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 142, e Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

As proporções que forem sendo abertas as propostas serão ellas lidas em voz alta e rubricadas, folha a folha, pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica.

III

Antes de qualquer julgamento, serão as segundas vias das propostas publicadas, na integra, no *Diário Oficial*.

IV

As cações dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles considerados indidoneos, serão restituídas immediatamente, sendo que destes ultimos nem as propostas serão recebidas.

V

A caução de que trata a condição primeira servirá não só para garantir a assignatura do contracto como tambem a sua fiel execução e pagamento das multas em que incorrerem os contractantes.

VI

Todos os artigos propostos deverão obedecer, rigorosamente, ao estipulado no presente edital, serem de primeira qualidade e não excederem os preços offerrecidos a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado.

VII

O fornecimento dos artigos será feito dentro de dois dias contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra, salvo quando se tratar de material que dependa de preparo ou fabrico, sendo, neste caso, marcado prazo para a competente entrega. A igual prazo, ficarão sujeitos os contractantes para a substituição dos artigos que forem recusado.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes o fornecimento ou substituição dos artigos, dentro do limite estipulado na guia de compra a que se refere a condição anterior, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da Secção de Contabilidade, podendo a repar-

tição, no caso de reincidência, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

IX

A diferença de preço do artigo comprado fóra do contracto, no caso previsto no final da condição VIII, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, sendo essa diferença, bem como as multas, deduzidas de contas que do mesmo haja de ser processada ou da caução garantidora do contracto, na hypothese de não existir conta a processar. No caso de ser desfalcada a caução fica o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas.

X

Si o fornecedor incidir, por mais de uma vez, na penalidade estatuida na condição VIII, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista direito a reclamação de qualquer especie.

XI

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accôrdo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

XII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

XIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no edital, nem as que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XIV

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XV

A repartição se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annular a concorrência, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos licitantes.

XVI

Todas as amostras encontram-se á disposição dos interessados no Almojarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112, e no Almojarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

XVII

Fica entendido que o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denegue registro ao mesmo contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1924.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de dezembro de 1923. — Pelo chefe da secção, *Ildefonso O. E. de Carvalho*, 1º escripturario.

GRUPO N. 3

Especificação — Unidade

Abraçadeiras:

De ns. 6 a 16 A, uma.

Para tubos de 30 m/m a 75 m/m, uma.

Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo.

Ampermetro do tablado D 1,081, um.

Apparelho vacuum:

De 1/2 litro para automovel, um.

De 1, idem, um.

De 2, idem, um.

Apito para descarga de 2 1/2", um.

Aro de borracha massica:

De 850×885×720, com collocação, um.

De 870×100×720, idem, um.

De 960×100×815, idem, um.

De 1.055×110×900, idem, um.

Aro de ferro simples:

De 30×3 1/2 desmontavel, um.

De 32×4 1/2, idem, um.

De 31×4, um.

De 880×120, um.

De 895×135, um.

De 920×120, um.

Arruela de pressão "Grower" de 5 m/m a 22 m/m, uma.

Balde de lona para agua, um.

Bateria de acumuladores "Varta" de 3-D-7 A:

De 6 volts, 125 amperes com a respectiva instalação, uma.

De 12 volts, 80 idem, idem, uma.

Bobina de partida, uma.

Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha, uma.

Bomba:

Conjugada portatil "Hilton" para encher pneumaticos, uma.

Para encher pneumaticos com manometro, uma.

Borracha preta para para-brisa, typó Chandler, par.

Botão:

Electrico nickelado completo para busina, um.

De pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes, completos com os respectivos parafusos, duzia.

Bujão nickelado para radiador de automovel, um.

Buzina electrica:

"Handphone", uma.

Nickelada de "Klaxon" de 6 volts, com botão electrico e fios de instalação, uma.

Nickelada de "Klaxon" de 12 volts, idem, idem, uma.

"Nordische" de 12 volts, idem, idem, uma.

"Nordische" de 6 volts, idem, idem, uma.

"Sasson Paris" rotativa para auto-caminhão, uma.

Cabo de aço:

Com capa de metal amarello para auto vox, metro.

Flexivel de 1/8" e 3/8", metro.

Cacinetes de 4 a 12 m/m, um.

Cajado de madeira:

Para carro "Ford", um.

De 1m,35×1m,55, para capota de automovel, um.

Camara de ar:

Michelin de 30×3 1/2, uma.

Michelin de 30×4, uma.

Michelin de 31×4, uma.

Michelin de 32×4 1/2, uma.

Michelin de 880×120, uma.

Michelin de 920×120, uma.

Tubo Cord de 34×4 1/2, uma.

Tubo Cord de 35×5, uma.

Cantoneira de aluminio para estribo de 1"×1/2", uma.

Capa de linho branco ou de cor, typó usado pela Repartição, jogo.

Carburador:

Americano Zenith de 36 linhas, um.

Americano Zenith de 42 linhas, um.

Francez Zenith de 36 linhas, um.

Francez Zenith de 42 linhas, um.

Carvão transmissor para magneto Boscck, igual amostra, um.

Celluloide para capota de automovel, folha.

Chapa de aluminio:

Para estribo de 1m,80×0m,30, uma.

Liso de 0m,60×1/16", uma.

Liso de 0m,60×3/32", uma.

Chaves:

Para gigueur, uma.

De tubo, completas para automovel, jogô.

Chi-Namel (liquido), vidro.

Colla Englebert em latas de 100 grammas, lata.

Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata.

Copos de graxa, de latão:

Com rosca de n. 0 a 4, um.

Sem rosca de n. 0 a 4, um.

Coroa de embriagem, igual amostra, uma.

Correia:

De lona para ventilador, qualquer dimensão, metro.

Redonda para ventilador de 3/8", metro.

Corrente:

De aço n. K 11—3 para engrenagem, metro.

Para auto-caminhão Saurer de 1 3/4"×3/4"×1", par.

De élos de 1/2" para ventilador, metro.

Couro para embriagem de diversos tamanhos, um.

Desandadores de 1" a 4", um.

Desjunctor:

Electrico "Tiffony" de 6 volts, um.

"Gray Davis", um.
Distribuidor "Bkublore", um.
Dynamo Bleriot para luz de 12 volts, um.
Wbonite em chapas, qualquer dimensão, kilo.

Engrenagem:

De aço, igual amostra, uma.
De aço para commando de valvula, uma.
De Frése directa, igual amostra, uma.
De ferro n. K. 11—3, igual amostra, uma.

Escapamento livre, americano:

De 1 3/4" a 2 1/4", um.
De 35 m/m a 45 m/m, um.

Escovas:

De arame para velas, uma.
De crina para almofadas, uma.
Para limpeza de rodas com cabo de madeira, uma.
Para motor, uma.
Espanador "Imperator", um.
Espatula de aço para pneumaticos, jogo.
Esphéras de aço de qualquer dimensão, uma.
Estojo com escova, espanador e camurça, um.
Estribo de borracha branco ou preto, guardado de alumínio, par.

Extintor de incendio:

Pyrene, tamanho pequeno acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um.
Pyrene, tamanho grande, idem de Johns Manville & Comp., — tipo B, um.
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo.
Ferragens completas para capota de automovel, tipo americano, jogo.

Fibra:

Em pasta de qualquer dimensão, kilo.
Vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo.

Fio:

Cobreado para instalação de 2 contactos, metro.
Encorpado para magneto, metro.
De magneto para instalação de luz de 5 a 12 m/m, metro.
De extensão para lampada de inspecção, metro.
De extensão com 10 pés com lampadas para inspecção, um.
Nickelado para instalação de luz, á escolha, metro.

Fuzivel:

De 6 ampéres comprido, um.
De 6 ampéres curto, um.
De 15 e 20 ampéres para automoveis, um.

Giglê:

Typo Chevrolet, um.
Typo comprido ou curto, um.

Grampo:

Para capota de motor, pretos e nickelados, par.
Para mola, de qualquer dimensão, um.
Graxa para capota de automovel, lata.
Imitação de ferradura de magneto, uma.
Induzido para magneto, um.

Interruptor:

De 1 a 3 saídas, um.
Posck S—12, um.
Para buzina, nickelado ou preto, um

Juntas:

De cobre e aniantho ovais de qualquer dimensão, uma.
De cobre e aniantho redondas, idem, idem, uma.
Metallica para bloco de cylindro Dort, uma.
Metallica para bloco de cylindro do motor, uma.
Metallica para cabeça, uma.
Para véla de automovel Dort, uma.

Lampada electrica:

De 12×16 e 25 vélas de 1 e 2 pólos de controle de 1 e 2 pólos, uma.
Fosca para pharões de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma.
Para lamterna de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma.
Para pharões de 6×8, 1/2 watt, de 2 pólos, uma.
Para pharões grandes Westinghouse, uma.
Para socorro, completas, uma.
Lampadas electricas, tipo Torpedo de 6×8 e 12×16, uma.

Lanterna:

De ré com indicação de: "Pare", uma.
De ré eléctrica completa, uma.

Electrica, lateral, oval, nickelada, par.
A kerozene, par.
Para carro, redonda e quadrada.
Lapis para magneto, um.
Leque para cado de 4 a 5, par.
Limpador de véla, um.
Linho branco ou de côr para capa de automovel com 1m,70 de largura, metro.

Lona:

Para capota de automovel, impermeavel, de 1m,70, á escolha, metro.
Para capota de motor, á escolha, metro.
De côr, impermeavel, para capota de automovel, metro.
Metallica de qualquer dimensão, metro.
Lubrificador tipo S, um.

Macaco:

De corrente para 5 toneladas, um.
Michelin para automovel, um.
Typo Victor, idem, um.

Magneto:

De alta tensão Boscck Z R 4, esquerdo ou direito, um.
De alta tensão Boscck Deutz K. B. L., um.
De alta tensão Deutz K. B. L., esquerdo, um.
De alta tensão tipo W R D 4 Eseman, 35 HP, um.
Blindado Roberto Boscck Z R 4, 35 HP, um.
De corrente continua, um.
De arranço, um.
Mangueira de borracha para radiador, par.
Manivella de oscillação, uma.

Manometro:

Para agua, de automovel, um.
Para oleo, para autos, americanos, um.
Matafogo J M liquido para o extintor de incendios John Marville & Comp., carga.

Mola:

Para arranço de Ford e de Chevrolet, uma.
Para embriagem, uma.
De seguimento americano Elastico, qualquer dimensão, uma.
Mola de seguimento americana "Soland", qualquer dimensão, uma.
Motor de arranço electrico Nordisek, completo, um.
Nickelagem de tampas de reflector de pharões ou lanternas, uma.
Oculo tipo "Chandler", um.

Panno:

De couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro.
De flanela amarella de 0m,75×0m,60, um.
Papel para junta, metro.
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo.
Parabrisa completo, tipo Chandler, um.
Paracheque nickelado á escolha, um.

Parafuso:

De aço, qualquer dimensão, kilo.
Platinado para bobina Boscck de 12 volts, par.
Idem, idem, 8 cylindros, par.
Graxeiro, de qualquer dimensão, um.
Parcis Michelin em latas de 100, lata.

Pedal:

De motor de arranço, um.
De berracha, um.
Pellego felpudo de 0m,90×0m,90 á escolha, um.
Pera para buzina, completa, uma.
Pharolete para parabrisa, americano, completo, par.

Pharol:

Para double-phacton, um.
Typo Stuebaker, um.
Plafonnier nickelado, completo, um.

Pneumatico:

Tugleber Cord de 30×3 1/2, um.
Eugleber Cord de 32×4 1/2, um.

Engleber Cord de 880×120, um.
 Engleber Cord de 920×120, um.
 Firestone Cord de 30×3 1/2, um.
 Firestone Cord de 31×4, um.
 Firestone Cord de 32×4 1/2, um.
 Firestone Cord de 34×4 1/2, um.
 Firestone Cord de 35×5, um.
 Firestone Cord de 880×120, um.
 Firestone Cord de 895×135, um.
 Firestone Cord de 920×120, um.
 Goodyear Cord de 30×3 1/2, um.

Pneumatico:

Goodyear Cord de 31×4, um.
 Goodyear Cord de 32×4 1/2, um.
 Goodyear Cord de 34×4 1/2, um.
 Goodyear Cord de 35×5, um.
 Goodyear Cord de 880×120, um.
 Goodyear Cord de 895×135, um.
 Goodyear Cord de 920×120, um.
 Michelin Cord de 30×3 1/2, um.
 Michelin Cord de 31×4, um.
 Michelin Cord de 32×4 1/2, um.
 Michelin Cord de 34×4 1/2, um.
 Michelin Cord de 35×5, um.
 Michelin Cord de 880×120, um.
 Michelin Cord de 895×135, um.
 Michelin Cord de 920×120, um.
 United States Royal Cord de 30×3 1/2, um.
 United States Royal Cord de 31×4, um.
 United States Royal Cord de 32×4 1/2, um.
 United States Royal Cord de 34×4 1/2, um.
 United States Royal Cord de 35×5, um.
 United States Royal Cord de 880×120, um.
 United States Royal Cord de 895×135, um.
 United States Royal Cord de 920×120, um.
 Prégos de remate de capota, groza.
 Protector para camara de ar de qualquer dimensão, um.
 Radiador para automovel, igual amostra, um.
 Rede para carburador Clandel, uma.
 Reforma de almofadas, uma.
 Reparação de acumulador, uma.
 Record universal para bomba de ar, um.

Rubinetes:

Curvos e rectos, qualquer dimensão, um.
 De qualquer dimensão, um.

Roulement:

Para rodas dianteiras "Dort", um.
 Para rodas traseiras "Dort", um.

Roulement de bilhas cobertas S.F.:

A — 10×30×9, um.
 A — 12×32×10, um.
 A — 15×35×11, um.
 A — 17×40×12, um.
 A — 20×47×14, um.
 A — 25×52×15, um.
 A — 30×62×16, um.
 A — 35×72×17, um.
 A — 40×80×18, um.
 A — 45×85×19, um.
 A — 50×90×20, um.
 A — 5×100×24, um.
 A — 60×110×22, um.
 A — 65×120×23, um.
 A — 70×125×24, um.
 A — 75×130×25, um.
 A — 80×140×26, um.
 A — 85×150×28, um.
 A — 90×160×30, um.
 A — 95×170×32, um.
 A — 10×180×34, um.
 A — 105×190×36, um.
 A — 110×200×38, um.
 A — 105 espe, um.
 B — 10×35×11, um.
 B — 12×37×12, um.
 B — 15×42×13, um.
 B — 17×47×14, um.
 B — 20×52×15, um.
 B — 25×62×17, um.
 B — 30×72×19, um.
 B — 35×80×21, um.
 B — 40×90×23, um.

B — 45×100×25, um.
 B — 50×110×27, um.
 B — 55×120×29, um.
 B — 60×130×31, um.
 B — 65×140×33, um.
 B — 70×150×35, um.
 B — 75×160×37, um.
 B — 80×170×39, um.
 B — 85×180×41, um.
 B — 90×190×43, um.
 B — 95×200×45, um.
 B — 100×215×47, um.
 B — 105×225×49, um.
 B — 110×240×50, um.
 B — 81 — —, um.
 C — 17×62×17, um.
 C — 20×72×19, um.
 C — 25×80×21, um.

Roulement de pilhas cobertas S.F.:

C — 30×90×23, um.
 C — 35×110×25, um.
 C — 40×100×27, um.
 C — 45×120×29, um.
 C — 50×130×31, um.
 C — 55×140×33, um.
 C — 60×150×35, um.
 C — 65×160×37, um.
 C — 70×180×42, um.
 C — 75×190×45, um.
 C — 80×200×48, um.
 C — 90×225×54, um.
 C — 100×265×60, um.

Sabão «Flaxop», lata.
 Seringa para graxa, uma.
 Seringa para oleo, uma.
 Supporte para caçados de 4 e 5, um.
 Supporte de carvão com escova para collectores, um.
 Supporte de lampada de 6×8, um.
 Talco Englebert, lata.
 Tambor de freio para automovel «Benz», um.
 Tomada de corrente recta e curva, uma.
 Tapete de borracha de 1m,10 de largura, metro.
 Tapete de lã para forração de automovel, metro.

Tecido:

Fino de Cheviôt de lã, azul de 1m,40 de largura, metro.
 Fino de Diagonal de lã, azul de 1m,40 de largura, metro.
 Kaki inglez de 0m,70 de largura, metro.
 De linho pardo de 0m,70, idem, metro.
 Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um.
 Torneira para gazolina de 5 m/m a 7 m/m, uma.
 Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos com os parafusos, duzia.

Tubo:

De borracha para agua quente de 1", metro.
 De borracha para agua quente de 1 3/8", metro.
 De borracha para agua quente de 1 1/2", metro.
 De borracha para agua quente de 1 3/4", metro.
 De borracha para agua quente de 2", metro.
 De borracha para agua quente de 2 1/2", metro.
 De borracha para bomba de encher pneumaticos, metro.
 Para busina de auto vox, um.

Valvula:

Michelin completa, para camara de ar, duzia.
 Para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma.

Vela:

Bosch de 3 pólos de 1/2", uma.
 Bosch de 3 pólos metric, uma.
 Champion de 1/2", uma.
 Lodge de 3 pólos de 1/2", uma.
 Lodge de 3 pólos metric, uma.
 Oto de 1/2", uma.
 Titam-rosco, americano, uma.

Vidros:

Encarnado para lanternas de ré, um.
 Para pharôes, qualquer dimensão, um.

Para parabrisa, qualquer dimensão, um.
Velocímetros Stewart idem, um.

Pecas sobresalentes para automoveis «Ford»

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

- 2.500. Eixo trazeiro completo, um.
- 2.501. Capa eixo trazeiro, lado direito, uma.
- 2.502. Capa eixo trazeiro, lado esquerdo, uma.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

- 2.503 E. Parafuso de capa de eixo, um.
- 2.503 F. Porca do parafuso da capa de eixo, uma.
- 2.504. Junta para a capa do diferencial, uma.
- 2.505. Eixo trazeiro, ponta conica, um.
- 2.506. Arruela eixo trazeiro, uma.
- 2.508. Rolamento tubular, eixo trazeiro, um.
- 2.509. Capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado direito, uma.
- 2.509 B. Capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado esquerdo, uma.
- 2.510. Tampa ponta do eixo trazeiro, uma.
- 2.510 1/2. Tampa da ponta do eixo trazeiro, uma.
- 2.510 A. Arruela de aço para rolamento tubular do eixo externo, uma.
- 2.510 B. Arruela de feltro para rolamento tubular do eixo externo, uma.
- 2.512 C. Caixa esquerda do diferencial, uma.
- 2.513 C. Caixa direita do diferencial, uma.
- 2.514. Parafuso da caixa do diferencial, um.
- 2.514 B. Parafuso da caixa do diferencial, um.
- 2.515. Porca dos parafusos da capa do diferencial, uma.
- 2.518. Corda diferencial, uma.
- 2.519. Parafuso corda do diferencial, um.
- 2.519 A. Anel da engrenagem do diferencial, um.
- 2.520 B. Engrenagem do diferencial, uma.
- 2.521 B. Chaveta para engrenagem do diferencial, um.
- 2.524 C. Engrenagem do satellite do diferencial, uma.
- 2.526 B. Satellite do diferencial, um.
- 2.528. Arruela de metal para ajuste do diferencial, uma.
- 2.529. Arruela de aço para ajuste do diferencial, uma.
- 2.531 B. Pino para arruela de ajuste do diferencial, um.
- 2.532. Tampão do óleo da capa do diferencial, um.
- 2.545. Engraxadeira para eixo trazeiro, uma.
- 2.547. Varal da tensão trazeira, um.
- 2.548. Porca do varal da tensão trazeira, uma.
- 2.549. Contra-porca do varal da tensão trazeira, uma.
- 2.550. Arruela ajustadora do varal da tensão trazeira, uma.
- 2.551. Parafuso do varal da tensão trazeira, um.
- 2.551 B. Porca do parafuso do varal da tensão trazeira, uma.
- 2.557. Regulador do patim do freio, lado direito, um.
- 2.558. Regulador do patim do freio, lado esquerdo, um.
- 2.559. Bucha do regulador do patim do freio, uma.
- 2.562. Alavanca do funcionamento do patim do freio, uma.
- 2.563. Pino de alavanca do funcionamento do patim do freio, um.
- 2.564. Pino que liga a alavanca do funcionamento do patim do freio á vareta do mesmo, um.
- 2.566. Patim do freio de mão, um.
- 2.567. Parafuso e porca do patim do freio, um.
- 2.568. Porca-supporte do patim do freio, uma.
- 2.570 B. Mola espiral do patim do freio, uma.
- 2.571. Junta Universal, completa, uma.
- 2.572. Macho da junta universal, um.
- 2.573. Fêmea da junta universal, uma.
- 2.574. Pino para a junta universal, um.
- 2.575. Anel da junta universal, completo, um.
- 2.576. Rebites para o anel da junta universal, jogo de 4.
- 2.577 B. Coberta da junta universal, uma.
- 2.578. Tampão da coberta da junta universal, um.
- 2.579. Engraxadeira da junta universal, uma.
- 2.580. Junta de feltro da coberta da junta universal, uma.
- 2.581. Bucha da ponta do eixo transmissor (antigo 2.540), uma.
- 2.582. Coberta do eixo transmissor (cardan), uma.
- 2.583 B. Coberta do rolamento tubular do eixo transmissor, uma.

- 2.584 B. Parafuso do rolamento tubular do eixo transmissor, um.
- 2.584 C. Porca do parafuso do rolamento tubular do eixo transmissor, uma.
- 2.586. Parafuso para prender a coberta do rolamento tubular do eixo cardan, um.
- 2.587. Rolamento tubular do eixo transmissor, um.
- 2.588. Arruela do rolamento tubular do eixo transmissor (cardan), uma.
- 2.589. Depósito do rolamento de esferas, um.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

- 2.589 B. Rolamento de esferas, completo, do eixo transmissor, um.
- 2.590. Detentor de caixa ou depósito do rolamento de esferas do cardan, um.
- 2.591. Disco do depósito ou caixa do rolamento de esferas do cardan, um.
- 2.591 B. Depósito de esferas completo do cardan, um.
- 2.592. Esferas, um.
- 2.593. Coberta do rolamento tubular do eixo transmissor (cardan), uma.
- 2.595 B. Eixo transmissor (cardan), simples, um.
- 2.596. Bucha do eixo transmissor, uma.
- 2.597 B. Pinhão diferencial do eixo cardan, um.
- 2.597 C. Pinhão diferencial do eixo cardan, um.
- 2.598. Porca-castello do eixo transmissor, uma.
- 2.598 B. Chaveta do eixo transmissor, uma.

Eixo deanteiro:

- 2.691. Eixo deanteiro, simples, um.
- 2.691 B. Ponta do eixo deanteiro, lado direito, uma.
- 2.695 B. Ponta do eixo deanteiro, lado esquerdo, uma.
- 2.696. Braço da direcção, esquerdo ou direito, um.
- 2.696 B. Braço da direcção, direito, um.
- 2.696 C. Braço da direcção, direito, um.
- 2.696 D. Braço da direcção, esquerdo, um.
- 2.697. Porca para o braço da direcção, uma.
- 2.704. Cone fixo, um.
- 2.705. Cone de ajuste, rosca á direita, um.
- 2.706. Cone de ajuste, rosca á esquerda, um.
- 2.707. Porca ponta do eixo, rosca á direita, uma.
- 2.708. Porca ponta do eixo, rosca á esquerda, uma.
- 2.709. Arruela da ponta do eixo, uma.
- 2.710. Parafuso ponta do eixo com azeiteira, um.
- 2.711. Porca do parafuso da ponta do eixo, uma.
- 2.713. Bucha ponta do eixo, par.
- 2.714. Bucha do braço da direcção, uma.
- 2.715. Azeiteira para ponta do eixo da direcção, uma.
- 2.715 B. Tampa de azeiteira, completa, uma.
- 2.715 C. Azeiteira, uma.
- 2.715 D. Azeiteira da barra da direcção, uma.
- 2.717. Barra da direcção do braço da ponta do eixo, uma.
- 2.718. Parafuso da barra da direcção com azeiteira, um.
- 2.719. Porca do parafuso da barra da direcção, uma.
- 2.721. Forquilha da barra da direcção, uma.
- 2.721 B. Bola da barra da direcção, uma.
- 2.721 C. Forquilha da barra da direcção, uma.
- 2.722. Parafuso da forquilha da barra da direcção, um.
- 2.725 B. Varal da direcção, um.
- 2.728. Capa da caixa da bola, uma.
- 2.729 B. Parafuso da caixa da bola, um.
- 2.733. Tensor deanteiro (V ou garfo), um. }
- 2.733 B. Tensor deanteiro, um.
- 2.734. Porca do tensor deanteiro, uma.
- 2.736. Capa da caixa da bola tensor deanteiro, uma.
- 2.737. Caixa da bola do tensor deanteiro, uma.
- 2.741. Parafuso da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, um.
- 2.741 B. Porca de parafuso da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, uma.
- 2.742. Mola da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, uma.

Rodas:

- 2.800. Roda deanteira, simples, uma.
- 2.801. Roda deanteira, direita, desmontavel, Kelsey, uma.
- 2.801 B. Roda deanteira, direita desmontavel, uma.
- 2.802. Roda deanteira, esquerda, desmontavel, Kelsey, uma.
- 2.802 B. Roda deanteira esquerda, desmontavel, uma.

- 2.803. Cubo roda deanteira, completa, sem flange, para-fusos e porcas, um.
 2.804. Caixa de esferas, parte externa, uma.
 2.805. Caixa de esferas parte interna, uma.
 2.806. Detentor externo das esferas, um.
 2.807. Detentor interno das esferas, um.

Rodas:

Numero do catalogo:

- 2.808. Arruela contra poeira, uma.
 2.809. Arruela de feltro, rodas deanteiras, uma.
 2.810. Esferas, grandes, uma.
 2.811. Esferas, pequenas, uma.
 2.814 C. Roda trazeira (furo conico), uma.
 2.814 E. Roda trazeira, desmontavel, completa, uma.
 2.814 F. Roda trazeira, desmontavel, completa, uma.
 2.815 C. Cubo roda trazeira (furo conico), menos flange, parafusos e porcas, um.
 2.816 C. Chaveta do cubo, roda trazeira, uma.
 2.818. Tambor do freio da roda trazeira, um.
 2.819. Calota, uma.
 2.825. Parafusos dos cubos das rodas, um.
 2.825 B. Porca dos parafusos dos cubos das rodas, uma.
 2.827. Flange do cubo da roda, um.
 2.828. Contra-porca do cubo da roda trazeira, uma.
 2.831. Rolamento Tinkem, interno e externo direito, inclusivo arruela contra-pó, um.
 2.832. Rolamento Tinkem interno e externo esquerdo, inclusivo arruela contra-pó, um.
 2.833. Cone interno do rolamento do cubo deanteiro, um.
 2.834. Cone interno com rolamento, um.
 2.836. Cone exterior do rolamento do cubo deanteiro, um.
 2.837. Cone exterior com rolamento, direito, um.
 2.838. Cone exterior com rolamento, esquerdo, um.
 2.841. Capa completa contra poeira do cubo deanteiro, uma.
 2.845. Aro desmontavel, simples, um.
 2.845 B. Aro desmontavel, simples, um.
 2.846 B. Borboleta do aro desmontavel, uma.
 2.847. Parafuso para aro desmontavel, um.
 2.848. Porca do parafuso aro desmontavel, uma.
 2.848 B. Porca do parafuso desmontavel, uma.
 2.849. Supporto do aro sobresalente, um.

Armação:

- 2.850. Armação completa, uma.
 2.851 B. Viga do lado direito, uma.
 2.852 B. Viga do lado esquerdo, uma.
 2.853. Travessa deanteira, uma.
 2.854 B. Travessa trazeira, uma.
 2.855. Cantoneira da frente, lado direito, uma.
 2.856. Cantoneira da frente, lado esquerdo, uma.
 2.857. Cantoneira trazeira, lado direito, uma.
 2.858. Cantoneira trazeira, lado esquerdo, uma.
 2.859. Cantoneira deanteira, lado direito, uma.
 2.860. Cantoneira deanteira, lado esquerdo, uma.
 2.863. Supporto da carroceria, um.

Tanque de gasolina:

- 2.900 B. Tanque de gasolina, um.
 2.900 C. Tanque para gasolina, um.
 2.901. Tampa do tanque de gasolina, uma.
 2.902 B. Filtro, um.
 2.908. Torneira para o filtro de gasolina, uma.
 2.909. Cano alimentador, um.
 2.909 B. Cano alimentador, um.
 2.909 C. Cano alimentador, um.
 2.910. Contra-porca cano alimentador, uma.
 2.911. Cano alimentador, um.
 2.913. Junta para porca do cano de gasolina, uma.
 2.914. Supporto para tanque de gasolina, direito, um.
 2.914 B. Supporto para tanque de gasolina, direito, um.
 2.915. Supporto para tanque de gasolina, esquerdo, um.
 2.915 B. Supporto para tanque de gasolina, esquerdo, um.

Motor:

- 3.000 C. Bloco dos cylindros, um.
 3.001. Tampa dos cylindros, uma.
 3.002. Junta entre tampa e bloco dos cylindros, uma.
 3.003. Parafuso tampa dos cylindros, um.
 3.003 B. Parafuso tampa dos cylindros, um.

- 3.004. Connexão sahida tampa dos cylindros, uma.
 3.004 B. Connexão sahida tampa dos cylindros, uma.

Motor:

Numero do catalogo:

- 3.005. Junta da connexão do sahida, uma.
 3.006. Mangueira de borracha superior, uma.
 3.007. Bracadeira da mangueira de borracha, uma.
 3.008. Parafuso connexão sahida tampa dos cylindros, um.
 3.009 B. Tampa deanteira dos cylindros (distribuição), uma.
 3.009 C. Tampa deanteira dos cylindros (distribuição), uma.
 3.010. Parafuso e porca da tampa deanteira, um.
 3.011. Parafuso da tampa deanteira, um.
 3.012. Junta de feltro, tampa deanteira, uma.
 3.013. Junta deanteira, tampa distribuição, uma.
 3.013 B. Junta deanteira, tampa distribuição, uma.
 3.014. Parafuso para coberta dos cylindros e carter, um.
 3.015. Connexão entrada de agua nos cylindros, uma.
 3.016. Parafuso connexão entrada de agua, um.
 3.017. Tampa da engrenagem eixo comm. valv., uma.
 3.017 B. Tampa da engrenagem eixo comm. valv., uma.
 3.017 C. Junta da tampa da engrenagem do eixo comm., uma.
 3.017 D. Chapa da tampa do engr. eixo comm. valv., uma.
 3.018. Junta connexão, entrada de agua, uma.
 3.019. Tampão da camisa de agua do cylindro, um.
 3.019 B. Tampão da camisa de agua do cylindro, um.
 3.020. Pistão, completo, um.
 3.020 C. Pistão, completo, um.
 3.020 D. Pistão, completo, um.
 3.020 E. Pistão, completo, um.
 3.020 F. Pistão, completo, um.
 3.021. Pistão, simples, um.
 3.021 B. Pistão, simples, um.
 3.021 C. Pistão, simples, um.
 3.021 D. Pistão, simples, um.
 3.021 E. Pistão, simples, um.
 3.022. Pino de pistão, um.
 3.022 B. Bucha para pino do pistão, par.
 3.023. Anel do pistão ou mola de segmento, um.
 3.023 B. Anel do pistão ou mola de segmento, um.
 3.023 C. Anel do pistão ou mola de segmento, um.
 3.023 D. Anel do pistão ou mola de segmento, um.
 3.024. Biela, uma.
 3.025. Parafuso da biela, um.
 3.025. Porca para o parafuso da biela, uma.
 3.029. Parafuso para prender a biela, um.
 3.030. Vira-brequeim, uma.
 3.031. Mancal trazeiro do vira-brequeim, um.
 3.032. Mancal deanteiro do vira-brequeim, um.
 3.033. Mancal do centro do vira-brequeim, um.
 3.034. Parafuso do mancal do centro e da frente, um.
 3.035. Porca dos parafusos dos mancaes, uma.
 3.036. Parafuso do mancal trazeiro do vira-brequeim, um.
 3.038. Junta entre os mancaes central e deanteiro, uma.
 3.039. Junta entre o mancal trazeiro do vira-brequeim, uma.
 3.040. Pino de engate da manivela no vira-brequeim, um.
 3.040 B. Pino de engate da manivela no vira-brequeim, um.
 3.041. Eixo commando de valvulas, um.
 3.042. Mancal deanteiro do eixo commando de valvulas, um.
 3.043. Mancal do centro do eixo commando de valvulas, um.
 3.044. Mancal trazeiro do eixo commando de valvulas, um.
 3.045. Anel do mancal do eixo commando de valvulas, um.
 3.046. Parafuso do mancal eixo commando de valvulas, um.
 3.047 B. Engrenagem grande eixo commando de valvulas, uma.
 3.048 B. Engrenagem pequena eixo commando de valvulas, uma.
 3.049. Pino de engrenagem eixo commando de valvulas, um.
 3.050 B. Contra-porca da engrenagem, uma.
 3.051. Chaveta da engrenagem, pequena, uma.
 3.052. Valvula, uma.
 3.052 B. Valvula, uma.
 3.053 B. Bucha da valvula, uma.
 3.054. Mola da valvula, uma.
 3.056. Descanso da mola da valvula (jogo do oito), um.
 3.057. Pino do descanso da mola da valvula (jogo do oito), um.
 3.058. Contra-valvula ou tucho, uma.

Motores:

Numero do catalogo:

- 3.058 B. Tucho ou contra-valvula, um.
 3.059 1/2. Bucha da vara commando da valvula, uma.
 3.060 B. Cano da sahida directa do motor, um.
 3.061. Porca do tubo de descarga, uma.
 3.062. Cano da entrada ou admissão, um.
 3.063. Junta dos canos de sahida e entrada, uma.
 3.064. Anel dos canos de sahida e entrada, um.
 3.065. Braçadeira dos canos de sahida e entrada, uma.
 3.066. Parafuso da braçadeira dos tubos de sahida e entrada, um.
 3.066 B. Porca da braçadeira dos tubos de sahida e entrada, um.
 3.068. Tampa da entrada do oleo, uma.
 3.069 B. Supporte da frente do carter, um.
 3.069 C. Supporte da frente do carter, um.
 3.070 B. Junta entre carter e cylindros, esquerdo, uma.
 3.071 B. Junta entre carter e cylindros, direito, uma.
 3.072. Parafuso do carter e tampa cylindros, um.
 3.073. Parafuso para o braço-supporte do lado do carter, um.
 3.074. Parafuso para o braço-supporte do carter, parte superior, um.
 3.074 B. Porca para o parafuso do braço-supporte do carter, parte superior, uma.
 3.076. Mancal deanteiro do carter, um.
 3.077. Tampa do mancal deanteiro do carter, uma.
 3.078. Parafuso mancal deanteiro do carter, um.
 3.079. Torneira do oleo, do carter, uma.
 3.080 B. Junta do tampão do carter, uma.
 3.081. Tubo de oleo do carter, um.
 3.083. Calço de madeira para o carter, um.
 3.083 B. Calço de madeira para o braço do carter, um.
 3.084. Chapa do lado direito do motor, uma.
 3.085. Chapa do lado esquerdo do motor, uma.
 3.088 B. Parafuso da chapa do motor e tábua do capô, um.
 3.088 C. Parafuso da chapa do motor e tábua do capô, um.
 3.088 D. Parafuso da chapa do motor e tábua do capô, um.
 3.088 E. Porca para os parafusos da chapa do motor do capô, uma.
 3.100. Carter com tampa inferior, um.
 3.101. Tampa inferior do carter, uma.
 3.101 B. Reforço da tampa inferior do carter, um.
 3.102 B. Junta da tampa inferior do carter, uma.
 3.103. Parafuso da tampa inferior do carter, um.
 3.110. Tampa das valvulas, nos cylindros, uma.
 3.111 B. Junta da tampa das valvulas, uma.
 3.112. Parafuso e porca da tampa das valvulas, um.
 3.114. Braço-supporte do carter com rebites, um.
 3.115. Rebites para o braço-supporte do carter e tábua.

Distribuidores:

Numero do catalogo:

- 3.162. Parafuso-supporte da caixa do distribuidor, uma.
 3.162 B. Parafuso-supporte da caixa do distribuidor, uma.
 3.163. Mola para prender a caixa distribuidora, uma.
 3.165. Roldanas da caixa distribuidora, uma.
 3.176. Azeiteira do distribuidor, uma.
 3.176 B. Azeiteira do distribuidor, uma.
 3.176 C. Azeiteira do distribuidor, uma.
 3.177. Anel de feltro do distribuidor, uma.
 3.206. Tampa da roldana do distribuidor, uma.
 3.207. Pino da tampa da roldana do distribuidor, uma.
 3.210. Porca do ponto de contacto do distribuidor, uma.
 3.212. Porca-borboleta do distribuidor, uma.
 3.220. Contra-porra do distribuidor, uma.
 3.221. Caixa do distribuidor com fibra, um.
 3.222. Protector do distribuidor, um.

Magnetos:

Numero do catalogo:

- 3.250 D. Magneto completo, de bobinas, um.
 3.252. Parafuso-supporte da bobina do magneto, uma.
 3.254. Parafuso do magneto, um.
 3.255 B. Arruela do parafuso do magneto, um.
 3.257. Supporte de bronze, do magneto, uma.
 3.260. Contacto do magneto, completo, uma.
 3.261 B. Porca do contacto do magneto, uma.

Magnetos:

Numero do catalogo:

- 3.261 C. Arruela do parafuso de contacto do magneto, uma.
 3.262. Mola do contacto do magneto, uma.
 3.262 B. Mola e parafuso do contacto do magneto, uma.

- 3.266. Parafuso do contacto de fibras do magneto, um.
 3.267. Bloco primario, isolador do magneto, um.
 3.267 B. Isolador do contacto do magneto, um.
 3.267 C. Capa isoladora do contacto do magneto, uma.
 3.268. Engrenagem annular do volante, uma.
 3.269 C. Volante, um.
 3.269 E. Volante, completo, com imans, um.
 3.269 G. Volante, simples, um.
 3.269 H. Volante completo com engrenagem annular imans, um.
 3.270. Parafuso do volante, um.
 3.271. Chaveta do volante, uma.
 3.272. Chapa do supporte do magneto bobina, uma.
 3.276 B. Imans (16), jogo.
 3.277. Prendedor do iman, um.
 3.277 B. Prendedor do iman, um.
 3.278. Parafuso do prendedor do iman, um.
 3.279. Arruela do contacto do magneto, uma.

Transmissão:

Numero do catalogo:

- 3.300 B. Transmissão, completa, uma.
 3.301. Tambor com engrenagem da marcha completo, um.
 3.304. Bucha de engrenagem da marcha ré, uma.
 3.305. Rebites do tambor marcha ré e primeira velocidade, kilo.
 3.306. Tambor com engrenagem de primeira velocidade completo, um.
 3.309. Bucha de engrenagem de primeira velocidade, uma.
 3.310. Rebites tambor do freio, kilo.
 3.311. Tambor do freio, completo, um.
 3.313. Engrenagem tripla, completa, uma.
 3.314 1/2. Bucha com flange da engrenagem tripla, uma.
 3.315. Eixo da engrenagem tripla, um.
 3.316. Rebites da engrenagem tripla, kilo.
 3.317. Engrenagem propulsora, uma.
 3.318. Chaveta da engrenagem propulsora, uma.
 3.320 C. Bucha da engrenagem propulsora, uma.
 3.320 D. Arruela da engrenagem propulsora, uma.
 3.321. Tambor propulsor, completo, um.
 3.323. Parafuso do tambor propulsor, um.
 3.325. Rebites do tambor propulsor, kilo.
 3.327 B. Bucha do tambor propulsor, uma.
 3.328. Disco pequeno da fricção ou embreagem, um.
 3.329. Disco grande da fricção ou embreagem, um.
 3.331. Eixo da transmissão, um.
 3.332. Tambor discos da fricção, um.
 3.333. Chaveta do tambor discos da fricção, uma.
 3.334. Parafuso do tambor da fricção, um.
 3.336. Anel propulsor da fricção, um.
 3.337. Unha da fricção ou embreagem, uma.
 3.337 1/2. Parafuso da unha da fricção, um.
 3.337 B. Unha da fricção com parafuso, uma.
 3.338. Pino da unha da fricção, um.
 3.340. Mola da fricção ou embreagem, uma.
 3.341. Supporte da mola da fricção, um.
 3.342. Pino do supporte da mola da fricção, um.
 3.344. Cambio da embreagem, um.

Cobertas da transmissão:

Numero do catalogo:

- 3.362. Parafuso da cobertura da transmissão, um.
 3.362 B. Porca do parafuso cobertura da transmissão, uma.
 3.363. Junta deanteira da cobertura da transmissão, uma.
 3.363 B. Junta deanteira da cobertura da transmissão, uma.
 3.367. Parafuso tampa da cobertura da transmissão, um.
 3.368. Tampa trazeira, movimento universal, uma.
 3.369. Tampa deanteira, movimento universal, uma.
 3.371. Parafuso da tampa, movimento universal, um.
 3.372. Parafuso e porca da tampa, movimento universal, um.
 3.375. Parafuso cobertura da transmissão, um.
 3.376 B. Cobertura da transmissão, uma.
 3.377 B. Junta da cobertura da transmissão, par.

Cobertas da transmissão:

Numero do catalogo:

- 3.378. Porta da cobertura da transmissão, uma.
 3.379 B. Junta da porta da cobertura da transmissão, uma.
 3.380. Coberta Bendix, uma.
 3.381. Junta da cobertura Bendix, uma.
 3.382. Tampa da cobertura da transmissão, uma.
 3.383. Tampa da cobertura da transmissão, frente, uma.

Contrôle-transmissão:

Numero do catalogo:

- 3.400. Aro da embreagem ou fricção, um.
 3.402 D. Alavanca com eixo da embreagem, uma.
 3.403. Parafuso da alavanca da embreagem, um.
 3.403 B. Porca do parafuso da alavanca da embreagem, uma.
 3.405. Pino da alavanca da embreagem, um.
 3.406 B. Forquilha da alavanca da embreagem, lado esquerdo ou direito, uma.
 3.406. C. Pino da forquilha da alavanca da embreagem, um.
 3.408. Chaveta da forquilha da alavanca da embreagem, uma.
 3.409. Parafuso prendedor da forquilha da alavanca da embreagem, um.
 3.411. Pino conexão braçadeira da embreagem, uma.
 3.413. Cinta da transmissão, completa, uma.
 3.414. Engate da cinta da transmissão, um.
 3.415. Arruela da cinta da transmissão, uma.
 3.416. Fita para a cinta da transmissão, uma.
 3.419. Parafuso ajustador da cinta da transmissão, um.
 3.420. Porca ajustadora da cinta da transmissão, uma.
 3.421 B. Rebites de ferro da presilha da cinta da transmissão, duzia.
 3.422 B. Rebites de latão para a fita da cinta da transmissão, duzia.
 3.423 P. Rebites de latão para a fita da cinta da transmissão, duzia.
 3.425. Mola da cinta da transmissão, uma.
 3.426. Porca ajustadora da cinta da transmissão, uma.
 3.427. Eixo da primeira velocidade, um.
 3.428. Dente da primeira velocidade, um.
 3.429. Pino do dente de primeira velocidade, um.
 3.432. Alavanca de velocidade, uma.
 3.434. Pedal da marcha ré, um.

Contra-transmissão:

Numero do catalogo:

- 3.435. Eixo dos pedaes do freio e marcha ré, um.
 3.436. Supporte dos pedaes do freio e marcha ré, um.
 3.437. Parafuso do supporte do freio e marcha ré, um.
 3.437 B. Porca do parafuso do freio e marcha ré, uma.
 3.439. Pedal do freio, um.
 3.440. Pedal da embreagem, um.
 3.441. Pino do pedal, um.
 3.442. Supporte do pedal da embreagem, um.
 3.443. Parafuso do supporte do pedal da embreagem, um.
 3.443 B. Porca do parafuso, supporte do pedal da embreagem, uma.
 3.445. Conexão de primeira velocidade, uma.
 3.446. Contra-porca da conexão de primeira velocidade, uma.
 3.447. Forquilha-conexão, primeira velocidade, uma.
 3.448. Quadrante do freio à mão, um.
 3.449. Eixo do commando com alavanca de velocidade, um.
 3.450. Supporte do eixo do commando, um.
 3.451. Feltro do supporte do eixo do commando, um.
 3.452. Parafuso do supporte do eixo do commando, um.
 3.452 B. Porca do parafuso do eixo do commando, uma.
 3.455. Alavanca do freio de mão, completa, uma.
 3.456. Pino da alavanca do freio de mão, um.
 3.456 B. Pino da alavanca do freio de mão, um.
 3.457. Chaveta da alavanca do freio de mão, uma.
 3.458. Cunha da alavanca do freio de mão, uma.
 3.459. Pino da cunha da alavanca do freio de mão, um.
 3.460. Vareta da cunha da alavanca do freio de mão, uma.
 3.462. Desengatador da cunha da alavanca do freio de mão, completo, um.
 3.463. Mola do desengatador da cunha da alavanca do freio de mão, uma.
 3.465. Alavanca do freio trazeiro, no eixo do commando, completa, uma.
 3.466. Pino da alavanca do freio trazeiro, um.
 3.467. Conexão da alavanca do freio trazeiro ou de mão, uma.
 3.468. Vareta do freio de mão, direito, uma.

Transmissão:

Numero do catalogo:

- 3.469. Vareta do freio de mão, esquerdo, uma.
 3.470. Supporte da vareta do freio de mão, direito, um.
 3.471. Supporte da vareta do freio de mão, lado esquerdo, um.

- 3.472. Parafuso do supporte da vareta do freio de mão, um.
 3.472 B. Porca do parafuso da vareta do freio de mão, uma.

Direcção:

- 3.500. Direcção completa, uma.
 3.501 C. Aro da roda da direcção, um.
 3.502. Parafuso para o aro da roda de direcção, um.
 3.503 D. Cruzeta da roda da direcção, uma.
 3.503 E. Roda da direcção (aro e cruzeta), uma.
 3.504. Tampa da caixa da direcção, uma.
 3.505. Parafuso da tampa da caixa da direcção, um.
 3.506. Bucha da tampa da caixa da direcção, uma.
 3.506 B. Arruela do pinhão da direcção, uma.
 3.507. Caixa das engrenagens da direcção com bucha, uma.
 3.509. Quadrante da direcção, um.
 3.510. Rebites do quadrante da direcção, kilo.
 3.511. Porca da roda da direcção, uma.
 3.512 C. Tubo da direcção, completo, um.
 3.513 C. Parafuso para o flange do tubo da direcção, um.
 3.514. Porca para o parafuso do flange da direcção, uma.
 3.516 C. Eixo da direcção, um.
 3.517. Engrenagem da direcção, uma.
 3.518. Pino das engrenagens da direcção, um.
 3.519. Pinhão da direcção, um.
 3.520. Chaveta do pinhão da direcção, uma.
 3.523. Porca-castello do eixo da direcção, um.
 3.521 E. Alavanca direcção ao carburador, uma.
 3.525 E. Alavanca direcção ao distribuidor, uma.
 3.527. Mola das alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, uma.
 3.528. Anel para as alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, um.

Molas:

Numero do catalogo:

Direcção:

- 3.529. Pino das alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, um.
 3.530. Alavanca da vareta do distribuidor, uma.
 3.531. Alavanca da vareta do carburador, uma.
 3.532. Guia da vareta do carburador.
 3.534 B. Vareta do distribuidor, uma.
 3.535. Vareta do carburador, uma.
 3.536. Junta espherica, uma.
 3.537. Porca da junta espherica.
 3.539 B. Supporte do eixo da direcção com bucha, um.
 3.539 C. Supporte do eixo da direcção com bucha, um.
 3.540. Parafuso e porca do supporte do eixo da direcção, um.
 3.541. Parafuso e porca do supporte da direcção, um.
 3.541. Arruela de feltro do supporte do eixo da direcção, uma.
 3.545. Bucha do supporte do eixo da direcção, uma.
 3.546. Calço do supporte do eixo da direcção, um.
 3.546 B. Calço do supporte do eixo da direcção, um.
 3.547. Braço com bola da direcção, um.
 3.548. Chaveta do braço com bola da direcção, um.
 3.549. Tampão do supporte da direcção, um.

Numero do catalogo:

Carrosserie:

- 3.601 B. Supporte da carrosserie (na mesma, um).
 3.602 E. Parafuso do supporte da carrosserie, um.
 3.602 F. Porca do parafuso do supporte da carrosserie, uma.
 3.624 E. Tapete de borracha deanteiro, um.
 3.626 B. Taboa do assoalho (primeira), uma.
 3.626 C. Taboa do assoalho com chapa (primeira), uma.
 3.627 B. Taboa do assoalho (segunda), uma.
 3.627 C. Taboa do assoalho com chapa (segunda), uma.
 3.628. Taboa do assoalho (terceira), uma.
 3.628 B. Taboa do assoalho com chapa (terceira), uma.
 3.630. Chapa da taboa para os pedaes (deanteira), uma.
 3.632. Chapa da taboa para os pedaes (trazeira), uma.
 3.633. Chapa da taboa da alavanca do freio ao lado, uma.
 3.634 D. Tablado da frente, um.

Direcção:

Numero do catalogo:

- 3.634 E. Tablado da frente, um.
 3.634 G. Tablado da frente, um.
 3.638. Protector do tablado, um.
 3.638 B. Protector do tablado, um.
 3.639. - Guarnição para o lado do tablado, uma.
 3.639 B. Guarnição para o alto do tablado, uma.
 3.640 C. Supporte do tablado, lado esquerdo, um.
 3.641 C. Supporte do tablado, lado direito, um.
 3.642 B. Parafuso do supporte do tablado, um.
 3.642 C. Porca do parafuso do supporte do tablado, uma.
 3.653 B. Parafuso do supporte do tablado, um.
 3.653 C. Porca do parafuso do supporte do tablado, uma.
 3.653 C. Supporte lanterna trazeira e da chapa da licença, completo, um.
 3.651. Junta entre tablado e cartoserie, uma.
 3.660 D. Supporte lanterna trazeira e da chapa da licença, completo, um.
 3.662. Supporte deanteiro para licença, fireito, um.
 3.663. Supporte deanteiro para licença, esquerdo, um.
 3.667 E. Almofada deanteira, uma.
 3.670 D. Almofada trazeira, uma.
 3.676 B. Tapete trazeiro, um.
 3.697 X. Dobradica para porta, uma.
 3.679 X. Fechadura porta trazeira esquerda e deanteira, or-
 reita, uma.
 3.880 X. Fechadura porta trazeira esquerda, uma.
 3.077 X. Encosto de assento deanteiro, um.
 3.078 X. Encosto do assento trazeiro, um.
 3.083 X. Forro deanteiro, esquerdo, um.
 3.084 X. Forro deanteiro, direito, um.
 3.085 X. Forro da porta direita, deanteira, um.
 3.086 X. Forro da porta trazeira, direita, uma.
 3.087 X. Forro da porta trazeira, esquerda, um.
 3.433 X. Entrada de fechaduras para portas, lado direito e
 esquerdo, uma.

Numero do catalogo:

- 3.800. Mola deanteira, uma.
 3.801. Primeira folha (folha mestre), uma.
 3.802 B. Segunda folha, uma.
 3.803 B. Terceira folha, uma.
 3.804 B. Quarta folha, uma.
 3.805 B. Quinta folha, uma.
 3.806 B. Sexta folha, uma.
 3.807 B. Setima folha, uma.
 3.808. Grampo mola deanteira, um.
 3.809. Porca do grampo mola deanteira, uma.
 3.810. Chapa de ferro para o grampo da mola, uma.
 3.811. Parafuso da mola deanteira, um.
 3.811 B. Porca do parafuso da mola deanteira, uma.
 3.813. Braçadeira da suspensão da mola deanteira, uma.
 3.815. Porca das braçadeiras da suspensão das molas,
 deanteira ou trazeira, uma.
 3.817. Azeiteira das braçadeiras da suspensão das molas,
 deanteira ou trazeira, uma.
 3.818. Supporte mola deanteira, direito, um.
 3.818 B. Supporte mola deanteira, direito, um.
 3.819. Supporte mola deanteira, esquerdo, um.
 3.819 B. Supporte mola deanteira, esquerdo, um.
 3.820. Bucha do supporte mola deanteira, uma.
 3.821. Porca do supporte mola deanteira, uma.
 3.823. Couro para a mola deanteira, um.
 3.824. Mola trazeira, uma.
 3.825. Primeira folha (folha mestre), uma.
 3.825 B. Primeira folha (folha mestre), uma.
 3.826. Segunda folha, uma.
 3.826 B. Segunda folha, uma.
 3.827. Terceira folha, uma.
 3.827 B. Terceira folha, uma.
 3.828. Quarta folha, uma.
 3.828 B. Quarta folha, uma.
 3.829. Quinta folha, uma.

Molas:

Numero do catalogo:

- 3.829 B. Quinta folha, uma.
 3.830. Sexta folha, uma.
 3.830 B. Sexta folha, uma.
 3.831. Setima folha, uma.

- 3.831 B. Setima folha, uma.
 3.832 B. Oitava folha, uma.
 3.833. Grampo da mola trazeira, um.
 3.831. Porca do grampo da mola trazeira, uma.
 3.835. Chapa de ferro para grampo mola trazeira, uma.
 3.837. Parafuso da mola trazeira, um.
 3.837 B. Porca do parafuso da mola trazeira, uma.
 3.840. Braçadeira da suspensão da mola trazeira, uma.
 3.842. Couro para a mola trazeira, um.
 3.843. Supporte da mola trazeira, um.
 3.844. Bucha do supporte da mola trazeira, uma.
 3.845. Porca do supporte da mola trazeira, uma.
 3.846. Azeiteira do supporte da mola trazeira, uma.
 3.847. Braçadeira das folhas da mola deanteira completa,
 com parafuso e porca, uma.
 3.847 B. Braçadeira das folhas da mola deanteira completa,
 com parafuso e porca, uma.
 3.848. Braçadeira das folhas da mola trazeira completa,
 com parafuso e porca, uma.
 3.848 B. Braçadeira das folhas da mola trazeira completa,
 com parafuso e porca, uma.

manivela:

- 3.900. Manivela, simples, uma.
 3.901. Cabo de manivela, um.
 3.902. Parafuso do cabo da manivela, um.
 3.903. Bucha da manivela, uma.
 3.905. Pino do engate da manivela, um.
 3.906. Engate da manivela, um.
 3.908. Mola do engate, uma.
 3.909. Mola para o engate da manivela, uma.

Radiador:

Numero do catalogo:

- 3.925. Radiador, um.
 3.952 B. Radiador, um.
 3.925 C. Radiador sem moldura, um.
 3.926. Tampa do radiador, uma.
 3.927. Arruela de fibra para tampa do radiador, uma.
 3.928. Almofada do radiador, uma.
 3.929. Parafuso do radiador, um.
 3.929 B. Parafuso do radiador, um.
 3.929 C. Porca para o parafuso do radiador, uma.
 3.930. Mola do parafuso do radiador, uma.
 3.931 1/2. Arruela quadrada parafuso radiador, uma.
 3.932. Vareta prendedora do radiador, uma.
 3.934. Porca da vareta prendedora, uma.
 3.939. Cano sahida de agua, um.
 3.940. Torneira sahida de agua, uma.
 3.941. Mangueira de borracha sahida de agua, uma.
 3.945. Braçadeira mangueira sahida de agua, uma.
 3.947 B. Moldura do radiador, uma.
 3.975. Dedal do parafuso prendedor do radiador sup-
 rior, um.
 3.976. Dedal do parafuso prendedor do radiador infe-
 rior, um.

Ventilador:

- 3.960. Ventilador com polia, completo, um.
 3.961. Aza do ventilador, uma.
 3.961 B. Rebites para aza do ventilador, duzia.
 3.961 C. Helico do ventilador, uma.
 3.962. Polia do ventilador, superior, uma.
 3.962 B. Polia do ventilador com bucha, uma.
 3.963. Polia transmissora do ventilador, inferior, uma.
 3.963 B. Polia transmissora do ventilador, inferior, uma.
 3.964. Correia do ventilador, uma.
 3.964 C. Correia do ventilador, uma.
 3.964 D. Correia do ventilador, uma.
 3.966. Eixo do ventilador, um.
 3.966 B. Eixo do ventilador, um.
 3.967. Supporte do ventilador, um.

Ventilador:

Numero do catalogo:

- 3.967 B. Supporte do ventilador, um.
 3.968. Parafuso do supporte do ventilador, um.
 3.970. Engraxadeira para ventilador, uma.
 3.973. Parafuso ajustador do ventilador, um.

- 3.973 B. Porca do parafuso ajustador do ventilador, uma.
 3.974. Bucha da polia do ventilador, uma.
 3.974 B. Bucha da polia do ventilador, uma.
 3.980. Parafuso da polia do ventilador, um.
 3.981. Junta da polia do ventilador, uma.
 3.982. Coberta do eixo do ventilador, uma.
 3.983. Arruela feltro do eixo do ventilador, uma.
 3.984. Parafuso da aza do ventilador, um.
 3.985. Arruela do parafuso, uma.
 3.986. Porca do eixo do ventilador, uma.

Silencioso:

- 4.025. Silencioso, completo, um.
 4.025 B. Silencioso, completo (incluindo 3.061 e 4.037 C), um.
 4.026 B. Parte deanteira do silencioso, uma.
 4.026 C. Parte deanteira do silencioso, uma.
 4.027. Parte externa do silencioso, uma.
 4.028. Parte central do silencioso, uma.
 4.029. Parte interna do silencioso, uma.
 4.030. Vareta-eixo do silencioso, uma.
 4.030 B. Vareta-eixo do silencioso, uma.
 4.032. Segurança para a cabeça do silencioso, uma.
 4.032. Parafuso e porca para a segurança do silencioso, um.
 4.035. Arruela da vareta do silencioso, uma.
 4.037 B. Cano de escapamento, um.
 4.037 C. Cano do escapamento, um.
 4.040 B. Parte trazeira do silencioso, uma.
 4.040 C. Parte trazeira do silencioso, uma.
 4.041. Parafuso e porca para prender o silencioso na armação, um.
 4.041 B. Parafuso e porca para prender o silencioso no chassis, um.

Capota do motor:

- 4.050. Capota, uma.
 4.050 B. Capota, uma.
 4.051. Alça da capota, uma.
 4.052. Prendedor da capota, um.
 4.052 B. Prendedor da capota, um.
 4.053. Mola do prendedor da capota, uma.
 4.053 B. Mola do prendedor da capota, uma.
 4.056. Tirante madeira lado esquerdo da capota, um.
 4.056 B. Chapa do lado esquerdo da capota, uma.
 4.057. Tirante madeira lado direito da capota, um.
 4.057 B. Chapa do lado direito da capota, uma.
 4.060 C. Descanso da capota (sobre o tablado), um.
 4.060 D. Descanso da capota (na moldura do radiador), um.
 4.061 B. Presilha da capota (sobre o tablado), uma.
 4.061 C. Parafuso da presilha da capota (sobre o tablado), um.
 4.061 D. Presilha sobre o tablado, uma.
 4.073. Calço da capota deanteira lado direito, um.
 4.074. Calço da capota deanteira esquerdo, um.
 4.075. Calço da capota trazeiro lado direito, um.
 4.076. Calço da capota trazeiro esquerdo, um.

Carburador "Kingston":

- 6.100. Carburador, completo, um.
 6.101 A. Boia do carburador, completa, uma.
 6.101. Boia com alavanca, uma.
 6.102. Alavanca de contróle, uma.
 6.103 A. Alavanca com peça para contróle auxiliar, uma.
 6.104. Capa da valvula do gaz, uma.
 6.109. Peça redonda para contróle auxiliar, uma.
 6.110 A. Peça redonda para contróle auxiliar, uma.
 6.115. Agulha para ajustar o carburador, uma.
 6.126 A. Assento da valvula entrada de gazolina, um.
 6.127 A. Valvula da entrada de gazolina, uma.
 6.128. Valvula de ar, uma.

Carburador Ford (Modelo G):

- 6.040. Carburador, completo, um.
 6.041. Camara da mistura, uma.
 Carburador Ford (Modelo G).

Numero do catalogo:

- 6.042. Tampa da camara da mistura, uma.
 6.043. Parafuso para tampa da camara da mistura, um.

- 6.044. Junta da tampa da camara da mistura, uma.
 6.045. Porca da camara da mistura, uma.
 6.046. Camara da boia com bucha, uma.
 6.047. Passador para a boia, um.
 6.048. Assento da valvula entrada de gazolina, um.
 6.049. Guarnição de fibra do assento da valvula entrada de gazolina, uma.
 6.152 A. Agulha para ajustar o carburador, uma.
 6.051. Contra-porca prender a agulha, uma.
 6.052. Bico para espalhar a gazolina, um.
 6.053. Guarnição de fibra para o bico de espalhar a gazolina, uma.
 4.453 A. Agulha ou valvula entrada de gazolina, uma.
 6.055. Cotovello para entrada de gazolina ou carburador, um.

Bobinas vibradoras "Ford":

- 5.000. Bobina vibradora, completa, uma.
 5.001. Bobina completa, partida automatica, uma.
 5.002. Caixa de bobinas com tampa, uma.
 5.003. Caixa de bobinas com tampa, partida automatica, uma.
 5.004. Coberta da caixa de bobinas, uma.
 5.005. Coberta ou tampa do contacto, uma.
 5.005 B. Coberta ou tampa do contacto, uma.
 5.006. Chave do contacto.
 5.007. Bobina vibradora, uma.
 5.008. Vibrador inferior com contacto tungsten, um.
 5.009. Vibrador superior com contacto tungsten, um.

Contacto:

- 5.010. Contacto completo, um.
 5.012. Contacto de ignição, um.
 5.013 B. Chave do contacto de ignição (e/numero), uma.
 5.014. Contacto da partida taboa do soalho, um.
 5.015. Coberta para o pistão de arranque, uma.

Amperometro:

Numero do catalogo:

- 5.016. Amperometro, um.
 5.017. Tampa do amperometro (vidro), uma.

Movimento "Bendix":

- 5.018. Eixo do motor Bendix, um.
 5.019. Cabeça do eixo Bendix, uma.
 5.020. Chaveta do eixo Bendix, uma.
 5.021. Eixo e engrenagem Bendix, um.
 5.022. Mola para o eixo Bendix, uma.
 5.023. Parafuso da mola do eixo Bendix, um.
 5.024. Parafuso mola da cabeça do eixo Bendix, um.
 5.025. Arruela do eixo Bendix, uma.

Fios:

- 5.026. Fio de vela 1º cylindro, 1 1/8", um.
 5.027. Fio de vela 2º cylindro do magneto a bobina, um.
 5.028. Fio de vela 3º, 1º cylindro 7", um.
 5.029. Termina do fio da vela, um.
 5.030. Cabo da distribuição, um.
 5.031. Cabo da distribuição (partida automatica), um.
 5.032. Termina dos fios de cabo distribuidor, um.
 5.033. Presilha do cabo distribuidor, uma.
 5.034. Fio do Amperometro ao contacto (Sedan), um.
 5.035. Fio do Amperometro ao contacto 49", um.
 5.036. Fio do Amperometro ao contacto (Coupelet), um.
 5.037. Fio do Amperometro ao contacto 41", um.
 5.038. Fio do Amperometro ao contacto ignição, um.
 5.039. Fio do gerador ao luzivel, um.
 5.040. Fio do bloco terminal ao contacto, um.
 5.041. Fio da iluminação, um.
 5.042. Fio do contacto (Sedan), um.
 5.043. Fio do contacto (Coupelet), um.
 5.044. Bloco terminal, um.
 5.045. Parafuso do bloco terminal do tableiro, um.
 5.046. Cabo da bateria ao contacto 28 1/4", um.
 5.047. Cabo da bateria ao contacto 31", um.
 5.048. Cabo da armação do carro (fio terra), um.

Fios:

Numero do catalogo:

- 5.049. Cabo da armação do carro 9 5/16", um.
 5.050. Cabo da armação do carro 5 15/16", um.
 5.051. Cabo do contacto ao motor, um.
 5.052. Parafuso (terminal da bateria), um.
 5.052 B. Porca do parafuso do terminal da bateria (usado na 5.052), uma.

Dijunctores:

- 5.054. Dijunctor electrico para corrente no gerador (no tablado), um.
 5.055. Dijunctor electrico para corrente no gerador (sobre gerador), um.

Motor de partida:

- 5.056. Junta do suporte do motor, uma.
 5.057. Junta da cabeça do gerador, uma.
 5.058. Parafuso (curto, montagem do gerador), um.
 5.059. Parafuso (coberta do movimento Bendix), um.
 5.060. Parafuso (do bloco terminal do fio), um.
 5.061. Parafuso do amperometro a chapa), um.
 5.062. Parafuso (montagem do motor), um.
 5.069. Motor da partida, um.
 5.100. Armadura, uma.
 5.101. Braçadeira da cobertura, uma.
 5.102. Suporte (terminal a escova), um.
 5.103. Suporte com bucha (para montar o motor), um.
 5.104. Escova, uma.
 5.105. Bucha (parte trazeira do eixo), uma.
 5.106. Bucha (parte deanteira do eixo), uma.
 5.107. Bobinas do magneto, uma.
 5.108. Suporte das escovas, um.
 5.109. Isolador (terminal exterior), um.
 5.110. Isolador (terminal interior), um.
 5.112. Porca do terminal, uma.
 5.113. Parafuso (campo do magneto), um.
 5.114. Parafuso do suporte das escovas, um.
 5.115. Mola no tensor, uma.
 5.116. Arruela do terminal, uma.
 5.117. Arruela interna no terminal, uma.
 5.118. Armação externa do motor da partida, uma.

Partes do gerador:

- 5.119. Gerador, um.
 5.120. Armadura sem mancaes, uma.
 5.121. Rolamento pequeno, um.
 5.122. Rolamento grande, um.
 5.123. Parafuso do terminal, um.
 5.124. Suporte da ponta da escova, um.
 5.125. Escova grande, uma.
 5.125. Escova pequena, uma.
 5.127. Disco do rolamento grande, um.
 5.128. Feltro do rolamento pequeno, um.
 5.130. Tampa, uma.
 5.131. Suporte da escova pequena (antigo), um.
 5.131 B. Suporte da escova pequena (moderno), um.
 5.132. Suporte das escovas (sem suporte da escova pequena), antigo, um.
 5.132 B. Anel para prender jogo de escovas no suporte, um.
 5.132 C. Suporte das escovas, completo, um.
 5.132 D. Suporte das escovas (sem suporte da escova pequena), um.
 5.133. Isolador externo, um.
 5.134. Porca do terminal no gerador, uma.
 5.134 B. Porca do parafuso da escova pequena, uma.
 5.135. Engraxadeira, uma.
 5.136. Pino do pinhão no eixo, um.
 5.137. Pinhão, um.
 5.138. Defensor do feltro no rolamento pequeno, um.
 5.139. Mola da escova grande, uma.
 5.140. Mola da escova pequena, uma.
 5.141. Parafuso do suporte da escova pequena, um.
 5.141 B. Parafuso da escova pequena, um.

Motor de partida:

- 5.142. Arruela do terminal, uma.
 5.142 B. Arruela do parafuso da escova pequena, uma.
 5.143. Bobina do magneto, uma.
 5.144. Fio da escova do terminal, um.

- 5.145. Armação externa do gerador, uma.
 6.056. Porca para prender a junta do cano de gazolina, uma.
 6.057. Tubo de baixa velocidade com porca, um.
 6.058. Tubo para prender tubo de baixa velocidade, um.
 6.060. Parafuso para baixa velocidade, um.
 6.061. Regulador do gaz, um.
 6.062. Arame para deter o controle, um.
 6.064. Parafuso para deter o controle, um.
 6.065. Parafuso para deter a alavanca do controle, um.
 6.068. Peça redonda para controle principal, uma.
 6.070. Alavanca do controle, uma.
 6.074. Peça redonda para controle auxiliar, uma.
 6.076. Mola para controle auxiliar, uma.
 6.077. Alavanca para controle auxiliar, uma.
 4.451 A. Boia do carburador, com alavanca, uma.
 4.463. Porca para parafuso da boia, uma.
 4.464. Parafuso para obrigar a boia e alavanca, um.
 6.081 A. Valvula para descarregar carburador, uma.

Carburador Holley (modelo n. II):

- 6.200 B. Carburador, completo, um.
 6.201. Boia com alavanca, uma.
 6.213. Agulha para ajustar o carburador, uma.

Peças para controle-carburador:

- 4.127 A. Suporte da vareta-ajustadora do carburador, um.
 4.129 A. Vareta-ajustadora do carburador, uma.
 4.130. Parafuso do flange do carburador, um.
 4.130 B. Porca do parafuso do flange do carburador, uma.
 4.134. Junta do flange do carburador, uma.
 4.431. Vareta do carburador, entrada de ar, uma.
 4.582. Tubo de ar quente, um.
 4.583. Alavanca no tablado para a ligação das varetas, uma.
 4.585. Chapinha para a vareta, uma.
 4.586. Chapinha para a vareta, uma.
 4.587 B. Vareta superior, uma.
 4.588 B. Vareta superior, uma.
 4.589. Vareta inferior, uma.

Guarda-lama:

- 4.800 B. Guarda-lama deanteiro, direito, um.
 4.801 B. Guarda-lama deanteiro, esquerdo, um.
 4.802 F. Guarda-lama trazeiro direito, um.
 4.803 F. Guarda-lama trazeiro, esquerdo, um.
 4.081 D. Suporte guarda-lama trazeiro, direito e esquerdo, um.
 4.804 E. Suporte guarda-lama trazeiro direito, um.
 4.804 F. Suporte guarda-lama trazeiro, esquerdo, um.
 4.804 G. Suporte guarda-lama trazeiro, lado direito, ou esquerdo, um.
 4.804 K. Suporte guarda-lama, lado direito ou esquerdo, um.
 4.805 B. Parafuso do suporte guarda-lama, um.
 4.805 C. Porca do parafuso do suporte guarda-lama, uma.
 4.806 B. Prendedor do guarda-lama, um.
 4.806 C. Arruela do prendedor do guarda-lama, uma.
 4.806 D. Porca do prendedor do guarda-lama, uma.
 4.808. Parafuso do suporte guarda-lama da frente (ao lado), um.
 4.808 B. Parafuso do suporte do guarda-lama (parte inferior), um.
 4.808 C. Parafuso para prender o guarda-lama deanteiro na armação do chassis, um.
 4.809. Ferro deanteiro do guarda-lama, lado direito ou esquerdo, um.

Estribos e protectores:

- 4.812. Estribo, direito ou esquerdo, um.
 4.814 C. Protector de metal do estribo, direito, um.
 4.815 C. Protector de metal do estribo esquerdo, um.
 4.816. Vareta de ferro, com porcas dos estribos, parte deanteira, uma.
 4.817. Vareta de ferro, com porcas dos estribos, parte trazeira, uma.
 4.817 B. Porca da vareta de ferro dos estribos, uma.

Estribos e protectores:

Numero do catalogo:

- 4.818. Suporte do estribo, um.
 4.819 B. Suporte do estribo, completo, um.

- 4.819. Parafuso para o estribo, um.
 4.819 B. Parafusos para o estribo, um.
 4.819 C. Porca para o parafuso prendedor do estribo, uma.
 4.819 D. Porca para os parafusos dos estribos, uma.
 4.820. Parafuso e porca para o estribo, parte dianteira um.

4.820. C. Parafuso para o estribo, parte dianteira, um.

Partes de estribo de caminhão:

- 4.830. Estribo, um.
 4.831. Supporte do estribo, um.
 4.832. Tirante supporte, um.
 4.833. Tirante frazeiro do supporte, um.

Supporte e partes do acumulador:

- 5.150. Supporte do acumulador, um.
 5.151. Parafuso do prendedor, um.
 5.151. B. Porca do parafuso do prendedor, uma.
 5.152. Prendedor, um.

Acumulador «Ford»:

- 5.175. Acumulador de 6 a 3 volts, um.

Velas:

- 5.201. Vela completa, uma.
 5.203. Porcelana para vela, uma.
 1.349. Chave para calotas, uma.
 1.387. Chave inglesa, uma.
 1.902. Chave de fenda, uma.
 1.903. Alicates, um.
 1.916. Chave duas boccas, uma.
 2.335. Chave para velas e parafusos da tampa dos cylindros, uma.
 2.336. Bolsa para ferramentas, uma.
 2.337. Azeiteira, uma.
 2.338. Bomba, uma.
 2.340. Espátulas, uma.
 2.343. Macaco, um.
 3Z 610. Chave de parafusos, mancaes do vira-brequim, uma.
 3Z 698. Chave para conexão sahida d'agua do motor, uma.
 5Z 638. Chaves para supporte patim do freio, uma.
 3Z 698. Chave de parafuso da capa do rolamento do eixo Cardan, uma.
 5Z 152. Chave para porcas coberta eixo trazeiro, uma.
 5Z 152. Chave para porcas do parafuso mancal do vira-brequim, uma.
 5Z 151. Chave para parafuso do supporte da carroserie a direita ou esquerda, uma.
 5Z 155. Chave L $\frac{3}{8}$, uma.
 5Z 156. Chave de parafusos mancaes do vira-brequim, uma.
 5Z 157. Chave L para porca da biela (cylindro n. 4), uma.
 5Z 158. Chave para porcas coberta Cardan, porcas de 13/32", uma.
 5Z 159. Chave T para parafusos da biela, uma.
 5Z 160. Chave T $\frac{3}{8}$ ", uma.
 5Z 161. Chave T para parafusos supporte carroserie, da freio e centro, uma.
 5Z 162. Chave para contra-porcas do parafuso de engrenagem eixo commando de valvulas, uma.
 5Z 163. Chave para ajustar a terceira escova do gerador, uma.
 5Z 165. Chave T para porca do pinhão, uma.
 5Z 193. Chave para ajustar cones do eixo dianteiro, uma.
 5Z 195. Chave de bocca $\frac{3}{8}$ ", uma.
 5Z 196. Chave para eixo trazeiro, uma.
 5Z 204. Chave para porca tubo de descarga, uma.
 5Z 206. Chave para porca do eixo trazeiro, uma.
 5Z 209. Chave para parafuso de biela, uma.
 5Z 210. Chave para parafusos do volante, uma.
 5Z 212. Chave para parafusos supporte de carroserie, uma.
 5Z 232. Chave para collocar as buchas nas pontas dos eixos, uma.
 5Z 249. Chave para ajustar a terceira escova do gerador, uma.
 5Z 280. Esmerilhador de valvulas, um.
 5Z 285. Chave para parafuso tampa dos cylindros, uma.
 5Z 286. Chave para porcas e lampião da coberta do eixo trazeiro, uma.

Velas:

Numero do catalogo.

- 5Z 287. Chave para tirar rodas trazeiras, uma.
 5Z 289. Chave para parafusos capa caixa da bóla de tensor dianteiro, uma.
 5Z 290. Chave para molas do pistão, uma.
 5Z 313. Armagem para collocar os rolamentos nos cubos das rodas, uma.
 5Z 314. Chave para tirar a embregem, uma.
 5Z 319. Chaves para suspender as valvulas, uma.
 5Z 322. Espátula grande, uma.
 5Z 323. Chave para tirar o eixo Bendix, uma.
 5Z 324. Chave para a cinta da transmissão, uma.
 5Z 325. Chave de pua com junta universal para biela n. 4, uma.
 5Z 320. Chave para engrenagem do eixo commando de valvulas, uma.
 16Z 4.992. Chave para tirar a engrenagem grande do eixo commando de valvulas, uma.
 50Z 340 1. Freza para assento das valvulas (Femco), uma.
 21Z 356. Cabo para freza do assento das valvulas, um.
 20Z 340. Assentador das valvulas, um.

Ferramentas para Caminhão:

- 5Z 288. Saccas-rodas, um.
 3.389 X Macaco para caminhão (uma tonelada), um.

Contrapinos:

- 3/32" x 1" 3/32" x 3/4" 1/8" x 1" greza.
 3/32" x 1 1/2" 1/6" x 1 1/2" 3/32" x 5/8" greza.

Porcas:

- 232 B 3/81 — 24 fios. Esta dimensão de porcas é usada nas seguintes peças: 2.514, 2.722, 2.729 B, 3.072, 3.074, 3.362, 3.437, 3.443, 2.511 B, 2.741, 2.010, 4.044, 4.808, 4.808 B, kilo.

Diversos:

- 4.720 X Remendos para cobertão, um.
 7.962 X Enveloppe com quatro remendos para camara ar, um.

Buzina electrica:

- 6.432 X Buzina electrica, completa, uma.
 7.915. X Fio para buzina electrica — 9", am.
 7.917. X Fio para o contacto á buzina electrica — 35 1/8", um.

Pharões electricos (Standard 1915-21):

- 6.511 BX Pharol completo (usa-se com corrente do magneto, graduador de luz e lampada 6.572 J), par.
 6.511. CX Pharol completo, com duas lampadas (usa-se com partida automatico. Uma lampada n. 6.572 CX e outras 6.520X), par.
 6.511. DX Pharol completo para partida automatica (usa-se com lampada de duas luzes, n. 6.572 DX), par.
 6.591. X Tampa completa para pharol, uma.
 6.591. BX Tampa completa para pharol (com meio vidro verde), uma.
 6.589. X Contacto para pharol electrico completo com parafusos, um.
 8.650 X Contacto para pharol e buzina electrica, completo, um.
 6.520. X Lampada pequena (6-8 volts contacto simples), uma.
 8.892. X Resistencia, com fios, uma.
 6.572 AX Lampada para pharões «Mazda» (9-15 volts a usar-se com magneto), uma.
 6.572. CX Lampada para pharões «Mazda» (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador), uma.
 6.572 DX Lampada para pharões «Mazda» (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador) 2 luzes. Opaca, um.
 6.572 EX Lampada para pharões (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador) 2 luzes. Clara, uma.
 6.578. X Tampa para tampa das pharões, uma.

- 6.576. X Vidro para pharões — 5 1/8", um.
 6.576. BX Vidro para pharol — 5 1/8" (meio vidro verde), um.
 6.592. X Ligação para pharol com porca, uma.
 6.585. X Reflector para pharol, um.
 6.585. BX Reflector para pharol (a usar-se com graduador, de luz), um.
 6.577. X Presilha das tampas dos pharões, uma.

Pharões electricos (Standard 1915-21) 4

Numero do catalogo:

- 6.580 X. Parafusos para graduar a lampada, um.
 6.591 X. Mola dos parafusos para graduar a lampada, uma.
 6.574 X. Socket da lampada, um.
 6.586 X. Mola do reflector, uma.
 7.487 X. Fio de ligação ao magneto — 11 3/4", um.
 7.489 X. Fio para ligação do pharol a pharol — 40" comprimento, um.
 7.490 X. Fio para ligação da massa — 10 3/4" comprimento, um.

Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:

- 6.561 X. Lanternas lateraes, par.
 6.568 X. Lanterna trazeira, uma.
 6.599 X. Deposito para lanternas lateraes e trazeiras, um.
 6.956 X. Tampa para lanternas lateraes, completas, uma.
 6.957 X. Tampa para lanternas trazeiras, completas, uma.
 6.966 X. Tampa para lanterna trazeira, com vidro branco, uma.
 6.460 X. Bocal com torcida, um.
 6.959 X. Coberta da chaminé, uma.
 6.483 X. Vidros para tampa das lanternas lateraes, um.
 6.484 X. Vidros vermelhos para tampa das lanternas trazeiras, um.
 6.392 X. Torcida, uma.
 7.669 X. Lanterna trazeira electrica, uma.
 6.481 BX. Vidro vermelho para lanternas trazeiras, electricas, um.

Pára-brisa double-phaeton e volturante, 1915-21:

- 7.810 X. Pára-brisa completo, sem supportes, parafusos, porcas, arruellas, um.
 7.818 BX. Dobradiça pára-brisa, completo, lado direito, uma.
 7.819 BX. Dobradiça pára-brisa, completo, lado esquerdo, uma.
 7.820 BX. Armação pára-brisa, superior, completo, uma.
 7.820 BX. Pára-brisa, parte superior, completo, um.
 7.823 BX. Pára-brisa, parte inferior, completo, um.
 7.802 X. Armação pára-brisa, parte inferior, simples, uma.
 7.803 X. Barra inferior da armação pára-brisa, inferior, uma.
 7.830 X. Barra de ferro de armação pára-brisa, uma.
 7.888 X. Barra de ferro interna do pára-brisa, superior, uma.
 7.810 X. Parafuso para dobradiça pára-brisa, um.
 7.845 X. Supporte pára-brisa, lado direito, um.
 7.845 BX. Supporte pára-brisa, lado direito, um.
 7.846 X. Supporte pára-brisa, lado esquerdo, um.
 7.846 BX. Supporte pára-brisa, lado esquerdo, um.
 7.824 X. Presilha do vidro pára-brisa, uma.
 7.801 X. Armação pára-brisa, superior, uma.
 7.887 X. Armação pára-brisa, superior, uma.
 7.890 X. Parte inferior dobradiça pára-brisa, lado esquerdo, uma.
 7.805 X. Parte superior dobradiça pára-brisa, lado esquerdo, uma.
 7.889 X. Parte inferior dobradiça pára-brisa, lado direito, uma.
 7.807 X. Parte superior dobradiça pára-brisa, lado direito, uma.
 3.827 X. Encaixe do gancho de prender a capota, um.
 1.454 X. Porcas da dobradiça pára-brisa, uma.
 2.149 X. Parafuso para prender a presilha do vidro, um.
 2.257 BX. Parafuso para prender a armação do pára-brisa á dobradiça, um.
 292 X. Mola da dobradiça ao pára-brisa, uma.
 7.851 X. Supporte do vidro superior pára-brisa, um.
 7.852 X. Supporte do vidro inferior pára-brisa, um.
 7.808 X. Arruellas para dobradiça pára-brisa, uma.
 1.599 X. Arruellas de pressão de parafuso-supporte do pára-brisa, uma.
 2.258 X. Arruella para parafuso dobradiça armação pára-brisa, uma.
 2.273 X. Porca do parafuso 7.110 X, uma.
 7.110 X. Parafuso de prender pára-brisa á carroserie, um.
 7.827 X. Vidro superior 96x25, um.
 7.828 X. Vidro inferior 96x30, um.
 7.840 BX. Armação completa do pára-brisa, sem supportes, parafusos, porcas, arruellas e vidros, uma.

Capota double phaeton 1915-20:

- 2.919 X. Capota, completa (com cortinas), uma.

Capota double phaeton 1915-20:

Numero do catalogo:

- 6.882 X. Cortina lateral, deanteira, lado direito, uma.
 6.883 X. Cortina lateral, deanteira lado esquerdo, uma.
 4.966 BX. Cortina, lateral, D. Phaeton, lado direito, trazeira, uma.
 4.967 BX. Cortina, lateral, D. Phaeton, lado esquerdo trazeira, uma.
 6.891 X. Panno da capota, completo, sem cajados, um.
 6.886 X. Panno da capota, simples, 91 1/2"x50", um.
 8.913 X. Forro da capota lado direito, um.
 8.911 X. Forro da capota, lado esquerdo, um.
 6.845 X. Almofada da capota, direito ou esquerdo, uma.
 6.940 X. Cortina trazeira da capota, completo (fundo da capota), uma.
 8.973 X. Cajado da madeira deanteiro e trazeiro da centro, um.
 8.974 Cajado de madeira vertical deanteiro e trazeiro, um.
 4.596 X. Assento dos esteios-macho, um.
 4.597 X. Assento dos esteios-femea, um.
 6.832 X. Assento dos esteios, um.
 6.860 AX. Esteio para cajados, deanteiro, lado direito, um.
 6.860 BX. Esteio para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
 6.861 BX. Esteio para cajados, trazeiro, lado esquerdo, um.
 3.884 AX. Esteio para cajados, deanteiro, lado direito, um.
 3.884 BX. Esteio vertical para cajados, deanteiro, lado direito, um.
 3.885 AX. Esteio para cajados, trazeiro, lado direito, um.
 3.885 BX. Esteio para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
 6.862 BX. Esteio para cajados, trazeiro, lado direito, um.
 6.862 AX. Esteio para cajados, trazeiro, lado direito, um.
 6.863 AX. Esteio vertical para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
 6.863 BX. Esteio vertical para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
 3.882 AX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado direito, um.
 3.882 BX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado direito, um.
 3.883 AX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado esquerdo, um.
 3.883 BX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado esquerdo, um.
 3.978 X. Esteios lateraes, direito, (jogo), um.
 Capota double phaeton 1915-20:
 8.979 X. Esteios lateraes, esquerdo (jogo), um.
 7.831 X. Prendedor da cortina ao pára-brisa, um.
 7.832 X. Prendedor da cortina na carroserie, um.
 6.837 X. Correia com contrapino para capota, uma.
 8.992 X. Contrapino para esteio, um.
 3.924 X. Gancho com correia para prender a capota ao pára-brisa, um.
 3.629 X. Correia com gancho e argola, completa, para prender e esticar a capota na parte trazeira, uma.
 3.631 X. Correia trazeira com argola, inferior, curta, uma.
 3.632 X. Correia trazeira, superior, comprida, uma.
 3.925 X. Correia para forçar a cortina ao pára-brisa, uma.
 6.920 X. Correia entre a cortina e supporte da lanterna, uma.
 3.754 X. Botão de pressão para cortinas, um.
 6.829 AX. Separador dos cajados, parte superior, no esteio, um.
 6.829 BX. Supporte superior do esteio deanteiro, um.
 6.830 AX. Separador dos cajados, parte inferior, no esteio, um.
 6.830 BX. Supporte inferior do esteio deanteiro, um.
 3.316 X. Botão ou torniquete para prender a capota-simples, um.
 3.549 X. Botão ou torniquete para prender a capota-dupla, um.
 8.937 X. Prendedor simples para correia da capota, um.
 8.942 X. Fivella da correia da capota pára-brisa, uma.
 3.938 X. Prendedor duplo para correia da capota, um.
 3.314 X. Descanço da capota, com correia, um.
 3.858 X. Braço do descanço da capota, um.
 3.624 X. Botão para capota, esmaltado, um.
 3.383 X. Celluloide 20"x35" — grossura 0.015, para cortinas, um.
 3.383 X. Celluloide 10"x18" — grossura 0.015, para cortinas, um.
 6.881 X. Enveloppe para capota, um.
 4.981 X. Ponta do panno da capota, parte deanteira, uma.

Perfences para capota de voiturette 915-920:

- 7.911 X. Capota, completa, uma.
6.870 BX. Esteio vertical, lado direito, um.
6.871 BX. Esteio vertical, lado esquerdo, um.

Perfences para capota de voiturette:

1015-20:

Numero do catalogo:

- 6.873 B X. Esteio de frente, lado esquerdo, um.
6.872 B X. Esteio de frente, lado direito, um.
4.907 B X. Esteio trazeiro, lado direito, um.
4.908 B X. Esteio trazeiro, lado esquerdo, um.
6.874 X. Esteios lateraes, jogo direito, um.
6.875 X. Esteios lateraes, jogo esquerdo, um.
6.927 X. Cortina lateral trazeira, lado direito, uma.
6.838 X. Cortina lateral trazeira, lado esquerdo, uma.
6.938. Cortina lateral trazeira, lado esquerdo, uma.
6.935 X. Cortina lateral dianteira, lado direito, uma.
6.936 X. Cortina lateral dianteira, lado esquerdo, uma.
6.950 X. Cortina da capota, trazeira, completa (fundo da capota), uma.
6.965 X. Panno da capota semi cajado, um.
6.964 X. Panno da capota, simples, um.
6.902 X. Forro da capota, lado direito, um.
6.963 X. Forro da capota, lado esquerdo, um.
6.806 X. Almofada forro da capota, lado direito ou esquerdo, um.
6.939 X. Envelloppo para capota, um.
3.877 X. Deseanco da capota com correia, uma.
6.772 X. Tira de madeira, uma.
6.988 X. Tira de madeira, dianteira, uma.
6.989 X. Tira de madeira, trazeira, uma.
4.955 X. Ponta do panno da capota, parte dianteira, uma.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

1000. Eixo trazeiro, completo, um.
1.001. Capa eixo trazeiro, lado direito, uma.
1.002. Capa eixo trazeiro, lado esquerdo, uma.
1.003. Parafuso da capa eixo trazeiro, um.
1.003 B. Porca do parafuso capa eixo trazeiro (usado na 1.003), uma.
1.004. Capa da engrenagem rosca sem fim, no eixo trazeiro, uma.
1.005. Junta da capa da engrenagem rosca sem fim, uma.
1.006. Parafuso da capa engrenagem rosca sem fim, um.
1.007. Arame para os parafusos da capa de engrenagem rosca sem fim.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

- 1.008. Junta superior, capa do eixo trazeiro, uma.
1.009. Junta inferior, capa do eixo trazeiro, uma.
1.010. Chapa do freio, lado direito, uma.
1.011. Chapa do freio, lado esquerdo, uma.
1.012. Tampão na capa do eixo trazeiro, um.
1.013. Metade do eixo trazeiro, com porca, uma.
1.014. Contrapino eixo trazeiro, um.
1.015. Porca para eixo trazeiro, uma.
1.016. Arruela para eixo trazeiro, uma.
1.017. Tampa ponta do eixo trazeiro, uma.
1.018. Rolamento interno de esferas do eixo trazeiro, completo, um.
1.019. Rolamento tubular externo do eixo trazeiro completo, um.
1.020. Capa rolamento tubular externo do eixo trazeiro, uma.
1.021. Junta de feltro rolamento eixo trazeiro, uma.
1.022. Detentor rolamento do eixo trazeiro, um.
1.023. Arruela do detentor rolamento eixo trazeiro, uma.
1.024. Detentor completo para feltro, eixo trazeiro, um.
1.025. Detentor do feltro eixo trazeiro, um.
1.026. Arruela para detentor feltro eixo trazeiro, uma.
1.027. Engrenagem differencial, uma.
1.028. Caixa de engrenagem differencial, uma.
1.029. Parafuso caixa da engrenagem differencial, um.
1.030. Pedir 2.719 — Porca do parafuso da caixa da engrenagem differencial, um.
1.031. Anel da engrenagem do differencial, um.
1.032. Pinhão differencial, um.
1.033. Eixo do pinhão differencial, um.

- 1.034. Eixo da transmissão ou Cardan, um.
1.036. Capa do eixo transmissão ou Cardan, um.
1.037. Junta para capa eixo transmissão, uma.
1.028. Parafuso do flange da capa eixo transmissão, um.
1.039. Feltro do eixo de transmissão, um.
1.040. Detentor feltro eixo da transmissão, um.
1.041. Connexão eixo transmissão à engrenagem rosca sem fim, uma.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

- 1.041 B. Connexão eixo transmissão à engrenagem rosca sem fim, uma.
1.042. Pino da connexão eixo transmissão à engrenagem rosca sem fim, um.
1.043. Engrenagem rosca sem fim, uma.
1.043 B. Engrenagem rosca sem fim 5 1/6 x 1, uma.
1.044. Corôa da engrenagem rosca sem fim, uma.
1.044 B. Corôa da engrenagem rosca sem fim 5 1/6 x 1, uma.
1.045. Contrapino engrenagem rosca sem fim, um.
1.046. Rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, completo, um.
1.047. Detentor rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, um.
1.048. Capa rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, uma.
1049. Parafuso do detentor rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, um.
1.050. Disco caixa esferas da engrenagem rosca sem fim, um.
1.051. Deposito de esferas, completo, de engrenagem rosca sem fim, um.
1.052. Chapa rolamento engrenagem rosca sem fim, uma.
1.053. Detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, um.
1.054. Porca detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, uma.
1.055. Pino detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, um.
1.056. Patim do freio, completo, um.
1.057. Fita do patim do freio, uma.
1.058. Rebites para fita de patim do freio, kilo.
1.059. Mola do patim do freio, uma.
1.060. Parafuso de patim do freio, um.
1.060 B. Porca do parafuso do patim do freio.
1.061. Expansor do freio, um.
1.062. Alavanca do expansor do freio, uma.
1.064. Ajustador do expansor do freio, um.
1.065. Bucha do expansor do freio, uma.
1.066. Pino do expansor do freio, um.
1.067. Articulador do expansor do freio, um.
1.068. Pino do articulador do expansor do freio, um.
1.069. Vareta do freio, uma.
1.070. Supporte da vareta do freio, direito, um.
1.071. Supporte da vareta do freio, esquerdo, um.
1.072. Parafuso do supporte da vareta do freio, um.
1.072 B. Porca do parafuso do supporte da vareta do freio, (usado em 1.072), uma.
1.073. Varal da tensão trazeira, um.
1.074. Parafuso do varal tensão trazeira, parte deanteira, um.
1.075 B. Porca do parafuso, varal tensão trazeira, parte deanteira (usado em 1.074 e 1.075), uma.
1.075. Parafuso do varal tensão trazeira, parte trazeira, um.
1.076. Bucha da junta movimento universal, uma.
Malos:
1.077. Mola trazeira, direita ou esquerda canna, uma.
1.078. Folha de mola n. 1, uma.
1.079. Folha de mola n. 2, uma.
1.080. Folha de mola n. 3, uma.
1.081. Folha de mola n. 4, uma.
1.082. Folha de mola n. 5, uma.
1.083. Folha de mola n. 6, uma.
1.084. Folha de mola n. 7, uma.
1.085. Folha de mola n. 8, uma.
1.086. Folha de mola n. 9, uma.
1.087. Bucha de mola, uma.
1.088. Grampo da mola, um.
1.089. Porca do grampo da mola, uma.
1.091. Chapa do grampo da mola, uma.
1.092. Parafuso da mola, um.
1.093. Porca do parafuso da mola, uma.
1.094. Contrapino do parafuso da mola, um.
1.095. Braçadeira das folhas da mola, uma.
1.096. Parafuso da braçadeira das folhas da mola, um.

1.096. Porca do parafuso da braçadeira das folhas da mola
(usado em 1.093), uma.

Molas:

Numero do catalogo:

1.097. Supporte da mola, um.
1.098. Porca do supporte da mola, uma.
1.099. Contrapino do supporte da mola, um.
1.100. Bucha do supporte da mola, uma.
1.101. Arruelas entre a bucha do supporte da mola, uma.
1.102. Braçadeira da suspensão da mola, completa, uma.

Rodas:

Numero do catalogo:

1.105 B. Roda trazeira completa, desmontavel Kelsey (sem
pneumaticos), uma.
1.105 C. Roda trazeira completa, desmontavel Hayes (sem
pneumaticos), uma.
1.106 B. Aro da roda trazeira desmontavel Kelsey, um.
1.106 C. Aro da roda trazeira desmontavel Hayes, um.
1.107 B. Prendedor e porca do aro desmontavel Kelsey, um.
1.108 B. Parafuso prendedor do aro desmontavel, um.
1.109. Roda trazeira, completa, sem borracha, uma.
1.110. Roda trazeira, completa, com borracha, uma.
1.111. Cubo de roda trazeira, um.
1.112. Flange do cubo roda trazeira, um.
1.113. Tambor freio roda trazeira, um.
1.114. Parafuso do cubo roda trazeira, um.
1.114 B. Porca do parafuso do cubo da roda trazeira (usado
em 1.114), uma.
1.116. Calôta roda trazeira, uma.
1.117. Chaveta cubo roda trazeira, uma.
1.118. Feltro cubo roda trazeira, um.

Armação do chassis:

Numero do catalogo:

1.119. Armação, completa, uma.
1.120. Viga do lado direito, uma.
1.121. Viga do lado esquerdo, uma.
1.122. Travessa da frente, uma.
1.123. Travessa trazeira, uma.
1.124. Cantoneira, lado direito, da frente, uma.
1.125. Cantoneira, lado esquerdo, da frente, uma.
1.125 B. Supplemto deanteiro, direito, um.
1.125 C. Supplemto deanteiro, esquerdo, um.
1.126. Chapa para prender a mola trazeira na travessa,
uma.
1.027. Reforço para prender a chapa na travessa trazeira,
um.

Controle-transmissão:

Numero do catalogo:

1.133. Alavanca de velocidade, uma.
1.134. Eixo do commando com alavanca de velocidade, um.

Pecas sobresalientes para automovel "Chevrolet", 22 HP,
de 1923:

Numero do catalogo:

H 6, uma.
H 7, uma.
H 16, uma.
H 32, uma.
H 48, uma.
H 51, uma.
H 59, uma.
H 69, uma.
H 71, uma.
H 75, uma.
H 81, uma.
H 82, uma.
H 92, uma.
H 95, uma.
H 96, uma.
H 108, uma.
H 113, uma.
H 173, uma.
H 180, uma.
H 201, uma.
H 217, uma.
H 280, uma.
H 301, uma.

H 302, uma.
H 303, uma.
H 304, uma.
H 305, uma.
H 308, uma.
H 309, uma.
H 310, uma.
H 311, uma.
H 312, uma.
H 313, uma.
H 314, uma.
H 315, uma.
H 316, uma.
H 317, uma.
H 322, uma.
H 323, uma.
H 325, uma.
H 326, uma.
H 327, uma.
H 329, uma.
H 331, uma.
H 336, uma.
H 339, uma.
H 373, uma.
H 374, uma.
H 392, uma.
H 578, uma.
H 579, uma.
H 580, uma.
H 583, uma.
H 583, uma.
H 638, uma.
H 639, uma.
H 644, uma.
H 654, uma.
H 747, uma.
H 748, uma.
H 749, uma.
H 915, uma.
H 916, uma.
H 918, uma.
H 922, uma.
H 987, uma.
H 1.011, uma.
H 1.066, uma.
H 1.080, uma.
H 1.107, uma.
H 1.169, uma.
H 1.170, uma.
H 1.174, uma.
M 105, uma.
M 125, uma.
M 142, uma.
M 143, uma.
H 93 A, uma.
H 94 A, uma.
H 135 A, uma.
H 201 A, uma.
H 181 C, uma.
A 252, uma.
409 A, uma.
434 A, uma.
103, uma.
336, uma.
107, uma.
410, uma.
433, uma.
436, uma.
472, uma.
487, uma.
519, uma.
713, uma.
744, uma.
745, uma.
746, uma.
749, uma.
750, uma.
752, uma.
768, uma.
770, uma.
771, uma.
772, uma.
774, uma.
775, uma.
776, uma.
777, uma.
779, uma.
781, uma.
784, uma.
785, uma.
788, uma.
789, uma.
844, uma.

928, uma.
944, uma.
957, uma.
981, uma.
983, uma.
986, uma.
40.120, uma.
40.164, uma.
41.003, uma.
41.004, uma.
41.006, uma.
41.007, uma.
41.008, uma.
41.021, uma.
41.022, uma.
41.237, uma.
41.239, uma.
41.280, uma.
41.281, uma.
41.282, uma.
41.295, uma.
41.446, uma.
41.448, uma.
41.469, uma.
41.605, uma.
41.644, uma.
41.647, uma.
41.689, uma.
41.874, uma.
41.888, uma.
42.277, uma.
42.403, uma.

Peças sobressalentes para automoveis "Dort, 17 HP."

Numero do catalogo:

Biélas, 410 — 5 — A, uma.
Biélas, 5.405 — 11 — a, uma.
Bronze, 5.707 — 11 — a, uma.
Bronze, 703 — 4 a, um.
Bronze, 5.705 — 11 — a, um.
Bronze, 703 — 5 — a, um.
Bronze, 5.704 — 11 — a, um.
Cabeça do cylindro, 5.406 — 11 — a, uma.
Caixa de direcção, 1.101 — 5 — a, uma.
Carter, 1.225 — 5 — a, um.
Crelar, 200 — 11 — a, um.
Cruzeta, 500 — 5 — a, um.
Eixo deanteiro, 1.000 — 5 — S, um.
Eixo de transmissão, 1.301 — 5 — F, um.
Eixo de transmissão, 215 — 5 — F, um.
Eixo de manivella, 202, um.
Eixo para mudança, 1.508 — 5 — B, um.
Eixo para mudança, 301 — 5 — B, um.
Eixo para mudança, 308 — 11 — B, um.
Eixo de commando, 277 — 5 — A, um.
Eixo de commando, 202 — 4 — A, um.
Eixo de commando, 304 — 11 — B, um.
Emboio, 5.301 — 11 — A, um.
Engrenagem, 4.601 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 615 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 605 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 111 — 11 — C, uma.
Engrenagem, 211 — 214 — B, uma.
Engrenagem, 1.207 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 240 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 201 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 207 — 11 — B, uma.
Engrenagem, 1.206 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 205 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 206 — 11 — B, uma.
Engrenagem, 1.204 — 5 — B, uma.
Garfo, 1.507 — 5 — B, um.
Garfo, 135 — 5 — B, um.
Junta metálica, 5.107 — 11 — A, uma.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE TUDOS ESPECIAES DE FERRO FUNDIDO

Na Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas até ás 13 horas do dia 21 de janeiro do anno

Luvax para transmissão, 1.016 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 131 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 110 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 125 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 1.010 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 124 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 100 — 11 — I, uma.
Luvax para transmissão, 105 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 120 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 127 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 129 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 115 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 122 — 5 — I, uma.
Luvax para transmissão, 119 — 5 — I, uma.
Luvax de embreagem, 1.030 — 1 — R, uma.
Manga de eixo, 2.003 — 5 — F, uma.
Manga de eixo, 112 — 5 — F, uma.
Manga de eixo, 105 — 5 — F, uma.
Mola frazeira, 1.105 — 9 — S, uma.
Mola deanteira, 101 — 9 — S, uma.
Mola de segmento, 5.302 — 11 — A, uma.
Mola para embreagem, 125 — 15 — C, uma.
Parafusos de transmissão, 1.017 — 5 — I, um.
Parafuso, 5.406 — 11 — a, um.
Parafuso, 113 — 11 — a, um.
Peça para direcção, 1.101 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 125 — 11 — H, uma.
Peça para direcção, 1.127 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 1.128 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 115 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 143 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 1.130 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 125 — 125 — 5 — C, uma.
Peça para direcção, 126 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 301 — 11 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 120 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 155 — 5 — S, uma.
Pino de junello, 301 — 5 — S, um.
Porcas, 1.612 — 5 — B, uma.
Porcas, 309 — 11 — B, uma.
Roulements, 423 — 4 — F, um.
Roulements, 422 — 5 — F, um.
Roulements, 423 — 5 — F, um.
Roulements, 1.563 — 5 — F, um.
Roulements, 201 — 11 — F, um.
Roulements, 202 — 11 — F, um.
Roulements, 135 — 5 — C, um.
Sola de embreagem, 1.105 — 5 — C, uma.
Tampo de carter, 250 — 5 — A, um.
Turco, 510 — 5 — a, um.
Valvulas, 5.505 — 11 — a, uma.
Volante do motor, 1.263 — 5 — a, um.

Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:

Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer" de duas e quatro toneladas, uma.
Reparação de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras, para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis, uma.
Soldagem de blocos de cylindros de auto-caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Soldagem de eixos de automoveis e auto-caminhões, "Saurer", uma.
Soldagem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma.
Soldagem e reforçar dous supportes de um carter de aluminio, uma.
Soldagem e acabar um bloco de cylindro de camara d'agua, uma.
Soldagem de um cylindro da machina de cortar tubos, uma.
Soldagem de um carter de aluminio do automovel n. 3, uma.

de 1924, para fornecimento do seguinte material:

14.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro interno de 100 a 102 millimetros e espessura normal de 9 a 10,7 millimetros, com o peso maximo de 20,7 kilogrammas por metro corrente;

4.500 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro interno de 150 a 153 millimetros e espessura normal de 10 a 11,9 millimetros, com o peso maximo de 50 kilogrammas por metro corrente;

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro interno de 200 a 203 millimetros e espessura normal de 11 a 12,7 millimetros, com o peso maximo de 70,4 kilogrammas por metro corrente;

35 metros de tubos lisos de ferro fundido, 400 millimetros de diametro interno, 3m,50 de comprimento e 22 millimetros de espessura, com o peso maximo de 210 kilogrammas por metro corrente;

26 metros de tubos lisos de ferro fundido, de 400 millimetros de diametro ja-

terno, 2m,60 de comprimento e 22 milímetros de espessura, com o peso máximo de 210 kilogrammas por metro corrente;

As cláusulas que regerão a concorrência e consequente fornecimento são:

1ª — No dia e hora fixados para a concorrência os interessados farão entrega ao chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concorrência dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em duas vias, sem emendas, rasuras, ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida, sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trazendo ambas a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina. Farão os concorrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, o deposito de réis 2:000\$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica, cujo conhecimento será entregue á Secção de Expediente, na mesma occasião em que for apresentada a proposta, mas em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos da idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concorrente preferido terá outrosim de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a 2 % do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos da divida publica.

Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

2ª — No caso de não se apresentar para assignatura do contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), importancia da caução garantidora de sua proposta.

3ª — Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na sede da Secção de Expediente, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, devendo ser aquella a officina julgada pelo chefe da referida secção. Em seguida abertos os involucros das propostas, dos concorrentes julgados idoneos, serão estas lidas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalidará a concorrência; neste caso cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina pelo chefe da Secção de Expediente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

4ª — A concorrência versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso médio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accordo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata cujos preços não poderão exceder de 10 % aos preços correntes na praça no dia marcado para a realização da concorrência, aceitando-se-os, porém, em qualquer moeda, e baseada a respectiva comparação na taxa de cambio á vista que vigorou na véspera do dia marcado para a concorrência.

c.a. Os direitos alfandegarios correrão por conta da repartição e todas as demais despesas por conta do fornecedor.

5ª — O material cujo fornecimento é objecto da presente concorrência será todo entregue na ponte de descarga da repartição, situada na Ponta do Cajú.

6ª — O metal dos tubos deverá ser homogêneo, fractura de cor cinzenta característica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, calraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coaterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith empregado a quente. Os tubos de 400 milímetros de diametro serão experimentados nas prensas da repartição a uma pressão de 25 atmosferas e os demais, a 18 atmosferas, admitindo-se apenas uma quebra de 2 % para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

7ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas do edital e os preços offerecidos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8ª — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concorrente que se propuzer a fazer o maior abalimento, recorrendo-se á sorte si ainda permanecer o empate.

9ª — O prazo para a entrega total do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecido pelo director geral, será de seis mezes a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se independente da interpeção judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a dous por cento (2 %) do total do fornecimento, a que se refere a calusula primeira.

10ª — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, visloriado, experimentado, for aceito, mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas, depois de verificadas, serão processadas pela repartição.

11ª — A repartição se reservam as prerogativas de acceitar somente partes de propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concorrentes.

12ª — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1924.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de dezembro de 1923. — Francisco Pereira Caldas.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido emendadas pelas proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhe expedia esta repartição, renovo de ordem do Sr. Dr. director geral, informo, as referidas informações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de applicação de multas regulamentares:

Rua Paula Brito n. 252, propriedade de Alberto Joaquim Fernandes, collocar hydrometro.

Rua São Raphael n. 23, para que o proprietario do referido predio colloque hydrometro.

Rua Paranapiacaba n. 56, propriedade de Braz Monteiro, concertar o deposito e collocar torneira de boia.

Rua Nogueira n. 23, propriedade de José Vieira Coimbra, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Mendes n. 12, propriedade de Alzira Dias Ferreira, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Estrada Nova da Javuna n. 26, propriedade de Augusto da Rocha Monteiro Gallo, collocar deposito de 1.200 litros.

Rua Sá n. 206, propriedade de Judith Adelaide Maurity Santos, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Maria Lopes n. 160, propriedade de João Baptista Vilhena, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Silva Gomes n. 14, propriedade de Waldemir Sá Rego Oliveira, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Silva Gomes n. 16, propriedade de Waldemir Sá Rego Oliveira, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Silva Gomes n. 90, propriedade de Joaquim P. dos Santos, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Silva Gomes n. 119, propriedade de Antonio Bernardino Ennes, concertar a torneira do deposito.

Rua Vital n. 20, propriedade de Domingos José Soares, concertar a torneira da cozinha.

Rua Vital n. 83, propriedade de Francisca Maria da Conceição, concertar a torneira de boia do deposito.

Rua Vital n. 133, propriedade de João José de Almeida, substituir o deposito estragado por outro.

Rua Vital n. 135, propriedade de João José de Almeida, substituir o deposito estragado por outro.

Avenida Suburbana n. 2.842, propriedade de Deolinda Laginestra, collocar deposito e torneira.

Rua Caldas Barbosa n. 39, propriedade de Caetano J. L. de Paiva, concertar o deposito e a torneira da cozinha.

Rua Caldas Barbosa n. 54, propriedade de Caetano J. L. de Paiva, collocar torneira no deposito.

Rua Caldas Barbosa n. 99, propriedade de João Frederico Maia, collocar deposito de agua.

Travessa Dias Pereira n. 27, propriedade de Manoel Caldas Chaves, concertar o ramal interno.

Rua Farnezi n. 40, propriedade de Victor Bellizzi, concertar as torneiras da pia da cozinha e a do deposito de agua.

Rua Farnezi n. 40, propriedade de Victor Bellizzi, concertar a caixa de descarga do porão.

Estrada da Penha n. 1.291, propriedade de Avelino Pereira de Oliveira, concertar o deposito de agua e as torneiras de boia e do tanque.

Rua Viuva Claudio n. 231, propriedade de Delmácio Brusques de Carvalho, concertar o ramal interno e as torneiras da pia e do tanque.

Travessa Moraes Macedo n. 15, propriedade de Aurelio Caminha, collocar hydrometro de 15 millimetros.

Travessa Moraes Macedo n. 17, propriedade de Alzira Pinto dos Santos, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Panamá n. 1, propriedade de Manoel Pereira, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Estrada da Penha n. 1.405-A, propriedade de Manoel dos Santos, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Estrada da Penha n. 1.348, propriedade de Joaquim Mendes de Oliveira, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua do Morro do Vintem n. 40, propriedade de Albino Ferreira Leão, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua 24 de Maio n. 267, propriedade de David Ferreira de Almeida, collocar hydrometro de 15 millimetros.

Rua do Monte n. 3, propriedade de José Soares Maciel, concertar o deposito e a torneira de boia.

Rua do Monte n. 5, propriedade de José Soares Maciel, concertar a torneira da pia da cozinha e a de boia do deposito de agua.

Rua do Monte n. 7, propriedade de José Soares Maciel, concertar o deposito de agua e a torneira.

Rua do Monte n. 15, propriedade de José Soares Maciel, concertar a torneira do tanque.

Rua do Monte n. 23, casa II, propriedade de José Soares Maciel, concertar o deposito de agua e a torneira da pia da cozinha.

Rua do Monte n. 47, propriedade de Antonio Pinto de Almeida, concertar o deposito de agua.

Rua do Monte n. 52, propriedade de Eduardo F. P. Lape, concertar a torneira do tanque, da pia da cozinha e o chuveiro.

Rua do Monte n. 57, propriedade de Antonio Pereira Dias da Cunha, concertar a torneira do tanque do 1º andar.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 21 de dezembro de 1923. — Francisco Pereira Cullas, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA PRODUÇÃO DE GAZ, PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1924.

Concurrença n. 12

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 901, de 23 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de janeiro de 1924, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1924, de 450.000 litros de oleo para produção de gaz, conforme o novo Caderno de Encargos, devendo cem litros de oleo produzir no minimo quarenta e oito metros cubicos de gaz.

Os concorrentes deverão apresentar na mesma intendencia, até a hora marcada para a concorrência, as amostras dos oleos que pretendem fornecer, na quantidade de 200 litros, no minimo,

para serem as mesmas devidamente examinadas.

O proponente preferido ficará obrigado a fazer entrega de todo o oleo igual á amostra, que, tendo obedecido ás condições supra indicadas, tiver sido escolhida na concorrência.

O oleo deverá ser importado directamente para o serviço da Estrada e entregue na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da estrada somente os direitos aduaneiros, devendo vir por isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada.

Os pregos apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos pregos correntes no mercado relativamente ao dia marcado para realização de concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomadas em consideração.

O oleo será assim entregue: 150.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas;

150.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias, depois de decorridos 60 dias, a contar do dia seguinte ao da terminação dos 30 dias, relativos ao primeiro prazo;

150.000 litros, dentro de um espaço de tempo de 30 dias depois de decorridos 60 dias, a contar do dia seguinte ao da terminação dos 90 dias relativos ao segundo prazo.

A entrega não sendo no prazo marcado ou sendo o oleo entregue de qualidade inferior á da amostra apresentada dará a Estrada o direito de compra onde lhe approuver as quantidades em falta, correndo por conta do contractante a diferença em preço para mais, ou de prorogar o prazo de entrega, ficando, porém, o contractante, em ambos os casos acima, ainda sujeito a uma multa, que conforme entendimento da administração, poderá ser o valor da caução do contracto, si não preferir a administração a rescisão do mesmo, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda a administração da Estrada cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ou de diferença para mais em preço, si a Estrada fizer compra por conta do contractante, fica o mesmo obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por coteço, para o litro, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta que se apresentar mais barata, em consequência das relações entre os preços e as produções de gaz em metros cubicos, encontrados nas experiencias que a Estrada fizer com as amostras que forem apresentadas, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos pregos servirá o cambio, á vista, que vizerar na vespéra do dia indicado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras,

emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esso envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, podendo ainda a administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespéra do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter ainda uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desem-pate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir a quantidade pedida.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil 13 de dezembro de 1923.

— O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Pela Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares se faz publico que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Damian Alarcón para consul geral do Mexico no Rio de Janeiro com jurisdição directa nesta Capital e Estado do Espirito Santo e indirecta em todo o Brasil.

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — O director geral, *Raul A. de Campos*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do correio de Monte Verde, no Estado de S. Paulo, Humberto Polizio para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 21\$3.5, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de julho de 1913 a 22 de agosto de 1920, sob pena de revelia.

3ª Directoria do Tribunal de Contas, 3 de dezembro de 1923. — *Francisco José Pereira d'Oliveira*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Rio Pardo, no Estado do Rio Grande do Sul, Marcel Osorio, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 4:881\$240, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 5 de outubro de 1920 a 11 de setembro de 1922, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de dezembro de 1923. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 333, COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pelo presente fica intimada a firma Ferreira & Companhia, sucessora de Bacellar Cochada & Comp., residente á rua Marechal Deodoro n. 84, da cidade de Niteroi, a depositarem nesta repartição a multa imposta pelo Sr. collector de Friburgo, para assim poder ar andamento a petição de recurso apresentada em 18 de dezembro do corrente, conforme decisão do Sr. sub-director, proferida nos autos ns. 3 e 4 de 1921, instaurados na Collectoria Federal de Nova Friburgo.

Terceira sub-directoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 334, COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pelo presente fica intimada a firma Fernandes Moreira & Comp., estabelecida á rua do Mercado n. 34, da cidade do Rio de Janeiro, a comparecer nesta repartição afim

de sellar o documento de fls. 14 e exhibir o conhecimento de ter sido feito o deposito nos termos da deliberação n. 8, da Directoria da Receita Publica, de abril de 1918, conforme de isão ao Sr. delegado fisal em São Paulo, de 30 de junho de 1923, proferida no ato n. 1, de 31 de março de 1922, instaurado na Collectoria Federal de S. Sebastião.

Terceira sub-directoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 335

Pelo presente fica intimada a firma J. J. Almeida, estabelecida á rua da Alfandega n. 170, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, do despacho do Sr. ajudante, de 27 de outubro de 1923, proferido na notificação n. 494, de 18 de setembro de 1923, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 150\$, por infracção dos arts. 8 e 14 B do regulamento expedido pelo decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 300\$, relativa a emolumentos de seu estabelecimento, de registro do exercício corrente. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Terceira sub-directoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 337

Pelo presente fica intimada a firma A. Marchi & Comp. ou o syndico da mesma, á rua Senador Dantas n. 40, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, do despacho do Sr. collector da Collectoria Federal de Bello Horizonte, de 26 de maio de 1923, proferido no auto n. 24, de 6 de outubro de 1922, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 400\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921.

Recebedoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 337

Pelo presente fica intimada a firma A. Marchi & Comp. ou o syndico da mesma, á rua Senador Dantas n. 40 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, do despacho do Sr. collector da Collectoria Federal de Juiz de Fora, de 14 de maio de 1923, proferido no auto n. 6, de 12 de maio de 1922, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 400\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.643 de 26 de janeiro de 1922.

Recebedoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 333

Pelo presente edital com o prazo de 15 dias, fica intimada a firma Rodrigues Loureiro, estabelecida á rua Visconde de Sapucahy n. 203, desta cidade do Rio de Janeiro, da decisão do Sr. delegado fiscal de Bello Horizonte, de 14 de maio de 1923, proferida

no auto n. 31, de 3 de agosto de 1921, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Juiz de Fora, dando provimento ao recurso interposto pela referida firma para relevar a multa imposta.

Terceira Sub-directoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 337

Pelo presente, fica intimada a firma Dinata & Misch, estabelecida á rua da Alfandega n. 27, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. ajudante, de 2 de outubro do corrente anno, proferido na notificação n. 491, de 8 de setembro do anno citado, pelo qual foi a referida firma multada na importância de 150\$, por infracção dos arts. 8 e 14, b, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 300\$ relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 340

Pelo presente, fica intimada a firma Das Almeida ou quem suas vezes fizer como syndico da fallencia á rua Primeiro de Março n. 8, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 21, de 6 de setembro de 1922, instaurado na Collectoria de Bello Horizonte.

Recebedoria, 8 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 344

Pelo presente fica intimada a firma Bragança, Cid & Comp., á rua Buenos Aires n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 22, de 26 de outubro de 1923, instaurado na Collectoria Federal do Pomba.

Recebedoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 342

Pelo presente, fica intimada a firma Passos & Torres, á rua S. José n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, processo que teve por base o auto n. 403, de 18 de junho de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 343

Pelo presente fica intimada a firma Costa, Guimarães, á rua T. eophilo Ottoni ns. 115 e 118, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 3 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 9, de 11 de setembro de 1923, instaurado na Mesa de Rendas Federaes do Iapemi in.

Recebedoria, 28 de dezembro de 1923. — O sub-director interino, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Previne-se aos Senhores mutuários que no dia 9 de janeiro proximo serão levados a leilão os penhores correspondentes ás cautelas emitidas e reformadas em novembro de 1922.

Os Senhores mutuários de em recastar os respectivos penhores ou reformar os seus contractos até o dia 7 do corrente mez de janeiro de 1924.

Fis de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, uniformizada do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel, de n. 93.514, pertencente a Antonio Emydio Ferreira Barro, brasileiro, solteiro, em nome de quem se acha inscripta nesta repartição, com a clausula de «uso-fructo», vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de dezembro de 1923. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado de tres metros de cretone e 17 duzias de correteis de linha para coser, sendo 12 duzias de cor branca e cinco de cor preta, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta Alfandega João dos Santos Barro, auxiliado pelo guarda da mesma policia Orlando Barbosa e marinheiros Maximino Carlos dos Santos e José de Azeredo Coutinho, quando de serviço, no dia 5 de dezembro corrente, no porto de fiscalização n. 1 do Cães do Porto, a um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal concorrência, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. Inspector convido o dono ou interessado de 10 caixas de baías, contendo 25 em cada uma, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega Arthur José Ferreira, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, quando de serviço, no dia 6 do corrente mez, no porto n. 1 do Cães do Porto, a um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal concorrência, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado de quatro pares de fazenda, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Fabricio Guedes da Silva, quando de serviço, no dia 6 do corrente mez, no posto fiscais existentes entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, a um individuo que conseguiu evadir-se, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado dos seguintes ocos: trinta e dois metros e cinquenta centímetros de fazenda: seis duzias de correteis de linha; quinze peças de renda e dois metros de cretone, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barro, auxiliado pelos marinheiros desta alfandega José de Azeredo Coutinho e Maximino Carlos dos Santos, bem como o guarda da Companhia do Porto Onofre Ferreira, quando de serviço, no dia 6 do corrente mez, nos postos fiscais existentes entre os armazens 15/16 e 17, 18 do Cães do Porto, a diversos individuos que conseguiram evadir-se, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado de cinco e quatro pares de meias para a senhora, sendo de oito pares de cor preta e seis de cor branca, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias Prudente de Araujo, auxiliado pelo guarda da Companhia do Porto, Theotônio Campos, quando de serviço, no dia 2 de novembro ultimo, no posto de fiscalização existente na Praça Mauá, a dois individuos que conseguiram evadir-se, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1923. — *Clevis Bastos Santiago*, 3º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra medico Dr. director de Saude e de conformidade com a autorização do Sr. almirante ministro da Marinha, communico aos interessados que, a partir desta data, está aberta nesta repartição, durante dez (10) dias, a inscripção para concorrência do serviço de lavagem e concerto de roupa dos doentes da enfermaria auxiliar de Copacabana, de accordo com os arts. 757 e 763 do Código de Contabilidade Publica.

Os interessados devem inscrever-se tambem na Contabilidade Geral da Marinha.

Directoria de Saude, em 21 de dezembro de 1923. — *Dr. Oswaldo Pulkres*, capitão de corveta medico assistente.

Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, fica expressamente

proibido o trafego do porto no sector a Oeste das duas rectas unindo o centro da ilha das Enxadas á boia do «Nuevo Collastine» e o centro da ilha de Santa Barbara e um circulo de mil metros de raio comprehendido entre essas duas rectas—durante as horas de vôo dosapparelhos da Escola de Aviação Naval, o que é indic do pelo balão vermelho lançado no mastro dessa escola. Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923. — *Eloy João Sierre*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que serão recebidas na secretaria desta repartição, ás 12 horas do dia 31 do corrente, propostas de preços para as obras de adaptação a serem realizadas no armazem desta repartição, sito á rua Venezuela 154 (Cães do Porto), que abaixo vão ser lidas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 28 de dezembro de 1923. — *Arthur Torres Filho*, director.

Construção de um balcão de peroba ou cancella, com almofadas e prateleiras internas, envernizado em todas as partes, com o tampo de uma só taboa de 0.03 de espessura e 1.60 de largura, com as seguintes dimensões: 9.50x1.00x0.60.

Revestimento da divisão em peroba lustrada e almejada, com as seguintes dimensões: 6.00x3.20x2.20.

Construção de um estrado de peroba ou cancella, inclusive a columna, o travejamento e barrotes de couceiras de peroba, com as seguintes dimensões: 30.00x8.00.

Construção de uma escada de acesso ao estrado superior, com 2.00 de altura.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 28 de dezembro de 1923. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que serão recebidas na secretaria desta repartição, ás 12 horas do dia 31 do corrente, propostas de preços para concertos geraes de 18 caixas de madeira para dessecção de sementes existentes nesta directoria.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 28 de dezembro de 1923. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta Directoria receberá no dia vinte e oito do corrente mez, ás 13 horas, propostas em tres vias para fornecimento dos artigos abaixo relacionados de conformidade com a letra A § 2º do artigo 733 e as regras estabelecidas pelos artigos 757 (primeira parte) e 763 do regulamento do Código de Contabilidade Publica e ainda

de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

- (1.000) Mil grammas de iodo metálico; gramma.
- (1.000) Mil grammas de sulfato de magnesia pura; gramma.
- (500) Quinhentas laminulas redondas finas, em vidro de 100; vidro.
- (250) Duzentas e cincoenta grammas de nitrato de calcio; gramma.
- (200) Duzentas grammas de chireto de potassio; gramma.
- (200) Duzentas grammas de acido chromico; gramma.
- (200) Duzentas grammas de tannino; gramma.
- (200) Duzentas grammas de sulfato de ferro e amonico; gramma.
- (100) Cem grammas de turmionia; gramma.
- (100) Cem grammas de acido phenico crystallizado; gramma.
- (50) Cincoenta grammas de valerianato de quiniu; gramma.
- (24) Vinte e quatro barras de sabonete; barra.
- (20) Vinte litros de alcool absoluto; litro.
- (20) Vinte kilos de acido sulfurico; kilo.
- (10) Dez grammas de vermelho Magdala; gramma.
- (10) Dez grammas de verde Malachita (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de Wasserblau (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de afrantina O de Gruber (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de Az 1 polychromo Una (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de vermelho de Casella (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de verde Y.E.E; Poirier (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de azul N cho son 6 B (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de B.ayer D.B.F. (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de Orseilline B. B. (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de verde de anthraceno em pó de Mangin (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de tannin-orange de Gruber (corante); gramma.
- (10) Dez grammas de Pyococcin azul (corante); gramma.
- (10) Dez litros de Hypochlorina Moura Braz 1, litro.
- (10) Dez litros de alcool a 70; litro.
- (5) Cinco litros de liquido de Dakin, litro.
- (5) Cinco kilos de algodão hydrophilo, kilo.
- (5) Cinco litros de Ether sulfurico, litro.
- (5) Cinco grammas de chloreto de platina, gramma.
- (5) Cinco latas de alcool a 36; lata.
- (4) Quatro kilos de chloroformio; kilo.
- (2) Duas caixas com ataduras de gize de 0,05 (caixa com 12), caixa.
- (2) Dois kilos de terebentina de Veneza, kilo.
- (2) Dois kilos de glose, kilo.
- (2) Dois kilos de parafina 43,44 Merck, kilo.
- (2) Dois kilos de parafina 46,48 Merck, kilo.
- (2) Dois kilos de acido chloridrico, kilo.
- (2) Duas grammas de acido benico, gramma.
- (1) Um kilo de acido nitrico, kilo.
- (10) Dez metros de tubo de borracha de 7 m/m, metro.
- (20) Vinte kilos de naphthalina em escama, kilo.

Secretaria do Jardim Botânico, 24 de dezembro de 1923. — Pelo escripturario, Milton Pereira da Fonseca.

Directoria do Jardim Botânico

Faço publico que esta Directoria recebe a no dia vinte e sete (27) do corrente mez, às 13 horas, propositos em tres vias para o fornecimento dos artigos abaixo relacionados, de conformidade com a letra A do § 2º do art. 7º, e as regras estabelecidas pelos artigos 757 (primeira parte) a 763 do regulamento do Código de Contabilidade Publica, e ainda de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos:

- (30) Cinco latas e ixas de formicida «Zumby» com quatro latas cada caixa, caixa.
- (50) Cincoenta caixas de o sulfureto de carbono, com quatro latas cada uma caixa, caixa.
- (100) Quinhentos kilos de chlorreto de potassio, kilo.
- (50) Cincoenta caixas de sulfureto de carbono, com duas latas cada caixa, caixa.
- (300) Quinhentos kilos de enxofre em bastões especiaes, kilo.
- (500) Quinhentos metros de fitas de aço para cintas de caixões, metro.
- (700) Setecentos kilos de palha escolhida para mbal-gem, kilo.
- (10) Dez kilos de pregos de aço com cabeça, kilo.

Secretaria do Jardim Botânico, 24 de dezembro de 1923. — Pacheco Leão, director.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Militar do Brasil

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Associação Militar do Brasil é uma sociedade de classe, com sede nesta Capital Federal, numero illimitado de socios, e patrimonio diverso do de seus socios: art. 1º São seus fins:

a) alimentar, crear e manter o espirito de cooperação entre os seus associados: art. 2º;

b) fornecer recursos de todo genero aos seus socios, que delles necessitem, taes como concessão de cartas de fiança, assistência judiciaria, auxilio para construção de casas de moradia, pagamento de uma quota de beneficio ás suas familias, em caso de morte: art. 3º.

A sociedade é administrada pela assembleia geral, conselho deliberativo, directoria e conselho fiscal: arts. 19 e 52. O conselho deliberativo compõe-se de 13 membros eleitos quinquennalmente, pela assembleia geral: art. 35. A directoria compõe-se de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, e de 10 membros biennalmente pelo conselho deliberativo: art. 42. O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pelo conselho deliberativo: artigo 50.

Os socios não respondem, principal ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais: art. 51. A associação é representada activa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu presidente: art. 41 letra a. A sociedade durará 30 annos, podendo esse prazo ser prorogado ou restringido mediante resolução de sua assembleia geral, que reuna 2/3 dos votos della: art. 73. No caso de liquidação, os bens da sociedade, passos os compromissos sociais, serão divididos

entre os socios, na proporção dos quinhões com que cada um contribuiu para a constituição do fundo social: art. 73, paragrapho unico. Os estatutos são alteraveis a todo o tempo, pela assembleia geral, em qualquer reunião ordinaria, ou extraordinaria, e mediante resolução da maioria absoluta dos seus membros presentes: arts. 27, 32 e 34, letra b. — A directoria. (7.901)

ANNUNCIOS

A' praça

Bellia & Bonciani, estabelecidos nesta praça, tendo resolvido dissolver a mesma sociedade, convida a quem se julgar credor da mesma firma a apresentar seus titulos creditorios até o dia 31 do corrente mez que serão immediatamente pagos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923. — Avenida Gomes Freire n. 10. (7.891)

A' praça

Francisco Antonio Guimarães, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 268, declara que desta data em diante para fins commerciaes passa a assignar-se Francisco A. de Oliveira Guimarães.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — Francisco de Oliveira Guimarães.

Reconheço a firma Francisco A. de Oliveira Guimarães. Rio, 28 de dezembro de 1923. — Fernando de Azevedo Menezes, tabelião do 11º officio. (7.884)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria na sede da companhia á rua da Quitanza n. 126, ás 14 horas do dia 12 de janeiro de 1924 para tomarem conhecimento da execução do augmento do capital, de accôrdo com a deliberação da assembleia geral extraordinaria de 1 de março de 1920.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — Seraphim Fernandes Clare Junior — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira, directores.

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á rua S. Bento n. 13, sobrado, do dia 29 do corrente em diante, o dividendo correspondente ao anno de 1923, á razão de 15294/6 por accção.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — A directoria. (7.896)

Companhia de Armazéns Gerais dos Estados do Minas e Rio

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, do dia 2º do corrente em diante, o dividendo correspondente ao anno de 1923, á razão de 33228 por accção.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — A directoria. (7.901)

Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien

(Companhia Ferroviária Este Brasileiro)

SOCIÉDADÉ ANONYMA COM O CAPITAL DE 12.000.000 DE FRANÇOS

Sede social — Rue de Londres n. 6 — Paris

ASSEMBLÉE ORDINARIA

Os senhores accionistas da Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien (Companhia Ferroviária Este Brasileiro) são convocados para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua de Londres n. 6, em Paris, ás 10 horas do dia 19 de janeiro de 1924.

ORDEN DO DIA

1º, relatório do conselho administrativo;
2º, prestação de contas do exercício de 1922, apresentação do balanço em 31 de dezembro de 1922 e relatório do conselho fiscal;

3º, eleição de administradores e membros do conselho fiscal;

4º, deliberações accessorias.

Os senhores accionistas deverão depositar os seus títulos até o dia 13 de janeiro de 1924 na Caisse Commerciale et Industrielle de Paris. — O conselho de administração.

(7.890)

Companhia Federal de Fundição

Convidam-se os senhores debenturistas a virem receber á Avenida Rio Branco números 66 a 74, primeiro andar, de 2 de janeiro em diante, os juros correspondentes ao segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923, — Os directores. (7.883)

A Praça

Augusto Vaz & Comp. communicam á praça que, em consequencia da morte de sua socia commanditaria D. Elisa Ferreira Vaz e da retirada voluntaria do socio solidario e nosso particular amigo Sr. Julio Alves Moreira, foi distracada a referida sociedade, sendo pagos e satisfeitos de todos os seus haveres os herdeiros da socia commanditaria e o socio retirante, e constituida nova sociedade sob a mesma razão social, da qual fazem parte os socios e lidarios Alfredo August Vaz Ferreira e José Pinto de Carvalho Osorio, e como commanditario João Carlos Vieira, de accordo com o contracto archivado na Junta Commercial em 10 de dezembro de 1923 sob o n. 93.433, esperando a nova sociedade merecer a mesma confiança e estima dispensadas á sua antecessora.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923, — Alfredo Augusto Vaz Ferreira. — José Pinto de Carvalho Osorio.

Reconheço as firmas de Alfredo Augusto Vaz Ferreira e José Pinto de Carvalho Osorio.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923, — Pedro Evangelista de Castro. (7.804)

Banco do Commercio

Do dia 28 do corrente até começar o pagamento do 9º dividendo relativo ao actual semestre estarão suspensas as transferencias de acções deste banco.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923, — Conde de Avejar, presidente. (7.753)

Declaração

Declarações para os devidos fins que a partir de 8 de abril de 1922 a Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio tocou a todos os interesses das Companhias Marconi Wireless Telegraph Co. Ltd., e Marconi International Marine Communication Co. Ltd., sendo extincta a agencia destas Companhias no Rio de Janeiro.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, Louis Edgar Sanceau, gerente. Marconi International Marine Communication Co. Ltd., Louis Edger Sanceau, gerente. Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, Rodrigo Octavio Filho, director-presidente. (7.878)

Caixa Economica do Rio de Janeiro**SECÇÃO DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES**

Devendo prescrever no corrente mez os saldos de penhores recolhidos a esta repartição em dezembro de 1918, por diversas casas de penhores, convido os interessados a virem recebê-los, antes de se dar a prescrição.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1923, — O gerente, Horacio Ribeiro da Silva. (7.864)

Fallencia do Manoel Dias Ribas**AVISO AOS CREDITORES**

O abaixo assignado, na qualidade de syndico desta fallencia, avisa aos credores e demais interessados que diariamente, das 11 ás 12 e das 16 ás 17 horas, é encontrado no escriptorio do seu advogado Dr. Gualter José Ferreira, á rua da Assembléa n. 12, onde, até o dia 10 de janeiro vindouro, receberá as respectivas declarações de creditores.

Rio, 15 de dezembro de 1923, — João Soares de Paula. (7.646)

Relação dos credores admitidos no passivo da fallencia de William J. Epps.**Credores chirographics**

1. B. E. Taaffé.....	2:000\$030
2. Richard Whicheilo & Comp.	3:167\$800
3. Oscar, Taves & Comp....	2:907\$660
4. Jorge Euppermann.....	679\$670
5. Marques Couto & Comp...	636\$450
6. Byington & Comp.....	553\$550
7. General Electric S. A.....	675\$150
8. Henry, Rogers Sos & Comp.	4:570\$030
9. Barão de Oliveira Castro.	9:715\$010
10. The R. Janeiro S. Paulo Telephone Co.....	573\$30
11. Societé Anonyme du Gaz...	154\$140
12. The R. J Tramway Light & Power Co. Lda.....	610\$428
13. Alfredo Schuring.....	804\$340
14. Fernandes & Amorim....	792\$500
15. E. Silva.....	6:493\$050
16. Haupt & Comp.....	103\$600
17. The Gourcock Ropework Export Co.....	1:877\$50
18. Maria Seabra.....	2:887\$568
19. Luiz de Moura Brasil....	1:100\$000
20. M. S. Lino.....	11:471\$200
21. James B. Stone.....	800\$000
	51:863\$376

NOTA: Do activo ha a deduzir precisamente os encargos e despesas da massa. — O liquidatario, João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. (7.818)

Companhia Metallurgica

(Em liquidação)

REEMBOLSO DE CAPITAL E RATEIO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber á rua da Candelaria n. 42, sobralo, nos dias 28 e 29 do corrente, das 12 ás 14 horas, em liquidação dos seus quinões, a quantia de 10 \$ correspondente ao capital e mais 23 750 do rateio attribuido á accção na liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1923, — Os liquidantes. (7.85)

Declaração

Para os devidos fins faço publico que desde (6) seis de julho do corrente anno deixei de fazer parte do corpo de directores da Sociedade Anonyma Nickel-Bauco estabelecida nestas praças.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923, — Horacio Coutinho.

Reconheço a firma de Horacio Coutinho. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — Em testemunho da verdade, (estava o signal publico) Damazio Oliveira. (7.864)

Declaração

José da Rocha Martins Ferreira, portuguez, casado, de 29 annos, empregado no commercio residente á rua Visconde do Rio Branco n. 25, vem declarar publicamente para todos os effeitos que desta data em diante mudou o seu nome, passando a assignar-se José Martins Ferreira.

Rio, 25 de dezembro de 1923. — José Martins Ferreira.

Reconheço a firma de José Martins Ferreira.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. Estava o signal publico. — O tabelliao, Alvaro Fonseca da Cunha. (7.828)

BANCO ESPANOL DEL RIO DE LA PLATA

Por disposição da directoria e de conformidade com os artigos 30, § 1º, e 3º dos estatutos, convocam-se os senhores accionistas para a assembleia geral extraordinaria que se celebrará em o dia dois de fevereiro proximo vindouro, ás 3.30 horas p. m., no local do Banco, Calle Reconquista n. 200, Buenos Aires, para tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Reducção do capital actual.
- 2º Entrada do capital preferido.
- 3º Reforma dos estatutos.
- 4º Considerar sobre a demissão dos actuaes directores e syndicos e eleição dos substitutos.
- 5º Designar dous accionistas para aprovar e firmar a acta.

Os projectos referentes aos pontos primeiro, segundo e terceiro da ordem do dia ficarão á disposição dos senhores accionistas no mesmo local do Banco desde dez dias antes do indicado para a celebração da assembleia.

Lembra-se aos senhores accionistas que de accordo com o artigo 26 dos estatutos, para poder assistir á assembleia deverão depositar as suas acções nas caixas do Banco pelo menos tres dias antes do fixado para a celebração da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1923. — Pedro Fernandez, presidente. — Jorge A. Santamarina, secretario.